

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador..	
Secretaria de Estado do Planejamento	
Orçamento e Gestão.....	20
Secretaria do Estado de Saúde.....	80
Secretaria de Estado de Educação.....	85
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	90
Sec. de Estado de Justiça.....	93
Defensoria Pública	173
Secretaria de Estado de Finanças.....	183
Secretaria de Estado da Assistência e do Desen-	
volvimento social	235
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e	
Regularização Fundiária.....	236
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	
Departamento de Estradas de Rodagem.....	240
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	240
Camaras Municipais do Interior.....	242
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	242

**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador**EMERSON SILVA CASTRO**
Secretário Chefe da Casa Civil**WILSON DIAS DE SOUZA**
Diretor de Imprensa Oficial**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9927 Financeiro
Fone: (69) 3212-9925 Diagramação

Governadoria

Decreto de 26 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem conforme solicitação 0714982 dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 31 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018, tendo em vista parceria recente do complexo pequeno príncipe com esta SESAU para o projeto 150 mil chances de vida, dedicado à realização de testes genéticos em recém-nascidos para identificação precoce de doenças fatais na infância, e a história de atendimento de alta complexidade do hospital pequeno príncipe a pacientes Rondonienses, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN	SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE
- JULIANE CAMPOS FRANCO	GERENTE/CNRAC
- VERA JOANA BECKER DE MELO E SILVA	MÉDICA PEDIATRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

Decreto de 26 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**, Secretário de Estado, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 de fevereiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018, a fim de participar de reunião com o Secretário Nacional de Segurança Pública para tratar de execução de convênios firmados entre o Ministério da Justiça e o Governo do Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

Decreto de 26 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem conforme solicitação 0688086 de **DABSON BUENO DA SILVA**, Coordenador Estadual da Juventude, lotado(a) na Superintendência da Juventude da Cultura Esporte e Lazer - SEJUCEL, e **ALESSANDRA MARIA COSTA CONCEIÇÃO**, Coordenadora Geral da Unidade, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2018, a fim de participar de reuniões junto aos Doutores Sem Fronteiras, onde serão tratados assuntos diversos, inclusive a vinda de uma equipe dos Doutores Sem Fronteiras para fazerem atendimentos nas comunidades indígenas e Ribeirinhas do Baixo Madeira e Vale do Guaporé, no dia 05/02/2018 a convite da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, os mesmo conhecerão o programa CJE - Comitê Jovens Empreendedores, o comitê acelera demais programas da FIESP, Sesi e SENAI de São Paulo, voltados para a juventude, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

Decreto de 26 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 0712583 de **VLADMIR OLIANI**, Presidente, lotado(a) na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 05 de fevereiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018, a fim de realizar visita técnica na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com o objetivo de trocar conhecimento quanto ao fluxo e os procedimentos desempenhados nos gabinetes das respectivas instituições, a fim de buscar a inovação e trazer melhorias aos serviços prestados pela JUCER, com ônus para a Fonte 3240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

Decreto de 26 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 0711599 de **FLORISVALDO ALVES DA SILVA**, Secretário de Estado da Educação, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de SÃO PAULO/SP e RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 28 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, a fim de participar da reunião com a Diretoria do Instituto Ayrton Senna na cidade de São Paulo/SP e participar da celebração do termo de cooperação técnica com o Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n.4555/2017/ASTEC/PGE/SEGEPI/RO, constante às fls. 20 e 21, do processo n. 01-1601.20840-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de agosto de 2014, o servidor **ELIZEU CEZARIO DE SOUZA SILVA**, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300117301, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4363/2017/ASTEC/PGE/SEGEPI, constante às fls. 19 a 21, do processo n. 01-1734-00113-0000/2017,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de fevereiro de 2017, o servidor **EVANDRO CRONEMBERGER BRITO**, do cargo de Arquiteto Urbanista, Matrícula n. 300093720, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estado de Vigilância em Saúde/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4546/2017/ASTEC/PGE/SEGEPI/RO, constante às fls. 20 e 21, do processo n. 01-1712.11282-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de novembro de 2016, o servidor **EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053335, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4519/2017/ASTEC/PGE/SEGEPI, constante às fls. 20 a 22, do processo n. 01-1733.00006-0000/2017,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2017, o servidor **DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, do cargo de Motorista, Matrícula n. 300073199, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - Centro de Educação Técnico Profissional na área de Saúde - CETAS/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4488/2017/ASTEC/PGE/SEGE, constante às fls. 20 a 22, do processo n. 01-1601.17376-0000/2016,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de agosto de 2016, o servidor RICARDO FRANK JUSTINO DA SILVA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300125686, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4484/2017/ASTEC/PGE/SEGE, constante às fls. 20 a 22, do processo n. 01-1601.03967-0000/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de março de 2017, o servidor SILAS TAVARES VIEIRA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300037836, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4364/2017/ASTEC/PGE/SEGE, constante às fls. 15 a 17, do processo n. 01-1712.01304-0000/2017 ,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de fevereiro de 2017, o servidor SILVIO MARCIO JUNIOR DE CARVALHO, do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula n. 300097159, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4265/2017/ASTEC/PGE/SEGE, constante às fls. 28 a 30, do processo n. 01-2101.00894-0000/2016,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de março de 2016, o servidor VANDERSON BRITO DA SILVA, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300117248, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Ji-Paraná-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4547/2017/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 19 e 20, do processo n. 01-2101.03919-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de novembro de 2016, o servidor MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300117203, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4359/2017/ASTEC/SEGE, constante às fls. 19 a 21, do processo n. 01-2101.00237-0000/2017,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de janeiro de 2017, o servidor RANDERSON OLIVEIRA PEIXOTO, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116891, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4559/2017/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, constante às fls. 33 e 34, do processo n. 01-2101.00652-0000/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de janeiro de 2015, o servidor FABIO CLEYTON SILVA SOUSA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116966, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4618/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às fls. 27 a 29, do processo n. 01-1601.10879-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de maio de 2016, o servidor FERNANDE ROBLELILHO MORAIS, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300054135, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Alvorada D' Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4360/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às fls. 21 a 23, do processo n. 01-2101.00252-0000/2017,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de janeiro de 2017, o servidor CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087868, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4561/2017/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, constante às fls. 17 e 18, do processo n. 01-1712.11062-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2016, a servidora ROSANE BUENO EURICH, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300101155, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4540/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às folhas 30 a 32, do processo n. 1501/19956/04,

RESOLVE:

EXONERAR, “ex officio”, com data retroativa a 15 de março de 1994, a servidora VILMA PEREIRA DE MORAES, do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, matrícula n. 35.218-7, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4551/2017/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, constante às fls. 16 e 17, do processo n. 01-1601.05173-0000/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de março de 2017, a servidora CAMILA DA ROCHA NUNES, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300106573, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4490/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE, constante às fls. 18 a 20, do processo n. 01-1601.09961-0000/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2017, a servidora CAROLINE MARIA GUGLIEL BARANOSKI, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300079308, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Novo Horizonte D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4617/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE, constante às fls. 17 a 19, do processo n. 01-1601.04445-0000/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de março de 2017, a servidora FRANCISCA ELIZABETH MOTA DE OLIVEIRA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300114914, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4541/82017/ASTEC/PGE/SEGEPE, constante às fls. 16 a 18, do processo n. 01-2101.03930-0000/2016,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 7 de novembro de 2016, a servidora GABRIELA DE LIMA LEANDRO, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300115627, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4542/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE/RO, constante às fls. 16 a 18, do processo n. 01-1712.10999-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2016, a servidora GABRIELA VASCONCELLOS DE AZEVEDO KASPER, do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula n. 300096117, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4549/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE/RO, constante às fls. 20 e 21, do processo n. 01-1601.17429-0000-2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2016, a servidora GABRIELE AUGUSTA DA SILVA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300095963, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4558/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE/RO, constante às fls. 26 e 27, do processo n. 01-1601.21680-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de outubro de 2016, a servidora GISELHA PORTELA DOS SANTOS, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300105764, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4560/2017/ASTEC/PGE/SEGEPI/RO, constante às fls. 23 e 24, do processo n. 01-1712.02421-0000/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de março de 2017, a servidora GICELI DAIAN NUNES DOS SANTOS, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300125128, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4557/2017/ASTEC/PGE/SEGEPI/RO, constante às fls. 16 e 17, do processo n. 01-1712.02728-0000/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de março de 2017, a servidora RITA DE SOUZA MELO, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053356, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4313/2017/ASTEC/PGE/SEGEPI/RO, constante às fls. 16 a 18, do processo n. 01-1712.04984-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de maio de 2016, a servidora LEILANE DA SILVA NASCIMENTO TOBIAS, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300134866, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/SESAU/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4563/2017/ASTEC/PGE/SEGEPI/RO, constante às fls. 14 e 15, do processo n. 01-1601.05805-0000/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de março de 2017, a servidora DENISE LOPES PEREIRA ALVES, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300106257, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacaulândia-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4314/2014/ASTEC/PGE/SEGEPI, constante às fls. 34 a 36, do processo n. 01-2201.01508-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de dezembro de 2011, a servidora EDICEIA SCHAEFER ROSA, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300100854, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4613/2017/ASTEC/PGE/SEGEPI, constante às fls. 16 a 18, do processo n. 01-2201.10637-00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de maio de 2011, a servidora EDIMARA LUCIA BASSAROTI, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300099633, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cerejeiras-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4494/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE, constante às fls. 14 a 16, do processo n. 01-1712.04310-0000/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2017, a servidora ELISANGELA FERREIRA DE BRITO FELBERG, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300102217, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4362/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE, constante às fls. 19 a 21, do processo n. 01-1601.13573-0000/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de agosto de 2015, a servidora ELIZANGELA NEIMECKE HOFFMANN, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300124540, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4361/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE, constante às fls. 24 a 26, do processo n. 01-1712.11484-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de novembro de 2016, a servidora LUANA DOS SANTOS, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300123170, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Buritis-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4487/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE, constante às fls. 22 a 24, do processo n. 01-2101.01580-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de maio de 2016, a servidora MARCELA DA SILVA SOUZA, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300134929, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4358/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE, constante às fls. 26 a 28, do processo n. 01-2101.00915-0000/2016,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de fevereiro de 2016, a servidora MARLENE PAULO DE ASSUNÇÃO DA SILVA, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300116441, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Vilhena-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4426/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE, constante à fl. 22, do processo n. 01-1601.21669-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2016, a servidora ZILDINETE DE SOUZA MARTINS, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300058146, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Mirante da Serra-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4554/2017/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 14 e 15, do processo n. 01-1601.05811-0000/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de março de 2017, a servidora VÂNIA GAEDE SOUZA, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300117442, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Espigão D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4357/2017/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 19 a 21, do processo n. 01-1733.00096-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2016, o servidor JOÃO FERNANDO ERPEN JUNIOR, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300096187, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - CETAS/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4539/2017/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 16 a 18, do processo n. 01-2101.00783-0000/2017,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de março de 2017, o servidor FRANCISCO KLEBER MAIA, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300116688, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Ji-Paraná-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4310/2017/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 18 a 20, do processo n. 01-1712.09248-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2016, o servidor SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300093151, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4614/2017/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 18 a 20, do processo n. 01-2101.00827-0000/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de fevereiro de 2017, o servidor SAMOEL ALGERI, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300115505, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Rolim de Moura-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4311/2017/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 18 a 20, do processo n. 01-2101.03912-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de outubro de 2016, o servidor DANILO CABRAL DE PAULA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116392, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 2134/2017/ ASTEC/PGE/SEGEP, constante às fls. 23 e 24, do processo n. 01-1601.06581-0000/2016,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2016, o servidor CHRISTIANO DA SILVA ROCHA, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300057483, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Alta Floresta D'Oeste-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4356/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às fls. 20 a 22, do processo n. 01-1308.00117-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de agosto de 2016, o servidor CLEDILSON OLIVEIRA DA SILVA, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n. 300137950, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Licitação de Rondônia/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4559/2017/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, constante às fls. 15 e 16, do processo n. 01-1712.02423-0000/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de março de 2017, o servidor DIRCEU BERNARDINO DE ANDRADE JUNIOR, do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula n. 300120541, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4615/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às fls. 16 a 18, do processo n. 01-1601.08479-0000/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2017, o servidor MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300100173, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4548/2017/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, constante às fls. 24 e 25, do processo n. 01-1712.00157-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de novembro de 2015, o servidor ISAC BARRETO DE ASSIS, do cargo de Médico, Matrícula n. 300131301, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4537/2017/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, constante às fls. 16 e 17, do processo n. 01-1601.08988-0000/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2017, o servidor JOSE GOUVEIA DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300024692, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4562/2017/ASTEC/PGE/SEGE/RO, constante às fls. 22 e 23, do processo n. 01-1712.02448-0000/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de março de 2017, o servidor **THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL**, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300102241, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 514/2017/DER-CGP, Ofício n. 79/2018/SESAU-CRH e Processo n. 0009.083800/2017-24,

RESOLVE:

Prorrogar a **Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2018, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2018, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALBENIR ANTONIO DE MELLO CARVALHO	ENGº CIVIL	300095961
BERENICE CARVALHO BOTELHO	TEC.SERV.ENGENHARIA	300044088
LUCIANA VOLPATO SERBINO	ARQUITETO URBANISTA	300096190
WILTON AKIRA UEHARA	ARQUITETO URBANISTA	300101696

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 712/2017/SEPOG-GARH, Ofício n. 0419/GP/17, de 29.9.2017 e Processo n. 0035.077689/2017-10,

RESOLVE:

Prorrogar a **Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2018, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **GILBERTO PINTO MORETTO**, Operador de Maquinas Pesadas, matrícula n. 300004264, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 626/GAB-PMIO/2017, de 19.12.2017, Portaria n. 251/GAB-PMIO/2017, de 16.12.2017 e Processo n. 0014.079424/2017-02,

RESOLVE:

Prorrogar o **Aceite de Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2018, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **SERGIO RODRIGUES GALVÃO**, Agente de Gestão Pública – 40 horas, Matrícula n. 090, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 446/GP/PMRC/2017, 6.11.2017, Ofício n. 10.380/2017-GAB/SEDUC, de 10.10.2017, Ofício n. 1733/2017/SEDUC-GLOT, de 19.12.2017, Ofício n. 1734/2017/SEDUC-GLOT, de 19.12.2017, Ofício n. 1065/2017/GOV-RED e Processo n. 0029.044949/2017-50,

RESOLVE:

Prorrogar a **Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2018, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **EDSON DA APARECIDA DIAS**, Professor Classe C, matrícula n. 300023550, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Rio Crespo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 282/GAB/PMB/2017, de 6.11.2017, Ofício n. 421/2017/GOV-RED, Ofício n. 1722/2017/SEDUC-GLOT, de 19.11.2017, Ofício n. 1059/2017/GOV-RED e Processo n. 0014.044673/2017-79,

RESOLVE:

Prorrogar a **Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2018, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **LEIDIMAR MUNIZ CORREIA**, Professor Classe C, matrícula n. 300118126, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 834/GP, de 12.12.2017, Ofício n. 1759/2017/SEDUC-GLOT, de 19.12.2017, Ofício n. 1760/2017/SEDUC-GLOT, de 19.12.2017, Ofício n. 1053/2017/GOV-RED e Processo n. 0029.071886/2017-12

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **SENIR MARINGUES GOMES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300019185, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 920/2017/GOV-RED, Ofício n. 3472/2017/SESAU-CRH e Processo n. 0036.070001/2017-61,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR**, Assistente Social, matrícula n. 300102220, lotado no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Vilhena**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 534/2017/SEAE-NGP, Ofício n. 799/2017/GOV-RED, Portaria n. 476/DE/2017, de 18.12.2017 e Processo n. 0024.058774/2017-16,,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, o funcionário **MARCIO NOBRE DO NASCIMENTO**, Analista de Gestão e Negócios, matrícula n. 2741-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1717/2017/SEFIN-GRH, Ofício n. 969/2017/GOV-RED, Decreto n. 13.770, de 21.12.2017, Ofício n. 1166/2017/GOV-RED e Processo n. 0030.072601/2017-13,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, Procurador do Município, Matrícula n. 6747-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ariquemes, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 423/2017/SUPEL-CAF, Ofício n. 14/2018/SESAU-CRH e Processo n. 0043.081510/2017-20,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para a Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **MARIA DO CARMO PRADO**, Economista, matrícula n. 300131839, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1/2018/SESAU-CRH, Ofício n. 421/2017/SUPEL-CAF e Processo n. 0043.081479/2017-27,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para a Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **ALINE LOPES ESPINDOLA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300131588, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1078/2017/GOV-RED, Ofício n. 20/2018/SESAU-CRH, Ofício n. 13/2018/GOV-RED, Ofício n. 1210/2017/GAB, de 6.12.2017 e Processo n. 0014.078773/2017-07,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **SAMIR MOHAMED**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300003965, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Vilhena**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 99/2017/EMATER-DIDEP, Ofício n. 484/2017/SEDAM-CGRH, PORTARIA GAB/PRES/N. 525/2017, de 30.11.2017, Ofício n. 375/2017/SEDAM-CGRH e Processo n. 0028.053536/2017-76,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **JORGE LUIZ PROCOPIO**, Engenheiro Florestal, pertencente ao Quadro da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1710/2017/SEDUC-GLOT, de 18.12.2017, Ofício n. 1068/2017/GOV-RED, Ofício n. 0182/2017/GAB/PMNHO, de 1.11.2017, Portaria n. 302/2017, de 5.4.2017, Ofício n. 1708/2017/SEDUC-GLOT, de 18.12.2017 e Processo n. 0029.044374/2017-75,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **EVANILDO DE SOUZA BRITO**, Professor Classe C, matrícula n. 300114912, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 841/GP, de 12.12.2017, Ofício n. 903/2017/GOV-RED, Ofício n. 6/2018/SEDAM-CGRH, Ofício n. 51/2018/GOV-RED e Processo n. 0014.072377/2017-68,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300020062, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia/ALE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 5558/2017/SEJUS-GGP, Ofício n. 6437/2017/SEJUS-GGP, Ofício n. 1669/2017/SEDUC-GLOT, de 15.12.2017, Ofício n. 1654/2017/SEDUC-GLOT, de 15.12.2017, Ofício n. 1050/2017/GOV-RED e Processo n. 0033.028693/2017-74,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para a Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS**, até 31 de dezembro de 2018, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR	PROF. CLASSE C	300051121
FRANCISCA SONIA DURGO DOS SANTOS	PROF. CLASSE C	300006299
MARIA CRISTINA AYRES	PROF. CLASSE C	300046267
SIRLENE BASTOS	PROF. CLASSE C	300024122
ARTUR DA COSTA ABREU	TEC. EDUC. N2	300053752

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 53/2018/HB-DGA, Ofício n. 667/2017/GOV-RED, Ofício n. 637/2018/SESAU-CRH, Ofício n. 786/GP, de 28.11.2017, Ofício n. 154/2018/GOV-RED e Processo n. 0036.070512/2017-82,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 3 de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, o servidor **ESMERALDO DIEZER LEONCIO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300002024, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 007/GP, de 10.1.2018, Ofício n. 184/2018/SEDUC-GLOT, de 11.1.2018, Ofício n. 124/2018/GOV-RED, Ofício n. 186/2018/SEDUC-GLOT, de 11.1.2018 e Processo n. 0029.006819/2018-08,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 3 de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, a servidora **LUCILENE VALENTIM SOBRINHO GONÇALVES**, Professor Classe C, matrícula n. 300039377, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 0841/2017-GP, de 17.10.2017, Ofício-Circular n. 3/2017/GOV-RED, e Processo n. 0014.022720/2017-23,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **ANA LUCIA DA SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300134677, lotada no Hospital de Base Dr. Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 0841/2017-GP, de 17.10.2017, Ofício-Circular n. 3/2017/GOV-RED, e Processo n. 0014.022720/2017-23,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER**.

NOME	CARGO	MATRICULA
EDNEY CARVALHO MONTEIRO	PROF. CLASSE A	300023295
FATIMA Mª TEIXEIRA FERNANDES	PROF. CLASSE C	300006204
JENALDO ALVES DE ARAUJO	PROF. CLASSE C	300026808

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 0841/2017-GP, de 17.10.2017, Ofício-Circular n. 3/2017/GOV-RED, e Processo n. 0014.022720/2017-23,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **LUCIMAR ROCK SOARES**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300130166, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 0841/2017-GP, de 17.10.2017, Ofício-Circular n. 3/2017/GOV-RED, e Processo n. 0014.022720/2017-23,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **SILVIA MARA METCHKO**, Secretária, matrícula n. 76.8707-1, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 0841/2017-GP, de 17.10.2017, Ofício-Circular n. 3/2017/GOV-RED, e Processo n. 0014.022720/2017-23,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **CIRLEIA CARLA SARMENTO SANTOS SOARES**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300098325, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta a do Ofício n. 0841/2017-GP, de 17.10.2017, Ofício-Circular n. 3/2017/GOV-RED, e Processo n. 0014.022720/2017-23,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **ROGERIO ALESSANDRO SILVA**, Delegado de Polícia, matrícula n. 300098446, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia/TCER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 0841/2017-GP, de 17.10.2017, Ofício-Circular n. 3/2017/GOV-RED, e Processo n. 0014.022720/2017-23,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **MOISES DE ALMEIDA GOES**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300059779, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 0841/2017-GP, de 17.10.2017, Ofício-Circular n. 3/2017/GOV-RED, e Processo n. 0014.022720/2017-23,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **JUSCELINO VIEIRA**, Técnico em Laboratório, matrícula n. 300001242, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia/TCER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 0841/2017-GP, de 17.10.2017, Ofício-Circular n. 3/2017/GOV-RED, e Processo n. 0014.022720/2017-23,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **JACSON PADILHA DA SILVEIRA**, Agente de Polícia, matrícula n. 300059959, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 0841/2017-GP, de 17.10.2017, Ofício-Circular n. 3/2017/GOV-RED, e Processo n. 0014.022720/2017-23,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER**.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALANA CRISTINA ALVES DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	300116851
MARIA SILVA GARCIA	AG.PENITENCIÁRIO	300019343

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 0841/2017-GP, de 17.10.2017, Ofício-Circular n. 3/2017/GOV-RED, e Processo n. 0014.022720/2017-23

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300014920, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Decreto de 09 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 554/2017/IDARON-GAB, Ofício nº 515/2017/DER-CGP e Ofício nº 428/2017/DER-CGP constantes no Processo SEI 009.072772/2017-10,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 1º de Janeiro de 2018, sem ônus para o IDARON, até 31 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) GABIELA LUZIARA INOCÊNCIO, Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária, Matrícula nº 300112499, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, AMANDA SOUZA DE LIMA BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Contratos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, ERALDO ENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo de Transporte, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, JOAO CARLOS ORTIZ PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo de Transporte, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS IGNÁCIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Proteção Social Especial, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, NALEI DE CARVALHO SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Gestão de Suas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, MARIA LAUDICEIA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessoria Técnica de Atenção e Proteção à Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, RENIVALDO FERNANDES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessoria Técnica para as Políticas de Atenção e Proteção à Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, HELENA REGINA BARBOSA MAGALHÃES RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessoria Técnica de Atenção e Proteção à População em Situação de Rua e de Pessoas Institucionalizadas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, MILVA VANESSA DE SOUSA DINIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessoria Técnica de Atenção e Proteção de Articulação para Proteção de LGBT, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, MARIA DE FATIMA ARAUJO ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, MONICA ORTIZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Atividades Socioterapêutica (fisioterapeuta e/ou ocupacional), da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, NOELI DE FRANÇACARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, MARLENE PINHEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, RENATO DOS SANTOS REBELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, TARCIANA FONSECA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, no período de 3 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, HEVELLIN BARBELL MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 4 de janeiro de 2018, publicado no diário oficial nº 0007 de 11 de janeiro de 2018, que exonerou a contar de 29 de dezembro de 2017, WANNY CRISTINE ARAUJO DAS NEVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 29 de Dezembro de 2017	a contar de 30 de Novembro de 2017

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, CREUZA TEIXEIRA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, CREUZA TEIXEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de dezembro de 2017, JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO TINTI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de dezembro de 2017, LOANA DE SOUZA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de janeiro de 2018, REINALDO DA SILVA NOE, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula 300062083, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, no período de 3 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, ANA PAULA MENONCIN GUEDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, ALEXANDRO ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Infraestrutura, da Coordenadoria da Secretaria Executiva, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, ALEXANDRO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Patrimônio Mobiliário, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 16 de janeiro de 2018, publicado no diário oficial nº 00014 de 22 de janeiro de 2018, que nomeou a contar de 3 de janeiro de 2018, RONILMA COSTA REGO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 3 de Janeiro de 2018	a partir de 1 de Fevereiro de 2018

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017, POLIANA ALVES CARBONERA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUGESP

Portaria nº 8/2018/SUGESP-GAB

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **Michela Barros da Silva**, ocupante do cargo de Assessor, CPF n.º 636.158.942-00, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº. 2018NE00094 e 2018NE00095.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2175	3390-30-96	3.000,00
04.122.1015	2175	3390-39-96	3.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESP efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 26 de janeiro de 2018.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente – SUGESP

Portaria nº 7/2018/SUGESP-GAB

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para realização de despesas no regime de adiantamento conforme previsto no Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

NOME DO SERVIDOR	C.P.F	LOTAÇÃO	LOCAL
Elizete Leonel	306.233.401-00	GAB/SIBRA	Brasília – DF
Wilson Dias de Souza	175.091.651-72	DIOF/SUGESP	Porto Velho
Júlio Martins Figueiroa Faria	620.437.304-87	CASA MILITAR	Porto Velho
Maurílio Miranda Pereira	084.898.297-56	CASA MILITAR	Porto Velho
Edimilson Lins de Albuquerque	444.089.943-91	CASA MILITAR	Porto Velho
Camila de Oliveira Santos	068.156.906-95	GAB. GOVERNADOR	Porto Velho
Dorvalino Gaberlini	562.748.159-53	GAB. VICE-GOV	Porto Velho
Pollyana Woida	585.425.402-63	SECOM/SUGESP	Porto Velho
Adna Angélica Soriano da Silva	203.211.982-04	SECOM/SUGESP	Porto Velho
Wilton Willer da Silva Ribeiro	116.848.281-04	DRPC/CASA CIVIL	Porto Velho
Rogério Bentes da Matta	113.368.972-87	DRPC/CASA CIVIL	Porto Velho
Diego Delani Cirino dos Santos	531.132.332-91	CONAD/SUGESP	Porto Velho
José Augusto da Rosa Júnior	816.429.972-34	CONAD/SUGESP	Porto Velho
Glenda Hara	026.767.943-29	ADPRM/SUGESP	Porto Velho
Merença Furtado Neta	350.942.302-04	GABINETE/SUGESP	Porto Velho
Michela Barros da Silva	636.158.942-00	CAF/SUGESP	Porto Velho

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 23 de janeiro de 2018.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente – SUGESP

**FAPERO****ERRATA**
ERRATA DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA (PAP-PUBLICA) CHAMADA FAPERO Nº 008/2017

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias vem Retificar o Edital 008/2017 PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA (PAP-PUBLICA).

Onde se Lê:

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As propostas aprovadas serão financiadas no valor global estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos do orçamento da FAPERO, desembolsados, **em duas (2) parcelas para a rubrica CUSTEIO**, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPERO. Vigência do projeto: de um a 12 (doze) meses. Forma de Concessão: Cota individual. Os recursos destinados a esta Chamada são provenientes do orçamento da FAPERO (P/A 13.031.19572.1119.2086, Natureza da Despesa: 3390-20) tendo por fonte recursos do Tesouro Estadual de Rondônia - 0100. As propostas deverão ser enquadradas pelos proponentes em uma das seguintes categorias:

4.2 Poderão se beneficiar desta modalidade de apoio, os pesquisadores e professores, preferencialmente Doutores que mantenham vínculo com IES e ICTs sediadas no Estado de Rondônia, e que atendam aos demais requisitos e critérios definidos na Chamada pública. As propostas deverão ser enquadradas pelos proponentes em uma única categoria, com propostas submetidas solicitando recursos financeiros até o valor máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por proposta na rubrica CUSTEIO, **em duas (2) parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPERO**.

Leia-se:

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As propostas aprovadas serão financiadas no valor global estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos do orçamento da FAPERO, desembolsados, **em parcela única para a rubrica CUSTEIO**, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPERO. Vigência do projeto: de um a 12 (doze) meses. Forma de Concessão: Cota individual. Os recursos destinados a esta Chamada são provenientes do orçamento da FAPERO (P/A 13.031.19572.1119.2086, Natureza da Despesa: 3390-20) tendo por fonte recursos do Tesouro Estadual de Rondônia - 0100. As propostas deverão ser enquadradas pelos proponentes em uma das seguintes categorias:

4.2 Poderão se beneficiar desta modalidade de apoio, os pesquisadores e professores, preferencialmente Doutores que mantenham vínculo com IES e ICTs sediadas no Estado de Rondônia, e que atendam aos demais requisitos e critérios definidos na Chamada pública. As propostas deverão ser enquadradas pelos proponentes em uma única categoria, com propostas submetidas solicitando recursos financeiros até o valor máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por proposta na rubrica CUSTEIO, **em parcela única de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPERO**.

Porto Velho, 30 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/FAPERO

EPR

Portaria nº 14/2018/SEAE-GADM

A SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o Memorando nº 14/2018/SEAE-NGP, datado de 29/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período do gozo de férias do servidor **Bruno da Silva Pinheiro**, Assessor Técnico de Estado para Resultados, Matrícula n. 300117460, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR/RO, do período de 01.12.2017 a 30.12.2017, referente ao exercício de 2017. A qual fica transferida para fruição em 02.05.2018 a 31.05.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2018.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Superintendente - EpR

Portaria nº 15/2018/SEAE-GADM

A SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o Memorando nº 11/2018/SEAE-NGP, datado de 29/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período do gozo de férias da servidora **Andreza Bonfim Souto**, Assessor I, Matrícula n. 300133761, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR/RO, do período de 01.02.2018 a 02.03.2018, referente ao exercício de 2018. A qual fica transferida para fruição em dois períodos: 1º para 16.02.2018 a 02.03.2018 e o 2º para 17.08.2018 a 31.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2018.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Superintendente - EpR

SETUR

Termo de Homologação

PROCESSO Nº: **0038.064100/2017-93**
INTERESSADO: **JÚLIO OLIVAR BENEDITO**
ASSUNTO: **Diárias**
VALOR: **R\$ 875,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.064100/2017-93**, em favor do servidor **Julio Olivar Benedito**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 002/C/SETUR, de 03.01.2018.

Porto Velho-(RO), 12 de janeiro de 2018.

Antônio Marcos Pontes da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Júlio Olivar Benedito**, conforme processo nº **0038.0064100/2017-93**.

Porto Velho – (RO), 12 de janeiro de 2018..

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

**SECRETARIA DE EST. DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

Portaria nº 35/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

RICARDO PASSOS DE MEDEIROS, Gerente Administrativo e Recursos Humanos, matrícula 300121774, referente ao exercício de 2017, que estava transferido o gozo para 08 a 17/01/2018, conforme Portaria nº 48/2017/SEPOG-GARH, publicado no DOE nº 239 de 21.12.2017. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 21 a 30/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 25 de Janeiro de 2018.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG.

ERRATA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais e, revoga disposições em contrário.

Art. 1º ERRATA da Portaria 75 0549569

Onde se lê: “Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG”

Leia-se: “Dispõe sobre a Suspensão de férias de servidor da SEPOG”.

Onde se lê: “referente ao exercício de 2017”

Leia-se: “referente ao exercício de 2018”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 03 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 34/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

OSMARINA FERREIRA BRAGA, Agente em Atividade Administrativo, matrícula 300002111, referente ao exercício de 2018, que estava programado o gozo para 02 a 31/01/2018. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos de 06 a 22/02/2018 e 01 a 15/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 25 de Janeiro de 2018.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG.

Portaria nº 33/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

JORGE FERNANDES JÚNIOR, Gerente Estadual de Convênios, matrícula 300141956, referente ao exercício de 2018, que estava programado o gozo para 02 a 31/01/2018. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 01/09 a 30/09/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 25 de Janeiro de 2018.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG.

ERRATA

Dispõe sobre a retificação da Portaria 19 (0633792)

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais e, revoga disposições em contrário.

Art. 1º ERRATA da Portaria nº 19 (0633792)

Onde se lê: “período de 06 a 30/06/2018”.

Leia-se: “11 a 30/06/2018”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 25 de Janeiro de 2018.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

Portaria nº 30/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

DIMARCY MENEZES DE OLIVEIRA, Agente em Atividade Administrativo, matrícula 300001591, referente ao exercício de 2017 publicado no DOE nº 90, através da Portaria 110/GAB/SEPOG-2017, que estava transferido o gozo de férias para o período de 18/05 a 30/05/2017. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 15/02 a 03/03/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 23 de Janeiro de 2018.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG.

**IPERON**

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 10/DIPREV/2018, DE 15/01/2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.01159-0000/2016.

RESOLVE:

1 – Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 164/DIPREV/2017**, de 23/11/2017, publicado no DOE nº 231, de 11/12/2017, que retificou o **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 191/DIPREVE/2016**, de 18/10/2016, publicado no DOE nº 224, de 02/12/2016, que concedeu pensão mensal à beneficiária da servidora/ativa **MARIA CECILIA LUZ NAZARETH**, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula nº 300003999, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 27/06/2016, nos termos dos artigos 10, I e II; 28, I; 30, II; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, alíneas “a”, § 3º; 33, caput e § 4º; 34, I e II; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008 c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme **DECISÃO Nº 0148/2017-GCSPD**, de 01/11/2017 e, **INFORMAÇÃO Nº 54/PROGER/IPERON/2018**, de 11/01/2018.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **DOUGLAS SALLES (companheiro)**, inscrito no CPF nº 032.197.392-53, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, 20/12/2017.

b) Pensão Mensal Temporária a **GABRIELLA NAZARETH SALLES (filha)**, inscrita no CPF nº 027.974.622-97, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, 27/06/2017.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 011/DIPREV/2018, DE 15/01/2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2220.13647-0000/2013.

RESOLVE:

1 – Retificar o **ATO CONCESSÓRIO Nº 058/DIPREV/2006**, publicado no DOE nº 0496, de 18/04/2006, que retificou o teor do **ATO CONCESSÓRIO Nº 072/DIPREV**, publicado no DOE nº 3776, de 16/06/1997, que tratam da concessão de pensão mensal à beneficiária do servidor/Ativo **PEDRO TAVARES BATALHA**, cadastro nº 50580, ocupante do cargo de **Assessor Técnico (código MP-DAS-1)**, pertencente ao quadro de pessoal do **Ministério Público do Estado de Rondônia – MP-RO**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 04/11/1993, com fundamento nos termos do § 5º do art. 40 da Constituição Federal, redação original c/c o inciso II, do art. 5º, alínea “c”, do § 1º, do inciso I, do art. 8º da Lei Complementar nº 135/86, regulamentada pelo Decreto nº 3219/87, conforme **PARECER Nº 1631/PROGER/IPERON**, de 04/12/2009 e **INFORMAÇÃO Nº 1301/PROGER/IPERON/2017**, de 26/07/2017.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ANA MARIA DA COSTA BATALHA (cônjuge)**, inscrita no CPF nº 470.981.552-68, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

b) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA IZABEL DA SILVA GIL (companheira)**, inscrita no CPF nº 009.318.532-49, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará o presente benefício previdenciário na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia em atividade.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 14/DIPREV/2018, DE 19/01/2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2220.06279-0000/2012.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO CONCESSÓRIO Nº 171/DIPREV/2016**, publicado no DOE nº 174, de 16/09/2016, que retificou o teor do **ATO CONCESSÓRIO Nº 042/DIPREV/2010**, publicado no DOE nº 1432, de 19/02/2010, que tratam da concessão de pensão mensal aos beneficiários do ex-servidor/ativo **GERSON EUDES FONTINELE DE MELO**, cadastro nº 5720, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Legislativo**, referência 11, pertencente ao quadro de pessoal da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 27.03.2009, com fundamento nos artigos 28, I; 30, II; 32, I e II, alíneas “a”; 33; 34, I, II e III; 38 e 62, todos da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 40, § 7º, II e 8º, da Constituição Federal/1988, conforme **DECISÃO Nº 132/2017-GCSEOS**, de 12/12/2017 e **DESPACHO/PGE/IPERON**, de 20/12/2017;

a) Pensão Mensal Temporária a **NÁDIA KAROLINE GALVÃO FONTINELE (filha)** inscrita no CPF nº 014.296.952-42 representada por sua genitora **WALDIRENE GALVÃO DE LIMA**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, concedida no período de 27/03/2009 a 21/06/2013.

b) Pensão Mensal Temporária a **LUIGY GALVÃO FONTINELE (filho)**, inscrito no CPF nº 014.327.822-31, representado por sua genitora **WALDIRENE GALVÃO DE LIMA**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, concedida no período de 27/03/2009 a 11/12/2017 e no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 12/12/2017.

c) Pensão Mensal Temporária a **GUILHERME GALVÃO FONTINELE (filho)**, inscrito no CPF nº 999.871.552-00, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, concedida no período de, 27/03/2009 a 30/04/2010.

d) Pensão Mensal Vitalícia a **WALDIRENE GALVÃO DE LIMA (companheira)** inscrita no CPF nº 739.941.702-49, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data publicação da Decisão nº 132/2017-GCSEOS, 12/12/2017.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 015/DIPREV/2018, DE 22/01/2018.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o artigo 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00188-0000/2015.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 038/DIPREV/2015**, publicado no DOE nº 2736, de 10/07/2015, que retificou o **ATO CONCESSÓRIO Nº 018/DIPREV/2015**, publicado no DOE nº 2736, de 10/07/2015, que tratam da concessão pensão mensal aos beneficiários do Militar/Ativo **SÉRGIO CAMPOS DE SOUZA, RE 100075603**, promovido “Post-Mortem”, a contar de 04/02/2015, a graduação de 2º SGT PM, pertencente ao quadro de pessoal da **Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 04/02/2015, com fundamento no com fundamento nos artigos 10, I e II; 28, I e II; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, § 3º, alíneas “a”; 33 caput, § 4º; 34, I, II e III; 38, da Lei Complementar n. 432/2008, c/c com o art. 42, § 2º da Constituição Federal com redação da EC nº 41/2003 e art. 45 da Lei nº 1.063/2002, de acordo com as **INFORMAÇÕES Nºs 1898/PROGER/IPERON/2017**, de 17/10/2017 e **2378/PROGER/IPERON/2017**, de 20/12/2017.

a) Pensão Mensal Temporária a **CAIO VINÍCIUS NASCIMENTO CAMPOS (filho)**, inscrito no CPF nº 034.770.032-25, representado por sua genitora **ANA PAULA NASCIMENTO**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a contar de, **05/05/2016**.

b) Pensão Mensal Vitalícia a **SANDRA YUMI UEDA (companheira)**, inscrita no CPF nº 145.417.088-33, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a contar de, **05/05/2016**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos servidores Militares do Estado de Rondônia em atividade.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 016/DIPREV/2018, DE 23/01/2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.01187-0000/2015.

RESOLVE:

1 – Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 157/DIPREV/2015**, de 27/11/2015, publicado no DOE nº 05, de 11/01/2016, que trata da concessão de pensão mensal ao beneficiário da servidora/aposentada **MARGARIDA PEREIRA DO ROSARIO**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referências **08**, matrícula nº **300008691**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **06/07/2015**, com fundamento nos artigos 28, II; 30, I; 32, I “a”; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008 c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme **DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 222/GCSFJFS/2017/TCE-RO**, de 13/12/2017 e **DESPACHO/PGE/IPERON**, de 23/01/2018,

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MANOEL PEREIRA SOBRINHO (cônjuge)**, inscrito no CPF nº 023.196.839-68, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **05/10/2015**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 017/DIPREV/2018, DE 23/01/2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.08 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-2220.04466-0000/2012**, que trata da concessão pensão mensal à beneficiária do servidor/ativo **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista**, classe **A**, referência **12**, matrícula nº **300006952**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **19/08/2012**, nos termos da **SENTENÇA JUDICIAL, AUTOS Nº 7016095-72.2015.8.22.0001 – 1ª Vara de Fazenda Pública**, de 22/09/2015; **DESPACHOS/PGE/IPERON**, fls. 56/57, de 21/06/2016 e fls. 78, de 08/01/2018,

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARILUCIA ROSA NEVES (companheira)** inscrita no CPF nº **408.915.002-78**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 141/DIPREV/2017, DE 04/10/2017.**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO, 23/01/2018.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.00522-0000/2017, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1592/PROGER/IPERON/2017**, de 06/09/2017, para conceder pensão mensal às beneficiárias do servidor/ativo **ARNALDO ALVES SALDANHA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, classe **Especial**, matrícula nº **300007393**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **27/03/2017**, com fundamento nos artigos 10, I e II; 28, I; 30, II; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, alíneas “a”, § 3º; 33, caput; 34, I, II, III e IV; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008 c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **TERESINHA DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA (companheira)**, inscrita no CPF nº **422.164.942-91**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **27/03/2017**.

b) Pensão Mensal Temporária a **JANICE DA SILVA SALDANHA (filha)**, inscrita no CPF nº **542.480.002-53**, representada por sua genitora **NEUZA SALOMÃO DA SILVA**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **27/03/2017**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência



ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 153/DIPREV/2017, DE 30/10/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.00519-0000/2017, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1833/PROGER/IPERON/2017**, de 06/10/2017, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/ativa **LIDIA OLIVIA LEONARDO**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referências **06**, matrícula nº **300008724**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **10/01/2016**, com fundamento nos **artigos 10, II; 28, I; 30, II; 31, § 2º; 32, II, “a”, § 3º; 34, I, II e III; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008 c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Temporária a **KAUÃ GUILHERME LEONARDO MENDES (menor sob guarda)**, inscrito no **CPF nº 705.110.161-74**, representado por sua guardião **FABIANA LEONARDO ROCHA**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **10/01/2016**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 163/DIPREV/2017, DE 16/11/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01342-0000/2017, conforme **INFORMAÇÃO Nº 2022/PROGER/IPERON/2017**, de 31/10/2017; para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/aposentado **JOÃO APOLINÁRIO SANTANA FILHO**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referências **08**, matrícula nº **300023869**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **26/09/2017**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I “a”, § 3º; 34, I; 38, da Lei Complementar nº 432/2008 c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, c/c o artigo 6º-A Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **SANDRA TEREZA FABRI SANTANA (cônjuge)**, inscrita no **CPF nº 160.417.129-49**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **26/09/2017**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará o presente benefício previdenciário na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia em atividade.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 165/DIPREV/2017, DE 23/11/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01166-0000/2017, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1695/PROGER/IPERON/2017**, de 21/09/2017, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/aposentada **VERA LÚCIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referências **04**, matrícula nº **300028579**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **12/08/2017**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I “a”, § 3º; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MANOEL RUFINO DOS SANTOS (cônjuge)**, inscrita no **CPF nº 267.117.451-91**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **12/08/2017**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 166/DIPREV/2017, DE 23/11/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01321-0000/2017, conforme **INFORMAÇÃO Nº 2011/PROGER/IPERON/2017**, de 31/10/2017, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/ativa **VANDERLICE CLEUZA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referências **05**, matrícula nº **300014549**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **14/09/2017**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, § 1º; 32, I, “a”, § 3º; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JOSÉ MACEDO DA SILVA (cônjuge)**, inscrito no **CPF nº 017.744.638-22**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **14/09/2017**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência



ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 167/DIPREV/2017, DE 23/11/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01285-0000/2017, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1872/PROGER/IPERON/2017**, de 16/10/2017; **DESPACHO/PGE/IPERON**, de 26/10/2017, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/ativo **JOÃO DE SOUZA MEDINA**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível 1, referências 014 matrícula nº 300005442, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 04/09/2017, com fundamento nos artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, § 1º; 32, I, “a”, § 3º; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA FRANCO BENEVITES MEDINA (cônjuge)**, inscrita no CPF nº 114.895.102-49, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, 04/09/2017.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 169/DIPREV/2017, DE 27/11/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.08 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01327-0000/2017, conforme **INFORMAÇÃO Nº 2005/PROGER/IPERON/2017**, de 31/10/2017, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/ativo **ELISEU VALETIM DO VALE**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Enfermagem**, nível 03, classe C, referência 12, matrícula nº 300017064, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 06/10/2017, com fundamento nos artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, § 1º; 32, I, “a”, § 3º; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008 c/c com o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **LUZIA VALE MELO (cônjuge)** inscrita no CPF nº 929.247.512-68, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, 06/10/2017.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 170/DIPREV/2017, DE 27/11/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01018-0000/2017, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1959/PROGER/IPERON/2017**, de 26/10/2017, para conceder pensão mensal aos beneficiários do ex-servidor/aposentado **MANOEL ANASTACIO DA SILVA**, matrícula nº 168, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nível II, Padrão I, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 28/05/2017, com fundamento nos artigos 10, II; 28, II; 30, I; 31, § 2º; 32, II, alínea “a”, § 3º; 34, I, II e III; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

a) Pensão Mensal Temporária a **LUCAS MIGUEL SANTOS SILVA (neto)**, inscrito no CPF nº 703.617.512-57, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com pagamento a contar do requerimento, 01/08/2017.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 171/DIPREV/2017, DE 27/11/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01443-0000/2017, conforme **INFORMAÇÃO Nº 2090/PROGER/IPERON/2017**, de 14/11/2017, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/ativo **SEBASTIÃO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 300029679, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 30/09/2017, com fundamento nos artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, § 1º; 32, I, “a”, § 3º; 34, I; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **LAUDICEIA CRISTINA DE SOUSA SILVA (cônjuge)**, inscrita no CPF nº 587.855.822-04, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, 30/09/2017.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 174/DIPREV/2017, DE 27/11/2017.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01408-0000/2017, conforme **INFORMAÇÃO Nº 2084/PROGER/IPERON/2017**, de 13/11/2017; para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/ativo **AGRIPINO TEIXEIRA DE CASSIA**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **15**, matrícula nº **300008258**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **12/09/2017**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, I; 31, § 1º; 32, I, “a”, § 3º; 34, I; 38, da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **IARA GONÇALVES TEIXEIRA (cônjuge)**, inscrita no **CPF nº 421.307.782-91**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **30/10/2017**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 175/DIPREV/2017, DE 27/11/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01408-0000/2017, conforme **INFORMAÇÃO Nº 2084/PROGER/IPERON/2017**, de 13/11/2017; para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/ativo **AGRIPINO TEIXEIRA DE CASSIA**, ocupante do cargo de **Analista Educacional**, referência **11**, matrícula nº **300044731**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **12/09/2017**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, I; 31, § 1º; 32, I, “a”, § 3º; 34, I; 38, da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **IARA GONÇALVES TEIXEIRA (cônjuge)**, inscrita no **CPF nº 421.307.782-91**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **30/10/2017**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 176/DIPREV/2017, DE 29/11/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01046-0000/2017, conforme **INFORMAÇÃO Nº 2006/PROGER/IPERON/2017**, de 31/10/2017, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/aposentada **MARIA CRISTINIA DE SOUZA TAKIGUSHI**, ocupante do cargo de **Professor**, classe

C, referência **13**, matrícula nº **300016543**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **22/03/2017**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, I; 31, § 1º; 32, I “a”, § 3º; 34, I; 38, da Lei Complementar nº 432/2008 c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ROBERTO CATSUMI TAKIGUSHI (cônjuge)**, inscrito no **CPF nº 361.202.869-34**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **03/08/2017**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará o presente benefício previdenciário na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia em atividade.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

JOÃO CELINO DURGO S. NETO
Diretor de Previdência em exercício

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 04/IPERON, DE 15/01/2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00631-0000/2017.

RESOLVE:

1 – Ratificar as **Portarias Presidência nºs 579/2017**, publicada no **DJE nº 066**, de 10/04/2017, e **1340/2017**, publicada no **DJE nº 178**, de 26/09/2017, que tratam da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora **LIA MARA DE MORAIS HONORATO**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário**, nível **Médio**, padrão **25**, cadastro nº **0026972**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 05/IPERON, DE 22/01/2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00337-0000/2015.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1499/2017**, publicada no **DJE nº 218**, de 27/11/2017, que tratam da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora **MARLY BARBOSA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional**, nível **Básico**, padrão **27**, cadastro nº **0037826**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/11/2017, data da publicação da **Portaria Presidência nº 1499/2017**, no **DJE nº 218**.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

**SEGE**

PORTARIA Nº 08575/NCSR/SEGE/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.8.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1308.00076/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora JAQUELINE GUEDES MARINHO, Técnico em Licitação Registro de Pesquisas de Preços, Matrícula nº 300130466, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Licitações de Rondônia/SUPEL/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 1.8.2012 à 31.7.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08576/NCSR/SEGE/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1901.00585/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor JOSE SANTOS DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 300020069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura/SEAGRI/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, referente ao 1º quinquênio de 13.2.1986 à 12.2.1991.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08577/NCSR/SEGE/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02284/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor JOAO ALVES DE AGUIAR, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 2º quinquênio de 25.6.1995 à 24.6.2000.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08578/NCSR/SEGE/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.7.2017 à fl. 2, Despacho GAF/CRE/SEDUC/OPO à fl.14, que consta nos autos do Processo n. 1601.14999/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07264/NCSR/SEGE/SEPOG, de 20.9.2017, da servidora LAURA LUCIA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula n. 300085277, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

ONDE SE LÊ: no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 21.1.2009 à 20.1.2014.

LEIA-SE: no período de 1.11.2017 à 31.12.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, referente ao 1º quinquênio de 21.1.2009 à 20.1.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08579/NCSR/SEGE/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015.

Considerando, Requerimento de 20.6.2017 à fl. 2, Informação n. 3637/2017/ASTEC/PGE/SEGE às fls. 17 e 18, Planilha de Cálculos à fl. 22, Despacho à fl. 29, Manifestação n.066/ASTEC/SEPOG/2017, às fls.30 e 31, Despacho à fl.33, que consta nos autos do Processo n. 1712.04863/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, Biomédico, Matrícula nº 300036210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 29.5.2011 à 28.5.2016.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 08580/NCSR/SEGE/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.10.2017 à fl.30, Despacho à fl.35, que consta nos autos do Processo n.1712.01311/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05857/NCSR/SEGE/SEPOG, de 26.7.2017, da servidora SONIA REGINA DOS SANTOS MARINI, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300041009, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.5.2018 à 31.5.2018, referente ao 2º quinquênio de 14.5.2007 à 13.5.2012.

LEIA-SE: no período de 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 2º quinquênio de 14.5.2007 à 13.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08582/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03034/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor LEDVALDO SANTOS DE SOUSA MENDES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300097755, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.3.2017, referente ao 1º quinquênio de 21.6.2010 à 20.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08583/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00621/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MONICA NASCIMENTO MELO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300115630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 15.2.2012 à 14.2.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08584/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00778/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300100674, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 29.7.2010 à 28.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08585/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.12.2016 à fl. 2, despacho à fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.00400/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora JUCILENE LIRA CEBALHO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300105336, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 11.1.2011 à 10.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08586/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.3.2016 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.01006/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MANICATIA VARGAS DE PAULA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100407, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 23.8.2010 à 22.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08587/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.5.2017 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.04383/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora INES VASTH MOTTA VIEIRA IBARRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Alvorada D' Oeste, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 5º quinquênio de 18.9.2010 à 17.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08588/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.8.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.05778/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora SILVANA FONTENELE XAVIER, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300039742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.11.2018 à 31.12.2018, referente ao 2º quinquênio de 5.3.2007 à 4.3.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08589/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.7.2017 à fl. 2, despacho à fl. 9, que consta nos autos do Processo n. 1712.05964/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor RENATO HIDEAKI WATANABE, Medico 20h+20h, Matrículas nºs 300009519/300009520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.3.2018 à 30.4.2018, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08590/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00483/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora RITA DE CASSIA GUSMAO DA FONSECA, Enfermeiro, Matrícula nº 300038908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 4º quinquênio de 4.2.2007 à 3.2.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08591/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.8.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.05893/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora KATIELEN MARA HETKOWSKI, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, referente ao 1º quinquênio de 24.8.2010 à 23.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08592/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.6.2017 à fl. 2, despacho à fl. 8, que consta nos autos do Processo n. 1712.05337/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro Joao Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.11.2018 à 30.11.2018, referente ao 1º quinquênio de 17.8.2010 à 16.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08593/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.6.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.05344/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora IVONILDE LEAL, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016755, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 4º quinquênio de 5.6.2005 à 4.6.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08594/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03162/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor JORGE COELHO DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116466, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Alvorada D' Oeste, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 à 9.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 08595/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02429/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor MAILSON PINTO BOIBA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 23.10.2009 à 22.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 08596/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03380/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MARINA ELENICE MARIANO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300117917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Rolim de Moura, no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.8.2019 à 31.8.2019, 1.12.2019 à 31.12.2019, referente ao 1º quinquênio de 19.4.2012 à 18.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 08597/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02425/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ROGERIA DA SILVA ROMANINI BEZERRA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 28.2.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, referente ao 1º quinquênio de 4.11.2009 à 3.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 08598/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03247/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MICHELE COSTA PIMENTEL, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300056838, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 28.2.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 2º quinquênio de 24.9.2009 à 23.9.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 08599/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01740/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor MARCELO DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Alvorada D' Oeste, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 12.4.2012 à 11.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP



PORTARIA Nº 08600/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho NCP/SEGEP à fl. 34, que consta nos autos do Processo n. 2201.08510/2013,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 06644/NCSR/GAB/SEAD, de 27.8.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora EDNA ARAUJO DOS SANTOS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300015122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.9.2013 à 31.10.2013, 1.3.2014 à 31.3.2014, referente ao 4º quinquênio de 1.7.2000 à 30.6.2005, 1.4.2014 à 30.6.2014, referente ao 5º quinquênio de 01.07.2005 à 30.06.2010.

LEIA-SE: no período de 1.9.2013 à 31.10.2013, 1.3.2014 à 31.3.2014, referente ao 5º quinquênio de 1.7.2000 à 30.6.2005, 1.4.2014 à 30.6.2014, referente ao 6º quinquênio de 01.07.2005 à 30.06.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08601/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1801.02070/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor PAULO ALVES DE LIMA, Geógrafo, Matrícula nº 300137703, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Pimenta Bueno, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 29.7.2010 à 28.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08602/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14890/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora JOCELI JARDIM DO NASCIMENTO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 à 1.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08603/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15872/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora IRACEMA CAMPIN FELBERG, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 4º quinquênio de 29.8.2003 à 28.8.2008, 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 5º quinquênio de 29.8.2008 à 28.8.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08604/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.7.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00795/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060227, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2005 à 4.5.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08605/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.00916/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor GEFERSON CARLOS DE MENEZES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021165, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.3.2018 à 30.4.2018, referente ao 5º quinquênio de 15.6.2012 à 14.6.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08606/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.00470/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor CLEBERSON GOMES DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059924, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 28.2.2018, 1.5.2018 à 31.5.2018, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08607/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 212/2017/1DP-EDO/PC/RO às fls. 2 e 3, que consta nos autos do Processo n. 1503.00438/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora KAWANA KAMILA BERTONI, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Espigão D'Oeste, no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, 1.7.2020 à 31.7.2020, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08608/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.732/2016/1DP-CER/PC/RO à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01366/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora KATIA GONCALVES DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cerejeiras, no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, 1.1.2020 à 31.1.2020, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08609/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.198/2017/1DP-JAR/PC/RO à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00385/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora JULIANA FERREIRA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300104921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Jaru, no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.10.2018 à 31.10.2018, 1.4.2019 à 30.4.2019, referente ao 1º quinquênio de 14.2.2011 à 13.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08610/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02307/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor THIAGO TRINDADE FERREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116472, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Alvorada D' Oeste, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 à 9.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08611/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01737/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor AILTON SILVA DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300048637, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Ariqueles, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 2º quinquênio de 4.8.2008 à 3.8.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 08612/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01712/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MARILENE VALENTE VIEIRA DE LACERDA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300109359, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, 1.1.2020 à 31.1.2020, referente ao 1º quinquênio de 31.5.2011 à 30.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08613/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.2.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.03294/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100966, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESA/Cacoal, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 26.8.2010 à 25.11.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08614/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.1.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00707/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ORLETE DONATO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, Matrícula nº 300099711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESA/Cacoal, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 6.7.2010 à 5.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08615/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.6.2016 à fl. 2, despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.12268/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300102671, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESA/Cacoal, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 6.12.2010 à 5.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08616/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02886/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ALINE PEREIRA CAMACHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.11.2018 à 30.11.2018, referente ao 1º quinquênio de 17.4.2012 à 16.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08617/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.9.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03429/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor GABRIEL MIGUEL BOUERES FILHO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 2º quinquênio de 13.6.1991 à 12.6.1996.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08618/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03037/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor SHANDER SOUZA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, 1.1.2020 à 31.1.2020, referente ao 1º quinquênio de 11.4.2012 à 10.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08619/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03408/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor MAILSON PINTO BOIBA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 23.10.2009 à 22.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08620/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.2.2017 à fl. 40, que consta nos autos do Processo n. 2201.00606/1998,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor ANTONIO CARLOS TAVARES, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 5º quinquênio de 1.5.2011 à 30.4.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08622/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.7.2017 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.05231/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ELIZABETH BENTO PURITO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 5º quinquênio de 5.7.2011 à 4.8.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08623/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1923.00702/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor RUBENS MANZONI, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300010757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Urupá, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 6º quinquênio de 14.5.2011 à 13.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08624/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03422/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037847, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.2.2018 à 31.3.2018, referente ao 3º quinquênio de 26.10.2011 à 25.10.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 08625/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03423/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora SEBASTIANA ALVES BIDO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300117233, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Ariquemes, no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 26.4.2012 à 25.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08626/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.9.2017, despacho à fl. 8, que consta nos autos do Processo n. 1712.06607/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MARLY VELOSO DE MELO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300007711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/OURO PRETO D'OESTE, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 3º quinquênio de 1.4.1995 à 31.3.2000.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08627/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.10.2017 à fl. 98, que consta nos autos do Processo n. 2201.36400/2008,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor DENER OSORIO, Técnico Tributário, Matrícula nº 300049306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 3º quinquênio de 11.10.2012 à 10.10.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA N. 08651/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.1137/2017/GESAU/SEJUS à fl. 2/verso, Despacho CRH/SESAU à fl.10/verso, que consta nos autos do Processo n. 2101.03258/2017,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 1.11.2017 do Hospital Regional de Cacoal/HRSF/ SESA/São Francisco do Guaporé para Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Costa Marques, a servidora NEIDE KINAPP ESTALHER, Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300034197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08655/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.7.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.05711/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MARIA CRISTINA JORGE DA SILVA, Enfermeiro, Matrícula nº 300016580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 5º quinquênio de 8.5.2010 à 7.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08656/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.709/2017/IICC-CAC/PC/RO à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00878/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ELIFANIA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300098758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal, no período de 1.2.2018 à 31.3.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 2º quinquênio de 15.6.2010 à 14.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08657/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.8.2017 à fl. 34, que consta nos autos do Processo n. 2201.11077/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300049348, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Porto Velho, no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.7.2019 à 31.7.2019, 1.7.2020 à 31.7.2020, referente ao 2º quinquênio de 13.10.2008 à 12.10.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08658/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.7.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.06076/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora CRISTHENISE RAGNINI SILVA, Médico 20h, Matrícula nº 300102156, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESA/Cacoal, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 1º quinquênio de 28.9.2010 à 27.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08659/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02437/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDAO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado D' Oeste, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 19.4.2012 à 18.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08660/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.9.2017 à fl. 19, despacho à fl.23, que consta nos autos do Processo n. 1712.02126/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor VALKEMAR PAULON RODRIGUES, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300053313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de São Francisco/HRSF/SESAU/São Francisco do Guaporé, no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.2.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 8.6.2004 à 7.8.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08661/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.5.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.04377/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora SANDRELEUSA MEIRELES FARIA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Alvorada D' Oeste, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 4º quinquênio de 18.9.2005 à 17.9.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA N. 8669 /NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015 e conforme consta no Processo n. 01.1308.00075.0000.2017,

RESOLVE:

Conceder Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias 20.9.2017 a 22.9.2017 e 25.9.2017, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, a servidora JAQUELINE GUEDES MARINHO, Técnico em Licitações, Pesq. e Registros de Preços, matrícula n. 300130466, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA N. 8670 /NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015 e conforme consta no Processo n. 01.1601.10461.0000.2017,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a contar de 1.9.2017, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300073264, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA N. 8671 /NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta do Processo n. 01.1601.13748.0000/2016,

RESOLVE:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, do servidor DOACIR FERREIRA DA SILVA, Técnico Educacional N2, matrícula n. 300070874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Porto Velho, no período de 1.7.2016 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA N. 8672 /NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta do Processo n. 01.1601.15119.0000/2016,

RESOLVE:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, do servidor ELVIS VIEIRA DE ARAUO, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300025325, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ji Paraná, no período de 1.7.2016 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08679/NCSR/SEGEP/SEPOG 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.9.2017 à fl. 26, Despacho DRH/GAF/PC/RO à fl.30, que consta nos autos no Processo n. 1503.01450/2016,

RESOLVE:

Suspender o período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da portaria n. 01641/NCSR/SEGEP/SEPOG de 7.3.2017, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora WINNIE QUEIROZ CALDAS, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300059753, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08692/NCSR/SEGEP/SEPOG 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl.14, Despacho à fl.18, que consta nos autos do Processo n. 1712.05029/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08200/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.11.2017, da servidora DIANES DE LOURDES MUNIZ COATI, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300044555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena.

ONDE SE LÊ: no período de 1.11.2017 à 31.1.2018, referente ao 5º quinquênio de 16.6.2008 à 15.6.2013.

LEIA-SE: no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 5º quinquênio de 16.6.2008 à 15.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08693/NCSR/SEGEP/SEPOG 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.11.2017 à fl. 45, Despacho DGPC/PC à fl.46, que consta nos autos do Processo n. 1503.00019/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04820/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 20.6.2017, da servidora MARIA RAILDA DE LIMA VIEIRA, Agente de Polícia, Matrícula n. 300022664, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2017 à 31.8.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, referente ao 4º quinquênio de 6.12.2009 à 5.12.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2017 à 31.8.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 4º quinquênio de 6.12.2009 à 5.12.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08696/NCSR/SEGEP/SEPOG 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 3, Informação n. 3302/2017/ASTEC/PGE/SEGEP às fls. 22 e 23, Planilha de Cálculos à fl. 31, Manifestação n.067/ASTEC/SEPOG/2017 às fls. 35 à 37, Despacho à fl.38, que consta nos autos do Processo n. 1712.04430/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 28.6.2010 à 27.6.2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 08706/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03421/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116615, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Buritis, no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 1º quinquênio de 12.4.2012 à 11.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 08707/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.1148/2017/DIFLAG-PVH/PC/RO às fls. 53 e 54, que consta nos autos do Processo n. 1503.00079/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO, Delegado Policia, Matrícula nº 300098439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 à 27.5.2015, período suspenso através da Portaria n.03584/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 9.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 08708/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento N.1089/2017/1DP-PME/PC/RO à fl. 46, que consta nos autos do Processo n. 2201.24074/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor LUIZ CARLOS DANTAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022653, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Presidente Médici, no período de 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 3º quinquênio, período suspenso através da Portaria n.10342/NCSR/SEARH/SEPOG de 20.12.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 08709/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.957/2017/1DP-EDO/PC/RO às fls. 26 à 28, Despacho à fl.31, que consta nos autos do Processo n. 1503.01126/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03306/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 2.5.2017, da servidora KELLY CRISTINA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300104234, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Espigão D'Oeste.

ONDE SE LÊ: no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.8.2019 à 31.8.2019, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

LEIA-SE: no período de 6.3.2018 à 4.4.2018, 1.8.2018 à 31.8.2018, 1.3.2020 à 31.3.2020, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 08710/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento N.972/2017/1DP-OPQ/PC/RO à fl. 39, Despacho à fl.45, que consta nos autos do Processo n. 1503.00676/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07487/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 10.12.2015, da servidora CLEONICE GONCALVES BUENOS AIRES, Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300016392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/ Ouro Preto D'Oeste.

ONDE SE LÊ: no período de 1.11.2015 à 30.11.2015, 1.2.2016 à 29.2.2016, 1.11.2016 à 30.11.2016, referente ao 5º quinquênio de 30.1.2010 à 29.1.2015.

LEIA-SE: no período de 1.2.2016 à 29.2.2016, 1.11.2016 à 30.11.2016, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 5º quinquênio de 30.1.2010 à 29.1.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE



PORTARIA Nº 08711/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.10.2017 à fl.19, Despacho CRE/CEREJEIRAS à fl.21, que consta nos autos do Processo n. 1601.12910/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07581/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 3.10.2017, do servidor JUSCELINO RODRIGUES CAVALCANTE, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara.

ONDE SE LÊ: no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

LEIA-SE: no período de 1.11.2017 à 31.12.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08717/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14311/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora JOSCIENE LANA LEITE, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300105744, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vale do Anari, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 11.3.2011 à 10.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08795/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.277/2017/1DP-CAC/PC/RO às fls. 2 e 3, que consta nos autos do Processo n. 1503.00553/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora JOYCE ANNE MARTINS ACCO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098499, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 2º quinquênio de 12.5.2009 à 11.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08796/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.732/2017/DRPC-GUM/PC/RO à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00888/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor CÂNDIDO DE FRANÇA ROCHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300078487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Guajará-Mirim, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.11.2018 à 30.11.2018, referente ao 2º quinquênio de 24.3.1999 à 23.3.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08797/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.5.2017 à fl. 4/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00797/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora JANAINA ADRIANA DA SILVA SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300103906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08798/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.01268/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE RIBEIRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300061302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Machadinho D'Oeste, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.2.2019 à 28.2.2019, 1.2.2020 à 28.2.2020, referente ao 2º quinquênio de 5.9.2010 à 4.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08799/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.680/2017/1DP-CDO/PC/RO à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00835/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora PATRICIA NOMERG DE BASTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Colorado D' Oeste, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08800/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.9.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03434/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS, Sócio-Educador, Matrícula nº 300088270, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 27.4.2009 à 26.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08801/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.8.2017 à fl. 16, que consta nos autos do Processo n. 1107.00083/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor GIOTO ALVES LOURENCO, Detran - Técnico de Manutenção de Computador, Matrícula nº 300082003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos-SEAE/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 19.12.2008 à 18.12.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08802/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.7.2017 à fl. 36, que consta nos autos do Processo n. 1320.00450/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor EDGAR GONCALVES AMORIM, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300034352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotado na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Ji-Paraná, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, referente ao 4º quinquênio de 16.11.2005 à 15.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08803/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.8.2017 à fl. 33, que consta nos autos do Processo n. 2201.11400/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor ELIZIO DE JESUS BARBOSA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014615, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 5º quinquênio de 1.9.2008 à 31.8.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08804/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03100/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor ROGERIO DE SOUZA FACUNDO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 1º quinquênio de 29.10.2009 à 27.2.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08805/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.8.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03426/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora FABIANA FERREIRA DO CARMO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 1º quinquênio de 12.4.2012 à 11.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08806/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02783/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor FABIANO VIEIRA RODRIGUES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116610, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, 1.1.2020 à 31.1.2020, referente ao 1º quinquênio de 4.4.2012 à 3.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08807/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02221/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ESDRA ALVES SIQUEIRA SILVA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Rolim de Moura, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.2.2019 à 28.2.2019, 1.5.2020 à 31.5.2020, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 à 8.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 08808/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.11.2017 à fl.27, Despacho DRH/GAF/PC/RO à fl.31, que consta nos autos do Processo n. 1503.01301/2016,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 7.11.2017, os termos da Portaria n. 12423/NCSR/SEGEP/SEPOG de 2.12.2016, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a contar de 1.12.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora SIMONI TOWNES DE CASTRO, ocupante do cargo de Medico Legista, matrícula n. 300125578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Guajará-Mirim.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 08809/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.11.2017 à fl.27, Despacho DRH/GAF/PC/RO à fl.31, que consta nos autos do Processo n. 1503.01301/2016, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 7.11.2017, na Policia Civil/Guajará-Mirim, a servidora SIMONI TOWNES DE CASTRO, ocupante do cargo de Medico Legista, matrícula n. 300125578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 08810/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.1497/2017/IML-ARI/PC/RO à fl.27 à 26, Portaria n.858/GAB/DGPC/RO à fl.28, Despacho DRH/GAF/PC/RO, que consta nos autos do Processo n. 1503.01301/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Policia Civil/Ariquemes, a contar de 7.11.2017, a servidora SIMONI TOWNES DE CASTRO, ocupante do cargo de Medico Legista, matrícula n. 300125578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Policia Civil/Guajará-Mirim.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 08817/NCSR/SEGEP/SEPOG 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.9.2017 à fl. 21, despacho à fl. 24, que consta nos autos do Processo n. 2201.13376/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor MARCIO JOSE SERAFIM, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.8.2018 à 31.8.2018, referente ao 1º quinquênio de 19.8.2010 à 18.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08818/NCSR/SEGEP/SEPOG 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 18.7.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.05381/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300039746, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 2º quinquênio de 6.3.2007 à 5.3.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 08835/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.10.2017 à fl. 35, Despacho DRH/GAF/PC/RO à fl.40, que consta nos autos do Processo n. 1503.00944/2015,

R E S O L V E:

CESSAR, a partir de 1.1.2018, os termos da Portaria n. 07581/NCSR/SEGEP/SEPOG de 14.12.2015, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.1.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA RICHETTI, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula n. 300098908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 08836/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.10.2017, à fl. 35, Portaria n.852/GAB/DGPC/RO, à fl.37, Despacho DRH/GAF/PC/RO, que consta nos autos processo n. 1503.00944/2015, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 1.1.2018, na Polícia Civil/Porto Velho, a servidora JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA RICHETTI, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula n. 300098908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08837/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.222/2017/1DP-EDO/PC/RO às fls. 2 e 3, que consta nos autos do Processo n. 1503.00465/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor MEREGILDO HELKER, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Espigão D'Oeste, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08838/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.181/2017/1DP-JIP/PC/RO às fls. 2 e 3, que consta nos autos do Processo n. 1503.00425/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.2.2019 à 28.2.2019, 1.2.2020 à 28.2.2020, referente ao 4º quinquênio de 6.12.2009 à 5.12.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08839/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.00031/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor WINDSON DIMAS MARQUES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059867, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2005 à 4.5.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08840/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.5.2017 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00597/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor JESUS LIMA DE MENDONCA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300084371, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 3º quinquênio de 3.3.1996 à 2.3.2001.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08841/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.4.2017 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00532/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MARIA ALCIRENE DA SILVA COSTA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300059730, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2005 à 4.5.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08842/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2301.00365/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ELIANA CONRADO DOS SANTOS, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300031383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS/Ji-Paraná, no período de 1.2.2018 à 31.3.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 4º quinquênio de 18.1.2005 à 17.1.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08843/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02258/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor LAZARO FAUSTINO ESTEVES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Espigão D'Oeste, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 19.4.2012 à 18.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08844/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 26.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.16166/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora LUCYLENE CARVALHO DOS SANTOS MAGALHAES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 21.7.1994 à 20.7.1999, 1.5.2018 à 31.7.2018, referente ao 2º quinquênio de 21.7.1999 à 20.7.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 08849/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.06084/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora JOSELIA VIEIRA MARTINS, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300009329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.8.2018 à 31.8.2018, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08850/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15882/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017984, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 5º quinquênio de 25.9.2010 à 24.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08851/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15002/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora EUNICE DOS SANTOS SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 4º quinquênio de 22.7.2003 à 21.7.2008, no período de 1.5.2018 à 31.7.2018, referente ao 5º quinquênio de 22.7.2008 à 21.7.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08852/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.16162/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora DALILA GUANACOMA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300009854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Guajará Mirim, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 5º quinquênio de 2.6.2008 à 1.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08862/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00527/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098774, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/ Porto Velho, no período de 1.3.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 7.1.2002 à 6.1.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08863/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 865/2017/1DP-PME/PC/RO às fls. 2 à 3, que consta nos autos do Processo n. 1503.01035/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor ADIEL DAVID PAVAO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059990, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Presidente Médici, no período de 1.3.2018 à 31.5.2018, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 08872/NCSR/SEGEP/SEPOG 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho CRH/SESAU, às fls. 40 e 41, Informação Técnica n.1597/PGE/2017, às fls.41 à 47, Despacho CGRH/SEGEP, que consta nos autos do Processo n. 1712.02449/2017,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 08384/NCSR/ SEGEP/SEPOG de 13.11.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor CLEISON CHUINCA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300123244, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 11.10.1999 à 10.10.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08891/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 22.8.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.06083/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor JOSE AVELINO DOS ANJOS, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESAU/Cacoal, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 4º quinquênio de 6.6.2005 à 5.6.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08892/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.7.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.05373/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor JULIO CESAR GIUNCO, Enfermeiro, Matrícula nº 300098893, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.3.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 25.6.2010 à 24.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08893/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03119/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora DAYANA NEVES DOMINGUES, Enfermeiro, Matrícula nº 300110518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.3.2019 à 31.3.2019, 1.3.2020 à 31.3.2020, referente ao 1º quinquênio de 7.7.2011 à 6.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08894/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03348/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor AMAURI DA CRUZ MAIA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300098824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.3.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 24.6.2010 à 23.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08895/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02412/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora CINTIA DENIZE PASQUALI DOS REIS, Sócio-Educador, Matrícula nº 300118463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de 1.3.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 10.5.2012 à 9.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08896/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.8.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.06382/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300019007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 5º quinquênio de 26.11.2010 à 25.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 08897/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.7.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.05347/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MARIA DE FATIMA LEITE ALBINO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 3º quinquênio de 19.7.2008 à 18.7.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 08898/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.8.2017 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01022/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora IRIS MARIA NERI DE CASTRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.3.2018 à 31.5.2018, referente ao 5º quinquênio de 1.2.2005 à 31.1.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 08899/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1506.00124/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor JANISON CAMPOS CRUZ, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SESDEC/Porto Velho, no período de 1.3.2018 à 30.4.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 4º quinquênio de 6.12.2009 à 5.12.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 08900/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15608/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ANDRADE, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.3.2018 à 31.5.2018, referente ao 2º quinquênio de 2.6.2002 à 1.6.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 08901/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.4.2017 à fl. 76, que consta nos autos do Processo n. 2201.12312/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora LUCILENE VIEIRA SILVA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.3.2019 à 31.3.2019, 1.3.2020 à 31.3.2020, referente ao 5º quinquênio de 14.5.2006 à 13.5.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP



PORTARIA Nº 08902/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03428/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora DANIELA DE LIMA MASSA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Buritit, no período de 1.3.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 15.4.2009 à 14.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08903/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.11.2017 à fl. 28, Despacho à fl.31, que consta nos autos do Processo n. 1712.12064/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04081/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 26.5.2017, da servidora LUANA PAULA DE FIGUEIREDO CORREIA, Fonoaudiólogo, Matrícula n. 300097160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.5.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

LEIA-SE: no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.3.2019 à 31.3.2019, 1.6.2019 à 30.6.2019, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08904/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.11.2017 à fl. 17, Despacho à fl.22, que consta nos autos do Processo n. 1712.04723/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08436/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 16.11.2017, da servidora ANALICE ALVES PEREIRA GARCIA, Enfermeiro, Matrícula n. 300063357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.1.2018 à 28.2.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 2º quinquênio de 25.11.2010 à 24.11.2015.

LEIA-SE: no período de 1.3.2018 à 30.4.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 2º quinquênio de 25.11.2010 à 24.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08924/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo 252/2017/SEJUS-GESAU à fl.19, Requerimento de 3.11.2017, à fl.21, Despacho GGP/SEJUS à fl.24, que consta nos autos do Processo n. 2101.02643/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08242/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 3.11.2017, da servidora ANA CAROLINA IGLESIAS ROSA, Odontólogo, Matrícula n. 300115639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 27.2.2012 à 26.2.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 1º quinquênio de 27.2.2012 à 26.2.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N.08934/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n. 2033/GAB/SEDAM de 26.7.2017, Mapeamento Histórico NAPF/SEGEP, Ofício n. 10/REGIONALSEASVHA/SEDAM/2017, Novo Mapeamento Histórico de 13.12.2017, Documento de Identificação n. 2201.06680/2017,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria de Localizar n.06245/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 14.8.2017, do servidor SEBASTIÃO SANTANA DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

ONDE SE LÊ:

SIAPÉ n. 239820,

LEIA-SE:

SIAPÉ n. 2319820,

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08935/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.11.2017, à fl.21, Despacho CRH/SESAU à fl.23, que consta nos autos do Processo n. 1712.04686/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07643/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 5.10.2017, do servidor WALTER CAMPOSTRINI FILHO, Medico 40h, Matrícula n. 300062788, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Buritis/HRB/Buritis.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 22.11.2005 à 21.11.2010.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2017 à 31.12.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 22.11.2005 à 21.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08936/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.5.2017 à fl. 2, despacho CRH/SESAU à fl. 12, que consta nos autos do Processo n. 1712.05963/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor ROGERIO VAZ DE MELO JUNIOR, Medico 40h, Matrícula nº 300108455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 6.5.2011 à 5.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08938/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.11.2017 à fl. 78, Despacho GRH/GAF/SEFIN à fl.82, que consta nos autos do Processo n. 2201.06267/2006,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04636/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 13.6.2017, da servidora ELIETE SILVA, Tecnico Tributário, Matrícula n. 300001014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 7º quinquênio de 5.1.2011 à 4.1.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 7º quinquênio de 5.1.2011 à 4.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08939/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.11.2017 à fl. 41, Despacho GRH/GAF/SEFIN à 44, que consta nos autos do Processo n. 1401.01014/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08351/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 10.11.2017, do servidor FERNANDO SAVIO AFONSO PESSOA, Tecnico Tributário, Matrícula n. 300044812, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 27.12.2002 à 26.12.2007.

LEIA-SE: no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 1º quinquênio de 27.12.2002 à 26.12.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08940/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 10.4.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.03332/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora QUEILA DE CASTRO SALES, Tecnico em Enfermagem, Matrícula nº 300094040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD/Porto Velho, no período de 1.3.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 25.11.2009 à 24.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08941/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.6.2016 à fl. 2, despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.06701/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ELESSANDRA MARIA SILVESTRO, Farmacêutico, Matrícula nº 300102324, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/ SESA/Cacoal, no período de 1.3.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 11.10.2010 à 10.10.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08995/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.606/2017/CASE à fl.27, Requerimento de 20.10.2017 à fl. 28, Despacho NCP/SEGEP à fl.38, que consta nos autos no Processo n. 2101.01299/2017,

RESOLVE:

Suspender o período de 1.8.2015 à 31.10.2015 da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da portaria n. 03742/NCSR/SEARH/SEPOG de 16.7.2015, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, do servidor CLAUDIOMIR DE QUADROS, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093380, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Ji-Paraná, referente ao 1º quinquênio de 10.11.2009 à 9.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08996/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.8.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.06383/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ROSINEIA PINHEIRO DE LIMA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300119990, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.3.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 21.8.2012 à 20.8.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08997/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.3.2016 à fl. 2, despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.06366/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ANGELA MAGNO DOS SANTOS TODJOHON, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.8.2010 à 19.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08998/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03102/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ANDIRA LUANA SOARES PINHEIRO, Enfermeiro, Matrícula nº 300109509, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 7.6.2011 à 6.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08999/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12298/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ENERVINA DIAS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 4º quinquênio de 20.9.2007 à 19.9.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09000/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.1.2017 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00541/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora HENY LINO DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100818, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 27.8.2010 à 26.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09001/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.9.2017 à fl. 2, despacho à fl. 8, que consta nos autos do Processo n. 1712.06563/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034863, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 1.3.2018 à 30.4.2018, 1.11.2018 à 30.11.2018, referente ao 3º quinquênio de 20.7.2012 à 19.7.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09015/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01694/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor JOAO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300099254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Buritit, no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 16.6.2010 à 15.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09017/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03101/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor LEANDRO MACIEL DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116335, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 à 9.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09018/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02286/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor FABIO XAVIER TOLEDO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300095622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Machadinho D'Oeste, no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 16.3.2010 à 15.3.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09019/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento N.684/2017/1DP-NBO/PC/RO à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00865/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor RAFANELI ANDRADE JUNIOR, Agente de Polícia, Matrícula nº 300061260, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/ Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.2.2019 à 28.2.2019, 1.4.2019 à 30.4.2019, referente ao 1º quinquênio de 13.9.2005 à 12.9.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09020/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.6.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.03291/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ELINE GLAICY MARTINS DE CARVALHO, Enfermeiro, Matrícula nº 300100941, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 à 29.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09021/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.8.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00996/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora HAUSLYA CARDOSO DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100584, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 24.8.2010 à 23.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09022/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.1.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00995/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora GENAIR OLIVIA LOPES, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300096034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 7.4.2010 à 6.4.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09023/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.3.2017 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.02903/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ANADIR LURDES ZENEWICH, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 19.8.2010 à 18.10.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09024/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.8.2017 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01041/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor FABIO HENRIQUE BEZERRA DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104142, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09025/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Declaração à fl.33, Despacho NCP/SEGEP à fl.35, que consta nos autos do Processo n. 2101.00243/2015,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 04045/NCSR/SEGEP/SEPOG de 3.5.2016, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor MARCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087843, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.4.2009 à 19.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09026/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.6.2017 à fl. 3, que consta nos autos do Processo n. 2101.02380/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor EDNEI MENEZES DE ASSIS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 11.4.2012 à 10.8.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 08718/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13257/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor IDONIAS TEIXEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300012979, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 4º quinquênio de 29.6.2003 à 28.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08719/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15396/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ROSELEI DO CARMO TESORI, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022145, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 3º quinquênio de 29.6.2004 à 28.6.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08753/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.16163/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora SAMIRA LUCIA DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 4º quinquênio de 29.7.2009 à 28.7.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08754/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14301/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora INALVA DA SILVA TAVARES, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300112780, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 27.9.2011 à 26.9.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08755/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.6.2017 à fl. 2, despacho à fl. 12, que consta nos autos do Processo n. 1712.04880/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor JOAO BATISTA LOURENCO DE MACEDO, Médico 40h, Matrícula nº 300016593, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU/São Francisco do Guaporé, no período de 1.12.2017 à 28.2.2018, referente ao 5º quinquênio de 9.11.2012 à 8.11.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08756/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02262/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor FRANIO FERNANDES VIEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116353, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.8.2019 à 31.8.2019, 1.2.2020 à 28.2.2020, referente ao 1º quinquênio de 9.4.2012 à 8.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 08757/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.6.2017 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.04822/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora RENATA FERNANDES DE LIMA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300040524, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 3º quinquênio de 30.4.2012 à 29.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08758/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.7.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.05252/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora LURICO SAKURADA NAUJOKAT, Enfermeiro, Matrícula nº 300016588, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/Pimenta Bueno, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 3º quinquênio de 15.5.2000 à 14.5.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08759/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.7.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.06080/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor RODRIGO COLACINO SILVA, Médico 40h, Matrícula nº 300118118, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/ SESA/Cacoal, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 1º quinquênio de 23.5.2012 à 22.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08760/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.9.2017 à fl. 2, despacho à fl. 8, que consta nos autos do Processo n. 1712.06703/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora EVA WILMA DA SILVA CAMARGO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300120316, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.4.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 21.8.2012 à 20.8.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08761/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.9.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.06566/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MARIA DO ROSARIO FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300023005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 3º quinquênio de 10.12.2005 à 9.2.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08762/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n.2101.01675/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor TELMO ALVES DE SALES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Presidente Médici, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 à 9.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08763/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02278/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor ROSAN DA CRUZ BARROSO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300101719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 29.7.2010 à 28.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08764/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.9.2017 à fl. 28, que consta nos autos do Processo n. 2201.02120/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor PAULO SERGIO DE ARAUJO, Técnico Tributário, Matrícula nº 300039691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 3º quinquênio de 25.3.2012 à 24.3.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08765/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.1149/2017/DIFLAG-PVH/PC/RO à fl. 51, Memo n.35627/2017/DEPOM-PVH/PC/RO à fl. 52, que consta nos autos do Processo n. 1503.00080/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor MARCELO DE FARIA SANTOS RESEM, Delegado Polícia, Matrícula nº 300103918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016, período suspenso através da Portaria n.03585/NCSR/SEGEP/SEPOG.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08766/NCSR/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.1035/2017/1DP-GUM/PC/RO à fl. 23, Despacho à fl.29, que consta nos autos do Processo n. 1503.00089/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02804/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.4.2017, do servidor GLIWELKISON PEDRISCH DE CASTRO, Agente de Polícia, Matrícula n. 300059880, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Guajará-Mirim.

ONDE SE LÊ: no período de 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

LEIA-SE: no período de 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.4.2018 à 30.4.2018, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08773/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01654/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor ROBSON WILLES DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300039187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 4º quinquênio de 29.1.2012 à 28.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08774/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.9.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03435/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora TARCILA GONCALVES DE SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087982, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.11.2018 à 30.11.2018, 1.3.2019 à 31.3.2019, referente ao 1º quinquênio de 29.4.2009 à 28.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 08775/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03253/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ELISANGELA APARECIDA DE MATTOS DUARTE, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/São Francisco do Guaporé, no período de 1.11.2017 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 12.4.2012 à 11.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08776/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.6.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.04937/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor NEEMIAS FERREIRA DA SILVA, Motorista, Matrícula nº 300100255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESAUCacoal, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 1º quinquênio de 17.8.2010 à 16.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08778/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.2.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.01865/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora LENIRA MARIA ARCANJO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300100725, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESAUCacoal, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 25.8.2010 à 24.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08779/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.5.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.04411/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora PRISCILA BUENO DOS SANTOS, Enfermeiro, Matrícula nº 300096095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 12.4.2010 à 11.4.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08780/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.9.2017 à fl. 22, despacho à fl. 25, que consta nos autos do Processo n. 1712.03697/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora JACIRA CARDOSO DE SOUZA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015870, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 5º quinquênio de 1.8.2011 à 31.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 08781/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.6.2017 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1712.06363/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora GENES CARLA OLIVEIRA DOS REIS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAUCacoal, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 16.8.2010 à 15.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 08782/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.4.2017 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.04461/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS, Nutricionista, Matrícula nº 300093587, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 17.11.2009 à 16.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 08783/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.8.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.06078/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor LAURINDO PEREIRA DE SOUZA, Enfermeiro, Matrícula nº 300100548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 23.8.2010 à 22.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 08785/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.8.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.06452/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora JECINILDA APRIGIO FERREIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300120354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 24.8.2012 à 23.8.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 08786/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10415/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor EDIVALDO PEREIRA RAMOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022113, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 3º quinquênio de 22.7.2004 à 21.7.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 08787/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13155/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO BORGES, Professor Classe A, Matrícula nº 300027571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 4º quinquênio de 1.7.2012 à 30.6.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 08788/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15398/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora JAEL FELIX DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300063415, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 11.11.2005 à 10.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP



PORTARIA Nº 08789/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15607/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MAGDA MARIA DE FRANCA, Professor Classe C, Matrícula nº 300051600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 3.5.2004 à 2.5.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08790/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15603/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA, Professor Classe C, Matrícula nº 300020644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 3º quinquênio de 24.4.2002 à 23.4.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08791/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01896/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor LOURINALDO DIAS PEREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 1º quinquênio de 13.4.2012 à 12.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08792/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03430/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor MOACIR SIMOES LUCAS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116567, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Espigão D'Oeste, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 4.4.2012 à 3.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08793/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1506.00056/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA, Perito Criminal, Matrícula nº 300060099, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC/SESEDEC/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 4.5.2005 à 3.5.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 08794/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.12.2016 à fl. 22, que consta nos autos do Processo n. 1503.00119/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MONICA DE SOUZA AQUINO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104176, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Vilhena, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 1.12.2006 à 30.11.2011, 1.5.2018 à 31.7.2018, referente ao 2º quinquênio de 1.12.2011 à 30.11.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09027/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.5.2016 à fl. 2, despacho à fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.06703/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora LAUDICEIA MACHADO DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100979, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.7.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 à 29.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09028/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.6.2017 à fl. 23, que consta nos autos do Processo n. 1712.00144/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300034109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG/Santa Luzia D'Oeste, no período de 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 30.11.1994 à 29.11.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09029/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 5.10.2017 à fl. 15, que consta nos autos do Processo n. 1401.00983/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor ANTONIO DOMINGOS BARBOSA NETO, Técnico Tributário, Matrícula nº 300049283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Vilhena, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.2.2019 à 28.2.2019, 1.2.2020 à 28.2.2020, referente ao 2º quinquênio de 9.10.2008 à 8.10.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09030/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.9.2017 à fl. 13, Despacho CRH/SESAU à fl.15, que consta nos autos do Processo n. 1712.06445/2017,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 07934/NCSR/SEGEP/SEPOG de 20.10.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora HELLEN DE ANDRADE VENTURELLE, Enfermeiro, Matrícula nº 300120367, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.2.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 8.6.2012 à 7.6.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09031/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.11.2017 à fl. 18, Despacho NCP/SEGEP à fl.22, que consta nos autos do Processo n. 1712.05622/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08341/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 9.11.2017, da servidora ENOI MARIA MESQUITA LEITE, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300101042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.4.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 31.8.2010 à 30.8.2015.

LEIA-SE: no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 1º quinquênio de 31.8.2010 à 30.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09032/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.8.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.05960/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACEDO RESKY, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº Y 300100188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 à 25.11.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09034/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.700/2017/1DP-PIB/PC/RO à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00849/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ROSANA MARTINS DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Pimenta Bueno, no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 15.8.2005 à 14.8.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09035/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.7.2017 à fl. 16, Despacho à fl.18, que consta nos autos do Processo n. 1712.02470/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04932/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 26.6.2017, da servidora MARIA TEODORA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300018589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Machadinho D'Oeste.

ONDE SE LÊ: no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 3º quinquênio de 1.10.2002 à 30.9.2007.

LEIA-SE: no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 3º quinquênio de 1.10.2002 à 30.9.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09033/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.7.2017 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00899/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor ANTONIO JUNIOR QUEIROZ DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.11.2018 à 30.11.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09040/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.00032/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ELIETE DOS SANTOS SOUZA DINIZ, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, 1.7.2020 à 31.7.2020, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09071/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.3.2017 à fl. 2, despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.06426/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor CARLOS ROBERTO SANTOS DE AZEVEDO, Médico 40h, Matrícula nº 300068902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU/Extrema, no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.1.2018 à 28.2.2018, referente ao 2º quinquênio de 9.4.2012 à 8.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09080/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.11.2017 à fl. 26, que consta nos autos no Processo n. 1503.01399/2016,

RESOLVE:

Suspender o período de 1.12.2017 à 28.2.2018 da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da portaria n. 08433/NCSR/SEGEP/SEPOG de 16.11.2017, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor GILMARIO DOS SANTOS BARBOSA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300078348, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, referente ao 3º quinquênio de 26.12.2001 à 25.12.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 09081/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.12.2017 à fl. 14, Despacho CRH/SESAU à fl.16, que consta nos autos do Processo n. 1712.04736/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08357/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 10.11.2017, do servidor MARCIO JOSE SERAFIM, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300100250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ: no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.8.2018 à 31.8.2018, referente ao 1º quinquênio de 17.5.2004 à 16.5.2009.

LEIA-SE: no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.8.2018 à 31.8.2018, referente ao 1º quinquênio de 17.5.2004 à 16.5.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09092/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.11.2017 à fl. 23, que consta nos autos no Processo n. 1503.01463/2016,

R E S O L V E:

Suspender o período de 16.11.2017 à 30.11.2017 da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da portaria n. 03743/NCSR/SEGEP/SEPOG de 15.5.2017, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060598, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, referente ao 2º quinquênio de 7.6.2010 à 6.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09093/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.4.2017 à fl. 2, Despacho CRH/SESAU à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.03212/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300014303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 29.6.1988 à 28.6.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09094/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 15, Despacho CRH/SESAU, à fl.8, que consta nos autos do Processo n. 1712.04524/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora GLAUCE ANNE CARDOSO, Medico 20h, Matrícula nº 300102454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 1º quinquênio de 30.9.2010 à 29.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09095/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despachos COAF/SEAGRI à fl.15, Despacho NCP/SEGEP à fl. 31, que consta nos autos do Processo n. 1901.00585/2017,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 08576/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 23.11.2017, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JOSE SANTOS DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula n. 300020069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura/SEAGRI/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, referente ao 1º quinquênio de 13.2.1986 à 12.2.1991.

LEIA-SE: no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, referente ao 6º quinquênio de 13.2.2011 à 12.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09120/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.12.2017 à fl. 18, Despacho à fl.20, que consta nos autos do Processo n. 1712.05561/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07932/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 20.10.2017, da servidora JOSEFA CASSIANO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300003937, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ: no período de 1.11.2017 à 31.1.2018, referente ao 6º quinquênio de 13.3.2011 à 12.3.2016.

LEIA-SE: no período de 1.12.2017 à 31.1.2018, 1.2.2017 à 28.2.2018, referente ao 6º quinquênio de 13.3.2011 à 12.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 09121/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.11.2017 à fl. 2, Despacho CRH/SESAU à fl.18, que consta nos autos do Processo n. 1712.04993/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07787/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 11.10.2017, ao servidor DEVAIR CLAUDIO FELICIO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300003814, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 5º quinquênio de 1.5.2003 à 30.4.2008.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2017 à 31.12.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 5º quinquênio de 1.5.2003 à 30.4.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 09122/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.11.2017 à fl. 14, Despacho GRH/GAF/SEFIN à fl.16, que consta nos autos do Processo n. 1401.00428/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04270/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 2.6.2017, do servidor WILLIAM ROSEIRO COUTINHO JUNIOR, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300060839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 11.7.2005 à 10.7.2010.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 1º quinquênio de 11.7.2005 à 10.7.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 09123/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.8.2017 à fl. 16, Despacho GRH/GAF/SEFIN à fl.19, que consta nos autos do Processo n. 1401.00623/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06155/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 9.8.2017, do servidor VILMAR DE PINHO ALMEIDA, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300049318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.9.2019 à 30.9.2019, referente ao 2º quinquênio de 23.10.2008 à 22.10.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.9.2019 à 30.9.2019, referente ao 2º quinquênio de 23.10.2008 à 22.10.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 09124/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01593/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora DENISE RODRIGUES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300118577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.6.2019 à 30.6.2019, 1.4.2020 à 30.4.2020, referente ao 1º quinquênio de 16.4.2012 à 15.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 09125/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03904/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor DIONE DOS SANTOS COUTINHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300094202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Alta Floresta D'Oeste, no período de 1.5.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 13.11.2009 à 12.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP



PORTARIA Nº 09126/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02888/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300117378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.5.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 8.5.2012 à 7.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09135/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.7.2017, à fl.2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02932/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora RUTE BATISTA DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300099673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.6.2018 à 31.8.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.7.2010 à 19.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09138/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho CRE/SEDUC à fl. 34, Despacho NCP/SEGEP à fl.42, que consta nos autos do Processo n. 1601.11359/2014,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 00733/NCSR/SEARH/SEPOG, de 12.2.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ROSANGELA THEOTONIO LIMA, Professor Classe C, Matrícula n. 300025991, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

ONDE SE LÊ: no período de 1.2.2015 à 30.4.2015, referente ao 4º quinquênio de 30.1.1999 à 29.1.2004, 1.5.2015 à 31.7.2015, referente ao 5º quinquênio de 30.1.2004 à 29.1.2009.

LEIA-SE: no período de 1.2.2015 à 30.4.2015, referente ao 1º quinquênio de 30.10.1983 à 29.10.1988, 1.5.2015 à 31.7.2015, referente ao 2º quinquênio de 30.10.1988 à 29.1.1994.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09139/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.9.2017 à fl. 22/verso, Despacho NCP/SEGEP à fl.25, que consta nos autos do Processo n. 1503.00281/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04369/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 6.6.2017, do servidor ALAN RICARDO DE AMORIM, Agente de Polícia, Matrícula n. 300098536, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

LEIA-SE: no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09140/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.64/2017/1DP-URP/PC/RO, à fl.2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00191/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor LAYNER ANDAM DE BARROS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300103910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Urupá, no período de 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, 1.1.2020 à 31.1.2020, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09141/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.10.2017 à fl. 28, Despacho CRH/SESAU à fl. 31, que consta nos autos do Processo n. 1712.07940/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.9.2018 à 31.10.2018, referente ao 3º quinquênio de 20.9.2012 à 19.10.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 09142/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03378/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor EMERSON EVANGELISTA DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087728, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Santa Luzia D'Oeste, no período de 1.5.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 17.6.2004 à 16.6.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09143/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02026/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora KALIANE DOS REIS LEITE, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Presidente Médici, no período de 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.6.2019 à 30.6.2019, 1.11.2020 à 30.11.2020, referente ao 1º quinquênio de 9.4.2012 à 8.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09144/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.8.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.06195/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ADILZA MARIA GUIMARAES SILVA, Técnico em Nutrição Dietética, Matrícula nº 300093072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.6.2018 à 31.8.2018, referente ao 1º quinquênio de 10.11.2009 à 9.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09145/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.8.2017 à fl. 2, Despacho CRH/SESAU à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.06037/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Enfermeiro, Matrícula nº 300093919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 1.6.2018 à 31.7.2018, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 3º quinquênio de 31.1.2012 à 30.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09146/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03117/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora OZINETE RODRIGUES DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300110490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.6.2019 à 30.6.2019, 1.6.2020 à 30.6.2020, referente ao 1º quinquênio de 15.6.2011 à 14.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09147/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03257/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor NILTON DA SILVA SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.6.2018 à 31.8.2018, referente ao 1º quinquênio de 14.4.2009 à 13.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA N. 09148/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.8.2017 à fl. 20/verso, que consta nos autos do Processo n. 2201.13509/2014,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 1.1.2018, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor ELSOM DOURADO GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços de Saúde, Matrícula n° 300018586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N° 09149/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01030/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n° 68 de 9.12.1992, a servidora MARIA SUELY PARENTE LIMA, Enfermeiro, Matrícula n° 300116009, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.3.2019 à 31.3.2019, 1.1.2020 à 31.1.2020, referente ao 1° quinquênio de 21.3.2012 à 20.3.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N° 09150/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01676/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n° 68 de 9.12.1992, ao servidor MAGAL COSTA DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula n° 300116635, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Presidente Médico, no período de 1.6.2018 à 31.8.2018, referente ao 1° quinquênio de 10.4.2012 à 9.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N° 09151/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 25.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01598/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n° 68 de 9.12.1992, a servidora NUBIA SILVA MACHADO, Agente Penitenciário, Matrícula n° 300116885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Rolim de Moura, no período de 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, 1.5.2020 à 31.5.2020, referente ao 1° quinquênio de 18.4.2012 à 17.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N° 09152/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01594/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n° 68 de 9.12.1992, ao servidor YOHAN FLAVIO VASSOLER, Agente Penitenciário, Matrícula n° 300116477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Alvorada D'Oeste, no período de 1.5.2018 à 31.7.2018, referente ao 1° quinquênio de 10.4.2012 à 9.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N° 09153/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.10.2017 à fl. 19, que consta nos autos do Processo n. 1401.00568/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n° 68 de 9.12.1992, a servidora WALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERCO, Técnico Tributário, Matrícula n° 300000398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Porto Velho, no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 6° quinquênio de 8.6.2006 à 7.6.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 09154/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03072/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300099920, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Alta Floresta D'Oeste, no período de 1.6.2018 à 31.8.2018, referente ao 1º quinquênio de 29.7.2010 à 28.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09158/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02744/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor EMERSON DIAS TERRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300086471, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.7.2018 à 30.9.2018, referente ao 2º quinquênio de 16.5.2011 à 15.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09159/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.8.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03118/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora DANIELEN BOLLATTE DE LIMA SOUZA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300111116, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, 1.7.2020 à 31.7.2020, referente ao 1º quinquênio de 18.7.2011 à 17.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09160/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.377/2017/DRPC-JIP/PC/RO à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00601/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora JAQUELINE SOUZA MAGALHAES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 1.6.2018 à 31.8.2018, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09161/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.8.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.03293/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor CLEBER ADRIANO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100397, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.7.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 18.8.2010 à 17.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09162/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.10.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03901/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor MARCOS RODRIGUES ALECRIM, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088117, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Machadinho D'Oeste, no período de 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, 1.7.2020 à 31.7.2020, referente ao 1º quinquênio de 16.4.2009 à 15.4.201.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 09164/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.138/2017/1DP-NBO/PC/RO à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00278/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora GRACIELI HOLLWEG CAETANO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, 1.7.2020 à 31.7.2020, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09165/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.674/2017/1DP-PME/PC/RO às fls. 2 e 3, que consta nos autos do Processo n. 1503.00838/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021182, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Presidente Médici, no período de 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.5.2019 à 31.5.2019, 1.5.2020 à 31.5.2020, referente ao 5º quinquênio de 15.6.2012 à 14.6.217.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09166/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01730/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor VALTER GONCALVES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Rolim de Moura, no período de 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, 1.2.2020 à 29.2.2020, referente ao 1º quinquênio de 9.4.2012 à 8.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09167/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho NCP/SEGEP à fl. 18, que consta nos autos do Processo n. 2101.02739/2017,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 08577/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 23.11.2017, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JOAO ALVES DE AGUIAR, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300017032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 2º quinquênio de 25.6.1995 à 24.6.2000.

LEIA-SE: no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 3º quinquênio de 25.6.2000 à 24.6.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09168/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02739/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor JOAO ALVES DE AGUIAR, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.5.2018 à 31.7.2018, referente ao 4º quinquênio de 25.6.2005 à 24.6.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 09169/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.12.2017 à fl. 24, Despacho à fl.26, que consta nos autos do Processo n. 1712.06080/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04934/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 26.6.2017, da servidora LIDUINA MENDES VIEIRA, Enfermeiro, Matrícula n. 300034943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 2º quinquênio de 20.3.2006 à 19.3.2011.

LEIA-SE: no período de 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 2º quinquênio de 20.3.2006 à 19.3.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 09170/NCSR/SEGE/SEPOG 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.12.2017 à fl. 95, Despacho GRH/GAF/SEFIN à fl.99, que consta nos autos do Processo n. 2201.13919/2009,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04371/NCSR/SEGE/SEPOG, de 6.6.2017, da servidora SARA DE SOUZA SANTOS, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300049314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.11.2014 à 30.11.2014, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 2º quinquênio de 20.10.2008 à 19.10.2013.

LEIA-SE: no período de 1.11.2014 à 30.11.2014, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, referente ao 2º quinquênio de 20.10.2008 à 19.10.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05888/NCSR/SEGE/SEPOG 27 DE JULHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, a informação n. 1627/2017/ASTEC/PGE/SEGE à fl. 47 e 48, Justificativa, fl. 49, Planilha de Cálculos e Autorizo à fl. 41, que consta nos autos do Processo n. 01-1712.03449-0000/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora NEUCILA BARATTO PRESTES, Administrador Hospitalar, Matrícula nº 300053665, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 18.1.2009 à 17.1.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 08768/NCSR/SEGE/SEPOG 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de 30.1.2014 à fl. 2, Informação n. 4383/2017/ASTEC/PGE/SEGE às fls. 43 à 46, que consta nos autos do Processo n. 1712.00558/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor LUIS EDUARDO MAIORQUIN, Médico 40h, Matrícula nº 300043047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 23.9.2007 à 22.9.2012.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 9105 /NCSR/SEGE/SEPOG 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ERICA DE NAZARE SOUSA COSTA SILVA, matrícula n. 300139687, para responder pela Função de Diretora Executiva do Sistema de Pagamento/DESP, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, no período de 11.12.2017 a 25.12.2017, em virtude da Licença Médica da Titular LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA, matrícula n. 300139687.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 09163/NCSR/SEGE/SEPOG 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.3.2015 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01282/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300087808, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.7.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 28.4.2009 à 27.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 8873 /NCSR/SEGE/SEPOG 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015 e conforme consta no Processo n. 01.1601.03648.0000.2016,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 7625/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.10.2017, que Cessou, os termos da Portaria n. 3604/NCSR/SEARH/SEPOG, de 8.5.2014, que Concedeu Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a contar de 1.5.2014, de acordo com o Artigo 120, § 1º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MICHELINE BRAGA BRANDAO, Professor Classe C, matrícula n. 300054821, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: a contar de 8.2.2017,

Leia-se: a contar de 2.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA N. 8873 /NCSR/SEGE/SEPOG 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015 e conforme consta no Processo n. 01.1601.03648.0000.2016,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 7625/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.10.2017, que Cessou, os termos da Portaria n. 3604/NCSR/SEARH/SEPOG, de 8.5.2014, que Concedeu Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a contar de 1.5.2014, de acordo com o Artigo 120, § 1º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MICHELINE BRAGA BRANDAO, Professor Classe C, matrícula n. 300054821, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: a contar de 8.2.2017,

Leia-se: a contar de 2.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 066 /GBP/GAB/SEGE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 29 de junho de 2017, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.13995-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora EDINA APARECIDA MOUZER OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300013771.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE

PORTARIA Nº 073 /GBP/GAB/SEGE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 18 de setembro de 2017, fl. 06, que consta nos autos do Processo nº 01.1503.01080-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13 da LC. nº 1068/2002, a servidora DELMARISE MENDES MOTTA CANTANHEDE, ocupante do cargo de Datiloscopista Policia, Matrícula nº 300016389.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE

PORTARIA Nº 074 /GBP/GAB/SEGE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 03 de novembro de 2014, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.10513-0000/2014.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora MARIA DO CARMO AZEVEDO DA PAZ, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível1, Matrícula nº 300005172.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE

PORTARIA Nº 075 /GBP/GAB/SEGE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 15 de abril de 2015, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.17200-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora ZENILDA MARIA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível1, Matrícula nº 300005447.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE

PORTARIA Nº 086 /GBP/GAB/SEGE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 10 de março de 2016, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.05151-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora ILDA FERREIRA CAMINHA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018528.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE

PORTARIA Nº 076 /GBP/GAB/SEGE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 08 de julho de 2015, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.14986-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora CLECI LOURDES ROSO, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300009948.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE

PORTARIA Nº 077 /GBP/GAB/SEGE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 08 de dezembro de 2014, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.00691-0000/2015.



RESOLVE:

CONCEDER, Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora GENI CASTRO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300005133.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 078/ GBP/GAB/SEGEF

22 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 07 de abril de 2015, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.17194-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, ao servidor ARTUR ARRIATES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300005257.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 079/ GBP/GAB/SEGEF

22 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 15 de janeiro de 2016, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.02730-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora MARIA DE FATIMA SOUSA, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300014503.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 080/ GBP/GAB/SEGEF

22 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 06 de junho de 2017, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.11179-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora ANA DE SOUSA MARQUES, ocupante do cargo de Professora Classe A, Matrícula nº 300015309.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 081/ GBP/GAB/SEGEF

22 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 11 de maio de 2017, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.10180-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora RITA GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300027828.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 082/ GBP/GAB/SEGEF

22 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 08 de janeiro de 2016, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.03054-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora IRACEMA LOPES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300009571.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 083/ GBP/GAB/SEGEF

22 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 13 de março de 2015, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.05425-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora VIVIANA TEREZINHA PANSERA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300004936.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 084/ GBP/GAB/SEGEF

22 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 01 de setembro de 2014, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.2201.15770-0000/2014.

RESOLVE:

CONCEDER, Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora DELCY CARNEIRO MERCADO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Referência 15, Matrícula nº 300008979.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 085/GBP/GAB/SEGEF

22 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 18 de setembro de 2017, fl. 28, que consta nos autos do Processo nº 01.1712.01946-0000/2014.



RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria nº 4481/GBP/GAB/SEGEF, de 12/05/2016, publicada no DOE nº 90, de 18/05/2016, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29 da LC nº 1067/2002, a servidora IVONE BRITO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001294.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 088 /GBP/GAB/SEGEF

23 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento datado em 07 de julho de 2017, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.14966-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, ao servidor NEUZA TAVARES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300014090.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

EDITAL 015/GCP/SEGEF, 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30/6/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1520, de 30/6/2010, e conforme Mandado de Segurança n. 7000854-21.2016.8.22.0002, contido no Processo do Sistema Eletrônico de Informação n. 0020.027789/2017-64, convoca a candidata abaixo relacionada, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeado pelo Decreto n. 22.541, de 23 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 15, de 23 de janeiro de 2018.

1. O (a) candidato (a) deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

CL	INSC.	CANDIDATO	LOCAL/VAGA	CARGO
6º	938.997-0	Miria de Castro Turati	Município de Alto Paraíso	Técnico Administrativo Educacional Nível 2/ Agente de Alimentação

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê) – Telefone (69) 98484-3906.	23/1/2018 a 21/2/2018	Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	23/1/2018 a 23/3/2018	
Eventos - GCP/SEGEF	Prazos	Horário de Atendimento

- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	23/1/2018 a 21/2/2018	Das 7h 30min às 12h 00min
Conferência da Documentação e Posse, com pedido de Prorrogação de Posse.	23/1/2018 a 23/3/2018	

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Registro Geral/Cédula de Identificação	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso , constante do Anexo III – Quadro de Vagas , do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de Motorista Oficial .	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração da candidata informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente), com firma reconhecida. E, em caso positivo, a candidata deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-



1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original ou 1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço CEPEN/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC - Bloco Dendê).
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma)	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO III – EXAMES MÉDICOS PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSÃO 2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. 2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica. 2.3. Portadores de Deficiência: 2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT



OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEPE, sob a forma de Laudos.
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Gerência de Gestão de Pessoas - GCP/SEGEPE, localizada no Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Caltário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar n. 2986, Bairro Pedrinhas – CEP: 76.801-470 - Porto Velho -RO, para fins de efetivação de sua posse.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê) – Telefone (69) 98484-3906.	23/1/2018 a 21/2/2018	Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	23/1/2018 a 23/3/2018	
Eventos - GCP/SEGEPE	Prazos	Horário de Atendimento
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	23/1/2018 a 21/2/2018	Das 7h 30min às 12h 00min
Conferência da Documentação e Posse, com pedido de Prorrogação de Posse.	23/1/2018 a 23/3/2018	

1. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)										Fotografia
Nome:				Retificação do Nome:				Matrícula:		
MIRIA DE CASTRO TURATI										
ENDEREÇO					CONTATO					
Endereço Completo:					Telefone (s):		E-mail:			
					(69)					
Filiação: (Mãe)					(Pai)		Nacionalidade:		UF:	
							BRASILEIRA			
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
			Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:	
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA				
Número:	Número:		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Sua Excelentíssima a Senhora
Helena da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470
N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato:

_____, CPF n. _____, RG n. _____

_____/_____, endereço: _____

_____, telefone para contato: (____) _____

_____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 22.541, de 23 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 15, de 23 de janeiro de 2018, para posse no cargo de _____

_____, com lotação em Unidade Escolar da SEDUC/RO, localizada em: _____

Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

_____/_____/_____
Local Data

Assinatura do Candidato

DADOS DO CONCURSO PÚBLICO																				
Processo Administrativo:				Contrato:		Contratada:		Edital de Abertura do Concurso Público:				Edital de Homologação do Concurso Público:				Edital de Convocação Posse:				
2201.05107/2010/SEAD				066/PGE-2010		FUNCAB		173/GDRH/SEAD, DE 30/4/2010.				244/GDRH/SEAD, DE 30/6/2010.				015/GCP/SEGEF, DE 25/1/2018				
CLASSIFICAÇÃO		NOTA FINAL		CARGO								PCD		PCCR/LEI		VENCIMENTO INICIAL		CH		
				TÉCNICO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL - NÍVEL 2/ AGENTE DE ALIMENTAÇÃO								NÃO		680, DE 7/9/2012		R\$ 1.500,00		40 H/S		
INSCRIÇÃO		OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA								CONTA BANCÁRIA				MANDADO DE SEGURANÇA				
				SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO								Agencia:		C/C:	Banco:		7000854-21.2016.8.22.0002			
DECRETO DE NOMEAÇÃO		DATA DA POSSE		DATA DE EXERCÍCIO		DATA DE EXONERAÇÃO		OFÍCIO APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO				PROCESSO DO SISTEMA ELETRONICO DE INFOMAÇÃO						
Decreto n. 22.541, de 23 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 15, de 23 de janeiro de 2018														0020.027789/2017-64						

Portaria nº 373/2018/SEGEF-NCSR 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0392593), Autorização SEJUS-GGP (0481777), que consta nos autos do Processo n. 0033.056759/2017-16,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **ROSIANE DE SOUZA SOARES**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300092859, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.8.2018** à **31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 26.10.2009 à 25.10.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 370/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho-RO, 25 de Janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 0051.002189/2018-15

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CARMELINDA RAASCH

MATRÍCULA: 300101147

CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

LOTAÇÃO: HRC/SESAU

PERÍODO: 27/8/2014 a 26/8/2016

PARA: CLASSE A; REFERÊNCIA 04

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 367/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 25 de Janeiro de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 0031.050701/2017-89,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 299/2017/SEGEF-NCSR, de 22 de Novembro de 2017, publicado no DOE n. 220 de 24/11/2017.

Onde se lê:

SEGEF	MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2015 a 30/09/2017	16	01/10/2017
-------	-----------------------------	-----------	-----------------------------	-------------------------	----	------------

Leia-se:

SEGEF	MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2015 a 30/09/2017	17	01/10/2017
-------	-----------------------------	-----------	-----------------------------	-------------------------	----	------------

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 354/2018/SEGEF-NCSR 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Memo (0503504), Despacho SEJUS-GGP (0675042), que consta nos autos do Processo n. 0033.074143/2017-27,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08391/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 14.11.2017, do servidor **SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300037891, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de **20.11.2017** à **20.12.2017**, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 4º quinquênio de 26.10.2001 à 25.2.2007.

LEIA-SE: no período de 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, **1.7.2018** à **31.7.2018**, referente ao 4º quinquênio de 26.10.2001 à 25.2.2007.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 353/2018/SEGE-PCSR

23 DE JANEIRO DE 2018.

A **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0685772), Despacho SEDUC-GLOT (0685439), que consta nos autos do Processo n. 0029.049154/2017-38,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria n. 513/2017/SEGE-PCSR, que **Relatou**, a partir 11.12.2017, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D'Oeste, a servidora **LUANA CAROLINE CARON DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300142340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Costa Marques.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1/2018/SEGE-PCSR

A **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/1987, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 03 de outubro de 2017, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº **0029.015654/2017-76**.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC nº 680/2012, ao servidor **WILSON BONFIM ABREU**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300039706.

Porto Velho, 27, dezembro de 2017..

Helena da Costa Bezerra
Superintendente/SEGE-PCSR**SUPEL**

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO. Pregão Eletrônico Nº. 651/2017/KAPPA/SUPEL/RO. Processo Administrativo: 0028.014490/2017-70 / SEDAM/RO. Objeto: Aquisição de 15.000 Mudras de Castanha do Brasil para atender as necessidades da política de reflorestamento do Estado de Rondônia, visando atender as necessidades da SEDAM/RO. Valor Estimado: R\$ 207.000,00. Data de Abertura: 09/02/2018 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9267. Porto Velho/RO, 26 de janeiro de 2018.

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Pregoeira substituta da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 200005622**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 019/2018**
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 572/2017
PROCESSO: Nº 0009.002554/2017-18

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, Ed. Central - Rio Pacaás Novos - 2º Andar - BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventuais e futuras aquisições de material asfáltico para cbuq (tapa buraco) em vias urbanas de vários municípios, conforme especificações deste termo de referência, a pedido do departamento de estradas de rodagem, infraestrutura e serviços públicos - DER, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo

Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para eventuais e futuras aquisições de material asfáltico para cbuq (tapa buraco) em vias urbanas de vários municípios, conforme especificações deste termo de referência, a pedido do departamento de estradas de rodagem, infraestrutura e serviços públicos - DER

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE ENTREGA: A Contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de material (ordem de fornecimento) emitida pelo DER/RO. Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da Administração, e o prazo para entrega total dos materiais será de 365 (trezentos e sessenta) dias corridos;

6.3.1 A entrega dos materiais se dará de forma parcelada, de acordo com os quantitativos solicitados por este Departamento, podendo variar com a necessidade de utilização dos mesmos como insumos para a mistura da massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ;

6.4. LOCAL/HORÁRIO DA ENTREGA: Lote 1: Os Materiais Asfálticos de CBUQ deverão ser entregues na Usina de Asfalto, situada na BR364, trevo de acesso à Rodovia RO-463 (Gov. Jorge Teixeira), no município de Jaru/RO. Horário de funcionamento: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00;

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.



7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.4. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Pela Inexecução total ou parcial do objeto, o FITHA/DER-RO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

9.1.2. Multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

9.1.2.1. A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

9.1.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa injustificada em assinar o contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho), ou em receber a Ordem de Fornecimento, caso em que será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

9.1.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução parcial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER/RO pela execução parcial do contrato;

9.1.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER/RO;

9.1.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, pela recusa injustificada na substituição de material defeituoso no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

9.1.8. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso na substituição do material defeituoso, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será considerada a inexecução parcial do contrato, salvo em caso de justificativa aceita pela administração;

9.2. A multa prevista nos subitens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.8 poderão ser aplicadas isoladas ou em conjunto com as previstas nos subitens 9.1.5 e 9.1.6;

9.3. As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Contratada serão encaminhados ao órgão competente para inscrição em dívida ativa.

9.4. O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento e das demais cominações legais.

9.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro estadual de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

10 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

DER - Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.3 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.4 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.5 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCIO ROGERIO GABRIEL
Superintendente de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Registro de Preço

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

 **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0009.002554/2017-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2018

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ASFÁLTICO PARA CBUQ - DER.

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 572/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/01/2018

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2017

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C— MONTE NEGRO	2,00	T	SIMARCA	R\$ 2.560,66	R\$ 2.560,66	0,00	ENAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS
0002	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70— MONTE NEGRO	20,00	T	SIMARCA	R\$ 3.064,37	R\$ 3.064,37	0,00	ENAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS
0003	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C— MIRANTE DA SERRA	2,00	T	SIMARCA	R\$ 2.560,66	R\$ 2.560,66	0,00	ENAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS
0004	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70— MIRANTE DA SERRA	20,00	T	SIMARCA	R\$ 3.064,37	R\$ 3.064,37	0,00	ENAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS
0005	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C— ALTO PARAISO	3,00	T	SIMARCA	R\$ 2.560,66	R\$ 2.560,66	0,00	ENAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS
0006	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70— ALTO PARAISO	29,00	T	SIMARCA	R\$ 3.169,48	R\$ 3.169,48	0,00	ENAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS
0007	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C - BURITIS	4,00	T	SIMARCA	R\$ 2.560,66	R\$ 2.560,66	0,00	ENAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS
0008	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70— BURITIS	39,00	T	SIMARCA	R\$ 3.142,94	R\$ 3.142,94	0,00	ENAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS
0009	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C— THEOBROMA	2,00	T	SIMARCA	R\$ 2.560,66	R\$ 2.560,66	0,00	ENAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS
0010	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70— THEOBROMA	20,00	T	SIMARCA	R\$ 3.064,37	R\$ 3.064,37	0,00	ENAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS
0011	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C— JORGE TEIXEIRA	2,00	T	SIMARCA	R\$ 2.560,66	R\$ 2.560,66	0,00	ENAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS
0012	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70— JORGE TEIXEIRA	20,00	T	SIMARCA	R\$ 3.064,37	R\$ 3.064,37	0,00	ENAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS
0013	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C— RIO CRESPO	2,00	T	SIMARCA	R\$ 2.560,66	R\$ 2.560,66	0,00	ENAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS
0014	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70— RIO CRESPO	20,00	T	SIMARCA	R\$ 3.064,37	R\$ 3.064,37	0,00	ENAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS
0015	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C - ARIQUENES	4,00	T	SIMARCA	R\$ 2.560,66	R\$ 2.560,66	0,00	ENAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS
0016	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70— ARIQUENES	39,00	T	SIMARCA	R\$ 3.142,94	R\$ 3.142,94	0,00	ENAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Marcia Carvalho Guedes
Coordenadora do Registro de Preços

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0009.002554/2017-18

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 572/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/01/2018

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ASFÁLTICO PARA CBUQ - DER.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2017

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
04.420.918/0001-51	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - OUTROS	RUA NELSON RODRIGUES, 1 - COMPENSA	MANAUS - AM	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	683.958.842-49	(92)3825-0538 / 3212-9475

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 26/01/2018 11:37:34

Página 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 535/2017

PROCESSO: Nº 0009.010934/2017-26

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, PRÉDIO CENTRAL RIO PACAÁ NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para Eventuais e Futuras Aquisições e Transportes de Agregados para serviços em Lama Asfáltica Grossa em Vias Urbanas de Machadinho do Oeste e Alto Alegre dos Parecis, conforme especificações deste Termo de Referência, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para Eventuais e Futuras Aquisições e Transportes de Agregados para serviços em Lama Asfáltica Grossa em Vias Urbanas de Machadinho do Oeste e Alto Alegre dos Parecis, conforme especificações deste Termo de Referência, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. Prazo/Cronograma de Entrega: A Contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de material (ordem de fornecimento) emitida pelo DER/RO. Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da Administração, e o prazo para entrega total dos agregados será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos;

6.3.1. A entrega dos materiais se dará de forma parcelada, de acordo com os quantitativos solicitados por este Departamento, podendo variar com a necessidade de utilização dos mesmos como insumos para a mistura da massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ.

6.4. LOCAL DE ENTREGA/HORÁRIO:

6.4.1- Lote 1: Os Materiais Asfálticos (RL-1C) deverão ser entregues na Usina de Asfalto, situada na BR-364, trevo de acesso à Rodovia RO-463 (Gov. Jorge Teixeira), no município de Jarú/RO. Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h.

6.4.2- Lote 2: Os Materiais Asfálticos (RL-1C), deverão ser entregues na Usina de Asfalto, situada na Av. Morumbi com a Av. Parnaíba, Bairro Industrial, Lote 102 B1, Gleba 15, no município de Rolim de Moura/RO, Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES:

9.1. Art. 87 da Lei Federal n. 8.666/1993:

I – Advertência;

II – Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;



III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

9.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4. A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.5. Pela Inexecução total ou parcial do objeto, o DER-RO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

9.5.1. Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

9.5.2 Multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento similar, por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

9.5.2.1 A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

9.5.3 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento similar, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Fornecimento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

9.5.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento similar, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente ou em receber a Ordem de Fornecimento, caso em que será caracterizada a inexecução total do contrato;

9.5.5 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução parcial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER-RO pela execução parcial do contrato;

9.5.6 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento similar, no caso de sua inexecução total, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER-RO;

9.5.7 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, pela recusa injustificada na substituição de material defeituoso no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

9.5.8 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento similar, por dia de atraso na substituição do material defeituoso, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será considerada a inexecução parcial do contrato;

9.6. As multas moratórias poderão ser aplicadas isoladas ou em conjunto com as multas compensatórias, conforme o caso.

9.7. As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Contratada serão encaminhados ao órgão competente para inscrição em dívida ativa.

9.8. O contratado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de forma inidônea ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciado no cadastro de fornecedores, a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei 10.520/2002, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e demais comunicações legais;

9.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro estadual de fornecedores impedidos de licitar e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais comunicações legais.

9.10. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

DER - Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO I e II desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Registro de Preço

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0009.010934/2017-28

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 535/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 18/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/01/2018

OBJETO: AQUISIÇÕES E TRANSPORTES DE AGREGADOS - DER

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2018

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Aquisição de Pó de Pedra - MACHADINHO DO OESTE	249,48	M³	PRÓPRIA	R\$ 75,91	R\$ 52,10	-31,37	A. F. MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
0002	Transp. Comercial em Caminhão Basculante p/ os agregados R\$1t=(0,47 X1 + 0,57 X2), sendo X1=36,00 Km; X2=0,00 Km (DMT=36,00 Km). - MACHADINHO DO OESTE	374,22	T	S/M	R\$ 7,04	R\$ 7,00	-0,57	A. F. MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
0003	Aquisição de Pó de Pedra - ALTO ALEGRE DOS PARECIS	409,86	M³	PRÓPRIA	R\$ 75,91	R\$ 54,52	-28,18	A. F. MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
0004	Transp. Local em Caminhão Basculante p/ os agregados R\$1t=(0,47 X1 + 0,57 X2+1,07), sendo X1=7,60 Km; X2=4,20 Km (DMT=11,80 Km). - ALTO ALEGRE DOS PARECIS	614,79	T	S/M	R\$ 9,10	R\$ 9,00	-1,10	A. F. MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Marcia Carvalho Guedes
Coordenadora do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
02.029.142/0001-07	A. F. MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	AV. RONDONIA, 4689 - LIBERDADE	ALTA FLORESTA D'OESTE - RO	PAULO ROBERTO MARCONDES	415.169.661-04	(69)3641-2190

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria n.º 048/GAB/SUPEL, de 30 de dezembro de 2016, torna público aos interessados, que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: 044/17/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do processo administrativo n.º: 009005375/2017-32-DER/RO, com abertura inicial prevista para o dia **29 de Janeiro de 2018 às 09h00min**, fica **SUSPensa**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO. Publique-se.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente Substituta CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 038/17/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.
Processo Administrativo: **01.1601.02161-00/2017-SEDUC/RO**
Objeto: **Construção de Bloco de Salas de Aula Padrão do Campo na E M E F Antônio Francisco Lisboa, no município de Machadinho do Oeste/RO**. Valor Estimado: **R\$ 262.223,79**. Projeto/Atividade: **1076.2165** - Fonte: **0112** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **01 de março de 2018 às 11h00min**.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9263.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
PRESIDENTE SUBSTITUTA CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 039/17/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.
Processo Administrativo: **01.1601.02165-00/2017-SEDUC/RO**
Objeto: **Construção de Bloco de Salas de Aula Padrão do Campo na E M E F Roberto Marinho, no município de Machadinho do Oeste/RO**. Valor Estimado: **R\$ 267.877,19**. Projeto/Atividade: **1076.2165** - Fonte: **0112** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **01 de março de 2018 às 09h00min**.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9263.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
PRESIDENTE SUBSTITUTA CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS N.º. 035/17/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.
Processo Administrativo: **01.1601.02140-00/2017-SEDUC/RO**
Objeto: **Construção de Bloco de Salas de Aula Padrão do Campo na E M E F Tancredo de Almeida Neves, no(s) Município de Espigão do Oeste/RO**. Valor Estimado: **R\$ 273.608,46**. Projeto/Atividade: **1076.2165** - Fonte: **0112** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **16 de fevereiro de 2018, às 09h00min**.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9263.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
PRESIDENTE SUBSTITUTA CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS N.º. 039/17/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.
Processo Administrativo: **01.1601.02151-00/2017-SEDUC/RO**
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS PADRÃO DO CAMPO NA E.M.E.F. FREI HENRIQUE DE COIMBRA, NO MUNICÍPIO DE JARUÍ/RO**. Valor Estimado: **R\$ 260.128,35**. Projeto/Atividade: **1076.2165** - Fonte: **0112** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **20 de fevereiro de 2018, às 09h00min**.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9263.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
PRESIDENTE SUBSTITUTA CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS N.º. 046/17/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.
Processo Administrativo: **01.1601.02083-00/2017-SEDUC/RO**
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS PADRÃO DO CAMPO NA E.M.E.F. JOÃO PAULO I, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO**. Valor Estimado: **R\$ 283.362,59**. Projeto/Atividade: **1076.2165** - Fonte: **0112** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **20 de fevereiro de 2018, às 11h00min**.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9263.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
PRESIDENTE SUBSTITUTA CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS N.º. 047/17/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.
Processo Administrativo: **01.1601.02098-00/2017-SEDUC/RO**
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS PADRÃO DO CAMPO NA E.M.E.F. VALDIR ALBERTON, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO**. Valor Estimado: **R\$ 256.701,92**. Projeto/Atividade: **1076.2165** - Fonte: **0112** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **23 de fevereiro de 2018, às 09h00min**.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9263.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
PRESIDENTE SUBSTITUTA CPLO/SUPEL

AVISO de Licitação
Porto Velho, 26 de janeiro de 2018.

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico N.º. **632/2017/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Item**
Processo Administrativo: **0049.028962/2017-23**
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atender o Setor de Oftalmologia do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" pelo período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R\$ 522.324,00**. Data de Abertura: **09/02/2018 às 10h00 (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9268.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeira Substituta da equipe SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações **PREGÃO ELETRÔNICO N.º.011/2018/SUPEL/RO**. Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo: N.º. 0009.008672/2017-30. Objeto: **Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Asfáltico para execução de Serviços de TSD na Linha 627 (ac. Conjunto Habitacional Jardim Europa), em Jarú/RO, conforme especificações deste Termo de Referência**. Valor Estimado: **R\$ 195.844,67 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. Data de Abertura: **09 de fevereiro de 2018, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL**: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267.

Porto Velho/RO, 26 de janeiro de 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985



AVISO de Licitação
Porto Velho, 26 de janeiro de 2018.

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **618/2017/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Item**
Processo Administrativo: **0036.015749/2017-09**
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atender os serviços de Ecoescleroterapia, visando atender aos pacientes do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" pelo período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R\$ 63.633,60**. Data de Abertura: **15/02/2018 às 10hs00 (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9268.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeira Substituta da equipe SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE ERRATA I

Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 650/2017/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030.003447/2017-30/SEFIN/RO. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais monocromáticas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner ou cartucho de toner (exceto papel e grampos), in loco, para atendimento da Secretaria de Estado de Finanças, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, pelo período de 12 (doze) meses com franquia estimada de 128.400 (Cento e vinte oito mil e quatrocentas) cópias/impressões/mês. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira Substituta nomeada por força da Portaria Nº 041/GAB/SUPEL, de 16/10/2017, publicada no DOE nº 195, de 18/10/2017 e Portaria nº 6/2018/SUPEL publicada no DOE nº 12, de 18/01/2018, vem neste ato informar ao público e, em especial, as empresas que adquiriram o edital da licitação o que segue: ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO - Destinado exclusivamente, a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP. LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO - Destinado a ampla concorrência. Informamos ainda que, a data inicial para a abertura do Certame permanece inalterada, bem como, os demais termos do Edital. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9268 e pelo email cplms2011@hotmail.com no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia). Porto Velho - RO, 26 de janeiro de 2018.

ANA VIANA DE SOUZA
Pregoeira Substituta BETA/SUPEL-RO

CAERD

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 003/2017.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO/CAERD/RO, nomeada através Portaria Nº. 410/DE/2017, publicada no DOE de nº. 207 em 06.11.2017 - Torna público aos interessados Resultado do Julgamento da Proposta de Preço – Concorrência Pública nº 003/2017 – Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados para a perfuração de 23 (vinte e três) Poços Tubulares Profundos com 100 m de profundidade cada com mobilização e desmobilização terrestre (Lote1) e 01 (um) poço tubular profundo com 100 m de profundidade com mobilização e desmobilização terrestre e fluvial para o Distrito de Surpresa (Lote 2), com o respectivo fornecimento de materiais e equipamentos, nos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e anexos, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos. Após análise Técnica dos Documentos de Proposta de Preço, conforme Parecer Técnico nº 03/DEAP/2018 de 18.01.2018 devidamente datado e assinado pelo Eng.º Jefferson Suáres Lopes /Divisão de Planejamento e Análises de Projetos – DEAP, informando que a empresa: HIDRO CAMPOSPOÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, foi Desclassificada por não atender as exigências contidas no Edital. Ressalte-se que a Comissão optou por acatar o que determina o Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, concedendo o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outra proposta esboçadas dos vícios determinantes da desclassificação. O inteiro teor encontra-se a disposição nesta Comissão e site www.caerd-ro.com.br/TRANSPARENCIA CAERD.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2018.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Pregoeiro e Presidente da CPLMO/CAERD
Portarias nº 410/DE/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 156/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0049.024808/2017-82, e Considerando teor do Ofício nº 1485/2017/SESAU-CRH de 31 de Outubro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 01 de Novembro de 2017, no Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU, a servidora JAÇONEIDE POUBEL VIEIRA, Ocupante do Cargo de Farmacêutico, Matrícula nº 300049887, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 26 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 158/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. – LOTAR, na Coordenadoria de Gestão e assistência Farmacêutica/CGAF/SESAU, a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MATRICULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
300145204	Naiane Ariele Mendonca Correia	Agente em Atividades Administrativas	13.11.2017

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 26 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 152/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0036.020665/2018-60.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, para fins de regularização Funcional, no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU, a servidora TANIA MARIA LIMA BRANDÃO, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 300053520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 26 de Janeiro de 2018.



Portaria nº 157/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0036.028475/2017-18, e Considerando teor do Ofício nº 1336/2017/SESAU-CRH de 25 de Outubro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 25 de Outubro de 2017, no Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/SESAU, a servidora JOSELITA BOTELHO DO CARMO, ocupante do cargo de Aux. Serviços de Saúde, Matrícula nº 300019638, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 26 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 153/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Considerando o teor do Processo nº 0051.018901/2018-90, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 30 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora PATRICIA SOARES RIOS, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100268, lotada no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU, no período de 09.04.2018 a 16.04.2018, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 08.03.2017, 10.07.2017 e 10.11.2017, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 26 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 154/2018/SESAU-CRH

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando teor do Processo nº 0050.016414/2018-01, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora JANETE BRITO HITZCHKY, matrícula nº 300124682, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001 da Classe B, Referência 201, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPS JP II/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 22 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 26 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 155/2018/SESAU-CRH

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando teor do Processo nº 0050.026973/2017-30, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 300092968, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002 da Classe C, Referência 302, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPS JP II/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 24 de Outubro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 26 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 143/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0036.010746/2018-51.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 29 de Janeiro de 2018, no Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU, a servidora ELADY PINHO FALLER, Ocupante do Cargo de Aux. Serviços de Saúde, Matrícula nº 300022533, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 25 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 149/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0036.019675/2018-52, e Considerando teor do Ofício nº. 763/GAB/CEMETRON de 21 de Junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, para fins de regularização Funcional, contar de 23 de Junho de 2017, na Gerencia de Transportes - GAT/SESAU, o servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula nº. 300014584, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 25 de Janeiro de 2018.



Portaria nº 151/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Processo nº 0036.019848/2018-32.

R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR o servidor RONALDO GOMES PINHEIRO, ocupante do Cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula 300073251, Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para Responder como Coordenador do Diagnóstico por Imagem no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde (HBAP, CDI, HICD, HPSJP-II, CEMETRON, COHREC), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1258/GAB/SESAU de 14.09.2015, publicado no DOE nº 2785 de 18.09.2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 25 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 150/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Processo nº 0036.019747/2018-61.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 01 de Janeiro de 2018 na Gerencia de Regulação do SUS - GERREG/SESAU, o servidor RENATO RORIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Médico Cirurgião Geral, Matrícula nº 300039077, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 25 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 140/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício n. 12/2018/HRSFG-NRH; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 0060.003408/2018-66.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores efetivos lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de DEZEMBRO/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Adriano Valdivino Correia	300131141	36
Alisiel Ferreira de Ataíde	300137967	38
Angela Tomaz Viana Guirra	300131149	20
Cleiton Moreira dos Santos	300131376	40
Eric Marin Inacio	300131253	44
Erico Barros Fernandes	300131265	40

Jaelson Savi dos Santos	300131372	44
João de Souza Pereira	300009435	44
Luiz Ricardo Tizzo	300131417	40
Pamella Karem Cezar	300131515	32
Ronan Barros de Assis	300131565	30
Rosana Ferreira da Fama	300131553	40
Silvia Regina Fernandes	300009169	44
Valdirene Miranda de Lima	300137926	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 23 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 142/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 152/CEREST/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.016776/2018-71.

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/SESAU, referente ao Mês de DEZEMBRO/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Jair Carmo Silva	300138785	40
José Carlos Moreira de Souza	300137699	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 23 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 141/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 152/CEREST/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.016776/2018-71.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/SESAU, referente ao mês de DEZEMBRO/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Edilson Batista da Silva	300057738	38
Maglise Veloso da Silva	300028404	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 23 de Janeiro de 2018.



Portaria nº 129/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício n. 4077/2017/SESAU-GRS5, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo de nº 0036.083828/2017-34.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, ao servidor lotado na Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU, referente ao mês de NOVEMBRO/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Daniel Francisco Manguiera	300009551	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU

Porto Velho, 19 de Janeiro de 2018.

AGEVISA

PORTARIA Nº. 008/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2018.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006, e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando a Portaria n. 006/GAB/AGEVISA-RO de 16/01/2018.

RESOLVE:

Art.1º - **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, e para fins de regularização funcional, o gozo de Férias da servidora **LOURDETE NUNES**, matrícula n. 300014999, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período **11/03/2018 a 30/03/2018**, referente ao exercício de **2018**, para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 009/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2018.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006, e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando a Programação de Férias do Exercício 2018.

RESOLVE:

Art.1º - **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, e para fins de regularização funcional, o gozo de Férias da servidora **GILMARINA SILVA ARAUJO**, matrícula n. 300039782, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de **01 a 30/01/2018** referente ao exercício de **2018**, para ser usufruída em data Oportuna.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 1/01/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 010/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2018.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006, e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o memorando n. 001/GTAF/AGEVISA-RO, de 3/01/2018.

RESOLVE:

Art.1º - **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, e para fins de regularização funcional, o gozo de Férias do servidor **HÉGIO COELHO DE MELO**, matrícula n. 300034317, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia-IPERON, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de **01 a 30/01/2018** referente ao exercício de **2018**, para 2 a 31/07/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1/01/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

ERRATA

Com conferência:

Portaria nº 146/GAB/AGEVISA-RO

ASSUNTO: FÉRIAS

Publicação: 28/07/2017

D.O.E. nº. 141.

Onde se lê: de 15/12/2017 a 14/01/2018.

Leia-se: de 18/12/2017 a 16/01/2018.

Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2018.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 003/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2018.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 02/GAB/AGEVISA-RO, datado de 15/01/2018.

RESOLVE:

rt. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA**, matrícula nº 300067364, ocupante do cargo de Diretora Executiva/AGEVISA-RO, para responder interinamente pela Direção Geral desta Agência, considerando a viagem da titular **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**, matrícula nº 300094352, em virtude das férias da titular, no período de 22 a 26/01/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 004/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2018.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Mem. n. 047/C.I-GAB/AGEVISA-RO, de 29/12/2017 e Portaria Nº. 001/GAB/AGEVISA-RO de 9/01/2017.

RESOLVE:

Art.1º - **REMARCAR**, o gozo das Férias da servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 300044698, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, para **01/02 a 02/03/2018**, referentes ao exercício de **2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 005/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2018.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006, e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o memorando n. 03/GTAF/NAP/AGEVISA-RO, datado de 5/01/2018.

RESOLVE:

Art.1º - **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, e para fins de regularização funcional, o gozo de Férias da servidora **MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO**, matrícula n. 300014954, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/01/2018 referente ao exercício de **2018**, para ser usufruída em data Oportuna.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 1/01/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 006/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2018.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006, e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando a Programação de Férias do Exercício 2018.

RESOLVE:

Art.1º - **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, e para fins de regularização funcional, o gozo de Férias da servidora **LOURDETE NUNES**, matrícula n. 300014999, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/01/2018 referente ao exercício de **2018**, para **1 a 30/03/2018**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 1/01/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 007/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2018.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006, e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando a Programação de Férias do Exercício 2018.

RESOLVE:

Art.1º - **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, e para fins de regularização funcional, o gozo de Férias da servidora **DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUZA**, matrícula n. 300014789, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/01/2018 referente ao exercício de **2017**, para ser usufruída em data Oportuna.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 1/01/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

ERRATA

Com conferência:

Portaria nº 01/GAB/AGEVISA-RO
ASSUNTO: HORAS EXTRAS
Publicação: 17/01/2018
D.O.E. nº. 11.

Onde se lê:

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Daniel Alves Constantino	300076266	14
02	Izadora Rodrigues de Andrade	300100165	26
03	João Adauto Marins Gonçalves	300053387	30
04	José Inácio	300102209	38
05	Maria do Socorro Pereira dos Santos	300044698	28
06	Neide Regina Lacerda de Melo	300015284	26
07	Sebastião Alves de Sena Neto	300044594	28
08	Selma Euterpe Somenzari	300004506	28
09	Silvia Maria Ferreira Carvalho	300018099	28

Leia-se:

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Daniel Alves Constantino	300076266	14
02	Izadora Rodrigues de Andrade	300100165	26
03	João Adauto Marins Gonçalves	300053387	30
04	José Inácio	300102209	12
05	Maria do Socorro Pereira dos Santos	300044698	28
06	Neide Regina Lacerda de Melo	300015284	26
07	Sebastião Alves de Sena Neto	300044594	28
08	Selma Euterpe Somenzari	300004506	28
09	Silvia Maria Ferreira Carvalho	300018099	28

Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2018.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO



ERRATA

Com conferência:

Portaria nº 02/GAB/AGEVISA-RO

ASSUNTO: HORAS EXTRAS

Publicação: 17/01/2018

D.O.E. nº. 11.

Onde se lê:

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	AURIO CEZA ARAUJO	300139048	18
02	CLEIDE SOARES	300143081	38
03	ELIANE N. RODRIGUES DA SILVA	300139718	28
04	JOSE LILSON LOPES SILVA	300139717	26
05	MANOEL NUNES CASSIANO NETO	300141618	10
06	MARLUCE SOCORRO C. DA SILVA	300139078	28
07	ROZENILSON DA SILVA MOQUEDACE	300008522	24
08	VALDIR ALVES DA ROCHA	300138819	18
09	VANUSA DE SOUZA CAMINHA	300139715	34

Leia-se:

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	AURIO CEZA ARAUJO	300139048	18
02	CLEIDE SOARES	300143081	38
03	ELIANE N. RODRIGUES DA SILVA	300139718	28
04	JOSE LILSON LOPES SILVA	300139717	26
05	MANOEL NUNES CASSIANO NETO	300141618	10
06	MARLUCE SOCORRO C. DA SILVA	300139078	28
07	ROZENILSON DA SILVA MOQUEDACE	300143080	24
08	VALDIR ALVES DA ROCHA	300138819	18
09	VANUSA DE SOUZA CAMINHA	300139715	34

Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2018.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

CETAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 005 GAB/CETAS de 23.01.2018, que nomeia servidores para no período de **25 a 26/01/2018**, comporem e realizarem os Trabalhos da **Comissão de Análise de Documentos e Títulos** dos candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo Simplificado, para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada do CETAS: **Cuidador de Idoso**, a ser implantado no município de **Ministro Andreazza/RO**:

Onde-se-lê:

André Felipe Sousa Santos	300096169	Presidente	CETAS
Danusi Freitas dos Anjos	300104963	Membro	CETAS

Leia-se:

André Felipe Sousa Santos	300096169	Presidente	CETAS
Patrícia Vieira Martins	300062838	Membro	SESAU
Danusi Freitas dos Anjos	300104963	Membro	CETAS

Porto Velho (RO), 25 de janeiro de 2018.

MARCELO HENRIQUE MACIEL DE SOUZA
Diretor Geral - Respondendo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 006 GAB/CETAS de 23.01.2018, que nomeia servidores para no período de **25 a 26/01/2018**, comporem e realizarem os Trabalhos da **Comissão de Análise de Documentos e Títulos** dos candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo Simplificado, para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada do CETAS: **Saúde da Mulher**, a ser implantado no município de **Candeias do Jamari/RO**:

Onde-se-lê:

André Felipe Sousa Santos	300096169	Presidente	CETAS
Danusi Freitas dos Anjos	300104963	Membro	CETAS

Leia-se:

André Felipe Sousa Santos	300096169	Presidente	CETAS
Patrícia Vieira Martins	300062838	Membro	SESAU
Danusi Freitas dos Anjos	300104963	Membro	CETAS

Porto Velho (RO), 25 de janeiro de 2018.

MARCELO HENRIQUE MACIEL DE SOUZA
Diretor Geral - Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 329/2018/SEDUC-NEJA Porto Velho, 26 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ângela Maria Aguiar da Silva, matrícula nº 300040468, para responder pela Gerência de Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino - GMTEE/DGE/Seduc, no período de 22.01.2018 a 25.01.2018, por ocasião do recesso administrativo da titular Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, matrícula nº 300023046, em conformidade com o § 2º do Art. 1º da Portaria nº 873/2017-Seduc -Asred, publicada no D.O.E nº 236 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 46/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) SAMIRA LUCIADA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na EEEMTI. Josino Brito/CRE/SEDUC/CACOAL matrícula nº 300022019, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, ficando as mesmas para fruição em: **02/04/2018 a 01/05/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Prêmio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação



ERRATA ERRATA/INFRAOBRAS/GAB/SEDUC

RETIFICAÇÃO na portaria abaixo relacionada, que designa os servidores da Assessoria Técnicas de Infraestrutura, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade previstos no Contrato, bem como receber provisoriamente e definitivamente nos termos da Lei nº 8.666/93:

Portaria nº	Processo	DOE nº/ data
Portaria nº 477/2017/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS	0029.048611/2017-77	218 de 22.11.2017

Onde se lê: **JOSIANE BEATRIZ FAUSTINO**
Chefe/Infraobras

Leia-se: **FLORISVALDO ALVES DA SILVA**
Secretário de Estado da Educação

Porto Velho, 19 de janeiro de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 43/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) MARIA CÉLIA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na Asred-/DGE/SEDUC, matrícula nº 300036560, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **17/01/2018 a 31/01/2018** e o segundo de: **02/07/2018 a 16/07/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 36/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) ROSELY COSTA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) no GAB/SEDUC matrícula nº 300002879, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, ficando as mesmas para fruição em: **08/01/2018 a 06/02/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 167/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

Considerando que o servidor está usufruindo de 20 (vinte) dias de férias e requereu 10 (dez) dias em abono pecuniário.

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias do(a) servidor(a) GILSON NEDISON FERREIRA DE SOUZA pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Nível 1, lotado(a) no(a) CTIC/SEDUC, Matrícula nº 300024261, referente ao exercício de 2018 no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, ficando as mesmas para fruição de 20 dias em **02/01/2018 a 21/01/2018** e 10 dias **22/01/2018 a 31/01/2018** será convertido em abono pecuniário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho 03 de novembro 2018..

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 269/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) PAULO CESAR STORCH, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Carlos Drumond de Andrade/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300027375, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/08/2018 a 30/08/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 279/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) DYANE GONÇALVES NOGUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Cerejeiras, matrícula nº 300121986, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017, ficando as mesmas para fruição em três períodos: O primeiro de: **11/06/2018 a 20/06/2018** o segundo de: **16/07/2018 a 25/07/2018** e terceiro de: **12/11/2018 a 21/11/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 268/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a), MARIZA ALVES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300014506, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **03/01/2018 a 17/01/2018** e o segundo de: **04/06/2018 a 18/06/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 267/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a), DERCILIA ANTONIO VAZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300014006, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **03/01/2018 a 17/01/2018** e o segundo de: **16/07/2018 a 30/07/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 266/2018/SEDUC-NF

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a), DEIZE ROZA MOREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300025512, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **03/01/2018 a 17/01/2018** e o segundo de: **03/09/2018 a 17/09/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 265/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a), PRISCILA TOSTAS BITENCOURT, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300124623, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **15/03/2018 a 29/03/2018** e o segundo de: **01/10/2018 a 15/10/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 264/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a), SEILZA MOREIRA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300124394, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **03/01/2018 a 17/01/2018** e o segundo de: **16/07/2018 a 30/07/2018**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 263/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a), VALERIA CRISTINA PINHEIRO LAGE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300052875, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **03/01/2018 a 17/01/2018** e o segundo de: **14/02/2018 a 28/02/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 262/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a), HELIANE RAMOS KUHN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300111311, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **16/01/2018 a 30/01/2018** e o segundo de: **14/02/2018 a 28/02/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 261/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a), CAROLINE CHAVES RIBEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300080643, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **03/01/2018 a 17/01/2018** e o segundo de: **01/03/2018 a 15/03/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 258/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a), SIMONE SANTOS SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300027385, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **03/01/2018 a 17/01/2018** e o segundo de: **14/02/2018 a 28/02/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 257/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a), RUTE ESMERIA DE SOUSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300010237, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **15/01/2018 a 13/02/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 256/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a), DIRLEI APARECIDA DA ROZA MACEDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300098734, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **03/01/2018 a 17/01/2018** e o segundo de: **01/02/2018 a 15/02/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 281/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) DILVAN ARAUJO CAVALCANTI, cargo Assessor I, lotado(a) na GAP/SEDUC matrícula nº 300133808, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **02/04/2018 a 01/05/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 287/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) SARA LOPES COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GMTEE/SEDUC, matrícula nº 300050774, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em três períodos: O primeiro de: **09/01/2018 a 18/01/2018** o segundo de: **04/06/2018 a 13/06/2018** e o terceiro de: **17/09/2018 a 26/09/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação



Portaria nº 286/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA NEVES NOUJAIM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GMTEE/SEDUC, matrícula nº 300022919, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/09/2018 a 02/10/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 284/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) LUCIANE LINA FERREIRA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GMTEE/SEDUC, matrícula nº 300115341, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **17/01/2018 a 31/01/2018** e o segundo de: **17/07/2018 a 31/07/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 283/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) ELISABETH GOMES MALDONADO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GMTEE/SEDUC, matrícula nº 300021445, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **16/01/2018 a 14/02/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 271/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

Considerando que a servidora está solicitando as férias referente ao exercício de 2016 constante na portaria 1557/17/GAB/SEDUC DE 30/05/2017, publicada no Diário nº 107 de 09/06/2017 em pecúnia.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias referente ao exercício 2016 do(a) servidor(a) FLAVIA KELMA DOS SANTOS SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GCPC/DAF/SEDUC matrícula nº 300063622 marcadas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de **14/02/2018 a 23/02/2018** e o segundo de **02/07/2018 a 21/07/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho 22 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 289/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcar, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) ALINE PORTAL ARAUJO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CTIC/SEDUC, matrícula nº 300124153, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **02/07/2018 a 31/07/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 278/2018/SEDUC-NEJA Porto Velho, 25 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Homenagear por notoriedade a Servidora Edinalva Oliveira dos Santos, Professora de História, por sua dedicação, empenho, compromisso e contribuição na Educação do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único - Confere a presente Portaria de elogio pela relevância dos trabalhos prestados a esta Secretaria de Estado de Educação, durante 36 anos.

Art. 2º Determinar que o presente elogio, seja anotado como exemplo curricular e profissionalismo nos assentamentos funcionais do Governo de Rondônia.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação



SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Portaria nº 55/2018/SESDEC-GRH Porto Velho, 23 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 17/04/2016 às fls. 02, Certidão da Divisão de Pagamento da PM/RO às fls. 35 e Informação nº 2490/2017/ASTEC/PGE/SE-GEP, às fls. 42/43; Considerando o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 181/IPERON/PM-RO, de 07/12/2015, constante no Processo n. 01-1505.00093-0000/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 24, § 12º da Constituição Estadual/1989, ao servidor da Reserva Remunerada – Policial Militar **JOÃO BATISTA ALVES FELIPIN - 3º SGT PM RR RE 100047905**, do período adquirido e não usufruído, referente ao 3º e 4º quinquênio.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC

Portaria nº 54/2018/SESDEC-GRH Porto Velho, 23 de Janeiro de 2018.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 067-GAB/SESDEC, de 03.11.2016, publicada no DOE nº 206 de 04.11.2016. Considerando, a Certidão de 16/01/2018 às fls. 79 e a Planilha da Divisão de Pagamento da PMRO às fls. 80; Considerando o Despacho da Divisão de Pagamento da PMRO, de 16/01/2018 às fls. 81; Considerando os termos da letra b, inciso IV, § 1º do art. 79 do Decreto Lei nº 09-A; Considerando o Parecer nº 1223/PCDS/PGE/2017 às fls. 72/73, constante no Processo nº 01-1505.00905-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 376/17-GRH/SESDEC de 08 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 152, de 14/05/2017, que concedeu Licença Especial em pecúnia do período adquirido e não usufruído, referente aos 1º, 2º, 4º e 5º quinquênios e Férias em pecúnia referente aos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008, 2010, 25 dias de 2013 e 11/12 avos de 2014 avos, ao **Policial Militar Reformado – CÉSAR FRANCO BARRETO - 3º SGT PM REF RE 100054843**.

ONDE SE LÊ:

"... conceder Licença Especial em pecúnia, em conformidade com o art. 24, § 12º da Constituição Estadual/1989 do período adquirido e não usufruído, referente aos 1º, 2º, 4º e 5º quinquênios e Férias em pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto - Lei nº 09-A/1982, do período adquirido e não usufruído referente a 2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008, 2010, 25 dias de 2013 e 11/12 avos de 2014 avos.

LEIA-SE:

"...conceder Licença Especial em pecúnia, em conformidade com o art. 24, § 12º da constituição Estadual/1989 do período adquirido e não usufruído, referente aos 1º, 2º, 4º e 5º quinquênios e Férias em pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto - Lei nº 09-A/1982, do período adquirido e não usufruído referente a 2006, e 25 dia de 2014.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC

Portaria nº 56/2018/SESDEC-GRH Porto Velho/RO, 23 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado a Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015, em seu Artigo 30, inciso I e, e em conformidade com as disposições regularizantes do Dec. Nº 20.323, de 27.11.2017 – que institui o código de Ética da SESDEC, bem como, o teor do Ofício nº 018/201-CIC-CR, de 04/09/2017 do Representante do Secretário de Segurança do Estado do Paraná no VI PACTO INTEGRADOR.

RESOLVE:

Sirvo-me do presente para enaltecer o profissionalismo da equipe policial formada pelos: APC SILNEI BATISTA FIGUEIRA; APC EMILIO LUIZ DE JESUS e CB PM PATRICIA LENES DA SILVA DIAS, desta valorosa Secretaria, durante o VI

Pacto Integrador de Segurança Pública e Encontro do Colégio de Secretários de Segurança Pública, realizados em Porto Velho, Rondônia, no período de 29 a 31 de agosto de 2017.

A citada equipe Policial demonstrou alto grau de profissionalismo e dedicação no acompanhamento VIP, mantendo vigilância constante e profunda preocupação com todos os detalhes de segurança, tendo inclusive atuado como preceptores da história do Estado e do Município, patenteando uma imagem do ambiente em que convivem.

Profissionais deste nível técnico são merecedores de referências elogiosas pelo atendimento e zelo na missão desempenhada, gerando uma visão edificante não apenas da segurança pública, mas também que forma o glorioso Estado de Rondônia. (INDIVIDUAL).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 57/2018/SESDEC-GRH Porto Velho/RO, 23 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado a Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015, em seu Artigo 30, inciso I e, e em conformidade com as disposições regularizantes do Dec. Nº 20.323, de 27.11.2017 – que institui o código de Ética da SESDEC, bem como o Ofício/GAB/SSP/Nº 1358/2017, de 20/09/2017 do Secretário de Estado da Segurança Pública de Tocantins no VI PACTO INTEGRADOR.

RESOLVE:

ELOGIAR, o 3º SGT BM RE 20000219-9 GERALDO ADRIANO PIO DE MACEDO e a SD PM RE 10009258-4 KARLA GIANNINA GALVAO FERNANDES LIMA, considerando a excepcional atuação na recepção, escolta e no acompanhamento do Diretor da Academia da Polícia Civil, Delegado Marcelo Santos Falcão Queiroz, durante o VI Pacto Integrador de Segurança Pública e Encontro do Colégio de Secretários de Segurança Pública, realizados em Porto Velho, Rondônia, no período de 29 a 31 de agosto de 2017. (INDIVIDUAL).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 50/2018/SESDEC-GAB Porto Velho/RO, 22 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, nos incisos I e X, do artigo 30.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância Administrativa a ser registrada sob o nº 001/2018/SESDEC, com a finalidade de apurar

Art. 2º. DESIGNAR o servidor Delegado de Polícia **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES UGALDE**, para atuar como Encarregado da Sindicância Administrativa em comento, e conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. DETERMINAR a entrega ao Encarregado, juntamente com uma via desta Portaria, a documentação remetida a esta Secretaria e que motivou a instauração do presente apuratório.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

HOMOLOGAÇÃO
LAUDA Nº00329.01.2018Funrespol

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL – FUNRESPOL

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento Policial, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que autorizou a alocação de recursos para cobrir despesas com Tarifas Bancárias no valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), referente ao exercício de 2018, do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL.

Porto Velho, 29 de Janeiro de 2018
Antônio Carlos dos Reis
Ordenador de Despesas Funrespol
Matrícula: 300021501

**POLITEC**

Termo de Homologação
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00610/2017-SUPEL Processo nº 0037.
005874/2017-92**

A Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 00037.005874/2017-92, torna público o Pregão Eletrônico nº 00610/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender ao Instituto de DNA Criminal/IDNAC/POLITEC, em favor das empresas: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 10.541.396/0001-38, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, no valor total de R\$ 12.338,61 (Doze Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), ULTRA COMMERCE DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME CNPJ: 12.003.969/0001-03 vencedora do item 03, no valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) e PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA CNPJ: 11.909.227/0001-70 vencedora dos itens 12, 13, 17 e 18, no valor total de R\$ 56.680,00 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), totalizando R\$ 69.268,61 (Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico 610/2017. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2018.

Pedro Carvalho
Diretor Adjunto de Polícia Técnica

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 80/2018/PC-CORREGEPOL Porto Velho, 29 de janeiro 2018.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e **Considerando** o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2017/CEPA/COR/PC/RO**, datado de 09 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

REPREENDER, pelo descumprimento do dever previsto no inciso V do artigo 38, e **ABSOLVER**, pela transgressão prevista no inciso XXXVII do artigo 39, ambos da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **BRAZ LEITE RIBEIRO**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300022610, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SAMIR FOAUD ABOUD
Corregedor Geral da Polícia Civil

CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº 39/2018/CBM-FUNESBOM

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **IRANILDO DIAS DE ANDRADE – CAP BM RE 0197-5, Fiscal do Contrato 500/PGE - 2017, processo 0037.003611/2017-**

49, que trata da prestação de serviços de fornecimento de alimentação, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Tendo como suplente o servidor **ANA MARIA GONZALEZ PINHEIRO – 1º SGT BM RE 0340-4.**

Art. 3º - Os servidores designados nos artigos anteriores deverão fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 23 de janeiro de 2018.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesas

DETRAN

ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 024/PGE-2017.

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO DE UM LADO, E, DE OUTRO, O INSTITUTO LATINO AMERICANO DE SEGURANÇA VIÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Por este ACORDO DE COOPERAÇÃO, de um lado, o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.752.604/0001-04, com sede na Av. Farquar, nº 2.986, 2º Andar, Edifício Rio Cautário, Complexo Rio Madeira, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Sr. VILSON DE SALLES MACHADO, portador do CPF/MF sob o nº 609.792.080-68, e através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Doutor José Adelino, nº 4477, Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pelo Diretor Geral, o Sr. JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 062.220.649-49, e do outro lado, INSTITUTO LATINO AMERICANO DE SEGURANÇA VIÁRIA – ILASV, inscrito no CNPJ nº 29.087.431/0001-28, com sede no Edifício Terra Brasília, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco N, 9º andar, sala 906, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP nº 70.070-010, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EDUARDO CAMPOS PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 996.580.466-49.

CONSIDERANDO que a Inspeção Veicular Ambiental, se adequadamente implementada, pode ser um instrumento eficaz para a redução das emissões de gases e partículas poluentes e ruído pela frota circulante de veículos automotores; CONSIDERANDO que o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA editou Resolução de nº 418, em 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre critérios para a elaboração de Planos de Controle de Poluição Veicular - PCPV e para a implantação de Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente;

CONSIDERANDO que o Estado de Rondônia elaborou e aprovou o Plano de Controle de Poluição Veicular no ano de 2013 estabelecendo a necessidade de implantação de um Programa de Inspeção e Manutenção dos veículos em uso no âmbito do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de estratégias para a redução da poluição veicular, especialmente em áreas urbanas densamente povoadas;

CONSIDERANDO os estudos elaborados pelo Laboratório Inaíra, da Universidade de São Paulo - USP, que apontam que a cada 480 veículos a diesel inspecionados uma vida é salva;

CONSIDERANDO os riscos à saúde dos cidadãos e ao meio ambiente, provocados pela poluição emitida pelos veículos em uso, e os custos financeiros e sociais decorrentes disso custeados pelo Estado e por toda a sociedade;

CONSIDERANDO que os impactos da poluição causada pelos veículos em uso no Estado de Rondônia se estendem a outros estados fronteiriços;

CONSIDERANDO o que estabelece o §2º do Art. 13 da Resolução CONAMA nº 418, de 25 de novembro de 2009;

RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, obedecendo no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação estabelece a formalização da vontade dos participantes em prestar mútua cooperação com o fim de implantar o Plano de Controle de Poluição Veicular - PCPV e o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M na frota registrada e licenciada pelo DETRAN/RO no âmbito do Estado de Rondônia.

1.2. Para o alcance do objeto pactuado, os participantes cumprirão o Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste Instrumento.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1.** O Estado de Rondônia, por meio da SEDAM compete-se a:

2.1.1. Participar da atualização e revisão do Plano de Controle de Poluição Veicular e do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Estado de Rondônia em conjunto com os demais partícipes;

2.1.2. Publicar e dar publicidade ao Plano de Controle de Poluição Veicular e ao Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Estado de Rondônia;

2.1.3. Realizar audiências públicas para publicidade do Plano de Controle de Poluição Veicular e do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Estado de Rondônia em conjunto com os demais partícipes;

2.1.4. Supervisionar o Plano de Controle de Poluição Veicular e o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Estado de Rondônia;

2.1.5. Disponibilizar ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA através de sistemas informatizados as informações consolidadas referentes à inspeção veicular ambiental do Estado de Rondônia.

2.2. O Estado de Rondônia, por meio do DETRAN/RO compete-se a:

2.2.1. Participar da atualização e revisão do Plano de Controle de Poluição Veicular e do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Estado de Rondônia em conjunto com os demais partícipes;

2.2.2. Prestar subsídios técnicos e participar das audiências públicas para publicidade do Plano de Controle de Poluição Veicular e do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Estado de Rondônia;

2.2.3. Cumprir sua competência na execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Estado de Rondônia, vinculando e condicionando o licenciamento dos veículos registrados e integrantes da frota alvo à comprovação da aprovação na inspeção veicular ambiental, conforme determinam os parágrafos 2º e 3º do artigo 131 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

2.2.4. Disponibilizar acesso aos dados do cadastro dos veículos registrados no Estado de Rondônia, obedecendo as normas legais, por meio de sistemas da informação, aos executores do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Estado de Rondônia;

2.2.5. Disponibilizar meios de os executores do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Estado de Rondônia informarem sistematicamente a aprovação/reprovação dos veículos na inspeção veicular ambiental e, havendo algum ônus ao DETRAN RO para este acesso, este será custeado pelos executores do Programa;

2.2.6. Em parceria com a SEDAM, desenvolver e manter atualizados, a cada três anos, mediante publicação, estudos sobre a relação custo/benefício do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Estado de Rondônia;

2.2.7. Divulgar, permanentemente, as condições de participação da frota alvo no Programa e as informações básicas relacionadas à inspeção;

2.2.8. Manter intercâmbio permanente de informações com a SEDAM, especialmente as relacionadas à inspeção veicular ambiental;

2.2.9. Desenvolver sistemas permanentes de auditoria, abrangendo a qualidade de equipamentos e procedimentos, bem como o desempenho estatístico dos registros de inspeção;

2.2.10. Instituir Comissão Especial de Inspeção Veicular Ambiental, que será presidida pelo Sr. Acássio Figueira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 457.642.802-06, Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito do DETRAN RO, que será responsável por:

2.2.10.1. Elaborar os critérios para implantação e execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M e para a certificação dos centros de inspeção, bem como estabelecer procedimentos de controle de qualidade, auditorias e normas complementares;

2.2.10.2. Elaborar os procedimentos técnicos de inspeção veicular ambiental, os procedimentos de auditoria e de avaliação de proficiência, o regulamento de habilitação de operadores do programa IVA, e o manual de especificações técnicas dos sistemas informatizados e dos requisitos de segurança da informação;

2.2.10.3. Elaborar estudo econômico com vistas a identificar os valores a serem praticados pelos executores do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M bem como qualquer outorga que possa advir da execução do Programa;

2.2.10.4. Realizar o planejamento e gestão de procedimentos de administrativos e de credenciamento de empresas necessários para a operacionalização do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Estado de Rondônia.

2.3. O Instituto Latino Americano de Segurança Viária compete-se a:

2.3.1. Participar da atualização e revisão do Plano de Controle de Poluição Veicular e do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Estado de Rondônia em conjunto com os demais partícipes, observando o que dispõe a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA – nº 418/2009, em especial o que estabelecem os artigos 6º e 15º;

2.3.2. Elaborar os procedimentos técnicos de inspeção veicular ambiental, os procedimentos de auditoria e de avaliação de proficiência, o regulamento de

habilitação de operadores do programa IVA, e o manual de especificações técnicas dos sistemas informatizados e dos requisitos de segurança da informação;

2.3.3. Realizar o cálculo do inventário de emissões por fontes móveis, através de sistemas informatizados, mediante dados da frota a serem disponibilizados pelo DETRAN/RO, que subsidiará o Plano de Controle de Poluição Veicular do Estado de Rondônia;

2.3.4. Prestar subsídios técnicos e participar das audiências públicas para publicidade do Plano de Controle de Poluição Veicular e do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Estado de Rondônia;

2.3.5. Participar da Comissão Especial de Inspeção Veicular Ambiental do DETRAN/RO, fornecendo subsídios técnicos para a consecução dos objetivos desta comissão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO

3.1. Cada participante designará pelo menos um representante que se responsabilizará pela coordenação, planejamento e operacionalização das ações e planos de ações decorrentes do presente Acordo de Cooperação, cabendo-lhe, especialmente, as seguintes atribuições:

3.1.1. Zelar pelo cumprimento das normas citadas no presente instrumento;

3.1.2. Solucionar os impasses surgidos durante os trabalhos, com o fim de assegurar seu regular funcionamento;

3.1.3. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades, propondo medidas destinadas à resolução dos problemas detectados.

4. CLÁUSULA QUARTA– DOS RECURSOS HUMANOS

4.1. Para a execução e consecução dos objetivos deste Acordo de Cooperação, cada partícipe alocará, dentre seus quadros, os recursos humanos necessários, às suas expensas.

4.1.1. A alocação de pessoal pelos partícipes se dará unicamente para participar das reuniões, audiências públicas e comissões, em conformidade às obrigações de cada partícipe estabelecidas na cláusula segunda deste instrumento e para a consecução dos objetivos deste acordo, sem que isto implique em transferência ou cessão destes profissionais para quaisquer dos partícipes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Em razão das atividades deste Acordo de Cooperação integrarem as atribuições ordinárias dos participantes, não haverá transferência financeira entre as instituições. As ações resultantes deste Acordo de Cooperação que, eventualmente, implicarem em transferência ou cessão serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA EXECUÇÃO

6.1. As atividades decorrentes do presente Acordo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas aqui pactuadas, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Acordo dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado entre os partícipes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Cada partícipe indicará formalmente um Gestor e o seu respectivo substituto (pessoa física) para representá-lo, bem como gerir a execução do presente Acordo de Cooperação.

7.2. Os Gestores do Acordo de Cooperação anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3. O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade de outros partícipes.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente ajuste terá prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre os partícipes, observando o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

9.1. Durante a vigência deste Acordo de Cooperação, será lícita a inclusão de novas cláusulas, condições e/ou novos partícipes, bem assim quaisquer alterações, desde que estas sejam efetuadas mediante acordo entre os partícipes originários e incorporadas por meio de termo aditivo específico, que será submetido à apreciação e aprovação de todos os signatários.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL

10.1. É facultado aos signatários deste Acordo de Cooperação promover o distrato do presente, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral pela iniciativa de qualquer deles, hipótese em que deverá comunicar aos demais com noventa dias de antecedência, mediante notificação por escrito, não



incorrendo em ressarcimento de perdas e danos para nenhum dos partícipes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. Após as assinaturas neste Acordo de Cooperação, a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, como condição para sua eficácia.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste instrumento, serão resolvidos conjuntamente pelos partícipes, respeitadas e observadas as disposições legais pertinentes e os respectivos regimentos internos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Acordo de Cooperação.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Acordo de Cooperação, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado. Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2017.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário / SEDAM/RO

JOSÉ DE ALBUQUERQUE
CAVALCANTE
Diretor Geral / DETRAN/RO

EDUARDO CAMPOS PINHEIRO
Vice-Presidente ILASV

AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.354/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO torna público aos interessados e às empresas licitantes que a licitação em epígrafe, foi declarada **FRACASSADA para os itens de 1 ao 6**, pelo Diretor Geral Adjunto desta Autarquia de Trânsito em razão da ausência de propostas válidas para os itens.

Porto Velho - RO, 23 de janeiro de 2018.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Portaria nº 278/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300140380, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.03.2018 a 30.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.03.2018 a 10.03.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 275/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ**, Agente Penitenciário, matrícula 300099426,

pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.03.2018 a 20.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 21.03.2018 a 30.03.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 274/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CASSIA AGUE-TONI**, Agente Penitenciário, matrícula 300117119, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 273/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JUNEI CRUZ BELEZA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037897, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 283/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **GILBERTO SANTOS DE ANDRADE**, Agente Penitenciário, matrícula 300117762, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.01.2018 a 30.01.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.01.2018 a 10.01.2018.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 270/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **TIAGO NEVES**



BARROS, Agente Penitenciário, matrícula 300093690, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.03.2018 a 30.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.03.2018 a 10.03.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 261/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SILVANO LOPES DOS REIS**, Agente Penitenciário, matrícula 300132102, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.03.2018 a 31.03.2018 a 30.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.03.2018 a 10.03.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 260/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARCOS AURELIO SOARES ROCHA**, Agente Penitenciário, matrícula 300092904, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.03.2018 a 30.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.03.2018 a 10.03.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 259/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOAO MARTINS NETO**, Agente Penitenciário, matrícula 300087997, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.03.2018 a 30.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.03.2018 a 10.03.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 251/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ROBSON VIEIRA DE ARAUJO**, Agente Penitenciário, matrícula 300088340, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.03.2018 a 30.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.03.2018 a 10.03.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 240/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FABIANO SOBRAL BEZERRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300117823, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 237/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES**, Agente Penitenciário, matrícula 300097824, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 234/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LINDAURA MOURA DE ASSIS**, Agente Penitenciário, matrícula 300088747, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 226/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:



REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOELMA SILVA DA ROCHA**, Socioeducadora, matrícula 300087757, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 224/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA**, Socioeducador, matrícula 300134979, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.02.2018 a 20.02.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 21.02.2018 a 02.03.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 218/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUCAS PONTES DE MELO**, Agente Penitenciário, matrícula 3000140208, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 216/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300093649, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 211/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EDINALDO FERREIRA DE CARVALO**, Agente Penitenciário, matrícula 300087720, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 264/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RUBIA STEFANIA MEZABARBA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088349, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 265/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU**, Agente Penitenciário, matrícula 300139971, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.03.2018 a 30.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.03.2018 a 10.03.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 204/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ALISSON MOURA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300093388, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.02.2018 a 20.02.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 21.02.2018 a 02.03.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 210/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que



dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **OTACIANO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300116537, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 209/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JEFESON PEDRAZA**, Agente Penitenciário, matrícula 300093567, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.02.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 267/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO**, Agente Penitenciário, matrícula 300140289, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.03.2018 a 30.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.03.2018 a 10.03.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 206/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUIS CESAR LUZZANI**, Agente Penitenciário, matrícula 300055969, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 279/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CLEBER MARIA-NO DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300056828, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.04.2018 a 30.04.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.04.2018 a 10.04.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 262/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANA VANUZA RODRIGUES BRITO**, Agente Penitenciário, matrícula 300097820, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.03.2018 a 30.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.03.2018 a 10.03.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 202/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO**, Agente Penitenciário, matrícula 300094114, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 280/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **NILSON HERMILINDO MENDOÇA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088739, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.01.2018 a 20.01.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 21.01.2018 a 30.01.2018.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524



Portaria nº 193/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DEBORA DA SILVA DIAS**, Agente Penitenciário, matrícula 300038475, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 199/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300088733, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 196/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RHAVIER LEON MIRANDA RAMOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300116377, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 192/2018/SEJUS-GGP

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EDMILSON FERREIRA PIMENTEL**, Agente Penitenciário, matrícula 300037929, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.02.2018 a 20.02.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 21.02.2018 a 02.03.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 191/2018/SEJUS-GGP

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **WILLIAM DE AZEVEDO TEODORO**, Agente Penitenciário, matrícula 3000117764, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.02.2018 a 20.02.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 21.02.2018 a 02.03.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 184/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ITAMAR OLIVEIRA MORAIS**, Agente Penitenciário, matrícula 300087825, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 174/2018/SEJUS-GGP Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2018.

O SECRETARIO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

PUBLICAR, a relação nominal dos servidores ATIVOS e INATIVOS, em cumprimento ao disposto no Artigo 13 da Constituição Estadual até 31.12.2017 conformes segue:

OR.	MATRICULA	NOME	CARGO	SUBLOTACAO
1	300094232	ABIMAEAL ALONSO ARANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2	300099651	ABRAO TRINDADE DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3	300137139	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
4	300017414	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR - JOAO PAULO II
5	300093489	ADALTO GOMES DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
6	300117107	ADALTO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
7	300097822	ADALTO THEMOTEU RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
8	300016054	ADAMIR FERREIRA DA SILVA	AUX.EM ATIVI ADMIN	COORDENADOR DO FUPEN
9	300042947	ADAO LOPES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
10	300129669	ADEILDO DE SOUZA BARROS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOLIAZAÇÃO DE ARIQUEMES
11	300019054	ADEILSO DA SILVA	AGENTE EM ATIV.ADM	CASA DE DETECAO
12	300089617	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
13	300042450	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
14	300093511	ADEILTON SOARES DE ALBUQUERQUE	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
15	300086475	ADEIRTON BARBOSA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
16	300093424	ADELAINE TEIXEIRA DE CARVALHO	SOCIO-EDUCADOR	CASE
17	300087775	ADELAR IGNACIO DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
18	300099662	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSECCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
19	300116791	ADELINE MENDES DOS SANTOS SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
20	300089444	ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
21	300092840	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
22	300087272	ADELSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO
23	300137006	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
24	300088012	ADEMAR DA SILVA CORREA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
25	300093179	ADEMIR ELIZIANO FERREIRA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
26	300098854	ADEMIR MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
27	300087923	ADEMIR PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
28	300116385	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
29	300093868	ADENILSON APARECIDO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
30	300075667	ADENILSON APARECIDO SANTANA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
31	300042288	ADENILSON CIRILO PIRES	AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL/COGES-PEN
32	300097813	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
33	300133013	ADENILSON LOPES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
34	300094115	ADENILSON SILVA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
35	300056999	ADERBAL FRANCA DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTIDIA HOSPITALAR / JOAO PAULO - II
36	300089616	ADERILTO RIBEIRO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
37	300116487	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
38	300093327	ADILSON ALVES DINIZ	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
39	300037927	ADILSON CARLOS RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
40	300140597	ADILSON DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
41	300099933	ADILSON DE SOUZA GASPAR	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
42	300042287	ADILSON DOMINGOS FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
43	300093512	ADILSON LORBIESKI DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	CASE
44	300087776	ADILSON NUNES DE MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
45	300140265	ADIMAR DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
46	300019236	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
47	300087924	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRIS.DE REG.SEMI-ABERTO
48	300137272	ADINALDO GIL DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
49	300087777	ADINEIA SILVA BORGES CURTY	AGENTE PENITENCIARIO	UNDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO II
50	300115915	ADINEUZA PEREIRA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSECCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE

51	300140264	ADISSON TAVARES PINTO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTOM SOARES DE CARVALHO
52	300060492	ADJAIR CARLOS DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
53	300067572	ADMAR FERREIRA CALDAS FILHO	MEDICO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
54	300116949	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
55	300087541	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
56	300089618	ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
57	300087990	ADRIANA ANTONIA CESTARO	SOCIO-EDUCADOR	CASE
58	300110503	ADRIANA FAVETTA	ASSISTENTE SOCIAL	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
59	300041409	ADRIANA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO ARIQUEMES
60	300116778	ADRIANA JUSTINA DIAS COELHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
61	300097846	ADRIANE DA SILVA MENEZES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
62	300116400	ADRIANE DALPRA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO
63	300093172	ADRIANE VIEIRA DE ALMEIDA PAZ	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
64	300093127	ADRIANO ALVES ROLIM	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
65	300093699	ADRIANO BELO DE VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIARIO	GEI/SESDEC/RO
66	300037941	ADRIANO CAPIBERIBE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
67	300088789	ADRIANO CARDOSO MATOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSESSIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
68	300115897	ADRIANO CEDRIQUE HANDA ZACARDI	ODONTOLOGO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
69	300087304	ADRIANO COSTA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO
70	300087925	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENC.MASCULINA
71	300093698	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
72	300088733	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
73	300087860	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSESSIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
74	300134803	ADRIANO MARTINS DE ALBUQUERQUE	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
75	300094173	ADRIANO MEDEIROS FLORES	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
76	300087780	ADRIANO NONATO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
77	300093155	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
78	300098823	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
79	300093167	ADRIANO XAVIER MENDANHA	SOCIO-EDUCADOR	CAA/GAA/SEJUS
80	300117109	ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
81	300134811	ADVAN CANDIDO DO NASCIMENTO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA SENTENCIADA II
82	300088078	AECIO DANILO COXINSKI IGNACIO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
83	300128366	AFONSO CARLOS DE SA	PM-RR	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
84	300134792	AGEU CAMPELO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
85	300093115	AGNALDO DE SOUZA MENDES	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
86	300138908	AGNALDO VIOTTO	PM-RR	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
87	300093487	AGOSTINHO CLARO NOVAIS	SOCIO-EDUCADOR	CASE
88	300093112	AGUINALDO SILVA GOMES	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
89	300110515	AIDEE APARECIDA VORGNER	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE DETENCAO VILHENA
90	300093298	AILTON COSTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
91	300138924	AILTON LOPES FERREIRA	PM-RR	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
92	300048637	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
93	300099225	AILTON VALIM DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
94	300088100	AIRTON JOSE GONCALVES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
95	300116302	AKYLLE EGUEZ SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
96	300087338	ALAILSON DA COSTA MENDONCA	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/NUCLEO DE PADI
97	300134804	ALAN CRISTIAN QUEIROS DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
98	300056827	ALAN FERNANDES PENHA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DENTENCAO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
99	300129657	ALAN FERREIRA MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CAVARLHO



100	300137036	ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/NUCLEO DE PADI
101	300093692	ALAN GONCALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO
102	300087339	ALAN JESUS DA SILVA PEDRO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
103	300115690	ALAN PEREIRA MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PENIENCIARIA ESTADUAL ARUANA
104	300038434	ALBANIR ROCHA MALAQUIAS	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE MARCULINO
105	300093688	ALBERDAN DE FREITAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
106	300087861	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
107	300038741	ALBERTO GABRIEL GEYER	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
108	300042949	ALBERTO GOMES DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
109	300093386	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
110	300093540	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PRTE
111	300115758	ALCILENE DE BRITO MENEZES	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
112	300088210	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSECIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
113	300116398	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
114	300019035	ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
115	300132299	ALCINEI ROCHA FONTINELLI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
116	300087862	ALCINO SANCHES LESSA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
117	300038420	ALCIONE CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL
118	300093104	ALCIONE GUIMARAES FERREIRA	SOCIO-EDUCADOR	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
119	300037951	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	ALMOXERIFADO/SEJUS
120	300125221	ALDA MARIA DOS SANTOS PASSOS	ASSISTENTE SOCIAL	CASE
121	300116343	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
122	300128364	ALDAIR LOPES JARDIM	PM-RR	PENITENCIARIA ESADUAL ARUANA
123	300088220	ALDAIR LUIZ MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
124	300087788	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
125	300134911	ALDEIR CARNEIRO DE AMORIM	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTEN- CIADA I
126	300098887	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
127	300140221	ALDERLEI LIMA SABINO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
128	300137918	ALDIAN CUNHA SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
129	2286828	ALDIMAR SARMENTO LEITE	GDPCEPECIAL	GEREG-PVH
130	300042286	ALDIR GOMES DE ASSUNCAO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
131	300088183	ALDO DE SOUZA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
132	300137150	ALDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
133	300116562	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSECIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
134	300116134	ALEFE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMEN- TO	ENFERMEIRO	CASA DE DETENCAO VILHENA
135	300097524	ALENE PEREIRA DAS NEVES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
136	IB45802	ALEQUES GOMES TELLES	TECNICO EM FINANÇAS - MOD.	GERENCIA DE INFORMATICA
137	300116177	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA P ISHI- GAMI	ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO DE RESSECIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
138	300093303	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
139	300137287	ALESSANDRA PACHECO CASTILHO RIGO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
140	300129600	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
141	300116959	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
142	300099249	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	NUCLEO DE SAUDE
143	300137278	ALESSANDRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PERSIDIO DE MEDIO PORTE
144	300116168	ALESSANDRO DA SILVA JOVINO	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA
145	300093689	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
146	300087790	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
147	300131597	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
148	300087299	ALEX COSTA FELIX	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
149	300129636	ALEX CRUZ GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
150	300097809	ALEX DANIEL ALENCAR	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR



151	300134798	ALEX DANIEL CANGUSSU ROCHA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
152	300136984	ALEX DO NASCIMENTO BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
153	300116960	ALEX DOS ANJOS FARIA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
154	300116304	ALEX FELIX MONTE	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIÁRIA REGIONAL
155	300097808	ALEX GRANJEIRO MENDES	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
156	300088080	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
157	300137594	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
158	300097818	ALEX SANDRO BERGAMIN	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
159	300120890	ALEX SANDRO DE MATTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
160	300134910	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA NOQUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
161	300137009	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JARU
162	WA30050	ALEXANDRA CASSIA CAMURÇA COSTA	ENSINO MEDIO	PROTOCOLO GERAL
163	300088232	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL	SOCIO-EDUCADOR	CASE
164	300093107	ALEXANDRA PEREIRA MAXIMO	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
165	300098885	ALEXANDRE BARROS SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
166	300116852	ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
167	300087792	ALEXANDRE CESAR SCHULZE	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
168	300060545	ALEXANDRE NAVARRO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO FEMININO JARU
169	300037952	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
170	300093551	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
171	300137061	ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
172	300087796	ALEXANDRO LOPES GEBER	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIO
173	300130380	ALEXSANDER MARQUES GADINI	SOCIO-EDUCADOR	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
174	300088199	ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
175	300093684	ALEXSANDRO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
176	300088776	ALEXSANDRO ALVES SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
177	300137174	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
178	300134795	ALEXSANDRO EVAGELISTA DE SOUZA	SOCIO-EDUCADOR	UNDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
179	300117669	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
180	300137474	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
181	300089086	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
182	300116305	ALINE BEATRIZ VEIGANT	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
183	300137059	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
184	300098851	ALINE CRISTINA RAK	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
185	300137043	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
186	300116386	ALINE MORAIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
187	300116622	ALINE PEREIRA CAMACHO	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
188	300134242	ALISON LUIZ DA SILVA MONTEIRO VIEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SETENCIADA II
189	300093388	ALISSON MOURA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
190	300055897	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DENTEÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
191	300101019	ALLAN MARCOS THOMAZ	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JARU
192	300090523	ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
193	300050078	ALMIR VEIBER	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
194	300087874	ALOISIO AMORIM DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
195	300132678	ALTEMIR DA SILVA LIMA	ASSESSOR TECNICO II	SEPOG
196	300088015	ALTEMIR DOS SANTOS GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JARU



197	300093432	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	SOCIO-EDUCADOR	UNIADE DE INTERNARÇÃO MASCULINA E SETEN- CIADA II
198	300038445	ALZILENE BORGES LIRA	AGENTE PENITENCIARIO	C.DE PRISAO ALBERGUE FEMININO
199	300092842	AMANDA CAMELO CORREIA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
200	300139215	AMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	PSICOLOGA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
201	300042950	AMARANTE ROSA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
202	300105895	AMARILDO DIONISIO DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
203	300088224	AMARILDO GOMES DE LIMA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
204	300090009	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
205	300131589	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
206	300098824	AMAURI DA CRUZ MAIA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
207	300097525	AMAURI DIAS DE ASSIS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
208	300098855	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
209	300092835	AMAURY COSTA CASSIANO	SOCIO-EDUCADOR	CASE
210	300094119	AMILTOM GOMES DE PAULA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
211	300116306	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
212	300131363	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
213	300099163	AMIZEL GALVAO PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLTA HOSPITALAR/ HOSPITAL DE BASE
214	300117110	AMOS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
215	300093434	ANA ANDREIA DE ARAUJO SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTEN- CIADA FEMININA
216	300109508	ANA CARLA ANDREOLA	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOE- DUCATIVAS
217	300131587	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
218	9737800	ANA CAROLINA ALVES DE SOUSA	DIREITO	NUCLEO DE COMPRAS
219	300115639	ANA CAROLINA IGLESIAS ROSA	ODONTOLOGO	GERENCIA DE SAUDE PENTENCIARIA
220	300117964	ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
221	300137833	ANA CLARA SCHOLZE GUIMARAES	CH. DE NUCLEO DE INFRAES- TRUTURA	NUCLEO DE COMPRAS
222	300116854	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
223	300117256	ANA CLAUDIA ANGELIN BORBA LIMA	AGENTE EM ATIV.ADM	PROTOCOLO GERAL SEJUS
224	300116307	ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
225	300116457	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	ALBERGUE FEMENINO
226	300120539	ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS	SOCIO EDUCADOR	CASE
227	300039696	ANA CRISTINA BENLOLO BACURI	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTEN- CIADA I
228	300109268	ANA CRISTINA DA SILVA LEITAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
229	300116179	ANA EMANUELA DE CARVALHO CHAGAS	ENFERMEIRO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTEN- CIADA I
230	300117452	ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
231	300017427	ANA LUCIA ALVES	AUX. DE SERV.DE SAUDE	UNID.INTERNAÇÃO CEREJEIRAS
232	300117111	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	CASE
233	300093405	ANA MARIA GARCIA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
234	300087807	ANA PAULA ANTELO MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO	CORREDORIA GERAL DA SEJUS
235	300116007	ANA PAULA MOURA COLOMBO	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
236	300087794	ANA PAULA SANCHES SILVA ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
237	300134800	ANA PAULA SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTEN- CIADA FEMININA
238	300137270	ANA PAULA SOUZA COSTA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE SAUDE PENTENCIARIA
239	300117378	ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEI- RA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PI- NHEIRO
240	300117112	ANA SILVIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
241	300016149	ANA VALERIA FILGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
242	300097820	ANA VANUZA RODRIGUES BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE FEMININO
243	JB94460	ANACLEIDE ARAUJO DA FONSECA	TECNICO EM ADMINISTRA- CAO	COGESPEN



244	300138910	ANALIO MELGAR	PM-RR	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
245	300087873	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
246	300116682	ANDERLAINE JOSEFA DE ALMEIDA MANTHAYA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
247	300037958	ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
248	300097811	ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
249	300116308	ANDERSON ANELE KRUSE	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
250	300129658	ANDERSON BANDEIRA MELO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
251	300140261	ANDERSON BARROS CUNHA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
252	300087744	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
253	300116344	ANDERSON BORGES DAS NEVES	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
254	300038469	ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
255	300097812	ANDERSON DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	GERENTE DE REINserção SOCIAL
256	300137887	ANDERSON MAIA MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
257	300140385	ANDERSON MENEZES MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
258	300090528	ANDERSON MORANTE SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
259	300116309	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
260	300140217	ANDERSON PEREIRA ALVES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
261	300092846	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
262	300137001	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
263	300092847	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
264	300116399	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
265	300098853	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
266	300087872	ANDERSON SOUZA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
267	300137052	ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
268	300109509	ANDIRA LUANA ARAUJO SOARES	ENFERMEIRO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
269	300088421	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
270	300116310	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
271	300088422	ANDRE BORGES MENDES	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
272	300137066	ANDRE DURVALINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
273	300132203	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
274	300132204	ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
275	300134806	ANDRE LACERDA AGOSTINHO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
276	300038446	ANDRE LUIS CARLESSO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
277	300097821	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
278	300137005	ANDRE MACEDO CHALEGRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
279	300117453	ANDRE MARCIANO TERRA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
280	300088369	ANDRE MARREIRO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
281	300137939	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
282	300038452	ANDRE PIEDADE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
283	300116489	ANDRE TRINDADE DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
284	300093211	ANDREA LITTIG DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
285	300110158	ANDREA PORTUGAL DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
286	300144702	ANDREA TALITA FERREIRA DO VALE	ASSISTENTE DE NUCLEO	NUCLEO DE COMPRAS
287	300097819	ANDREIA ALVES CAMELO	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
288	300126877	ANDREIA ALVES DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE PRISAO SEMI ABERTO JARU
289	S/MAT	ANDREIA APARECIDA ALVES	MONITOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
290	300093630	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
291	300115691	ANDREIA DANTAS PINTO FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
292	300124078	ANDREIA DE SOUZA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL 5	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



293	300132205	ANDREIA FAYA SIEBERT DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
294	300116311	ANDREIA MARQUES VIRIATO COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
295	300130923	ANDREIA MIRANDA SEIBERT ALENCAR	ASSESSORA TECNICA	CONTABILIDADE
296	300116312	ANDREIA MOTA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
297	300117645	ANDRESA MENEZES PAIVA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE REINSERÇÃO SOCIAL/CASA DA CIDADANIA
298	300137063	ANDRESSA DE OLIVEIRA ANDRADE BRANDAO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
299	300138824	ANDREUS DE CESARIS SILVA CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL III	PIDISE - SEPOG
300	300116564	ANDREZA ANDRADE DE CARVALHO PAS-DIORA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO EGRESSO
301	300134912	ANEZINO GOMES FILHO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
302	300134796	ANGELICA ALEXANDRE DE ARAUJO	SOCIO-EDUCADOR	UNID. SOCIOED. DE INTERNAÇÃO PROV. E SENT. FEM.
303	300109511	ANGELICA CAVALI SEGA	AUXILIAR DE DENTISTA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
304	300117264	ANGELICA HIBNER DE MIRANDA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
305	300140386	ANGELO DE MELO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
306	300046719	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
307	300140609	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
308	300131379	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
309	300131367	ANILTO GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
310	300131600	ANILTON CAMPOS FARIA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
311	300097522	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
312	300115080	ANSELMO MAIA DE SOUZA	PM-RR	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
313	300132207	ANSELMO REBOUCAS DE PAULA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
314	300131603	ANSELMO SANTOS PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
315	300134808	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	SOCIOEDUCADOR	CASE
316	300017052	ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARA-MIRIM
317	300115741	ANTONIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
318	2326693	ANTÔNIA DA SILVA BRUM	AX.OP.SD	PEFEM
319	2286834	ANTONIA EDNA PAIXÃO SILVA	GDPCEPECIAL	PEFEN/SEJUS
320	300115898	ANTONIA GONCALVES CASTOLDI	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
321	300099143	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
322	300003130	ANTONIA LIMA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
323	300100739	ANTONIAS TELIS BESSA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
324	300093205	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	AGENTE PENITENCIARIO	UNDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO DO SISTEMA PENITEICIARIO
325	300117265	ANTONIO AFONSO BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
326	300016978	ANTONIO ALVES FLOR	AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLTA HOSPITALAR/ HOSPITAL DE BASE
327	300094118	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
328	300131591	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
329	697333	ANTONIO APARECIDO DUARTE	AG ADM	CPPFV
330	300038465	ANTONIO APARECIDO SANTANA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
331	300062975	ANTONIO ARGEU LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO COLORADO
332	300093273	ANTONIO BENTO LACERDA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
333	300116857	ANTONIO BRAGA SILVINO	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
334	300104858	ANTONIO BUENO DA FONSECA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
335	300087808	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
336	300037849	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/PAD
337	300093281	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PE-REIRA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO



338	300093546	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
339	300060501	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
340	300119095	ANTONIO CARLOS MACEDO FIRMINO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIÁRIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
341	300088772	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
342	300087745	ANTONIO CECILIO GARCIA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO SEMI ABERTO JARU
343	300116598	ANTONIO DA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
344	300060692	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
345	2287132	ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	GDPCESESPECIAL	ESCOLTA JUDICIÁRIA
346	300012931	ANTONIO DE SOUZA TAVARES	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
347	300060525	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
348	300088016	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
349	300116856	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
350	300140712	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
351	300116615	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
352	2287156	ANTONIO FERREIRA LIMA	GDPCESESPECIAL	GAPE/H.CEMETRON "A"
353	300092844	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
354	300088017	ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CAA/GAA/SEJUS
355	300087871	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
356	300097810	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
357	300098886	ANTONIO JOAO DE LEO NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
358	300093404	ANTONIO JOAO KRUGER DO NASCIMENTO	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
359	300129621	ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
360	300015676	ANTONIO KATSUZI FUJITA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
361	300037945	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
362	300116387	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
363	300098852	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
364	300140399	ANTONIO MARCIO PONTES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
365	300093296	ANTONIO MARCOS DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
366	300093402	ANTONIO MARCOS ROSA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
367	300037975	ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
368	300037980	ANTONIO MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
369	300131358	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
370	300099231	ANTONIO ORTOLANE	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
371	300017100	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
372	300099666	ANTONIO RAIOL FRADE JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
373	2287163	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	GDPCESESPECIAL	PEPDS
374	300117113	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
375	2287177	ANTONIO RODRIGUES GOMES	GDPCESESPECIAL	PEMROSENDO
376	300007203	ANTONIO RODRIGUES CAMARGO	MOTORISTA	PRAMC
377	2287197	ANTONIO SEVERINO COUTINHO DA SILVA	GDPCESESPECIAL	ESCOLTA JUDICIÁRIA
378	2365712	ANTONIO VINICIUS BARBOSA	AX.OP.SD	GADMF-GAF/SEJUS
379	300131356	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
380	300087289	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
381	300138934	APARECIDA CASTURINA DE SOUZA	PM-RR	COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL/COGES-PEN
382	300088014	APARECIDO ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
383	300042952	APARECIDO DACANAL	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
384	300018780	APARECIDO DONISETE BERTOLO	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS/GGP
385	300117566	APARECIDO LIMA AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
386	300139645	APOLIANA LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR	EMATER -CANDEIAS

387	300098888	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
388	300093403	AQUINO FILHO QUINTAO AQUERLLY	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO
389	300017135	ARACI FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	C.DE PRISAO ALBERGUE FEMININO
390	300093286	ARCELINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CAPEP II - UNESP
391	300018779	ARGEU DE SOUZA FERRANDO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO
392	300016977	ARGEU SAGANINI FUENTES	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
393	300141057	ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
394	300109376	ARIANE FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
395	300109707	ARICIA DIAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	ODONTOLOGO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
396	300092841	ARICLEI GARCIA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
397	300090003	ARIEL DOS SANTOS CARDOZO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
398	300116121	ARILDO MARTINS DO ROZARIO	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
399	300087870	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
400	300117494	ARINALDO JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO
401	300012929	ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS. DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC.
402	300088775	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
403	300093203	ARIVAN MARTINS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
404	300109706	ARLEIDE BANDEIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
405	300087869	ARLETE VRENA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
406	9862161	ARLINDO CORREIA DE MELO NETO	DIREITO	PROJESP
407	300055896	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
408	300092843	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
409	300093543	AROLD ALVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
410	300116313	ARTHUR MIGUEL SENN	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
411	300012910	ARTHUR MIGUEL WASCHECK DAHER	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE
412	300053752	ARTUR DA COSTA ABREU	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
413	300093542	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	PENTENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
414	2146528	ASTROGILDO GOMES MAIA	AGCCESPECIAL	CDDVILHENA
415	300056810	ATAIZU PINTO FONSECA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
416	300086474	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
417	300135514	ATILA GALVAO PEREIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
418	300129622	ATLEVALDO PERY ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
419	300131948	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
420	300044461	AUGUSTA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
421	300055956	AURICELIA GOUVEA CAETANO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
422	300087809	AURILUCIO ABUCATER CRUZ	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
423	2146545	AURINO LEITE RIBEIRO	GDPCESPECIAL	GEREG-PVH
424	300087762	AUSTRINHO ALVES DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ALMO-XERIFADO
425	2383830	AYRTON DA SILVA NASCIMENTO	GDPCESPECIAL	PEMROSENDO
426	300093134	AZAEAL DA FONSECA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
427	300110091	BARBARA ALMEIDA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
428	300127060	BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA	NUTRICIONISTA	NUCLEO DE ALIMENTAÇÃO
429	300115510	BEATRIZ CRISTINA COSTA SANTOS	AGENTE EM ATIV.ADM	COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL/COGES-PEN
430	300087763	BEATRIZ DE SOUZA MORAIS	SOCIO-EDUCADOR	CAA/GAA/SEJUS



431	300001717	BELIMAR ARAUJO FREITAS DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
432	300060547	BELMIRO DE BRITO BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENC.MASCULINA
433	300037911	BENANIAS FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
434	300088374	BENILDE SPAGNOL	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
435	300093150	BENONE DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOE- DUCATIVAS
436	300097817	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
437	300093400	BETANIA DA SILVA MARQUES CONCEIÇÃO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
438	300136434	BIANCA COSTA SILVA FARIA	ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
439	300141576	BIANOR MIRANDA MAIA	PM-RR	GERÊNCIA DE REINserÇÃO SOCIAL/FAZENDA FU- TURO
440	300097526	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/PADI
441	300042453	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
442	300087746	BRAZ PEZZIN	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
443	300038472	BRENO MARQUES AMARAL	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIÁRIA REGIONAL
444	300134916	BRUNA DE LIMA MARTINS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO E SENTEN- CIADO II
445	300129615	BRUNO FELIPE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PI- NHEIRO
446	300088144	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
447	300116563	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
448	300093293	BRUNO LUIZ GUEDES	SOCIO-EDUCADOR	CASE
449	300129619	BRUNO PEREIRA FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
450	300088370	BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
451	300134698	CADMO ROQUE BARBETO	ENFERMEIRO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTEN- CIADA II
452	300116388	CAIO CUSTODIO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
453	300093223	CALEBE AGRA CATUNDA	AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS DA SEJUS
454	300089422	CALOS JUNIOR ONORIO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
455	300116684	CAMILA BARROS DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTEN- CIADA FEMININA
456	300117115	CAMILA DA SILVA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/PADI
457	JB85050	CAMILA JULIANE DE OLIVEIRA DA CRUZ	ENSINO MEDIO	GERENCIA DE GESTÃO DE,PESSOAS
458	300117116	CAMILA TORRES LORENCINI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JARU
459	300117117	CAMILA VIEIRA MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
460	300016215	CARITAS DANTAS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
461	300109515	CARLA DJANINE DE LIMA OLIVEIRA	AGENTE EM ATIV.ADM	ALMOXERIFADO
462	300093373	CARLA GONCALVES LEITE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
463	300117283	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
464	300087747	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
465	300042953	CARLITO DUMMER	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASC.
466	300093259	CARLONES SILVA NORBERTO	AGENTE PENITENCIARIO	ALMOXERIFADO
467	300129614	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/PADI
468	300042275	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
469	300063429	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS DA SEJUS
470	300097528	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE FEMININO
471	300087341	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
472	300065904	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
473	300050080	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
474	300140201	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
475	300116858	CARLOS ALEXANDRE PERES	SOCIOEDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
476	300140556	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
477	300093225	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
478	300087868	CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA



479	300121082	CARLOS BUENO PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
480	300137137	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
481	2146558	CARLOS DOUGLAS LIMA	AG.CARC	CDPAMASCULINA(CPAM)
482	300137112	CARLOS DUARTE COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
483	300097595	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
484	300093731	CARLOS EDUARDO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
485	300093240	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKO-VSKI	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
486	300135758	CARLOS ERNESTO JOAQUIM SANTOS JUNIOR	SOCIO-EDUCADOR	ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS DA SEJUS
487	300042454	CARLOS FONTINELE DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIÁRIA REGIONAL
488	300117118	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
489	300089447	CARLOS HENRIQUE KLIPEL	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE MASCULINO
490	300093244	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
491	300140451	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
492	300038478	CARLOS JOSE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO SEMI ABERTO JARU
493	300116557	CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
494	300117492	CARLOS MADEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
495	300137007	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
496	300136980	CARLOS PROCOPIUK	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
497	300065903	CARLOS RENATO ROMANO LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
498	300132209	CARLOS ROBERTO ANDREUS S CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
499	300109331	CARMEM BARBOSA BARRETO	AGENTE EM ATIV.ADM	ALMOXERIFADO
500	300131618	CARMEM LUCIA DE ARAUJO SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
501	300117119	CASSIA AGUETONI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
502	300093242	CASSIA CRISTIANE GALINDO	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/NUCLEO DE PADI
503	300134814	CASSIA FARIAS RODRIGUES	SOCIO-EDUCADOR	COOR. DE ATENDIMENTO AO ADOLESC./GAA/SEJUS
504	300116316	CASSIO ANDRE AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
505	300137083	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JARU
506	300116566	CATIANO DIANO GUGLIEL	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
507	300055895	CELENICE MARQUES COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
508	300065909	CELESTINO LESSA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
509	300116135	CELIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
510	300088763	CELIA MARIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	OUIDORIA GEREAL DA SEJUS
511	300116490	CELIA REGINA MAIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
512	300087748	CELIO LUIZ DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
513	300116317	CELIO ZACARIAS DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
514	300093556	CELSON FRANCISCO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
515	300116859	CELSON MARIANO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
516	300137133	CELSON PIZZI	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
517	300060690	CELSON QUIRINO CARDOSO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
518	300099898	CELSON FORGIARINI CORDEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
519	300112536	CERLY TARGA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL
520	300055955	CHARLEI ANDRE VENTORIN	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
521	300136109	CHARLES ALVES TENORIO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
522	300087290	CHARLES BASTOS DE MOURA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
523	300114408	CHARLES DA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTOM SOARES DE CARVALHO
524	300087750	CHARLES DE OLIVEIRA CHAVES	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
525	300065910	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
526	300088782	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
527	300116390	CHARLES KRUGER	SOCIO-EDUCADOR	CASE
528	300094146	CHARLES LIMA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA

529	300097825	CHRISTOPHE CANTAO PESSOA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
530	300098856	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
531	300109269	CICERA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
532	300088864	CICERO BATISTA SOBRINHO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
533	300009340	CICERO FELIX DE FIGUEIREDO	FARMACEUTICO	CASA DE DETENÇÃO JARU
534	300093721	CICERO GOMES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
535	300136108	CICERO LIMA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
536	300116318	CICERO LOPES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
537	300094199	CICERO PINTO DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
538	300097596	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
539	300131611	CILFARNS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
540	300093510	CINERA SIQUEIRA SADOVSKI	SOCIO-EDUCADOR	CASE
541	300087751	CINTHIA GRACIELLE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
542	300133889	CINTIA CRISTINA NUNES XAVIER COSTA	ASSESSORA TECNICA III	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
543	300116181	CINTIA DANIELE LOPES SA	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAL-GGP
544	300118463	CINTIA DENIZE PASQUALI DOS REIS	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
545	300099145	CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA	AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS DA SEJUS
546	300131195	CISLEY BACELAR ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
547	300134816	CLADEAN SOUZA COSTA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
548	300087866	CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
549	300099668	CLAITON NEEY DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
550	300037869	CLARICE PESSOA DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
551	300134812	CLAUDECIR ALBERTO DE SA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
552	300042955	CLAUDECIR BARTELS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
553	5712097	CLAUDEILSON COSTA GONCALVES	TECNICO EM FINANÇAS - MOD.	GERENCIA DE INFORMATICA
554	300055927	CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
555	300116623	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
556	300037871	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
557	300116389	CLAUDEVAN MENDES DE VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
558	300116492	CLAUDIA IANA STEVENS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
559	300053364	CLAUDIA PEDRAZA RODRIGUES KFOURI	AGENTE EM ATIV.ADM	GABINETE DA SEJUS
560	300131608	CLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
561	300116391	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
562	300140384	CLAUDINEI BATISTA JUSTINO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
563	300088104	CLAUDINEI COSTA DE FARIAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
564	300093216	CLAUDINEI DA ROCHA CORREIA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
565	300117120	CLAUDINEI DOMINGOS	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
566	300116961	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
567	300097823	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
568	300065912	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLTA HOSPITALAR/ CEMETRON
569	300116493	CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
570	300050083	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
571	300010876	CLAUDIO AUGUSTO CARVALHO MAIA	AUX.EM ATIVI ADMIN	ALMOXERIFADO/SEJUS
572	300100379	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
573	300093454	CLAUDIO DE ANDRADE	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIO
574	300050086	CLAUDIO DE LIMA QUEIROZ	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
575	300088941	CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
576	300088255	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
577	300003105	CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO	AGENTE EM ATIV.ADM	CONTROLE INTERNO



578	300055957	CLAUDIO LOPES NEGREIROS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
579	300042456	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
580	300097824	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
581	300097816	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
582	300037909	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
583	300037885	CLAUDIO SILVA E MOURA	AGENTE PENITENCIARIO	UNDADE DE INTERNAÇÃO MESCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
584	300088728	CLAUDIO TELES FRANCA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
585	300116319	CLAUDIO TONI BUENO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
586	300093380	CLAUDIOMIR DE QUADROS	SOCIO-EDUCADOR	CASE
587	300097840	CLAUDIR JARDIM GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
588	300092838	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
589	300088727	CLAYTON LUZ PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
590	300116962	CLEBER CARLOS ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
591	300116320	CLEBER DE ARAUJO SOBRINHO	SOCIO-EDUCADOR	CASE
592	300056828	CLEBER MARIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
593	300117121	CLEBER RODRIGUES DA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
594	300087752	CLEBER VIEIRA PAULA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
595	300093375	CLEBERLEI DA SILVA DIAS	SOCIO-EDUCADOR	CASE
596	300137050	CLEBERSON FIDELIS MARTINHO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
597	300093292	CLEBERSON NOGUEIRA DA CRUZ	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
598	300098857	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
599	300117122	CLEBES BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
600	300118612	CLEBES DIAS FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
601	300140263	CLEBSON CARDOSO CARNEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIOANAL DE NOVA MAMORE
602	300137924	CLEBSON JACINTO BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
603	300099242	CLEBSON SILVA MATOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
604	300135760	CLECI MIGUELINA DA SILVA ROVER	SOCIO-EDUCADOR	UNID. SOCIOED. DE INTERNAÇÃO PROV. E SENT. FEM.
605	300037907	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
606	300109514	CLEDIMIR GONÇALVES BUENO AIRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
607	300094203	CLEDIO LOOSE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
608	300056922	CLEDSON FERREIRA BRASIL	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
609	300134920	CLEIBSON MELATO SECUNDO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS
610	300096312	CLEICIANE NUNES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
611	300087753	CLEICIVANIA LIMA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA
612	300087878	CLEIDAIA NE LABORDA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE FEMININO
613	300018610	CLEIDE MARIA FOGACA DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
614	300109271	CLEIDIANE DA SILVA	ENFERMEIRO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
615	300093323	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
616	300116624	CLEILSON JACOB	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
617	300093724	CLEINER DALTON DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
618	300088750	CLEITON CAMILLO SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	ASSESSORIA TECNICA DA SEJUS - ASTEC
619	300131191	CLEITON DOS SANTOS BRAZ	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
620	300116560	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL/COGES-PEN
621	300131162	CLEITON GALDINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
622	300129616	CLEITON HENRIQUE TAVARES	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
623	300131606	CLELTON CARNEIRO TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON DOS SANTOS CARVALHO
624	300087765	CLELTON MENDES DE ARAUJO	SOCIO-EDUCADOR	UNDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIO
625	300088756	CLEMILSON DIAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
626	300116963	CLEOFAS ARISTOTELES NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE INFORMATICA



627	300018604	CLEONICE LUCENA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
628	300093394	CLERIO ALMERINDO KANAACK	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
629	300087879	CLERTON DE SOUZA LEITE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
630	300117123	CLESER DA SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
631	300092837	CLESIO ADRIAN CIRINO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
632	300097529	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
633	300094142	CLEUDO ALVARACO DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
634	300131799	CLEUDSON BENTO LACERDA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
635	300116458	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
636	300093503	CLEUSA APARECIDA CASSIMIRO DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
637	300117124	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
638	300067248	CLEYBER DUTRA MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
639	300060479	CLEYDE SOARES SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
640	300097815	CLEYTON COELHO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
641	300134935	CLEYTON JOSE WOLFF	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
642	300093492	CLODIMAR DOS SANTOS SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
643	300116238	CLODOALDO DIAS BARROS VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
644	300138911	CORINO VALENTIM DOS SANTOS	PM-RR	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
645	300129640	COSME DA SILVA GADEIA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
646	300017059	COSME DAMIAO ESPERIDIAO JESUS	AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLTA HOSPITALAR/CEMETRON
647	300018787	COSMOS EUGENIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
648	300094179	CREOVANNI SOUZA LACERDA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
649	300041411	CRISANARA MAZA DE TOLEDO	AGENTE PENITENCIARIO	ASSESSORIA TECNICA DA SEJUS - ASTEC
650	300141569	CRISLANE PANDOLFO	PSICOLOGA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
651	300116321	CRISPINIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
652	300088168	CRISTIAN JOSE GUGLIEL	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
653	300087880	CRISTIANE DA SILVA ESTEVAO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIÁRIA REGIONAL
654	300097530	CRISTIANE DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
655	300116103	CRISTIANE DO CARMO COSTA QUEIROZ	ENFERMEIRO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
656	300060473	CRISTIANE GARCIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FENININO
657	300116494	CRISTIANE LEITE SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE FEMININO
658	300109516	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
659	300120542	CRISTIANE PESSOA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
660	300134813	CRISTIANE SALES COSTA	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
661	300099669	CRISTIANE SOUZA MORAES	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
662	300115626	CRISTIANIAPARECIDA SOTOCORNO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
663	300116322	CRISTIANO DA SILVA COELHO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
664	300088164	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
665	300137124	CRISTIANO ESTEVAO CABRAL	PSICOLOGO	CASE
666	300116323	CRISTIANO FELIX MONTE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
667	300129298	CRISTIANO FONSECA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
668	300140497	CRISTIANO MENDONÇA BISPO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
669	300093236	CRISTIANO MENEZES ALVES	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
670	300088103	CRISTIANO MOREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
671	300093910	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	ALMOXERIFADO
672	300042957	CRISTIANO RODRIGUES E SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
673	300131818	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	ANGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
674	300137164	CRISTINA MARIA DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
675	300093502	DAGMAR BOSSER	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
676	300097598	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRIS.SEMI ABERTO
677	300116459	DAIANE BELUSSI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
678	300127337	DAIANE JOICE PEIXOTO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO



679	300093560	DAIANE MATTOS PASSU	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
680	5986803	DAIANI DA SILVA LACERDA	PSICOLOGIA	GABINETE
681	300087739	DAIHANE REGINA LOPES GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
682	300093071	DALMIRO MARTINI	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
683	300116779	DAMARIS ANTONIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
684	300087740	DAMISON ARAUJO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
685	300140268	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
686	300140266	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
687	300087291	DANIEL BONI SANTANA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA - II
688	300140262	DANIEL COSTA SOBREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CAVALHO
689	300093212	DANIEL DA COSTA NEVES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
690	300132211	DANIEL DE BRITO FROTA	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPE/PADI
691	300129639	DANIEL GARCIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
692	300093193	DANIEL GARCIA DO AMARAL	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
693	300093704	DANIEL MARTINS BENICIO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
694	300088263	DANIEL MENDES MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
695	300097844	DANIEL MOREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
696	300060533	DANIEL NUNES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
697	300037866	DANIEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
698	300134828	DANIEL QUEIROZ DE SANTANA	SOCIO-EDUCADOR	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
699	300087741	DANIEL SAULO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
700	300129642	DANIEL TOMAS SCHLENDER	AGENTE PENITENCIARIO	PENITANCIA ESTADUAL ARUANA
701	300088082	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
702	300087378	DANIELA DE LIMA MASSA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
703	300111116	DANIELEN BOLLATTE DE LIMA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
704	300055929	DANIELLE ENGLISH ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
705	300087742	DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
706	300116392	DANILO CABRAL DE PAULA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
707	300117806	DANILO CASSIMIRO MORENO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
708	300056829	DANILO CORA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
709	300139338	DANILO FREIRE DA SILVA	ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA DE REINSERÇÃO SOCIAL
710	300129641	DANILO MOTA XAVIER	AGENTE PENITENCIARIO	FUNDO PENITENCIARIO
711	300060532	DARLI BORGES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
712	300109276	DARLLEN QUELLEN RODRIGUES DA SILVA DE MELO	ENFERMEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
713	300140222	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
714	300037979	DAVI ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE
715	300087743	DAVI BATISTA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
716	300042959	DAVI JOSE FERREIRA DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
717	300115513	DAVI MARTINS GONCALVES	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
718	300088766	DAVI MENDONCA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
719	300042480	DAVI RODRIGUES LEO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
720	300087729	DAVID DA SILVA BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
721	300132028	DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO	GERENTE GERAL DO SIST PENIT.	CORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL/COGESPEN
722	300093215	DAVID JOAO CARDOSO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
723	300134938	DAVID LUAN PEDROZA PANTOJA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIO
724	300142821	DAVID MOISES MONTEIRO FREIRE	ASSESSOR TECNICO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
725	300110518	DAYANA NEVES DOMINGUES	ENFERMEIRA	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA

726	300109518	DAYANA OLIVEIRA PONTES EMERRICK	ENFERMEIRO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
727	300123462	DAYANE CAROLINA DA SILVA ZANELLA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
728	300092784	DAYANI DE ALMEIDA TOBIAS	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO
729	300038475	DEBORA DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
730	300116654	DEBORA DO AMARAL BARROSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
731	300109378	DEBORA SANTOS FARIA	ENFERMEIRA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
732	300138258	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO VALE DO GUAPORE
733	300134823	DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOEED. DE INTERNAÇÃO PROV. E SENT. FEM
734	8115399	DEIDIANE PIRES DE CARVALHO	TECNICO EM FINANÇAS - MOD.	NUCLEO DE COMPRAS
735	300137119	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA
736	300111749	DEISIANE SERRATH DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
737	300140713	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
738	300134830	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
739	300137466	DELBIANO GOMES DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA DE INFORMATICA
740	300140471	DELI RIBEIRO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
741	300134825	DELMA LABORDA DE ADAUJO	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOEED. DE INTERNAÇÃO PROV. E SENT. FEM
742	300018642	DELMÍ OLIVEIRA ANDRADE SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
743	300116860	DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDAO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
744	300087767	DENILDE DOS SANTOS SOUSA	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOEED. DE INTERNAÇÃO PROV. E SENT. FEM
745	300037963	DENILSON LIMA MEDEIROS	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
746	300109478	DENISE PINHEIRO DE SOUZA REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
747	300118577	DENISE RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DENTACAO CACOAL
748	300088803	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
749	300116614	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
750	9955509	DERICK KAOR KATO DE MIRANDA	ENGENHARIA CIVIL	GERENCIA DE INFORMATICA
751	300097837	DERICKE DA SILVA GAMA	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL
752	300138007	DERLAN DIOGENES MARIN	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
753	300094204	DERLI ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
754	300088917	DERNIVAL SANTOS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
755	300116720	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
756	300115742	DEUSIOMAR MORAIS DE MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
757	300130905	DEVIS FERREIRA ALVES	ASSIS.TEC DE INFRAESTRUTURA	GERENCIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA
758	300099670	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
759	300087730	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
760	300109698	DHIENEFFER MARICATO ALVES SERAFIM	ODONTOLOGO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
761	300117266	DHONATA BRASIL BRISSOW	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
762	300129618	DIANA DOS SANTOS MOURA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
763	300056915	DIANA GOMES BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
764	300089449	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
765	300116495	DIANI CRISTINA ALVES DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	CASE
766	300117126	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
767	300134831	DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
768	300088867	DIEGO DE LARA NASCIMENTO PAES	SOCIO-EDUCADOR	UNDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
769	300089424	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
770	300092839	DIEGO DUARTE PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
771	300116669	DIEGO FERNANDES ALVES	SOCIO-EDUCADOR	CASE
772	300098858	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
773	300115833	DIEGO FLORENCIO LIMA	ENFERMEIRO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA



774	300116327	DIEGO GIBRAM MENDES BORGES	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
775	300138437	DIEGO MARQUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
776	300134827	DIEGO MORENO LOPES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
777	300088405	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO SEMI ABERTO JARU
778	300131236	DIEGO SALLES SAMPAIO	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
779	300138431	DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
780	300144088	DIEMERSON CALOS FREIRE	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
781	300099901	DILCILENE LIMA SAMPAIO	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL
782	300088226	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
783	300016071	DILSON JOAO DANTAS CARNEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
784	300124085	DILZA AGUIAR CACULAKIS	ASSESSOR TECNICO	GERENCIA DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
785	703747	DILZA AGUIAR CACULAKIS	ECON.	GADMF- GAF/SEJUS
786	300037877	DIMAS DE ARAUJO BARROS	AGENTE PENITENCIARIO	PWENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
787	300056830	DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
788	300131623	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
789	300089613	DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
790	300092858	DIOGO CABRAL DA LUZ	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
791	300140397	DIOGO FERNANDES CAMARGO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
792	300087731	DIOGO HENRIQUE VOLFF DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
793	300140202	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
794	300094202	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
795	300093190	DIONE LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
796	300097839	DIONE SANTIAGO COELHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
797	300060687	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
798	300039265	DIRCEU MOACIR MARTINI	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
799	300097597	DIRLEI ASCOLI	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
800	300093256	DJANGO SILVA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
801	300003203	DOMINGOS DILSON DE SOUZA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
802	300055930	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
803	300116496	DONIZETE APARECIDO CATANHA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
804	300042960	DONIZETE JOAO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
805	300103970	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
806	300044218	DORACY MARIA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UNID. PRIS. DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC.
807	300088188	DOUGLAS ALVES BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
808	300087732	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENC.MASCULINA
809	300116328	DOUGLAS MARCOS RAMOS TELEKEN	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.AMC
810	300137279	DOUGLAS OZORIO DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
811	300100712	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
812	300140398	DUAN CUNHA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
813	300087733	DUBERTI OREAY	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENC.MASCULINA
814	300088176	DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIO
815	300115509	DULCINEIDE FIRMINO MASCARENHAS BONFIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
816	300111693	DULCIO LOPES MENDES	ODONTOLOGO	CASA DE DETENC.MASCULINA
817	300037890	DURLIAN MODESTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
818	300140719	EBENEZER MOREIRA BORGES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
819	300038748	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JARU
820	300117198	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES



821	300116246	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
822	300087734	EDEILSON ELLER ANERTH	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
823	300094121	EDENILSON DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	CASE
824	300090426	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
825	300088254	EDER DE SOUZA TRINDADE	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRIS.SEMI ABERTO
826	300092832	EDER FERNANDO MACHADO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SETENCIADA I
827	300117127	EDER JUNIOR EUGENIO DE MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
828	300131237	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
829	300042482	EDERLUCIO VENTURIM	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
830	300097663	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
831	300090429	EDERSON MENDONÇA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
832	300097802	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
833	300137077	EDEVALDO FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JARU
834	300137888	EDEVALDO MARCOLINO NEVES	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
835	300060675	EDEVANIO ESTEVAO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
836	300060678	EDGAR BENICIO DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS DA SEJUS
837	300065913	EDI CARLOS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
838	300097803	EDICARDO GOMES DE MATOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
839	300116411	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENC.MASCULINA
840	300088249	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
841	300037948	EDIL DE SOUZA COUY	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
842	300116497	EDILAINE NUNES ROSA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
843	300099671	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
844	300087735	EDILSON DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
845	300092833	EDILSON ELIAS FILHO	SOCIO-EDUCADOR	CASE
846	300116591	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
847	300097800	EDILSON GOMES SANTANA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
848	300018578	EDILSON HASSEGAWA MOSCOSO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE
849	300019876	EDILSON PEREIRA BENTO	AUX.EM ATIVI ADMIN	PENITENCIARIA REGIONAL
850	2146565	EDILSON PEREIRA DA COSTA	GDPCESPECIAL	GAPE/ CEMENTRON
851	300117391	EDIMAR GOMES LEAL	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
852	300097797	EDIMAR LUIZ DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
853	300117128	EDIMAR MARCOS KEMPIM	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
854	300087736	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR - JPII
855	300138451	EDIMILSON LACERDA LEITE	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
856	300137142	EDINA CRISTINA FARIAS TITON	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
857	300043906	EDINA MARIA CHAGAS DA CRUZ	OFICIAL DE MANUTENCAO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
858	300122012	EDINALDO BARBOSA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
859	300131636	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
860	300087720	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
861	2305036	EDINALDO LIRA DE SOUZA	GDPCESPECIAL	GEREG -PVH
862	300111696	EDINALDO PEREIRA SOUZA (DESLIGADO)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	NISP-FISCALIZACAO
863	300116593	EDINEI APARECIDA SCHULZE	AGENTE PENITENCIARIO	COL.PENAL PRES.FEMININO
864	300137175	EDINEI JOAQUIM	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
865	300093553	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
866	300055931	EDIO VIEIRA BIET	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
867	300134953	EDIRCEU FERREIRA DE FARIAS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
868	300134832	EDISLEI MARINHO SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
869	300093482	EDIVALDO JOSE DIAS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
870	300134928	EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA

871	300116347	EDIVAN ABREU DA COSTA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
872	300088343	EDLEI HAMMER	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO SEMI ABERTO JARU
873	300093705	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO	PENTENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
874	300094226	EDMAR ERDMANN	SOCIO-EDUCADOR	CASE
875	300088085	EDMAR PEREIRA DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
876	300060680	EDMILSON DIAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC/JI-PARANA
877	300037929	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
878	300087721	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
879	300093872	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO	UNDADE DE INTERNÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
880	300116498	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
881	300068012	EDNA FIDELES CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
882	300139979	EDNA GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE DE NUCLEO	SINE-ARIQUEMES
883	300117129	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
884	300093519	EDNALDO GOMES DA SILVA ARAUJO	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
885	300009065	EDNALDO JOSE DO NASCIMENTO	MOTORISTA	PRAMC
886	300037955	EDNARDO KENNEDY MONTEIRO NERY	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
887	300017147	EDNARDO LIMA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS. DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC.
888	300093322	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIRIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
889	300116329	EDNEI MENEZES DE ASSIS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
890	300099250	EDNILSO RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
891	300116330	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
892	300100371	EDSON ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
893	300088372	EDSON ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
894	300093412	EDSON BARBOSA DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
895	300134937	EDSON BERNARDO DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	UNID.INTERNAÇÃO CEREJEIRAS
896	300088762	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
897	300134933	EDSON DA SILVA MEDEIROS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIA-DA I
898	300015873	EDSON DE SOUZA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
899	300093245	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
900	300098881	EDSON GONCALVES DE ABREU	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
901	300097606	EDSON LEITAO DE MENEZ	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
902	300088083	EDSON LUIZ FARIAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
903	300092812	EDSON NOVAIS MOTA	AGENTE PENITENCIARIO	PENTENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
904	300088367	EDSON NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
905	300097801	EDSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
906	300093681	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
907	300137081	EDSON TOMAZI	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
908	300116864	EDSON WELTEN FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
909	300093353	EDUARDO ALVES TEXEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
910	300037870	EDUARDO ANTONIO GAGLIASTRI FERLIN	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
911	300088258	EDUARDO BARROS PINTO	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
912	300131263	EDUARDO CRUZ JANUARIO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
913	300129587	EDUARDO DO VALE TAVERNARD JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
914	300055932	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
915	300097605	EDUARDO GOMES DE MOURA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
916	300088262	EDUARDO GUEDES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
917	300117130	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	PENTENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO



918	300116401	EDUARDO LEITE ANTONIO	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
919	300097604	EDUARDO LOPES DELGADO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
920	300109278	EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
921	300088363	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
922	300110425	EDUARDO SHITOKO TOMA	ODONTOLOGO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
923	300116395	EDVALDO DA GRACA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
924	300087722	EDVALDO DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
925	300093120	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
926	300092811	EDVALDO SOARES CAETANO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
927	300129664	EDVAN DA SILVA SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
928	300093561	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
929	300116861	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
930	300110385	EDVANIA FEITOSA ANDRADE	AUXILIAR DE DENTISTA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
931	300088876	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
932	300009011	EGEN PINTO SALES	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
933	300137130	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
934	300088231	EGUINALDO LANES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
935	300042962	ELAIR HENRIQUE ROOS	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
936	3842889	ELANE DA SILVA LIMA	TECNICO EM FINANÇAS - MOD.	GERENCIA DE GESTÃO DE,PESSOAS
937	2112897	ELANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	ACCESPECIAL	PENFEM
938	300055958	ELANE NUNES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
939	300110467	ELANI DA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
940	300060514	ELCIO DE LEMES GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
941	300116348	ELDO DA COSTA ABREU	AGENTE PENITENCIARIO	PEN. REGIONAL
942	300087993	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
943	300137117	ELDO RICARDO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
944	300116117	ELEANDRA MOCELLIN DAMBROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PEN.REGIONAL
945	300116331	ELEAZAR NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
946	300118177	ELEN ALVES NETTO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON DOS SANTOS CARVALHO
947	300097830	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
948	300116863	ELENE SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
949	300044463	ELENIRA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
950	300137120	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
951	300117131	ELI DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
952	300089580	ELI MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	PM-RR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
953	300097601	ELIANA BALONECK DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
954	2301515	ELIANA CHAGAS DOS SANTOS	AG.PORT	CAPEP
955	300055914	ELIANA JESUS NICACIO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
956	300039230	ELIANA MARTINS FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	C.DE PRISAO ALBERGUE FEMININO
957	300109519	ELIANA ROCHA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIARIA REGIONAL
958	300017077	ELIANA SALDANHA DE FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
959	300116499	ELIANDRO DE JESUS SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	ALMOXARIFADO
960	300055924	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHAES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
961	300099237	ELIANE DELARMELINA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
962	300127361	ELIANE FERRER DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIA-DA II
963	300087293	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
964	300116500	ELIANE MARIA PEDROSKI	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL



965	300110743	ELIANE RODRIGUES MACIEL	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
966	300041410	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
967	300116501	ELIANE VIEIRA DE PAULA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
968	300117268	ELIAS ALVES DE LIMA NETO	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
969	300088777	ELIAS DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
970	300116332	ELIAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
971	300087992	ELIAS DANTAS PINTO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
972	300116611	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
973	300093000	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
974	300099972	ELIAS FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
975	300093679	ELIAS GARCIA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
976	300060550	ELIAS GOMES VIANA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
977	300061232	ELIAS NEREU TETI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
978	300042271	ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
979	300093719	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO/PPL
980	300088432	ELIASAR ROSSEL TAMO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
981	300116502	ELICELIO MACEDO AMARO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
982	700345	ELIÇON JOSÉ DOS SANTOS	AG ADM	CPPFV
983	300097836	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
984	300135580	ELIEL DE CARVALHO	TEC. ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
985	300088779	ELIEL DE SOUZA SA	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/PADI
986	300093277	ELIEL MEIRELES SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
987	300097804	ELIELSON PIRES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
988	300093597	ELIENE ALVES SIQUEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
989	300093975	ELIENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
990	300134915	ELIENE GONCALVES FIGUEIREDO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
991	300088765	ELIESER ARAUJO SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
992	300088216	ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
993	300137245	ELIETE LIMA DOS SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE NUCLEO	COLEGIO TIRADENTES PM - JACI PARANA
994	300012870	ELIETE MARIA DE SOUZA	PROF NIVEL III	BRINQUEDOTECA/C.D JOSE MARIO ALVES DA SILVA
995	300134833	ELIETE MOTA DE ALMEIDA MARINHO	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
996	300093123	ELIEU DA SILVA FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
997	300080977	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
998	300097833	ELIEZER DOS SANTOS DOURADO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
999	300093208	ELIFAZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	C.DE PRISAO ALBERGUE FEMININO
1000	300088209	ELINO SILVA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1001	300109447	ELIOTON REDLE VASCONCELOS CANTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO VILHENA
1002	300116570	ELISANGELA APARECIDA DE MATTOS DUARTE	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
1003	300097805	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
1004	300092834	ELISANGELA RODRIGUES GUSMAO	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
1005	300109367	ELISANGELA VIRIANO DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIV.ADM	CAA/GAA/SEJUS
1006	300088767	ELISEU BARROS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
1007	300042258	ELISEU BRITO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1008	300056832	ELISEU SEGATTO PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1009	300087538	ELISMAR DIAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1010	300039231	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/JOAO PAULO - II
1011	300097807	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE



1012	300140499	ELISSON LEMOS DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1013	300098884	ELITO ALVES DA AILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1014	300060996	ELITO DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
1015	300093213	ELITO FREIRE RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1016	300116412	ELITON GONÇALVES GUTIERREZ	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
1017	300131264	ELIVELTON ARAUJO CUNHA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1018	300018574	ELIZABETH DE JESUS CORTES MADRUGA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1019	300017208	ELIZABETH MARIA MARTINS BRAGADO	AGENTE PENITENCIARIO	C.DE PRISAO ALBERGUE FEMININO
1020	300089095	ELIZABETH MOURA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
1021	300109386	ELIZANDRO SALES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ALMOXARIFADO
1022	300137109	ELIZANGELA CODINHOTO	PSICOLOGO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
1023	300117132	ELIZANGELA SILVA PAULO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
1024	300088259	ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1025	300087727	ELIZEU DINIZ DE MEDEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1026	300048641	ELIZEU INACIO NUNES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO ARIQUEMES
1027	300094138	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
1028	300099238	ELLEN DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1029	300019853	ELMA OLIVEIRA MELO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
1030	300017040	ELOADYR LIMA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL -TER
1031	300129785	ELOISA CRISTINA MENDES DE SOUZA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1032	300137770	ELOYANA CLAUDIA DA SILVA RAMOS	ASSIS.TEC DE INFRAESTRUTURA	NUCLEO DE ALIMENTAÇÃO
1033	300037972	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1034	300129661	ELSON JOSE ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1035	300088257	ELSON ROSA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1036	300093224	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1037	300088880	ELTON LIBANIO WREGE	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1038	300097831	ELTON MARQUES FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1039	300135757	ELTON SANCHEZ TEIXEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1040	300134925	ELVIS PEREIRA RIBEIRO	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
1041	300093610	ELVISON ROBERTO CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL
1042	300042964	ELY JOSE DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE MARCULINO
1043	300093484	ELZA GUARDA BELLO IORAS	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
1044	300069363	ELZA MARIA DA SILVA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1045	300077902	ELZENIRA DA COSTA SILVA	ASSISTENTE TECNICO	GERENCIA DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
1046	300140269	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARS DE CARVALHO
1047	300116503	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1048	300093374	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO DO SISTEMA PENIT.
1049	300092963	EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1050	300131629	EMERSON DA SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1051	300086471	EMERSON DIAS TERRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
1052	300087728	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
1053	300042490	EMERSON FERREIRA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
1054	300116737	EMERSON PINHEIRO DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1055	300087707	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
1056	300088350	EMERSON SOARES VOLPATO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO



1057	300055790	EMERSON VALENTIN DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	SHOPPING CIDADAO/GERENC.REGION
1058	300093613	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/JOAO PAULO - II
1059	300116965	EMILSON RIBEIRO COELHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
1060	300129660	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1061	300123766	ENGEL MAYDIONAHA SILVA DE LIMA	ODONTOLOGO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1062	300116394	ENIO ALMEIDA BOTELHO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1063	300089612	ENIO DOMINGOS DE LANA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
1064	300042261	ENIO GOMES ALVES	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE MARCULINO
1065	300137057	ENIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
1066	300094212	ENIO RODRIGUES ENDLICH	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRIS.DE REG.SEMI-ABERTO
1067	300115642	ENOCK SIQUEIRA DE ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
1068	300060516	ENOQUE DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1069	300134921	ENOQUE PAIVA ALVES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIA-DA I
1070	300137082	EPITACIO PEREIRA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENTENCIARIA ESTADUAL MILTON DOS SANTOS CARVALHO
1071	300097832	ER RAMOS PESSOA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
1072	300109392	ERANIZE COSTA LUNA	ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1073	300037895	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1074	300016916	EREZITA DIAS FIGUEIREDO	AUX.SERV.DE SAUDE	UNID.INTERNAÇÃO CEREJEIRAS
1075	300037967	ERIALDO BARRETO PACIFICO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1076	300087709	ERIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1077	300110434	ERICA CONRADO DA SILVA	AUXILIAR DE DENTISTA	CASA DE DETENCAO JARU
1078	300129662	ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1079	300100486	ERICO NERY DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENTENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1080	300110658	ERIK DIEGO SOARES	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1081	300117647	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1082	300131874	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1083	300116504	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1084	300042266	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/PADI
1085	300093485	ERLISON BEHENCK SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
1086	300055863	ERMESON DE SOUZA NUNES	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1087	300088084	ERMESON LUIZ GONÇALVES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1088	300117646	ERMESON ALVES DE MORAES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1089	300088913	ERMINIO ELDER DE SALES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1090	300055865	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1091	300078740	ERNESTO CIRINEU PETINI	PM-RR	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1092	300109521	ERNESTO SOUZA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO COLORADO
1093	300119093	ERONOR DE SOUSA VERAS	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1094	300093600	ESDRA ALVES SIQUEIRA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
1095	300136985	ESDRAS CAJARECO AMARAL	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
1096	300092789	ESDRAS SOUZA DE FREITAS	SOCIO-EDUCADOR	ESCOLTA/CAA/GAA/SSEJUD
1097	300138164	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIRARIA ESTADUAL MILTON DOS SANTOS DE CARVALHO
1098	300116687	ESTEFANI PAULA JORGE SERAPIAO	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
1099	300129643	ESTELITA MARTINS GONÇALVES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1100	300109486	ESTEVAO CAMILO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DETENCAO
1101	300109283	ESTEVAO OLIVEIRA VIEIRA	ENFERMEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1102	300116798	ETELVINA DA COSTA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
1103	300060505	EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1104	300098880	EUDNA SOUZA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO

1105	300092829	EULALIA SOUZA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTENCIADO II
1106	300018603	EUNICE ALVES GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
1107	300033852	EUNICE BARBOSA SODRE MONTEIRO	TECNICO EM PREVIDENCIA	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
1108	300097602	EUNILIA MILHOMEM DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1109	300088815	EUZEBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
1110	300088352	EVA FREITAS LIMA	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
1111	HB45005	EVA JULIA DA SILVA SOARES	ENSINO MEDIO	NUCLEO DE COMPRAS
1112	300017103	EVA MARIA FONSECA DE SA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1113	300037899	EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1114	300093354	EVALDO MARTINS LUNA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1115	300138430	EVALDO NOVAIS GONÇALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1116	300099920	EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
1117	300089092	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1118	300094102	EVANDRO CARLOS DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
1119	300131643	EVANDRO CESAR KREITLOW	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
1120	300134927	EVANDRO EVARISTO FIGUEREDO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SETENCIADA II
1121	300117199	EVANDRO FERREIRA CORNELIO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
1122	300137146	EVANDRO LANES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
1123	300093138	EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO MEDIDAS E SENTENCIADA
1124	300140224	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1125	300008997	EVANDRO SALUSTIANO LIMA	MOTORISTA	GERENCIA DE SAUDE PENTENCIARIA
1126	300117133	EVANDRO XAVIER DE JESUS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1127	300109284	EVANIA DA SILVA	ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
1128	300097806	EVANIER SOUZA DANTAS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1129	300131646	EVANILZA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
1130	300134930	EVELYN LAURA AFONSO DE SOUZA GLAJCHMAN	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
1131	300116727	EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1132	300093137	EVERSON GOMES DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
1133	300140460	EVERSON JOSE DE VARGAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1134	300093222	EVERTON ALMERI ESTEVES	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1135	300131260	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1136	300116672	EVERTON DE FREITAS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1137	300116333	EVERTON DE MELO MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1138	300039252	EVERTON IANES ASSIS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO ARIQUEMES
1139	300109446	EVERTON JOSIAS BERTOLI RIBEIRO PINTO	AGENTE EM ATIV.ADM	NUCLEO DE COMPRAS
1140	300137127	EVERTON LIBORIO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1141	300097603	EVERTSON BENTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1142	300116865	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1143	300116585	EWERTON HALLEY CAVALCANTI BORGES	ODONTOLOGO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
1144	300097600	EZENALDO NUMES ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1145	300131854	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1146	300099903	EZEQUIAS MENDONÇA LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO
1147	300099827	EZEQUIAS SIQUEIRA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	CASA DE DETENCAO JARU
1148	300042257	EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
1149	300117134	EZEQUIEL RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1150	300116505	FABIANA FERREIRA DO CARMO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO

1151	300134947	FABIANO ALVES DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1152	300125215	FABIANO BARBOZA CAMARA	ASSESSOR TECNICO	SINE / SEAS
1153	300097787	FABIANO CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
1154	300115368	FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	MOTORISTA	GERENCIA REGIONAL
1155	300117258	FABIANO SANTOS CABRAL	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1156	300117823	FABIANO SOBRAL BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1157	300116610	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO VILHENA
1158	300100718	FABIO BAPTISTA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1159	300093627	FABIO BASTOS DA CUNHA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
1160	300097609	FABIO BELEM MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1161	300087999	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1162	300089425	FABIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1163	300116967	FABIO DA SILVA CASTRO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1164	300135979	FABIO DAMIAO KAUDNICK NUNES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1165	300093139	FABIO DE AZEVEDO ROCHA	SOCIO-EDUCADOR	ESCOLTA/GAA/SEJUS
1166	300093325	FABIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1167	300092886	FABIO ELLER SIMOES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1168	300088197	FABIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
1169	300110525	FABIO FRANCO DA SILVA	AUXILIAR DE DENTISTA	CASA DETENCAO
1170	300086468	FABIO GARCIA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1171	300131652	FABIO GARCIA SAUDE	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
1172	300097608	FABIO HURTADO RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
1173	300136982	FABIO JULIO BERNARDO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
1174	300140453	FABIO JUNIOR SIMOES	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1175	300116506	FABIO LOPES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1176	300088345	FABIO MARTINS CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
1177	300097612	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1178	300129659	FABIO RECALDE	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE REINserção SOCIAL
1179	300133250	FABIO RODRIGO DA SILVA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS	ALMOXARIFADO
1180	300134955	FABIO RODRIGO MINOSSO RIBEIRO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIA-DA I
1181	300137275	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1182	300136987	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1183	300116403	FABIO SOARES PAIVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1184	300095622	FABIO XAVIER TOLEDO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1185	300088358	FABIOLA DA SILVA MATOS	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
1186	300132756	FABIOLA DA SILVA RODRIGUES	AUX. DE DENTISTA	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
1187	300093618	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1188	300093135	FABRICIA ROCHA SOUSA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOE- DUCATIVAS
1189	300116625	FABRICIA SANTOS RANGEL	AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL
1190	300116507	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1191	300097675	FABRICIO BORGES MENDES	AGENTE PENITENCIARIO	C.PENAL PRESIDIO FEMININO
1192	300098861	FABRICIO DA SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1193	300094387	FABRICIO DA SILVA LEME	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1194	300116508	FABRICIO DELFINO COSMO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1195	300088330	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
1196	300088353	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1197	300097662	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1198	300134918	FABRICIO PEREIRA DE MIRANDA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTEN- CIADA II
1199	300134887	FABRICIO TIAGO MORAIS DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIA- DA I



1200	300088725	FAGNER BARBOSA TENORIO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA
1201	300088302	FAGNER DE AZEVEDO MATIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	CASA DE DETENÇÃO COLORADO
1202	300116509	FAGNO FERREIRA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1203	300137157	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1204	300138517	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1205	300117269	FELIPE ASSUNÇÃO AGUIAR	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1206	300132729	FELIPE CONCEIÇÃO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
1207	300116626	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	CENTRO DE RESOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1208	300120889	FELIPE SANCHES	AGENTE PENITENCIÁRIO	CADEIA PÚBLICA ESPÍGAO
1209	300060528	FELIPE SANTIAGO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	CADEIA PÚBLICA C.MARQUES
1210	300093310	FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO NUNES	SOCIO-EDUCADOR	CAA/GAA/SEJUS
1211	300098860	FELIX APARECIDO RAMOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	CADEIA PÚBLICA
1212	300093141	FELIX DOS SANTOS NORTE	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1213	300137054	FERNANDA ANGREWSKI COUTINHO	PSICOLOGO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1214	300130294	FERNANDA BESSA DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE DE NÚCLEO	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GGP (exonerada)
1215	300055875	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	COGESPEN/PADI
1216	300088314	FERNANDA DE ARAÚJO CHAVES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1217	300093312	FERNANDA DINATO	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1218	300116096	FERNANDA MARISETE MENEZES DA SILVA	ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1219	300116349	FERNANDA SOUSA CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1220	300065906	FERNANDO ALEX DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
1221	300097661	FERNANDO ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	UNID.PRISIONAL SEMIABERTO
1222	300038487	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1223	300094312	FERNANDO BUENO MARRA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
1224	300137019	FERNANDO CESAR LISBOA	AGENTE PENITENCIÁRIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1225	300140452	FERNANDO DE ALMEIDA GOES	AGENTE PENITENCIÁRIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1226	300090526	FERNANDO EGLER CHOROBURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1227	300135858	FERNANDO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
1228	300046714	FERNANDO JHONNY GANTIER PACHECO	MEDICO 40H	PRAMC
1229	300134979	FERNANDO JORGE MENDES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
1230	300129656	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	CENTRO DE RESOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1231	300088266	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1232	300116867	FERNANDO MARCOS STAFF	AGENTE PENITENCIÁRIO	UNIDADE PRISIONAL SÃO FRANCISCO
1233	300137031	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1234	300115899	FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1235	300093973	FERNANDO RODRIGUES SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	CADEIA PÚBLICA
1236	300088000	FERNANDO VIANA DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO
1237	300120566	FILIPPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE INFORMÁTICA
1238	300037906	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	CUSTODIA HOSPITALAR/JOÃO PAULO II
1239	300131654	FLAESTE CRUZ BELEZA	Medico 40h	GERÊNCIA DE SAÚDE PENITENCIÁRIA
1240	300088786	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1241	300094124	FLAVIA JACQUELINE MIRANDA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
1242	300088769	FLAVIA LIANNY SILVA ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	PRESÍDIO DE MÉDIO PORTE
1243	300093481	FLAVIANE VANIA TELES DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
1244	300043633	FLAVIO ALVES DE MORAES	MOTORISTA	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1245	2366719	FLÁVIO ALVES DE MORAES	MOTORISTA	ESCOLTA JUDICIÁRIA



1246	300134924	FLAVIO APARECIDO RAMOS	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1247	300117135	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
1248	300093235	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1249	300116510	FLAVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
1250	300140459	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1251	300134926	FLAVIO DA SILVA AGUIAR	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIA-DA I
1252	300137145	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1253	300097796	FLAVIO DE SOUZA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1254	300087558	FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1255	300140204	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1256	300093649	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1257	300116511	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1258	300088768	FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALR/CEMETRON
1259	300118620	FLAVIO TAVARES LEITE	TEC. EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1260	300037889	FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1261	300116512	FLORIANO BELARMINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
1262	300111501	FLORIANO GOMES TRINDADE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1263	2326703	FLORINDA DE PAULA	AX.OP.SD	GDADMFINACEIRA - GAF/SEJUS
1264	300131655	FONTAINE FLAUZINNE FREIRE KRIECK	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1265	300093615	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1266	300088305	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1267	300097789	FRANCARLOS SOUZA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1268	300110393	FRANCELIZA COSMO RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	PENITENCIARIA REGIONAL
1269	300088211	FRANCES VIANA MEDEIROS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1270	300109372	FRANCINE MOREIRA DE PAIVA	ODONTOLOGO	CASA DE DETENCAO JARU
1271	300060531	FRANCIALES CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENC.MASCULINA
1272	300055883	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1273	300088304	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO
1274	300109341	FRANCIELE FERREIRA DALMASO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1275	300055890	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
1276	300088268	FRANCILUCIO GOMES MORENO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1277	300092877	FRANCIMAR LOPES DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1278	300116601	FRANCIMAR MORAES MALAQUIAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENC.MASCULINA
1279	300129597	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARS DOS SANTOS
1280	300110407	FRANCINE BECKHAUSER VAZ	ENFERMEIRO	CASA DE DETENCAO JARU
1281	300099930	FRANCINEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
1282	300017041	FRANCINETE SILVA BARROS	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
1283	300140270	FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1284	300099160	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENC.MASCULINA
1285	300088287	FRANCIOLE SOARES FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1286	300060691	FRANCION RAMOS DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE FEMININO
1287	DA76986	FRANCIONE ALVES GOMES MEDEIROS	EAD - SERVICO SOCIAL	CAA
1288	300140705	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIO ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1289	300088325	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITEICIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1290	300088785	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
1291	300116136	FRANCISCA CLAUDIA ARAUJO ARAGAO	AGENTE EM ATIV.ADM	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1292	300109522	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE INETERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
1293	300043916	FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO



1294	300088424	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1295	300006299	FRANCISCA SONIA DURGO DOS SANTOS	PROF NIVEL III	GER. DE REINserÇÃO SOCIAL/POLITICA DAS MULHERES
1296	300137068	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIÁRIA REGIONAL
1297	300141575	FRANCISCO ALBERTO BAUMANN DE AZEVEDO	PM-RR	COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL
1298	300088276	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1299	300037898	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1300	300117280	FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
1301	300097776	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1302	300012916	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLTA HOSPI/GER. DE SAUDE PENITENCIARIA
1303	2286741	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	GDPCE ESPECIAL	GAPE/CEMETRON
1304	300017035	FRANCISCO BARROSO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1305	300093915	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1306	300117259	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
1307	300087994	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1308	300056833	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1309	300055785	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/HOSPITAL DE BASE
1310	300097673	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
1311	300116402	FRANCISCO DA SILVA PLACIDO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1312	300098883	FRANCISCO DA SILVA TOME	AGENTE PENITENCIARIO	CASA PRISAO ALBERGUE FEMININO
1313	300007782	FRANCISCO DAS CHAGAS BEM	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRIS.DE REG.SEMI-ABERTO
1314	300092809	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
1315	2286746	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO	GDPCE ESPECIAL	UTMMS
1316	300065905	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE NOVA MAMORE
1317	300087996	FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1318	300134948	FRANCISCO DE ASSIS DIAS SOUZA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
1319	300092910	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BENVINDO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS. DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC.
1320	300089097	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1321	300136103	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
1322	300039256	FRANCISCO DE SENA SOBRINHO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
1323	300131638	FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1324	300116350	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1325	2394553	FRANCISCO DIONISIO RODRIGUES	MOTORISTA	GERÊNCIA DE SAÚDE
1326	300116461	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
1327	300093419	FRANCISCO DOS REIS DE FREITAS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
1328	300131684	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1329	300134919	FRANCISCO FALCAO VEIGA CUETO	SOCIOEDUCADOR	UNIDADE DE IENTERNAÇO MASCULINA SENTENCIADA II
1330	300140396	FRANCISCO FERREIRA CAMURÇA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1331	702067	FRANCISCO FRANCIMAR DE ANDRADE	MOTORISTA	CDDVILHENA
1332	300088289	FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIO
1333	300088758	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1334	300055787	FRANCISCO ILTON CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1335	300042270	FRANCISCO IVAN MACIEL	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1336	300055963	FRANCISCO JAILTON DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1337	300140683	FRANCISCO KLEBER MAIA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1338	300088145	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA



1339	300116351	FRANCISCO LEDSON DE SOUZA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1340	300017033	FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1341	300140406	FRANCISCO MARQUES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1342	300097610	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1343	300130202	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1344	300099663	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1345	300140608	FRANCISCO PORTELAR AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO	GABINETE DA CASA CIVIL - SUGESP
1346	300087997	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1347	300055789	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	AGENTE PENITENCIARIO	ALMOXARIFADO
1348	300116352	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1349	300140395	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1350	300116414	FRANCISCO WEDER DA SILVA AGUIAR	SOCIO-EDUCADOR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
1351	300038497	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
1352	300088791	FRANCISMAR ALVES DE JESUS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
1353	300093652	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL
1354	300131650	FRANCIVALDO DORADO GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1355	300131947	FRANÇOILDO CHAVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1356	300116353	FRANIO FERNANDES VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1357	300093616	FRANK KAMINSKI JASSET	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1358	300116295	FRANK SANDRO SILVA MARINHO	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1359	300098882	FRANKCHARLES CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
1360	300093079	FRANKLIM DOS SANTOS NORTE	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1361	300097607	FRANKLIN EVANGELISTA TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1362	300134922	FRANQUE HENRIQUE DE SOUZA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1363	300088282	FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
1364	300088285	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1365	300116616	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1366	300097777	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
1367	300014964	GABRIEL MIGUEL BOUERES FILHO	AGENTE EM ATIV.ADM	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1368	300116513	GABRIEL ROCHA RIGONI	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1369	300117201	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1370	300060551	GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB	AGENTE PENITENCIARIO	C.P.ALBERGUE FEMININO
1371	5754853	GABRIELE AIRES DA SILVA	TECNICO EM ADMINISTRA-CAO	GERENCIA DE REINserção SOCIAL
1372	300060540	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	C.P.ALBERGUE FEMININO -CAPF
1373	300133887	GAIA QUIQUIO RODRIGUES MOTTA	ASSESSOR DE COMUNICA-CAO	ASSESSORIA DE IMPRENSA
1374	300109286	GARDENIA ALVES MARQUES	ENFERMEIRO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
1375	300140205	GEAN DA SILVA BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1376	300088323	GEAN PEREIRA ACRISIO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
1377	300116689	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1378	300115695	GECIANE LIMA MARTINS	AGENTE EM ATIV.ADM	COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL
1379	300088190	GEDEON DIAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1380	300118199	GEDERSON SILVA NERY	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
1381	300099251	GEFERSON LEANDRO SANTOLIN	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1382	300127145	GEICIANE COSTA DA SILVA	ASSISTENTE DE NUCLEO	PROTOCOLO
1383	300115743	GEKSON GUALUO RABBI	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO
1384	300136981	GELSON LIMANA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1385	300118201	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO



1386	300007836	GENARIO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1387	300116869	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1388	300116589	GENECI DA COSTA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REG.DR.AGENOR DE CARVALHO
1389	300140516	GENECI MOREIRA BASTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1390	300117137	GENECI MOREIRA BASTOS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO MEDIDAS E SENTENCIADA
1391	300116514	GENECI RODRIGUES COELHO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
1392	300098878	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1393	300123460	GENESES ARNALDO FERREIRA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1394	300106517	GENESIO VITOR DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
1395	300038427	GENEZIO DA SILVA CASTOLDI	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE MARCULINO
1396	300131693	GENISON DA SILVA MENDONÇA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1397	300093326	GENIVALDO BATISTA REIS	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1398	300116597	GENIVALDO FRANCISCO DO NASMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1399	300138936	GENTIL DOS SANTOS CAMARGO	PM-RR	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1400	300093136	GEOCLEZIO DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1401	300046555	GEONICE PEREIRA ALMEIDA	AUXILIAR EM ENFERMAGEN	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
1402	300097531	GEORGE RONILSON DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1403	300098862	GEOVAN PEREIRA FAREL	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1404	300137078	GEOVANE ARNALDO MADERS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1405	300088076	GEOVANE FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1406	300138428	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1407	300060529	GEOVANIA BORCHARDT	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO FEMININO DE JARU
1408	300116515	GEOVANIA MOURA BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1409	300094125	GEOVANICE GOMES SANTANA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1410	300089503	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1411	300093379	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
1412	300134958	GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1413	300109288	GERLANY KESSYA GUEDES MARCELINO	ASSISTENTE SOCIAL	PEN. REGIONAL
1414	300116927	GERONILDE CATRINQUE THOMAZ	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1415	2286751	GERÔNIMO PEDRO DA SILVA	GDPCEPECIAL	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1416	300088215	GERSONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
1417	300093217	GERSON GALDINO RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1418	300055876	GERSON LIMOIRO DE ABREU	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1419	300093648	GERSON SILVA DO VALE	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1420	300088292	GESUEL SOARES DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIA
1421	300088294	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENC.MASCULINA
1422	2286761	GETULIO CHAGAS DE SOUZA	GDPCEPECIAL	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1423	2112902	GETULIO SOARES BATISTA	GDPCEPECIAL	GDESAÚDE/HB
1424	300097780	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1425	300093595	GEZO LIRA DE PAULA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1426	300129589	GIDEON LIMA MACIEL	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1427	300136996	GIDEON SANTANA PESSOA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
1428	300134961	GIGLIANE RODRIGUES CARDOSO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SETENCIADA I
1429	300098879	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
1430	300017028	GILBERTO ALEIXO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1431	300099926	GILBERTO COLMAN JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1432	300065898	GILBERTO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
1433	300019237	GILBERTO FERREIRA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE MARCULINO
1434	300089426	GILBERTO JOSE GERVASIO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO

1435	300088106	GILBERTO MAGALHAES LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
1436	300117762	GILBERTO SANTOS DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1437	300007759	GILBERTO SOARES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS. DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC.
1438	300042978	GILBERTO WOSNIACK	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC/JI-PARANA
1439	300089136	GILCILENE MARTINS DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
1440	300134906	GILCILENE SILVA DO NASCIMENTO	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
1441	300137049	GILCINEI MARTINS BRANDAO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
1442	300137163	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1443	300093307	GILD APOLINARIO BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
1444	300092805	GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOEED. DE INTERNAÇÃO PROV. E SENT. FEM
1445	300097779	GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGUES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
1446	300093408	GILDO DA SILVA AGUIAR	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
1447	300042986	GILENE ALVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
1448	300088386	GILIARDE IRINEU DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
1449	300087370	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1450	300093324	GILLIARD GLOWASKY	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1451	300087820	GILMAR ALVES FEITOSA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
1452	300087537	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1453	300088805	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
1454	300088730	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1455	300087536	GILMAR DUARTE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
1456	300093214	GILMAR FELBEK DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
1457	300060521	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1458	300088204	GILMAR FRANCO CATELAN	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
1459	300055879	GILMAR FREIRE RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1460	300098696	GILMAR GONÇALVES DE BRITO	ENFERMEIRO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
1461	300139133	GILMAR MAIA FEITOSA	ASSESSOR TECNICO	GABINETE/SEJUS
1462	300088295	GILMAR MENDES SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENC.MASCULINA
1463	300087368	GILMAR RICARDO GARCIA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1464	300116596	GILMAR SILVA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1465	300137636	GILMARA AGUIAR DE SA	AGENTE EM ATIV.ADM	NUCLEO DE ALIMENTAÇÃO
1466	300093218	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1467	300088297	GILSELIA SATURNINO BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1468	300087283	GILSON APARECIDO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1469	300137051	GILSON CAO COUTO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1470	300037875	GILSON GALDINO DE MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1471	300132335	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1472	300116407	GILSON LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1473	300093623	GILSON RODRIGUES SIQUEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
1474	2305047	GILSON TIMOTEO DA SILVA	GDPCEPECIAL	ESCOLTA JUDICIÁRIA
1475	300137564	GILVAIR COSTA DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
1476	300051121	GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR	PROFESSOR NIVEL III/ASSESSOR	GABINETE/SEJUS
1477	300137131	GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1478	300117569	GIOVANA SALES BENTES	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
1479	300087367	GIOVANA STELA MAGNI	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
1480	300060696	GIOVANNI LUIZ MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
1481	300092896	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES

1482	300088248	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1483	300137138	GISELE CRISTIANE TELES PAIVA	PSICOLOGO	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOE- DUCATIVAS
1484	300131388	GISELLE FERNANDES MACHADO	ASSESSOR DE GABINETE	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1485	300139474	GISELLE VILELA GONÇALVES	ASSISTENTE DE NUCLEO	CSE
1486	9559067	GISELY QUEIROZ DE ARAUJO	TECNICO EM FINANÇAS - MOD.	GABINETE
1487	300060552	GIVANILDO BEZERRA OSORIO	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE MASCULINO
1488	300116602	GIVELSON ALVES GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1489	300115667	GIZELLE LOPES SANTANA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
1490	DB79790	GIZELLY AMARAL NOGUEIRA	TECNICO EM FINANÇAS - MOD.	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1491	300134893	GLAIKON SANDERSON ARAUJO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISO- RIO
1492	300117138	GLAUCIANE LAURIANO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1493	300134907	GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIA- DA I
1494	300116108	GLAUCIONEIDE RODRIGUES LEAO	ASSISTENTE SOCIAL	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1495	300117288	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1496	300109524	GLEDSON PINHEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1497	300093619	GLEDSON QUIM PEDROSA SANTANA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1498	300097674	GLEICE ASSIS SA FRAGOSO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1499	300131695	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1500	300129613	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1501	300115508	GLENDIA PEREIRA GUEDES	AGENTE EM ATIV.ADM	PENITENCIARIA REGIONAL
1502	300093972	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIA- DA I
1503	300060886	GLEYSER CESAR DANTAS	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
1504	300115366	GLEYSSE MACHADO SILVA	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
1505	300088222	GLLBERTO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1506	300123426	GLORIA DE CARLA CRUZ LEVEL	ASSESSOR TECNICA II	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
1507	300116408	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1508	2311657	GRAÇA BATISTA DE ALMEIDA	AX.OP.SD	CDJMASILVA
1509	300116516	GRACIELE CRISTINA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
1510	300097613	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1511	300088296	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRIS.DE REG.SEMI-ABERTO
1512	300087365	GRACIELLY MOCCELLIN TESSER	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNÇÃO MASCULINO PROVISORIA
1513	300017062	GRACIETE CASLOW MAIA MONTE	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1514	300017134	GRACILDA QUINTAO	AGENTE PENITENCIARIO	C.DE PRISAO ALBERGUE FEMININO
1515	300093418	GRACILIANO BARROSO DE MORAES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIA- DA II
1516	300109289	GRACINETE ALVES BARROSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DETENCAO
1517	300117139	GRACIONE WALKINIR GABRET	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1518	300017025	GUARACI FELIX DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1519	300139923	GUILHERMAN GADELHA DE FARIAS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1520	300132224	GUILHERME BARRETO AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1521	300093624	GUILHERME HENRIQUE COSTA SILVA AZE- VEDO	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1522	300097660	GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1523	300110400	GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
1524	300115900	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	ENFERMEIRO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PI- NHEIRO
1525	300137064	GUSTAVO BUTINSKI	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
1526	300060889	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA



1527	300115827	GYSELE DEISE MOTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASE
1528	300117390	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1529	300088214	HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1530	300140458	HALAN DA SILVA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1531	300134617	HALYSSON FONSECA CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL	DER JI-PARANA
1532	300093632	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
1533	300038431	HAMILTON MARTINS DE ALBURQUERQUE	AGENTE PENITENCIARIO	SINGEPERON
1534	300043255	HANDERSON BRITO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
1535	2287207	HAROLDO JOSÉ DE SOUSA	GDPCEPECIAL	ESCOLTA JUDICIÁRIA
1536	300141149	HARUE MENDONZA IKENOHUCHI	PSCOLOGA	UNIDADE DE INTERNALÇÃO MASCILINA SENTENCIADA I
1537	300116609	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1538	300109482	HEBERT DE SOUZA DIAS	AGENTE EM ATIV.ADM	ALMOXARIFADO/SEJUS
1539	300087821	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1540	300097534	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1541	300088002	HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1542	300116661	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1543	300135014	HELDERTON VAINER DOS SANTOS MOURA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
1544	300092807	HELEM MARCINIAC DE SOUZA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1545	300099273	HELENA SCHWANTZ	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1546	300017082	HELIA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1547	300064031	HELIANY NAZARE GOMES NEGRAO ZINGRA	PM-RR	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1548	300039848	HELIO AQUILES PACHECO JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1549	300097532	HELIO COSTA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL
1550	300064614	HELIO GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/HOSPITAL DE BASE
1551	300016085	HELIO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1552	300093566	HELIO HENRIQUE DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1553	300101125	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1554	300116415	HELIOMAR FELBERG COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1555	300117140	HELIONEY DA COSTA OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1556	300133244	HELLEN DE ANDRADE VENTURELLE	ENFERMEIRO	CASA DE DETENCAO JARU
1557	300109872	HELLEN DOS SANTOS CORREA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
1558	300093200	HELLEN DOS SANTOS TINE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1559	300093710	HELTON DOS SANTOS MOURA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1560	300116355	HELTON PEREIRA DE JESUS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1561	300038210	HELVECIO PINTO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE SAUDE ESCOLTA HOSPITALAR/CEMETRON
1562	300131704	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1563	300089428	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
1564	300135789	HENDRY NASCIMENTO TORRES ARAUJO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISÓRIO
1565	300042476	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRIS.DE REG.SEMI-ABERTO
1566	300140289	HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1567	300138938	HENRIQUE JORGE DE QUEIROZ BASTOS	PM-RR	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1568	300087712	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1569	300116572	HERMES BARBOSA AVELINO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1570	300088218	HERMES QUINTAO PIMENTEL	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
1571	300016974	HERMINIA DOS SANTOS PANTOJA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO FEMININO DE JARU



1572	300060491	HILDA IANES DE ASSIS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1573	300097533	HILDA MARIA RUSSELAKIS DE O QUEIROZ	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1574	300060485	HILDENIZA CASTRO DA SILVA FURTADO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1575	300088808	HILQUIAS GARCIA LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1576	300140275	HILRISMAR LIRA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1577	300099153	HIRLEILSON BARROSO COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1578	300116627	HUANDSON MENDES DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1579	300137277	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1580	300131297	HUDSON MARIANO LOBATO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1581	300140394	HUGO GARCIA SAMPAIO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1582	300116870	HUGO NOBUHIRO MATSUBARA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
1583	300087754	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
1584	300089429	HUIGOR FERNANDO LOBO RESENDE	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
1585	300037957	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1586	300109472	IANE CARBONERA SOLCIA	ENFERMEIRO	CASA DE DETENCAO
1587	SA56135	IANNE JUSTINIANO ROCA	DIREITO	ASSESSORIA TECNICA DA SEJUS - ASTEC
1588	300134901	IASMIN CRISTINA DE SOUZA LOPES	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
1589	300088431	IAURECY SOUZA DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISÓRIO
1590	300116356	ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1591	300087822	IDEL MARTINS GONCALVES	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
1592	300089968	IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1593	300098850	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1594	300136375	IGOR DA SILVEIRA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
1595	300086490	IGOR PEREIRA SALVADOR	AGENTE PENITENCIARIO	SINGEPERON
1596	300099971	ILSON SOLIS DUARTE	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
1597	300131749	ILSON TELES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1598	300065899	INGO LUIS SALVI	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
1599	300093411	INOQUE FERREIRA FORTE	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
1600	2305049	IODETE BELARMINO CAETANO	GDPCEPECIAL	GEREG-PVH
1601	300116797	IOSNIQUISSON ALEX BRAGA DE SA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1602	300115822	IRACEMA DIAS DA SILVA PINTO	ENFERMEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1603	2344654	IRACEMA GOMES DOS SANTOS	AUX.ENF	IIIGRS/VILHENA
1604	300087823	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1605	300019473	IRACY ALTUIG MANHAES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
1606	300037942	IRAILTON CUJUI FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1607	300117285	IRAN BATISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1608	300039181	IRENILDES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1609	300093096	IRENIO PAES NETO	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1610	300093608	IRES RODRIGUES PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1611	2286829	IRINEUTON DE FREITAS LEAL	GDPCEPECIAL	GAPE/ CEMETRON
1612	300016975	IRLANDA CORTE DE AQUINO	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1613	300015090	IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO	PROF NIVEL III	BRINQUEDOTECA/C.D JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1614	300098849	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
1615	300134969	ISAAC BONFIM SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	CAA/GAA/SEJUS
1616	300134968	ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA NETA	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
1617	300138828	ISABELA DE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE DE NUCLEO	UNID. SOCIOED. DE INTERNAÇÃO PROV. E SENT. FEM.

1618	300093609	ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PI-NHEIRO
1619	300094139	ISEQUIAS PEREIRA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
1620	300007803	ISIDORA MARIA DA COSTA CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1621	300131302	ISMAEL ALVES DE SOUZA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
1622	300089430	ISMAEL DO CARMO ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
1623	300116690	ISMAEL FERNANDES DOS ANJOS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
1624	300116416	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
1625	300037938	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
1626	300097741	ISMAEL MARTINS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PI-NHEIRO
1627	300088227	ISMAR JOSE KRUMENAUER	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO FEMININO DE JARU
1628	300116579	ISOLINA NEUMANN	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
1629	300117470	ISRAEL GARCIA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
1630	300097659	ISRAEL LOPES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
1631	300097781	ISRAEL MACHADO LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1632	300093099	ISRAEL SOUZA DE PAULA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1633	300130205	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1634	300136459	ITABORAHÍ DE SOUZA ESTEVES	GERENTE DE PATRIMONIO	GERENTE DE PATRIMONIO E LOGISTICA
1635	300131300	ITALO RENATO FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO ARIQUEMES
1636	300087825	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PI-NHEIRO
1637	300134964	IVAN DA SILVA TECCHIO	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
1638	300137008	IVAN DE SOUZA SIMAO	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1639	300088004	IVAN GAMA VENTORIM	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1640	300007069	IVAN NASCIMENTO DE SOUZA	AGENTE DE POLICIA	GERENCIA DE SAUDE PENTENCIARIA
1641	300033969	IVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	TECNICO EM PREVIDENCIA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1642	300087826	IVANIEL DA SILVA MOURA	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
1643	300044029	IVANILDA DE ASSIS ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO JARU
1644	300116462	IVANILDA SABINO LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
1645	300140169	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/PADI
1646	300012902	IVANILDO FRANCISCO FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1647	300060523	IVANILDO HELENO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1648	300018673	IVANILDO MALCHER DE OLIVEIRA	PROF NIVEL I	GER. DE REINserção SOCIAL/POLITICA DAS MULHERES
1649	300129590	IVANILDO PEREIRA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1650	300140271	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
1651	300137156	IVETE PEREIRA DE FREITAS FURTADO	AGENTE PENITENCIARIO	PROVISORIO FEMININO
1652	300135016	IVO DA SILVA SANTANA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIA-DA I
1653	300093102	IVO MAIA LIMA PANTOJA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
1654	300117451	IVONE CRISTINA DE SOUZA SOARES	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1655	300098863	IVONEI PIRES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
1656	300087364	IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVED	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
1657	300142711	IZABEL CRISTINA SARAIVA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO ESPE-CIAL	DER/RO
1658	300087827	IZAEL DAMASCENA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1659	300037950	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1660	300088230	IZAIAS HONORATO GONCALVES	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1661	300116517	IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
1662	300132336	IZAIAS NUNES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
1663	300140273	IZAQUIEL DA SILVA MOURA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIOANAL DE NOVA MAMORE
1664	300011268	IZAURA LEIKO IDEHARA MIYOSHI	ASSITENTE SOCIAL	UNID.INTERNAÇÃO CEREJEIRAS



1665	300068095	JABER OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
1666	300122582	JACIRA SOARES MACEDO CHALECRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1667	300140168	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1668	300056834	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1669	300137147	JACSON BATISTA PIRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1670	300098814	JADER ALMEIDA DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
1671	300097537	JADER DA SILVA ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1672	300134891	JADER SOUZA DE FIGUEIREDO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
1673	436561	JADIEL FREIRE SANTANA	ENSINO MEDIO	GERENCIA DE SAUDE
1674	300093230	JADSON SOARES GALVAO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1675	300097658	JAILSON DA SILVA MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1676	300087363	JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1677	300093463	JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
1678	300092892	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1679	300116594	JAILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1680	300042996	JAILTON OLIVEIRA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
1681	300089437	JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
1682	300093633	JAIME BOCHORNI FREZ	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1683	300139865	JAIME CELIO VILARIM DE AS	ASSESSOR ESPECIAL III	GABINETE DO IPERON
1684	300017038	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1685	300116518	JAIME ROBERTO DA MATA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
1686	300087828	JAIR BARTOLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1687	300099267	JAIR BATISTA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1688	300131483	JAIR GALDINO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1689	300092828	JAIR LUIZ VIEIRA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1690	300087374	JAIR MENDES TAMAROSI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1691	300090035	JAIR STUPP	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
1692	300088326	JAIR ALVES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
1693	300116574	JAIR BARBOSA PRATA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1694	300097752	JAIR BELARMINO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1695	300088252	JAIR LIMA DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1696	300140220	JAIR MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
1697	300131736	JAIR PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1698	300140283	JAIR RODRIGO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1699	300037928	JAIR SEBASTIAO FLOR DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
1700	300132479	JAIS PEDRAÇA LEOCARDIO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTENCIADO I
1701	300121587	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
1702	300137991	JALES BENTO CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1703	300137070	JAMERSON DE SOUZA BOMFIM	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1704	300088009	JAMES FEITOSA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1705	300087535	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1706	300109409	JAMES RABELO GARCIA	ENFERMEIRO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
1707	300098848	JAN CARLOS PIZZATTO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
1708	300117694	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1709	300110494	JANAINA MATOS DE MELO E SILVA COVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENC. MASCULINA
1710	300109443	JANAINA SILVA MORETTI	ODONTOLOGO	PRAMC
1711	300134976	JANDER BEZERRA CASTELO SORIA	SOCIO EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II



1712	300093797	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIOAL
1713	300138132	JANDERSON DA SILVA PARANHAS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1714	300056835	JANDES DA SILVA EDUARDO	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/ JOAO PAULO II
1715	300099252	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1716	300116794	JANDRO JHONSON SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CADA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1717	300116074	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	AGENTE EM ATIV.ADM	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1718	300129583	JANE RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
1719	300097655	JANESCLEIA VALENGA TOZATO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
1720	300109526	JANETE APARECIDA STOCCO	ENFERMEIRO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
1721	300017163	JANETE LAZARO DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1722	300003226	JANETE TABALIPA MARINI	TECNICO EM SERV DE SAUDE	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
1723	300092894	JANILENE DA SILVA REIS	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1724	300037853	JANILSON DE SOUZA RELVAS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1725	300093971	JANIO ALVES FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
1726	300043711	JANIRA HOLANDA LEITE	AUXILIAR ATIV ADMINISTRA-TIVA	BRINQUEDOTECA/C.D JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1727	300055882	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1728	300039184	JAQUELINE ALVES BORGES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1729	300109290	JAQUELINE ARINOS RICARDO	ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTEN-CIADO I
1730	300116575	JAQUELINE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
1731	300089439	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VELA DO GUAPORE
1732	300088393	JAQUISSON PAGANINI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1733	300088884	JARBAS SANTOS MANSO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTEN-CIADA II
1734	300094114	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	AGENTE PENITENCIARIO	UNDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1735	300093645	JASSON DE SOUSA ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1736	300120540	JAYMY KEELY DE MATOS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1737	300136989	JEAN ALEZI GOMES BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1738	300129611	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
1739	300097654	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PI-NHEIRO
1740	300093316	JEANE CRICIA MOURA RODRIGUES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISO-RIO
1741	300131860	JEANNE MELO VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1742	300116628	JECI CAMPOS VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
1743	300088008	JECONIAS SOARES DE MORAES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INETERNAÇÃO MASCULINO PROVISO-RIA
1744	300137919	JEDERSON WILLIAM TREVISAN	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1745	300088115	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1746	300088742	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1747	300128363	JEFERSON FRANCINE PEREIRA DE SOUZA	PM-RR	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1748	300098847	JEFERSON JOSE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1749	300088337	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	SOCIO-EDUCADOR	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
1750	300055782	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/JOAO PAULO II
1751	300093567	JEFESON PEDRAZA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1752	300039190	JEFFERSON CARLOS GOES CAETANO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
1753	300137080	JEFFERSON COSTA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
1754	300120537	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1755	300089704	JEFFERSON DE BRITO ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1756	300097652	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENTENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PI-NHEIRO
1757	300131485	JEFFERSON DOUGLAS DEGAN	SOCIO-EDUCADOR	CASE



1758	300134862	JEFFERSON HENRIQUE MORAES COSTA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
1759	300117141	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
1760	300097653	JELSON FERREIRA DE FRANCA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
1761	300134880	JENIS FRANCISCO BATISTA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
1762	300093628	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
1763	300134908	JEOVANE POSSMOSER ALVES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
1764	300131333	JEOVANE VIEIRA RODRIGUES	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1765	300089970	JERONIMO PEREIRA DE MESQUITA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
1766	300092866	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1767	300097538	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1768	300132225	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1769	300135938	JESSICA DE AGUIAR REIS	ASSESSOR TECNICO	CONTROLE INTERNO
1770	300137033	JESSICA KAYGINA DA SILVEIRA SEUBERT	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1771	300093202	JESSILENE PIMENTEL MENDES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
1772	300137874	JESUS MAIA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1773	300050091	JHONES ALVES GONDIM	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
1774	300140383	JHONNY REGIS SANTOS AQUINO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1775	300140206	JHONNY DA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1776	300116691	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
1777	300134865	JIANNY LEITE DE MORAIS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1778	300040492	JIVANILDE RUFINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1779	300117142	JOABS DE SOUZA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1780	300043577	JOANA CALADO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1781	300116603	JOANA DARCI NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1782	300017032	JOAO ALVES DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1783	300089620	JOAO ARISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1784	300117143	JOAO BARBOSA CIDADE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1785	300018575	JOAO BATISTA CIRILO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE
1786	2311981	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	GDPCEPECIAL	GAPE/CEMETRON
1787	300055934	JOAO BATISTA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
1788	300060522	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1789	300122642	JOAO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1790	300093674	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1791	300017210	JOAO CARLOS CAMPANARI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1792	300119091	JOAO CARLOS DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1793	300092869	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1794	300116837	JOAO CARLOS TEODORO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
1795	300074050	JOAO CESAR FRONHO	PM-RR	CASA DE DETENCAO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1796	300099905	JOAO CIESLIK	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1797	300097539	JOAO CRISTOVAO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1798	300116968	JOAO DAMASIO VIEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
1799	300116954	JOAO DANILLO DE ARAUJO BRAGA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1800	300093715	JOAO DE SOUZA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1801	300060519	JOAO ERCULANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
1802	300065900	JOAO EUDES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA

1803	300093606	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1804	300097651	JOAO FERNANDO COIMBRA FUMAGALLI	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1805	300136115	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1806	300138939	JOAO FERREIRA JUNIOR	PM-RR	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1807	300137158	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1808	300037882	JOAO GOMES PAULINO SOBRINHO	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC/JI-PARANA
1809	300038441	JOAO GONCALVES VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASC.
1810	300055884	JOAO IGOR DE LIMA GADELHA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1811	300017057	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/PADI
1812	300138912	JOAO LUIS SANTANA	PM-RR	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1813	300017024	JOAO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	BRINQUEDOTECA/C.D JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1814	300093314	JOAO MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
1815	300087882	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
1816	300097751	JOAO MARTINS NETO	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1817	300097536	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1818	300136994	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1819	300089081	JOAO RAMILDO PEIXOTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1820	300016972	JOAO RIBEIRO DA CRUZ NETO	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1821	300131371	JOAO RICARDO JUNIOR LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1822	300131480	JOAO ROBINSON LOZANO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1823	300016946	JOAO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS DA SEJUS
1824	300099254	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1825	300115698	JOAO SILVA FELIZARDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
1826	300016050	JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIO HOSPITALAR/HOSPITAL DE BASE
1827	300116725	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1828	300116629	JOAS CANAMARY MARQUES	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1829	300097650	JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	GERENTE REGIONAL
1830	300109737	JOELMA OSTROWSKI	ENFERMEIRO	PENITENCIARIA REGIONAL
1831	300087713	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1832	300131339	JOCIMAR ALVES GALDINO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1833	300094376	JOCSAN DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1834	300116464	JOEL BALBINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1835	300116595	JOEL BATISTA DE FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1836	300042970	JOEL DE ARAUJO PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JI-PARANA
1837	300134972	JOEL DE SOUZA BATISTA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
1838	300017084	JOEL LIMOEIRO MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1839	300093634	JOEL LOUREDO SOBRINHO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRIS.DE REG.SEMI-ABERTO
1840	300093234	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1841	300116872	JOELMA LUCIANA OLKOSKI	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1842	300087757	JOELMA SILVA DA ROCHA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
1843	300137271	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1844	300117145	JOELSON SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
1845	300088351	JOEMIL CELSO DE ARRUDA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
1846	300098845	JOESER ALVES DE FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1847	300093173	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
1848	300131484	JOHN LENNON ORTOLONE ETIENI	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1849	300131814	JOICE SANTANA LIMOEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1850	300056836	JOICIMARA APARECIDA BRIZIDIO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
1851	300088403	JOILSON RONDON DA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1852	300065902	JONAS ALVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
1853	300093317	JONAS ANTONIO GUARNIERI	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS



1854	300087715	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
1855	300088748	JONAS DE SOUZA SA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1856	300140682	JONAS FELIX BRAGA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1857	300098822	JONAS JOSE DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1858	300042971	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC/JI-PARANA
1859	300139981	JONATAN AIRES MOTA	ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAL - GGP
1860	300137135	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1861	300116465	JONATAS ANTUNES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1862	300116454	JONATAS BAMINGER	ENFERMEIRO	PRAMC
1863	300140281	JONATAS HARRISON SILVA NEVES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1864	300050092	JONATAS MOREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/JOAO PAULO II
1865	300137044	JONATAS PASSOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1866	300100372	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1867	300089453	JONATHAS SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1868	300093080	JONES ESTEVAO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1869	300055888	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1870	300117663	JONIVAN XAVIER REIS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1871	300117660	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1872	300037868	JORGE ABILIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL/COGES-PEN
1873	300038443	JORGE BEZERRA GORAYEB	AGENTE PENITENCIARIO	FENASPEN
1874	300037987	JORGE BRITO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1875	2286830	JORGE CALADO DA SILVA	GDPCEPECIAL	CDPAMASCULINA(CPAM)
1876	300093297	JORGE CASSIO DE CAMPOS	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
1877	300017086	JORGE CHEDIAK JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1878	300116466	JORGE COELHO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
1879	300038426	JORGE FELIPE FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1880	300116417	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
1881	300116358	JORGE LINO TOMIATTI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1882	300087895	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1883	300093646	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/PADI
1884	300092948	JORGE PAULO BARROS DA CONCEICAO	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
1885	300117277	JORGE RICARDO MAXIMO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
1886	300087758	JORGE RODRIGUES ALVES JUNIOR	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1887	300116873	JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO	AGENTE PENITENCIARIO	CONTROLE INTERNO
1888	300087991	JOSAFÁ TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1889	300002599	JOSANE GONÇALVES	SOCIOLOGO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
1890	300137069	JOSE ADRIANO BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1891	300093435	JOSE AGUINALDO PEREIRA LIMA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
1892	300116418	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIÁRIA REGIONAL
1893	300093168	JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
1894	300088402	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1895	300037926	JOSE ALVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
1896	300099907	JOSE ALVES FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1897	300094017	JOSE AMARO GARCIA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1898	300037887	JOSE ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
1899	300017031	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1900	300098846	JOSE APARECIDO DE QUEIROZ JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO



1901	300042968	JOSE APARECISO SOARES ROSA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1902	300127405	JOSE ARMIR DA COSTA NETO	MEDICO CLINICO GERAL	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
1903	300093073	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
1904	300138016	JOSE BERALDA BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1905	300137116	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1906	300018611	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1907	300092863	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASC.
1908	300129632	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1909	300087829	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1910	300017146	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1911	2305053	JOSE CARLOS MACIEL	GDPCEPECIAL	CDPAMASCULINA(CPAM)
1912	300116008	JOSE CARLOS MARTINS	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE REINSERÇÃO SOCIAL
1913	300099263	JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO FEMININO DE JARU
1914	300116519	JOSE CLEITON FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1915	300067231	JOSE CLEMILSON DO NASCIMENTO	PM-RR	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1916	300092871	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1917	300093320	JOSE CORNELIO DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
1918	300137563	JOSE DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1919	300137067	JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1920	2403322	JOSE DORIVAL MARQUES DOS SANTOS	AUX.ART	GEREG-PVH
1921	300043624	JOSE DORVANDI MARQUES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1922	300137161	JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1923	300099433	JOSE EDILSON DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
1924	300118151	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1925	300093165	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIÁRIA REGIONAL
1926	300037908	JOSE EDUARDO PEREIRA TONIN	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1927	300037988	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/CEMETRON
1928	300060685	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
1929	300137048	JOSE FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1930	300088764	JOSE FRANCINALDO MAIA PINTO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1931	300115089	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	PM-RR	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1932	300037894	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	UNDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1933	300140226	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1934	300121995	JOSE GOMES DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CADEI PUBLICA
1935	228734	JOSE GOMES TEIXEIRA	TEC ENF	CPPM
1936	300097614	JOSE GONÇALVES JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
1937	300140278	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIOANAL DE NOVA MAMORE
1938	300037930	JOSE IRAN DE AMORIM FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1939	300100724	JOSE JESUS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
1940	300116630	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
1941	2315219	JOSÉ LAURO PINHEIRO	AG.ATI.AGRO	UDIMSENTENCIADA 1
1942	300097649	JOSE LOPES DA SILVA NETO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1943	300060484	JOSE LUCAS CEZARIO MACIEL	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1944	300134889	JOSE LUCAS CONCEICAO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
1945	300037954	JOSE LUCIO FREITAS GUARATES	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
1946	300140698	JOSE MAICON GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
1947	300060511	JOSE MARCOS PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1948	300015881	JOSE MARIA MORAIS DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1949	300092897	JOSE MARIANO DE SOUZA NETO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1950	300116583	JOSE MARIO SILVA SOUZA	MEDICO GINEC. E OBSTETRA	CASA DE DETENCAO CACOAL



1951	2112967	JOSE MARQUES DA COSTA	GDPCEPECIAL	GAPE/HOSPITALAR/JPII
1952	300016207	JOSE MARQUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/CEMETRON
1953	300003166	JOSE MARTINS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO JARU
1954	300140456	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1955	300012904	JOSE NILSON NASCIMENTO SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1956	300065908	JOSE OLIMPIO LIMA SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1957	300097540	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1958	300117146	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
1959	300088073	JOSE RENE PEREIRA MARIANO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1960	300116520	JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARAES	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1961	300009134	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1962	300017044	JOSE RIBAMAR MELO SILVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1963	300008141	JOSE RIBAMAR NUNES DE ALMEIDA MEI-RELE	OFICIAL DE MANUTENCAO	PATRIMONIO E LOGISTICA
1964	300116521	JOSE RICARDO DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1965	300088178	JOSE RICARDO DE QUEIROZ	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
1966	300134978	JOSE ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
1967	300131340	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1968	300086473	JOSE ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
1969	300089607	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1970	300088335	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1971	300128370	JOSE RODRIGUES DA CRUZ	PM-RR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1972	300088401	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1973	300098815	JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1974	300088404	JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1975	300088237	JOSE RONIELSON QUINTAO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
1976	300131342	JOSE ROSIVALDO DE ABREU	SOCIO-EDUCADOR	CASE
1977	300102749	JOSE SILVA SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
1978	300087830	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1979	300016969	JOSE VANDEVALDO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
1980	300038482	JOSE WILLIAMS TEODORO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
1981	300116249	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1982	300136988	JOSE ZANOTTO DE PAULA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
1983	300116584	JOSEANE DAVID BELTRAO LEITE	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
1984	300109460	JOSEANE IANES DE ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1985	300098821	JOSELI SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
1986	300110606	JOSELMA LICE DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1987	300088399	JOSELY CARVALHO JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
1988	300088736	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1989	300097648	JOSENILCE BARROS PINTO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1990	300116604	JOSENILDO LOBO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
1991	300017145	JOSENITA ALMEIDA BARROS	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1992	300038492	JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1993	300117147	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1994	300116419	JOSEVANIA LOPES SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
1995	300121588	JOSIANE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1996	300093636	JOSIEL DA SILVA REIS	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
1997	300092876	JOSIFLANIA GONCALVES DE FIGUEIREDO	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
1998	300055781	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO



1999	300116421	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
2000	300131482	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2001	300114766	JOSIMAR DE FIQUEIREDO MONTES	PM-RR	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2002	300137075	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
2003	300116522	JOSIMAR RODRIGUES	SOCIO-EDUCADOR	CASE
2004	300097753	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2005	300088286	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
2006	300136986	JOSINEY CARDOSO SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DA CARVALHO
2007	300140279	JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIOANAL DE NOVA MAMORE
2008	300116523	JOSIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2009	300137115	JOSIVAN GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2010	300116099	JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	ENFERMEIRO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2011	300093078	JOSUE ANTONIO GABRIEL	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/HOSPITAL DE BASE
2012	2305054	JOSUE BERNARDO DE MENEZES	GDPCE SPECIAL	PEMSC
2013	300087831	JOSUE DO NASCIMENTO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
2014	300117664	JOSUE DOS SANTOS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2015	300129612	JOZEZO ALBINO JACOMEL	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2016	300137160	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
2017	300116524	JUAREZ NOVATO JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2018	300134875	JUAREZ WESTFAL	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
2019	300098811	JUCELENE VIANA DA SILVA TEODORO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
2020	300087908	JUCELIA MARQUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GABINETE/SEJUS
2021	300143318	JUCÉLIA ROCHA CARVALHO	ASSISTENTE DE NUCLEO	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GGP
2022	300115397	JUCILENE DA SILVA ROSSIN	TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2023	300116839	JUCILENE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
2024	300093318	JUCINETE HURTADO LOPES BEZERRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
2025	300115859	JULIANA APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	UNID.ATEND.MED.S.EDUCATIVA
2026	300042498	JULIANA APARECIDA PARCIO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
2027	300134884	JULIANA BROGLIA	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
2028	300110493	JULIANA DA CUNHA NABAO	ENFERMEIRO	CASA DE DETENCAO COLORADO
2029	5565494	JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CIENCIAS CONTABEIS	GERENCIA DE PROJETOS E CONVENIOS
2030	300116525	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
2031	300088281	JULIANA PINTO MOREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
2032	300087909	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2033	300088087	JULIANE AMELIA ROCHA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2034	9154587	JULIANE SILVA DE SOUZA	DIREITO	GERENCIA DE PROJETOS E CONVENIOS
2035	300140276	JULIANO CARLETO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2036	300116467	JULIANO CESAR DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2037	300140223	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2038	300087832	JULIANO GOMES ANTUNES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
2039	300116706	JULIANO SCHUSTER	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
2040	300116468	JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO SEMI ABERTO JARU
2041	300140166	JULIO CESAR BENTES AMORIM	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2042	300134973	JULIO CESAR GONCALVES CAVALHEIRO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SETENCIADA I
2043	300134867	JULIO CESAR ROQUE DA COSTA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIO
2044	300131778	JULIO CEZAR DINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2045	300134974	JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA

2046	300037897	JUNEI CRUZ BELEZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2047	300093291	JUNIO CLEBSON PEREIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
2048	300116668	JUNIOR BARBOSA DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	CASE
2049	300088737	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
2050	300129586	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2051	300097541	JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2052	300099253	JUNNIEL VENTORIN PAULINO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2053	300042274	JURACI DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO SEMI ABERTO JARU
2054	300060459	JURACI SANTOS DUARTE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
2055	300124698	JURANDI MILLER	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
2056	300127057	JURANDIR CLAUDIO DADDA	CONTADOR	CONTABILIDADE
2057	300042975	JURANDIR LICO DE CAMARGO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
2058	300115909	JURANDY SOUSA ARAUJO JUNIOR	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE PROJETOS E CONVENIOS
2059	300093081	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO
2060	300116617	JUSCELINO DA SILVA CASTRO	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.AMC
2061	300121714	JUSCELINO LIMA ASSUNCAO	ASSESSOR TECNICO	GERENCIA DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
2062	300012905	JUSCELINO ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
2063	300097754	JUSCELYO FRANCISCO MAIA	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL
2064	300041414	JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
2065	300109624	JUSSARA DE FARIA CASTRO	ENFERMEIRO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2066	300017060	JUSSARA DIAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
2067	300056837	JUVENAL RODRIGO RULNIX	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
2068	300099256	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2069	300118616	KACKSON CONDE SHOCKNESS FRANÇA	AGENTE PENITENCIARIO	
2070	300116632	KALIANE DOS REIS LEITE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2071	300109475	KAMILLA DE LIMA LUNA	ENFERMEIRO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
2072	300093430	KARIN MARIA GOMES CURY	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
2073	300115635	KARINA GERHARDT SILVA BIANCO	ODONTOLOGO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2074	300109352	KARLA DA SILVA GUIMARAES ROCHA	ENFERMEIRO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2075	300116422	KASSIO MICHAEL DOS REIA MAIA	AGENTE PENITENCIARIO	C.RESSOCIALIZACAO V.GUAPORE
2076	300088389	KATIA COIMBRA ZEFERINO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2077	300099255	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2078	300115831	KATIA DE CAMARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
2079	300115367	KATIA KELLEN MASSAROTO SILVA	ENFERMEIRO	CADEIA PUBLICA
2080	300093407	KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
2081	300093301	KATIANE FERREIRA CARDOSO	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
2082	300110200	KATIANE MAIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2083	300093464	KATILIANE DANTAS FERREIRA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
2084	300117260	KAYO CRISTINA MATSUBARA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
2085	300097782	KECIANNY DE MELO GUARENA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2086	300116658	KEDNA MARCIA SOUSA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2087	300109444	KEELE FERREIRA DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAMC
2088	300134981	KEILA FERREIRA DE SOUZA	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
2089	300099908	KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA SENA	AGENTE PENITENCIARIO	OUVIDORIA GERAL
2090	300116958	KELLY NOGUEIRA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2091	300088410	KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
2092	300117290	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2093	300038509	KENIA FELIPE COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
2094	300116202	KENNIA INACIO MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO CACOAL
2095	300109354	KEOMA STEFANE AMORIM SANTOS	AGENTE EM ATIV.ADM	CONTROLE INTERNO
2096	300093438	KESIA DE OLIVEIRA VIEIRA	SOCIO-EDUCADOR	CASE

2097	300134870	KLEBER CASTRO DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
2098	300060697	KLEBER TAVARES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2099	300042976	KLEDISON FERNANDO BIZI	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE MARCULINO
2100	300140225	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2101	300092786	KLEVERSON MATHIAS LEMES GONCALVES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2102	300116704	KRISHNA KARINA DE BRITO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
2103	300093300	LAERCIO DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
2104	300088411	LAERCIO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
2105	2311698	LAIDE GOMES DE OLIVEIRA	AUX.ENF	IIIGRS/VILHENA
2106	300140244	LAILSON DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2107	300134872	LAIS CAROLINA MOLITOR	SOCIO-EDUCADOR	CAA/GAA/SEJUS
2108	300136826	LAIS VEIGA SANTOS	ASSISTENTE DE NUCLEO	NUCLEO DE ALIMENTAÇÃO
2109	300117148	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2110	300137126	LAUDICEIA BEZERRA SIQUEIRA CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2111	300014821	LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE REINSERCAO SOCIAL
2112	300087833	LAURENEI DA SILVA ARIAS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
2113	300097757	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2114	300043910	LAURITA PINTO PEREIRA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2115	2411499	LAURITA PINTO PEREIRA DE SOUZA	AX.OP.SD	CDJMASILVA
2116	300137060	LAURO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2117	300109291	LAYNARA DAMASCENA CRUZ	ENFERMEIRO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2118	300116875	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
2119	300140284	LAZARO SIMONELLI	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
2120	300087983	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	CAA/GAA/SEJUS
2121	300093248	LEANDRO ALVES NERES	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
2122	300055881	LEANDRO BRUNO GONCALVES ZANELATO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
2123	300134985	LEANDRO DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
2124	300116423	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO FEMININO DE JARU
2125	300117149	LEANDRO DE ASSIS FERRAO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
2126	300116526	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
2127	300087834	LEANDRO FARIAS FERNANDES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
2128	300116334	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2129	300093459	LEANDRO FOGAÇA PERUCHI	SOCIO-EDUCADOR	CASE
2130	300138146	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2131	300088753	LEANDRO GOMES DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MARCULINA MEDIDA DE SEGURANÇA
2132	300087361	LEANDRO JOSE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2133	300116335	LEANDRO MACIEL DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
2134	300092791	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
2135	300140207	LEANDRO MENEGUETTI	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2136	300099257	LEANDRO MURBACK	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2137	300065896	LEANDRO NASCIMENTO DELGADO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
2138	300099500	LEANDRO PINHO FALLER	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2139	300098865	LEANDRO ROBERTO GONCALVES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
2140	300117966	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2141	300116527	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
2142	300131641	LECILDO MORAIS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2143	300018602	LEDA APARECIDA DUARTE	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC



2144	300134941	LEDA ARAUJO DE SOUZA	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
2145	300088435	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
2146	300097755	LEDVALDO SANTOS DE SOUSA MENDES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2147	300037847	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA
2148	300098842	LEIDIANE DA SILVA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
2149	300109425	LEIDIANY ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2150	300116424	LEILA CRISTINA KROETZ	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2151	300117807	LEILA FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2152	300115628	LEILA MARA SOLIGO	ODONTOLOGO	CADEI PUBLICA N.BRASILANDIA
2153	300115744	LEILA MARIA DE OLIVEIRA VIEGA DORIGHETO	AUXILIAR DE DENTISTA	GERANCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2154	300129663	LEIVANDO SOARES FARIAS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2155	300116660	LENA MARA GALVANI FOLADOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2156	300097542	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA
2157	300117150	LEOMAR CAMILO QUARESMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2158	300093668	LEOMAR CORREA DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO
2159	300088092	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2160	300137266	LEOMAR JOSE DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
2161	300117151	LEOMAR MUNIZ BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2162	300042260	LEONARDO CUNHA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
2163	300116703	LEONARDO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2164	300055907	LEONEL PAULO FREITAG	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2165	300094180	LEONES BUENO XAVIER	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
2166	300038439	LEONICE PEREIRA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	C.DE PRISAO ALBERGUE FEMININO
2167	300116747	LEONIDA ANICETO DA SILVA	PM-RR	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2168	300088439	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
2169	300093198	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2170	300093907	LEONILSON LIRA QUEIROZ	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2171	300042977	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC/JI-PARANA
2172	300102088	LETICIA DE MORAES FRANCO	ENFERMEIRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
2173	300116969	LEUDIANE DE ALENCAR SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2174	300055909	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2175	300093241	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2176	300136389	LIANE SALES SILVA	BIOMEDICO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2177	4231087	LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR	ARQUITETURA E URBANISMO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2178	IA57671	LIDIA DE LIMA RIBEIRO	SERVICO SOCIAL	GERENCIA DE REINSERÇÃO SOCIAL
2179	300093194	LIDIO MARTELLO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
2180	300042979	LIDIOMAR GONCALVES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
2181	300060698	LIDOMAR ABREU DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
2182	300115745	LIDUINA GIRAIO SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
2183	300131487	LIL JONES DUARTE PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2184	S/MAT	LILIA OJOPI DA COSTA	ASSESSOR TECNICO	NUCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2185	300088723	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2186	300088091	LILLIAN CRISTIAN FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
2187	300093911	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2188	300142316	LINCOLN JAIME ESTOLANDO DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL	FUNDO PENITENCIARIO
2189	300055916	LINCOLN PONTES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SEMI ABERTO
2190	300088747	LINDAURA MOURA DE ASSIS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2191	300086470	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/ JOAO PAULO II



2192	300060535	LINDOMAR CARDOSO DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIÁRIA REGIONAL
2193	300097647	LINDOMAR CUSTODIO MAGALHAES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2194	300116529	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2195	300088090	LINDOMAR GOMES DE ALMEIDA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
2196	300088308	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SEMIABERTO
2197	300097646	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
2198	300087835	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2199	300087837	LINDOMAR VIEIRA ROSA	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
2200	300033855	LIZETE BARBOSA SODRE	TECNICO EM PREVIDENCIA	UNID SOCIOEED. DE INTERNAÇÃO PROV. E SENT. FEM
2201	100044599	LORIVAL MILHOMEM DOS SANTOS	PM-RR	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2202	300127892	LORIVAL MILHOMEM DOS SANTOS (interior)	ASSESSOR ESPECIAL III	GERENCIA DE REINsercao SOCIAL
2203	300116425	LOURINALDO DIAS PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2204	300140245	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2205	300093643	LOURIVALDO DA SILVA POHU	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
2206	300115699	LUAN HORTIZ CAMPOS	AGENTE EM ATIV.ADM	NUCLEO DE COMPRAS
2207	300116336	LUAN SANSÃO PINTO	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
2208	300122584	LUANA CRISTINA SOUZA HERMINIO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2209	300137921	LUANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2210	300116692	LUCAS ALVES SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
2211	300137171	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2212	300117270	LUCAS CAETANO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2213	XA36343	LUCAS HENRIQUE DA SILVA GIL	DIREITO	CAA
2214	300143651	LUCAS LOPES DO AMARAL	ASSISTENDE DE NUCLEO	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
2215	300138915	LUCAS MIRANDA DIAS	PM-RR	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2216	300140208	LUCAS PONTES DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2217	300116530	LUCAS RODRIGO PERONE ORLANDI	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2218	300093196	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2219	2112907	LÚCIA BRAZ DOS SANTOS	GDPCEspecial	USAFEM - USAAM/SEJUS
2220	300136998	LUCIANA BAZI	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2221	300094178	LUCIANA DA SILVA MARTINS	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
2222	300087838	LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
2223	300116531	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2224	300116970	LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
2225	300116426	LUCIANO BISPO LISBOA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2226	300092793	LUCIANO DA SILVA LOPES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
2227	300137037	LUCIANO FERREIRA DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
2228	300097543	LUCIANO GOMES MERCADO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2229	300111129	LUCIANO GONCALVES MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
2230	300136991	LUCIANO GRACILIANO MAIA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2231	300042980	LUCIANO JOSE VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2232	300042981	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
2233	300087839	LUCIANO MORELI POLES	AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL/COGESPEN
2234	300037884	LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
2235	300110943	LUCIANO PINHEIRO TORRES	ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
2236	300115511	LUCIANO ROBERTO LIMA DA SILVA	ODONTOLOGO	PENITENCIARIA REGIONAL



2237	300126104	LUCIANO RODRIGUES QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL 5	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2238	300060463	LUCIANO VANDELINO SUNDERHUS FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2239	300116633	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2240	300110435	LUCIENE MICHELLE ALVES GOMES	AUXILIAR DE DENTISTA	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2241	300098844	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
2242	300109293	LUCILENE DE MOURA SILVA	AGENTE EM ATIV.ADM	ALMOXARIFAD/SEJUS
2243	300042509	LUCINEI GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
2244	300039220	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2245	300040494	LUCINEIA BEILKE	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
2246	300018605	LUCINET MARIA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2247	300137824	LUCINETE SANTANA VENTUROSO	SEJUS- ENFERMEIRO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
2248	300094714	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2249	300093581	LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
2250	300088714	LUCIVALDO RIBEIRO ROSA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
2251	300060466	LUCIVALDO VERA BRAGA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2252	300098843	LUIEMERSON DALAPICOLA ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2253	300137038	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2254	300055969	LUIS CESAR LUZZANI	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2255	300097756	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2256	300018559	LUIZ ALBERTO NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SEMI ABERTO
2257	300042982	LUIZ ALBERTO PECCIN	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
2258	300117152	LUIZ ANTONIO BIZERRIL DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
2259	300042497	LUIZ ANTONIO CANDIDO	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2260	300087288	LUIZ ANTONIO FRACALOSSO NETO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2261	300138252	LUIZ ARTUR DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	COORDENADORIA DE AÇÕES URBANISTICAS/CAU/DER
2262	2286831	LUIZ AUGUSTO BOTELHO BARROS	GDPCEPECIAL	CDPAMASCULINA(CPAM)
2263	300060467	LUIZ AUGUSTO MATEUS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
2264	300087534	LUIZ CARLOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2265	300109295	LUIZ CARLOS GABRIEL	TECNICO EM ENFERMAGEM	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
2266	300012935	LUIZ CARLOS GADELHA PLACIDO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2267	300087910	LUIZ CARLOS LEANDRO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2268	300087986	LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/NUCLEO DE PADI
2269	300093143	LUIZ CARLOS PARRA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
2270	300055919	LUIZ CARLOS PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASE
2271	300065895	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPTALR/JOAO PAULO II
2272	300092799	LUIZ CARLOS RODRIGUES LEAO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
2273	300098866	LUIZ CHAVES SALVATERRA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
2274	300034021	LUIZ CLAUDIO CORBIN CASTRO	TEC EM COMUNICACAO SOCIAL	UNIDADA DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
2275	300088089	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2276	300060449	LUIZ COSTA VELOSO	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALR/HOSPITAL DE BASE
2277	300018599	LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
2278	300131878	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2279	300093433	LUIZ LOPES DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
2280	2146614	LUIZ PEREIRA RODRIGUES	GDPCEPECIAL	GAPE/JUDICIARIA
2281	300015867	LUIZ RODRIGUES CHAVES	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/CEMETRON
2282	300042499	LUIZ ROSA PIOVEZAN	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENC.R.DE MOURA
2283	300138954	LUIZ SENA ROSA	PM-RR	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO



2284	300038252	LUIZ SERVILHO FARIAS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
2285	300005738	LUIZ VIEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS	CASA DE DETENCAO CACOAL
2286	300116427	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO
2287	300128270	LUIZA CAROLINE GOMES DE SENA	ASSESSORA DE GABINETE	GABINETE SEJUS
2288	300110107	LUZIA LOURENCO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DETENCAO
2289	300116428	LUZIA ZEFERINO MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2290	300071962	LUZIANA FEDELIS DA SILVA	PM-RR	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2291	300109470	LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
2292	300099497	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2293	300017102	LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2294	300119084	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2295	300131875	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2296	300097545	MACIEL ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2297	300101044	MACIEL MANOEL DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
2298	300134936	MACSON DE MOURA DIOGENES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTEN- CIADA II
2299	300140256	MACSON QUEIROS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2300	300116877	MADALENA GONCALVES SANTOS LIMA	SOCIO-EDUCADOR	CAA/GAA/SEJUS
2301	300037859	MADALENA MORET DE FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE
2302	300055903	MADISSON FERREIRA MENDES	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2303	300116429	MADSON BELEM MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2304	300087717	MADSON MORAIS DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PI- NHEIRO
2305	300098840	MADSON SOUSA DE MORAES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PI- NHEIRO
2306	300116635	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
2307	300087840	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2308	300088759	MAGNO BRONELLE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2309	300099258	MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2310	300099468	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2311	300137561	MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2312	2286835	MAGNO PINHEIRO MOREIRA	GDPCE SPECIAL	PEMROSENDO
2313	300098819	MAGNO XAVIER DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2314	300138159	MAICON FERREIRA ALFAIA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2315	300093232	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	AGENTE PENITENCIARIO	FENASPEN
2316	300138008	MAICON ROBEN GOMES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2317	300116250	MAICON TENORIO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2318	300089087	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2319	300087952	MAICY DA SILVA DUARTE	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA MEDIDA DE SEGURANÇA
2320	300093302	MAIK CANAL	SOCIO-EDUCADOR	CASE
2321	300093085	MAILSON PINTO BOIBA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2322	300118626	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
2323	300115629	MALVINA DA SILVA ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO COLORADO
2324	300098869	MANOEL ALMEIDA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2325	300121083	MANOEL ALVES FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2326	300060543	MANOEL ALVES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2327	300099283	MANOEL COSTA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE FEMININO
2328	300087841	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMA- RAL	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2329	300138955	MANOEL FRANCISCO GOMES	PM-RR	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2330	300131444	MANOEL FRANCISCO TOME FILHO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTEN- CIADA II



2331	300129594	MANOEL MARCOS LIMA BARROS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2332	300042291	MANOEL MARIA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2333	300055823	MANOEL NASCIMENTO VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
2334	300038455	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
2335	300137136	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
2336	300117644	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2337	300097718	MANUEL MARQUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2338	300018600	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2339	300116097	MARCEL AIRES DE CERQUEIRA	ENFERMEIRO	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
2340	300131445	MARCEL DA SILVA FABRICIO	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/NUCLEO DE PADI
2341	300110474	MARCELA CARDOSO LIMA GIL	AGENTE EM ATIV.ADM	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE
2342	300117153	MARCELA RAMALHO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2343	300018580	MARCELANE VIEIRA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE
2344	300042984	MARCELINO WILLE	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2345	300115902	MARCELLA DE FARIA MOURA	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAL-GGP
2346	300097717	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
2347	300140259	MARCELO ALVES DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2348	3001140259	MARCELO ALVES MELO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2349	300116361	MARCELO AUGUSTO CUBAS DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2350	300116636	MARCELO BARBOSA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2351	300116733	MARCELO BATISTA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2352	300117156	MARCELO BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2353	300093250	MARCELO BEZERRA LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2354	HB68416	MARCELO BORGES DA SILVA	TECNICO EM FINANÇAS - MOD.	PROJESP
2355	300116532	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2356	300129582	MARCELO CARVALHO FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2357	300038470	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2358	300093090	MARCELO DA CRUZ PARENTE	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
2359	300116430	MARCELO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2360	300093594	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2361	300097665	MARCELO DE JESUS GABRIEL	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - GAPE
2362	300050093	MARCELO DE PAULA BRASIL	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2363	300116637	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2364	300117157	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
2365	300088272	MARCELO DOS SANTOS PARDO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
2366	300087842	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2367	300116362	MARCELO FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2368	300131439	MARCELO FREITAS SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
2369	300109296	MARCELO JESUS ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO CACOAL
2370	300140246	MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
2371	300038752	MARCELO LUCIANO RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2372	300087953	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2373	300134931	MARCELO PORTELA COELHO DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
2374	300097544	MARCELO REBOUCAS DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/JOAO PAULO II
2375	300093294	MARCELO RODRIGO ROSA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
2376	300099259	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2377	300093087	MARCELO SILVA DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE REINserção SOCIAL - CASA DA CIDADANIA

2378	300134939	MARCELO SILVA DE ARAUJO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
2379	300094381	MARCELO SILVA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2380	300050095	MARCELO SOARES DE REZENDE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
2381	300116879	MARCELO TABORDA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
2382	300120891	MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2383	300116582	MARCIA FERREIRA SAAVEDRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE REINserÇÃO SOCIAL - CASA DA CIDADANIA
2384	300017061	MARCIA MARIA BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2385	300116431	MARCIA MARIA FEITOSA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2386	300088154	MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2387	300099481	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2388	300136965	MARCIEL DIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIÁRIA REGIONAL
2389	300109297	MARCILEIDE CARVALHO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2390	300099462	MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2391	300138917	MARCILIO FERREIRA DA SILVA	PM-RR	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2392	300089420	MARCILIO SILVA DE AQUINO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
2393	300093396	MARCIO ALVES SCOPPEL	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
2394	300099493	MARCIO ANTONIO LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
2395	300140393	MARCIO APARECIDO PINTO GONÇALVES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2396	300137149	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
2397	300134943	MARCIO BENTES DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
2398	300088755	MARCIO BEZERRA LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/CEMETRON
2399	300087843	MARCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
2400	300042983	MARCIO CEZAR BERTAO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO
2401	300134781	MARCIO COELHO DOS SANTOS	MOTORISTA	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA
2402	300093382	MARCIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2403	300097728	MARCIO DA SILVA JUSTINO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
2404	300089605	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
2405	300087798	MARCIO FERNANDES DE MOURA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2406	300131886	MARCIO FERREIRA BENTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2407	300055814	MARCIO FERREIRA MENDES	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/HOSPITALAR BASE
2408	300088717	MARCIO FLORESTE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
2409	300088300	MARCIO JOSE PACHECO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
2410	300093309	MARCIO JOSE SABINO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
2411	300140257	MARCIO LIRA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2412	300088132	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2413	300099167	MARCIO MARCOLINO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
2414	300131491	MARCIO MARTINS PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2415	300129608	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2416	300042263	MARCIO NERES PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2417	300042277	MARCIO RAIENO DA SILVA BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2418	300116437	MARCIO REGUELIN	SOCIO-EDUCADOR	CASE
2419	300093656	MARCIO RICARDO MARIANO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
2420	300071678	MARCIO ROSELIO MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
2421	300093243	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2422	300098890	MARCIO VICENTIN	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2423	300009499	MARCO ANTONIO BUENO ZICO	CIRURGIAO DENTISTA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2424	300138957	MARCO ANTONIO MONTEIRO	PM-RR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2425	300060686	MARCO AURELIO RODRIGUES LIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
2426	300116363	MARCO AURELIO SOARES NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
2427	300098867	MARCOS ALMEIDA DA HORA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR - HB



2428	300093541	MARCOS ALMEIDA MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2429	300137113	MARCOS ANTONIO FAVARIN SANTANA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2430	300057896	MARCOS ANTONIO FONTOURA	ASSIST ADM AGROPECUARIO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
2431	300099426	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2432	300037892	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FENININO
2433	300088919	MARCOS ANTONIO MILITAO	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
2434	300117158	MARCOS ANTONIO PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
2435	300087800	MARCOS AURELIO SILVA SALES	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2436	300092904	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
2437	300137076	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
2438	300120547	MARCOS CALDEIRA BONO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2439	300116971	MARCOS DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2440	300087360	MARCOS DA SILVA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2441	300137118	MARCOS DO AMARAL	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2442	300087846	MARCOS FELIX DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
2443	300060695	MARCOS FILIPE COELHO	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/HOSPOSTALAR BASE
2444	300043256	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
2445	300134990	MARCOS HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	SOCIO EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTEN- CIADA I
2446	300087954	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
2447	300087955	MARCOS JOSE DE SANTANA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
2448	300139524	MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS	SECRETARIO DE ESTADO	GABINETE SEJUS
2449	300116533	MARCOS LOPES GONCALVES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2450	300089603	MARCOS MEDINO POLESKI	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2451	300116364	MARCOS MOREIRA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
2452	300131452	MARCOS MOREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2453	300116930	MARCOS MOURA BOERI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2454	300093093	MARCOS MUNIZ DE CAMARGO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
2455	300140219	MARCOS NOSA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2456	300137276	MARCOS PAULO DE LIMA MARQUES	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2457	300098868	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2458	300137319	MARCOS PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO SEMI ABERTO JARU
2459	300116439	MARCOS PEREIRA LUNA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2460	300134991	MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTEN- CIADA I
2461	300121948	MARCOS REIS BATISTA	SOCIO-EDUCADOR	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2462	300037946	MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2463	300093246	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PI- NHEIRO
2464	300088117	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2465	300116693	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2466	300113851	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	TECNICO EM INFORMATICA	GERENCIA DE INFORMATICA
2467	300093968	MARCOS SILVONEY DE LIMA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
2468	300088802	MARCOS SOARES CAMPOS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SETEN- CIADA I
2469	300140392	MARCOS SOUZA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2470	300017034	MARCOS VALENTIM DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA
2471	300116559	MARCOS VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2472	300129595	MARCOS VINICIUS FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2473	300116012	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2474	300065892	MARCUS MACHADO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2475	300093089	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAI- XAO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2476	300088161	MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
2477	300099892	MARCUS VINICIUS LEITE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL



2478	300088715	MARDEN THOMAZ FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2479	300115631	MARGARETE DE FATIMA SCHABATOSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2480	300102614	MARGARETH SOARES SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO JARU
2481	300009265	MARGARIDA MARIA BARZANI JARDIM	AGENTE EM ATIV.ADM	PRESIDIO FEMININO DE JARU
2482	300014289	MARGARIDA SOARES CHAVES	ADMINISTRADOR	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO
2483	300099140	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANCA	AGENTE PENITENCIARIO	PERSIDIO PROVISORIO FEMININO
2484	300116440	MARIA AMELIA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
2485	300131888	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2486	300116119	MARIA ANGELICA MEIRA BORRE	ODONTOLOGO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2487	300016016	MARIA ANITA MONTES	AGENTE EM ATIV.ADM	REINserção SOCIAL/EDVAN MARIANO ROSENDO/ BIBLIOTECA
2488	300098816	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININIA
2489	300109298	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO APONTES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO
2490	300028228	MARIA APARECIDA SOUZA CARVALHO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO VILHENA
2491	300009273	MARIA BENEDITA CARVALHO SOL	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
2492	300109529	MARIA BUTINSKI DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2493	300028400	MARIA CICERA DA SILVA DUARTE	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2494	300034827	MARIA CLAUDETE DOS SANTOS	AUX. DE EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
2495	300120530	MARIA CLAUDINEIA BORHER	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
2496	300098826	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	CPAF
2497	300034260	MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA	TECNICO EM PREVIDENCIA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
2498	300116534	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2499	300016967	MARIA DA CONCEICAO BRANDAO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
2500	300015877	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MOURAO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITANCIARIA ESTADUAL FEMININO
2501	2301541	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO	AX.OP.SD	GADMFINACEIRA - GAF/SEJUS
2502	300007817	MARIA DAS GRACAS MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2503	300017051	MARIA DAS GRACAS VALENTIM MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
2504	300128193	MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO SILV	ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2505	300034358	MARIA DE JESUS HENRIQUE GOMES	DATILOGRAFO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
2506	300134934	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE LIMA	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
2507	300115632	MARIA DE LOURDES SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
2508	300122580	MARIA DE NAZARE	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2509	300043856	MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	CASA DE DETENCAO CACOAL
2510	300020048	MARIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS	CORREGEDORIA GERAL DA SUJUS
2511	300018567	MARIA DIAS DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2512	300016971	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2513	300033962	MARIA DO SOCORRO ARAUJO RAMOS	ASSIST. EM PREVIDENCIA	ASSESSORIA TECNICA DA SEJUS - ASTEC
2514	2297820	MARIA DO SOCORRO DA PAIXÃO SILVA	GDPCEPECIAL	PPFEMININO/SEJUS
2515	300001332	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	PENIRENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2516	2394577	MARIA DO SOCORRO GUEDES DE BRITO	PROF DE 1º E 2º CLASSE DE IV NIVEL NS	CDJMADA SILVA/BRINQUEDOTECA
2517	300034196	MARIA DORALICE ANDRADE BENTES	DATILOGRAFO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2518	300016150	MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2519	300037944	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO



2520	300109531	MARIA EDNEIA CAMILO BENICIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MARCULINA MEDIDA DE SEGURANÇA
2521	300018566	MARIA ELENA DE ASSUNCAO	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE MASCULINO
2522	300039206	MARIA ELENA PACHECO MARCELINO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2523	300042280	MARIA ELENIR DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2524	300093617	MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/GAF
2525	300093074	MARIA ELISANGELA DA CONCEICAO	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
2526	300055812	MARIA ELIZETE MOURAO DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2527	300015578	MARIA EREMITA SILVA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIV.ADM	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
2528	300109853	MARIA ESPERANEA DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO VILHENA
2529	300128368	MARIA GIGLIOLA DA CUNHA SILVA GIL	PM-RR	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2530	300034240	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	ASSIT. EM PREVIDENCIA	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2531	300018609	MARIA HELENA ENDLICH TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2532	300116639	MARIA JANICE SACHINI	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
2533	300017741	MARIA JESUITA SENA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADO I
2534	300116640	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2535	300099261	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2536	300118623	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO
2537	300116641	MARIA JOSE PIRES FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2538	300018608	MARIA JOSE SIQUEIRA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2539	300012886	MARIA JOSINETE MARQUES DE SOUZA	PROF NIVEL III	PENIT. ESTADUAL EDVAN ROSENDO MARIANO
2540	300115643	MARIA LUCI LUCAS VIGO	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE DETENCAO JARU
2541	300043915	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2542	2343947	MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS	AUX.ENF	IIIGRS/VILHENA
2543	300038479	MARIA LUCIA RAMOS DA CONCEICAO	AGENTE PENITENCIARIO	C.DE PRISAO ALBERGUE FEMININO
2544	300001314	MARIA MABEL GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2545	300130483	MARIA MADALENA DOS SANTOS CAMARGO	ASSIST. DE NUCLEO	CAA/GAA/SEJUS
2546	2345148	MARIA MADALENA DOS SANTOS LIMA	AUX ENFE	CPPFV
2547	300117159	MARIA MARTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
2548	300094198	MARIA MIRLANE BATISTA LEONI CRUZ	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
2549	300115077	MARIA NEUSA GOMES DA SILVA	PM-RR	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2550	10003311-2	MARIA QUITÉRIA MACEDO SOARES	PM-RR	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2551	300116880	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2552	300088873	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE FEMININO
2553	2286837	MARIA RITA OLIVEIRA DE MORAES	GDPCESPECIAL	UNSAFEM - USAAF/SEJUS
2554	300116638	MARIA ROBERTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2555	2330495	MARIA ROSA DA SILVA	AX.OP.SD	CAPEP
2556	300131956	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
2557	300015631	MARIA ROSARIO DE JESUS FERNANDES	AUXILIAR ATIV ADMINISTRATIVA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2558	300116881	MARIA ROSIANE SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2559	300060512	MARIA ROSILENE SOBRAL DA COSTA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	C.P.ALBERGUE FEMININO
2560	300039201	MARIA SALET LOPES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2561	300007793	MARIA SELMA TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2562	300116009	MARIA SUELY PARENTE LIMA	ENFERMEIRO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA INTERNAÇÃO PROVISORIA
2563	300018569	MARIA VERONICA JOSE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO
2564	300093333	MARIAH FERNANDES NOGUEIRA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
2565	300016968	MARIALICE BARBOSA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE DE MEDIO PORTE
2566	300116365	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIRIA ESTADUAL FEMININO

2567	300109632	MARIANA STOPASSOLI LOBO	ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2568	300038490	MARIANY EVA ALENCAR	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPO-PRE
2569	300017105	MARILDA JOSE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2570	300015879	MARILEA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	NUCLEO DE ALIMENTAÇÃO
2571	300040495	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2572	300116184	MARILENE JACOME DE ARAUJO	ENFERMEIRO	PENITENCIÁRIA REGIONAL
2573	300088129	MARILENE STEFANES VARGAS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO FEMININO DE JARU
2574	300109359	MARILENE VALENTE VIEIRA DE LACERDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2575	300109306	MARILIA SILVEIRA DE GALVAO	ENFERMEIRO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MARCULINA MEDIDA DE SEGURANÇA
2576	300041417	MARILUCIA DOS REIS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
2577	300038502	MARILZA REJANE MITTELSTEDT GMACH	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASC.
2578	300117917	MARINA ELENICE MARIANO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
2579	300116642	MARINALVA BALORDIN	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
2580	300110738	MARINETE ANTONIA DA SILVA	AUXILIAR DE DENTISTA	PRAMC
2581	300042502	MARINHO ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2582	300116366	MARIO ARAUJO DA HORA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2583	300088299	MARIO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
2584	300093626	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2585	300129607	MARIO KLEBER DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
2586	300094177	MARIO RODRIGO DO NASCIMENTO	SOCIO-EDUCADOR	CASE
2587	300110092	MARISON MARQUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2588	300007800	MARISTELA REGINA BARROSO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
2589	300087957	MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
2590	2286839	MARIVAL MEDEIROS DE SOUZA	GDPCESPECIAL	USAFEM - USAAF/SEJUS
2591	300133987	MARIVALDO PASSOS MOREIRA	CHEFE DE NUCLEO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2592	300088150	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
2593	300102268	MARIZA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2594	300098839	MARLENE ALVES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2595	300017039	MARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO CASTRO	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
2596	300055806	MARLENE LUZ DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	UNID DE PRIS. REG. SEMIABERTO FEM E ALBERGUE MASC.
2597	300018576	MARLI INACIO TERRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO
2598	300017036	MARLI RAMOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	ALMOXARIFADO
2599	300109309	MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO	AGENTE EM ATIV.ADM	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2600	300134932	MARLON BRUNO NOGUEIRA CARVALHO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MACULINA E SENTENCIADA II
2601	300088169	MARLON CHARUPA PAES	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2602	300092906	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
2603	300017058	MARLY FROTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2604	300137592	MARRALA ALMEIDA BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2605	300002930	MARTA BEZERRA SANTIAGO GOMES	PROF NIVEL III	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO MEDIDA DE SEGURANÇA
2606	300116840	MARTA REGINA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
2607	300137267	MATEUS DE SOUZA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SIARES DE CARVALHO
2608	300117243	MATEUS MAFIA POLICARPO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2609	300093334	MATHEUS JOSE DE PAULA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MACULINA E SENTENCIADA II
2610	300116368	MATIULE MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2611	300088318	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2612	300117300	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
2613	300116252	MAURICIO DA COSTA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO



2614	300140258	MAURICIO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2615	300038506	MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO EGRESSO
2616	300042501	MAURICIO DIOGENES OLIVER DE MORAES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
2617	300093237	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2618	300120560	MAURICIO JOSE PACIFICO PORTEL	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
2619	300117204	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2620	300137889	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUL MILTON S. DE CAVALHO
2621	300131810	MAURICIO YUJO LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL
2622	300060445	MAURO CESAR RECHE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2623	300099150	MAURO SILVA BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2624	300116795	MAURO TORRES LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2625	300116565	MAURY MENDES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2626	300144051	MAVIANA CARVALHO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
2627	300135015	MAX MAURO RODRIGUES RIBEIRO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO E SETENCIA-DA I
2628	300037939	MAXILINO MAIA MOTA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2629	300088718	MAXIMILIANO RIBEIRO	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
2630	300088093	MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
2631	300116578	MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
2632	300088716	MAYCON FERNANDO DE PAULA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
2633	300093329	MAYKON FELICIANO DOS REIS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2634	300140195	MAYRA ANAILA CARVALHO MORET	ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO
2635	300087533	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
2636	300094194	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
2637	300037886	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2638	2356769	MERES NUNES MONTEIRO	AX.OP.SD	UIMP/ADMINISTRAÇÃO
2639	300089601	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
2640	300094420	MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2641	300116882	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO VALE DO GUAPO-PRE
2642	300088313	MESSIAS FERNANDES GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2643	300131865	MESSIAS KINAAK	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
2644	300120528	MICAEL RODRIGUES FAGUNDES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2645	300118548	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2646	300137046	MICHEL DE ARAUJO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
2647	300093393	MICHEL DE MIRANDA REIS COSTA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
2648	300093028	MICHEL JOSE BUENO PEDROSO	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
2649	300088761	MICHEL OZORIO BROIANO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
2650	300093654	MICHEL ROCHA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRIS.SEMI ABERTO MASC.
2651	300116035	MICHELE CAMARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
2652	300056838	MICHELE COSTA PIMENTEL	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2653	300116535	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
2654	300087801	MIELI CRISTIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUL MILTON SOARES DE CAVALHO
2655	300115746	MIGUEL DO VALE FILHO	AGENTE EM ATIV.ADM	ESCOLTA CAA/GAA/SEJUS
2656	300089600	MIGUEL IVONILSON CORDEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2657	300109427	MILENA GURGEL DE SOUZA	AGENTE EM ATIV.ADM	NUCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2658	300087282	MILTO ALVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2659	300089431	MILTON DE JESUS BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
2660	300099672	MILTON LUIZ PAMPLONA REGO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2661	300093894	MILTON OLIVEIRA DE ABREU	SOCIO-EDUCADOR	CASE



2662	300015681	MIRACELMA MACHADO MARQUES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIAIRA ESTADUAL FEMININO
2663	300137058	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
2664	300131863	MIRIA ALVES PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2665	300116940	MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO FEMININO DE JARU
2666	300109633	MIRIAM MUNIZ DA ROCHA	ENFERMEIRO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2667	300117205	MIRIAN DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2668	300115828	MIRIAN DO CARMO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO JARU
2669	300100374	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIÁRIA REGIONAL
2670	300018571	MIRIAN GOMES SILVA PACHU	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2671	300087958	MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO FEMININO DE JARU
2672	300017144	MIRIAN MORET DE FREITAS LUCENA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2673	300109457	MIRKALI AMARAL FERREIRA MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2674	300116678	MIRLLIAN ALLEYNE BARROSO RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
2675	300093343	MISAEAL ALIARES DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
2676	300136992	MOACIR MARCOS DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
2677	300140388	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUL MILTON SOARES DE CAVALHO
2678	300116567	MOACIR SIMOES LUCAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO
2679	300087281	MODESTO MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO ARIQUEMES
2680	300140255	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON S. DE CARVALHO
2681	300132440	MOISES LIBERATO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
2682	300018778	MOISES LINHARES CASAROTTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2683	300117261	MOISES MORETTI MOLOCY	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
2684	300117206	MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2685	300115630	MONICA NASCIMENTO MELO	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE REINSERÇÃO SOCIAL
2686	300089598	MONICA SIY RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2687	300130925	MONIQUE ORTIZ DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO I	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2688	300060439	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUL MILTON SOARES DE CAVALHO
2689	300093658	MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2690	300092909	MONOKLEB AMARAL DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
2691	300116371	MURILO GONCALVES ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO VALE DO GUAPORE
2692	300093330	MURILO TORRES SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
2693	300134989	NADIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIA-DA II
2694	300098841	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2695	9753697	NAIARA MARQUES BRASIL	DIREITO	FUNDO PENITENCIARIO
2696	300131481	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2697	300087532	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
2698	300097725	NALVIR DATSCH	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2699	300129332	NARA RIBEIRO ERMITA	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2700	300003735	NARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	III GRS/SESAU/VILHENA
2701	300142043	NARJARA CARDOSO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UNIDAE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
2702	300088265	NATA SOARES DA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2703	300116017	NATALIA ALMEIDA SA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2704	300116736	NATALIA LIMA MOITA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2705	300116643	NATALIA REGO MATIAS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2706	300115914	NATALICE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE DENTISTA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2707	300097726	NATALINO RODRIGUES ALVES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
2708	300131498	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO

2709	300135835	NATANA COSTA BENVINDO	SOCIO EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
2710	300137072	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2711	300088271	NATANAEL MODESTO PINTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
2712	300088095	NATANAEL MOREIRA DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2713	300088322	NAYANA FURTADO BONFIM GERHARDT	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
2714	300093426	NAZETE OLIMPIO DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
2715	300115665	NEAGELE MOISES TAVARES	AUXILIAR DE DENTISTA	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2716	300017053	NEGILSON ANDRADE BRANDAO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2717	300129585	NEI JANUIS BATISTA REIS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2718	300055804	NEI VIEIRA MILHOMEM	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2719	2306295	NEIDE KEIKO SUMIYA IKINO	ENFERMEIRA	CPPFV
2720	300087804	NEIDE RODRIGUES DA ROCHA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2721	300120527	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANCA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
2722	300015364	NELI DOS SANTOS	AUX.DE POR/ADM.	UNID.DE INT.DE CEREJEIRAS
2723	300097769	NELIO ANTUNES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2724	300057751	NELIO DE SOUZA SANTOS	AGENTE EM ATIV.ADM	NUCLEO DE COMPRAS
2725	300132437	NELSON ANTERIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2726	300098820	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2727	300137658	NELZA RIBEIRO GALVAO	ASSISTENTE DE NUCLEO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTENCIADO II
2728	300117207	NEMIAS MOURA DE AQUINO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2729	300093331	NEMOEL SOARES ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
2730	300088316	NEOMAN BARROSO BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2731	300115512	NERDILEI APARECIDA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIARIA REGIONAL
2732	300088125	NEREU DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
2733	300088328	NERI LUIZ SACHINI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
2734	300038428	NERI MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
2735	300134962	NERIVAN DA SILVA FEITOSA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTENCIADO I
2736	300137114	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2737	300062831	NEUCI CAMPOS MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO JARU
2738	300093253	NEUSA MARIA ASSUNCAO SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
2739	300009230	NEUZA BRAGA NOGUEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2740	300129581	NEUZA CAO COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO
2741	300017055	NEUZA MOREIRA SARAMELO	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2742	300097546	NEUZA SANTA DE CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2743	300117208	NEY FABRICIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRIS.SEMI ABERTO MASC.
2744	300128687	NICOLLE CAMACHO DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAL-GGP
2745	300116644	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2746	300115824	NILDA ROSA DE SA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAMC
2747	300007585	NILDSON CORTEZ PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRIS.SEMI ABERTO MASC.
2748	300129579	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2749	300138145	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2750	300088195	NILSON BARROS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO
2751	300088094	NILSON DA SILVA MENDES	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2752	300007752	NILSON DE SOUZA BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU - JP - II
2753	300055852	NILSON EDSON PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2754	300088180	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
2755	300088739	NILSON HERMELINDO MENDONCA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2756	300055904	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2757	300116536	NILSON MOULAZ MAZZALI	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
2758	300088418	NILSON PRUDENCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA



2759	300093094	NILTON CESAR VIOLA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
2760	300087951	NILTON DA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2761	300087805	NILTON DE SOUZA MELO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MEMININO
2762	300060432	NILTON GOMES CORDEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
2763	300098812	NILTON KLEBER DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2764	300137593	NILZA NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
2765	300087531	NIVALDO ORTIZ	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2766	300089596	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2767	300042985	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2768	300100542	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
2769	300109454	NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
2770	300117209	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2771	300109311	NOIRETTE PEREIRA NORATO ANGELIN	TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
2772	300134960	NORIVAL CARDOSO DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNDADE DE INTERNAÇÃO MACULINA SENTENCIADA I
2773	10004775-9	NÚBIA AMPARO DIAS CAMACHO	PM-RR	GERÊNCIA DE REINSERÇÃO SOCIAL
2774	300116885	NUBIA SILVA MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2775	300060428	OCIMAR LEMOS DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
2776	300116944	OCIVANDA RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTENADO I
2777	300088732	ODAIR ARAUJO MOREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2778	300116443	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
2779	300140254	ODAIR JOSE SOUZA CONDAQUI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2780	300099260	ODAIR MARQUES SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2781	300088250	ODAISA MAGALHAES DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTENCIADO I
2782	300033971	ODALEIA COSTA DE MORAIS	TECNICO EM PREVIDENCIA	CAA/GAA/SEJUS
2783	300116645	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
2784	300097548	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE FEMININO
2785	300131892	ODILSON SANTIAGO CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2786	300140209	ODLANIER DE SOUZA FRAZÃO	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN - PADI
2787	300019470	OLIDIO FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2788	300114404	OLINDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA CEREJEIRAS
2789	300088400	OLIVIA DO NASCIMENTO BESERRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2790	300126442	ONIR SERAFIN DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
2791	300137062	ORIDES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
2792	300116887	ORLEANS RODRIGUES FRANCA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
2793	300138017	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2794	300138919	ORLEY DOS SANTOS	PM-RR	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2795	300017037	OSCAR ALVES JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
2796	300088101	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
2797	300038488	OSEIAS SEVERO GUIMARAES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2798	300042988	OSIEL LINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO
2799	300088107	OSIEL VILELA MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
2800	300037843	OSMAILDO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2801	300093054	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
2802	300087806	OSMAR MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2803	300093255	OSMAR NASCIMENTO GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
2804	300042503	OSMILTON PINTO DE MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENC.MASCULINA
2805	300131511	OSNI MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2806	300088729	OSNYR AMARAL DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL



2807	300116537	OTACIANO GONCALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2808	300092796	OTACILIO RAMOS GUIMARAES FILHO	SOCIO-EDUCADOR	GAA/CAA/SEJUS
2809	300138450	OTO VANDERLEI MARQUES	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VELA DO GUAPORE
2810	300087356	OTONIEL MAIA COELHO	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
2811	300097783	OZEIAS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
2812	300092836	OZIANE MARIA DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
2813	300088098	OZIEL ARAUJO FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2814	300140285	OZIEL CARDOSO FURTADO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2815	300097724	OZIEU LOUZADA LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
2816	300088379	OZINEIA DIAS FRANCO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTENCIADO II
2817	300110490	OZINETE RODRIGUES DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
2818	300116538	PAAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2819	300116373	PABLO JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PEN. REGIONAL
2820	300088333	PABLO SANTOS DE AMORIM	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
2821	300136968	PABLO SOUZA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2822	300089433	PAMELA DE SOUZA PACHECO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
2823	300099244	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2824	300109428	PAMELA MARIA COSTA DE SOUZA	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAL-GGP
2825	300053425	PATRICIA DAMASCENO PALMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2826	300116657	PATRICIA DAMASCENO PALMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2827	300118629	PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIV.ADM	NUCLEO DE SAUDE PENITENCIARIO
2828	300109466	PATRICIA DUARTE DA ROCHA	ENFERMEIRO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2829	300088310	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2830	300093810	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
2831	300100674	PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
2832	300040497	PAULA FERREIRA DA COSTA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
2833	300139812	PAULA GONÇALVES MELO MARTINS	NUTRICIONISTA	NUCLEO DE ALIMENTAÇÃO
2834	300098870	PAULO BORGES VELOSO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
2835	300134965	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTENCIADO II
2836	300017166	PAULO CESAR DEPIERI	AGENTE PENITENCIARIO	GER.DE INFRAESTRUTURA
2837	300097723	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
2838	300093620	PAULO CLAUDINO VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2839	300138972	PAULO CORDEIRO DA SILVA	PM-RR	PENITENCIARIA MILTON SOARES DE CARVALHO
2840	300098813	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2841	300124076	PAULO DELMIRO DE SOUZA	CH.DE TRANSP.E MAUNENTEAÇÃO	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA
2842	300050096	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
2843	300089432	PAULO GONCALVES DE ABREU	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
2844	300116874	PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA	AGENTE EM ATIV.ADM	ASSESSORIA TECNICA DA SEJUS - ASTEC
2845	300116539	PAULO JOSE ZANETTE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
2846	300140253	PAULO LISBOA VERGOTTI	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DA CARVALHO
2847	300018564	PAULO MARCOLINO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
2848	300116540	PAULO MARCOS ISEPPI COUTINHO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
2849	300065891	PAULO MARQUES TORRES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2850	300086469	PAULO MARTINS TESSER	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/JOAO PAULO II
2851	300137035	PAULO ODAIR MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
2852	300137268	PAULO OLIVEIRA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2853	300117210	PAULO RENAN RODRIGUES VASQUES	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2854	300129596	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO



2855	300042281	PAULO ROBERTO PIRES BIONE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO EGRESSO
2856	300131969	PAULO SERGIO DE ALMEIDA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
2857	300065886	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN - PADI
2858	300093501	PAULO SERGIO MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
2859	300060694	PAULO SERGIO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
2860	300117211	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	SOCIO-EDUCADOR	CASE
2861	300042989	PAULO SOARES FARFAN	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIÁRIA REGIONAL
2862	300088128	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
2863	300138920	PAULO VIEIRA DE ANDRADE	PM-RR	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
2864	300109312	PEDRO ANTONIO FRANDSEN	ENFERMEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2865	300044129	PEDRO BATISTA MACHADO	OFICIAL DE MANUTENCAO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2866	300099243	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIÁRIA REGIONAL
2867	300134966	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	SOCIO EDUCADOR	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
2868	300116889	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2869	300093257	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2870	300117212	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
2871	300137176	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2872	300093146	PEDRO NOBERTO FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2873	300017098	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2874	300132391	PEDRO PEREIRA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2875	300137177	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
2876	2286972	PEDRO SOARES DA SILVA FILHO	GDPCEPECIAL	GAPE/CEMETRON
2877	198196	PETERSON BATISTA PIO MACHADO	DIREITO	GERENCIA DE GESTÃO DE,PESSOAS
2878	300132085	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITECIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2879	300109535	POLIANA DE SOUZA PEDRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAMC
2880	300116444	POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
2881	300116445	PONCIANO GOMES MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VELA DO GUAPORE
2882	300134963	PRISCILA QUEIROZ DA SILVA	SOCIO EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
2883	300129667	QUEFREM DA HORA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2884	300087963	QUEIDIANO PRIMO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2885	300116541	QUEILA ALEGRIA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2886	5721626	QUEILA DANIELE SOUZA DIAS	ARQUITETURA E URBANISMO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2887	300116446	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
2888	300115829	QUEREN HAPUQUE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRAMC
2889	300093344	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
2890	300097549	RAFAEL CHAGAS SENA	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
2891	300140251	RAFAEL DA SILVA PERES	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2892	300132089	RAFAEL DA SILVA VELOSO FREIRE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2893	300137074	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
2894	300116338	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2895	300140212	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	AGENTE PENITENCIARIO	CADA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2896	300137073	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2897	300137144	RAFAEL GARCIA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
2898	300134970	RAFAEL GOMES DE LIMA SOUZA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA II
2899	300117273	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2900	300116469	RAFAEL LUIZ DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2901	300060424	RAFAEL NONATO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
2902	300117214	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA



2903	300117215	RAFAEL PEIXOTO DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2904	300116542	RAFAEL PEREIRA DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2905	300137916	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2906	300137379	RAFAEL RAMOS SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2907	300116577	RAFAEL RODRIGUES DAS DORES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
2908	300116374	RAFAEL SANTIAGO GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
2909	300098875	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2910	300055906	RAFAELA FERRIS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2911	S/MAT	RAFAELE EMÍLIA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE NÚCLEO	UNID SOCIOEED. DE INTERNAÇÃO PROV. E SENT. FEM
2912	300140455	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2913	300098827	RAFESSON MARQUES SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2914	300116375	RAFISSON NUNES SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2915	300115748	RAICA NADIA DA SILVA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2916	300097722	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2917	300115644	RAIMARE SODRE COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
2918	300098873	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2919	300088419	RAIMUNDO BARROS FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2920	300131537	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2921	300088270	RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
2922	300087303	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	SOCIO-EDUCADOR	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2923	300088181	RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO DO SISTEMA PENIT.
2924	300093706	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2925	300037883	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2926	300097785	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2927	300038496	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE NOVA MAMORE
2928	300039183	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO FEMININO DE JARU
2929	300007825	RAIMUNDO NONATO LEMOS MORATO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO
2930	300087962	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE NOVA MAMORE
2931	2286976	RAIMUNDO NONATO SOUZA E SILVA	GDPCEPECIAL	PEARUANA
2932	2286987	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	GDPCEPECIAL	PEMROSENDO
2933	300138921	RAIMUNDO SIQUEIRA GOMES	PM-RR	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2934	300138973	RAIMUNDO SOARES DE MOURA	PM-RR	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2935	JB34277	RAISSA ADRIANE MARTINS DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2936	300118615	RALPH VIANA DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2937	300100847	RAMON BRAGA SCHUMANN	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIO
2938	300119090	RAMON SANTOS BANUS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2939	300140710	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2940	300116891	RANDERSON OLIVEIRA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2941	300093345	RANILSON NASCIMENTO PEREIRA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
2942	300134984	RAONE HOLANDA DA CRUZ	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
2943	300116921	RAONI FERNANDES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2944	300140290	RAONNI JACOB GALVAO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2945	300099510	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL BARBOZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO



2946	300126155	RAPHAELLY GABRIEL TEIXEIRA MELO	TECNICA EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
2947	300087960	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2948	300140210	RAUL TRINDADE DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
2949	300091434	RAURIANE ARAUJO DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNID. SOCIOED. DE INTERNAÇÃO PROV. E SENT. FEM.
2950	300086733	RAVISSAN BRAGA ALVES E SILVA	CHEFE DE NUCLEO	GERENCIA DE PROJETOS E CONVENIOS
2951	300136692	RAVISSAN BRAGA ALVES E SILVA	CHEFE DE NUCLEO	GERENCIA DE PROJETOS E CONVENIOS
2952	300099245	REBECA TERRA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2953	300138128	REBSON DOS SANTOS BRAGA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2954	300137121	REGES COSTA RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
2955	300089945	REGIANA FRANCO DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2956	300094191	REGIANE NOGUEIRA LIMA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
2957	300116543	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2958	300109441	REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	GERENCIA DE SAUDE PENTENCIARIA
2959	300099246	REGINA FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2960	300124071	REGINA MENEZES CABRAL	ASSESSOR TECNICO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
2961	300087530	REGINALDO BARBOSA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
2962	300007788	REGINALDO DA SILVA PINTO	GDPCEPECIAL	UTMMS
2963	300099909	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
2964	300093306	REGINALDO GONCALVES NOGUEIRA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
2965	300093147	REGINALDO LADISLAU COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALAÇÃO VALE DO GUAPORE
2966	300131504	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADIUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2967	300134986	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIO
2968	300050104	REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
2969	300055975	REGINALDO SCHNEIDER	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
2970	300087911	REGINALDO SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2971	300088244	REGIS DE SOUZA NOGUEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
2972	300042299	REGIS SANDRO LINK	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2973	300016973	REINALDO DOS SANTOS COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR
2974	300093456	REINALDO MERCADO PAES	SOCIO-EDUCADOR	CASE
2975	300116707	REINALDO VALADARES	SOCIO-EDUCADOR	CASE
2976	300121081	REJANE BROMATTI RONCONI	ENFERMEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2977	300093153	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
2978	300115700	RENAN PEREIRA DA SILVA	ODONTOLOGO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2979	300098874	RENAN PRADO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2980	300087865	RENATA FERREIRA CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN - PADI
2981	300116952	RENATA MOURA SILVA	AGENTE EM ATIV.ADM	CONTABILIDADE
2982	300100377	RENATO COELHO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2983	300087529	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
2984	300116545	RENATO MARQUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2985	300135773	RENATO SANTOS FARIAS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNÇÃO MASCULINA E SETENCIA-DA I
2986	300132439	RENATO VIANA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2987	300116546	RENILSON MARQUES PEREIRA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
2988	300065885	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
2989	300117216	REVISION NOGUEIRA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2990	300116377	RHAVIER LENON MIRANDA RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO SEMI ABERTO JARU
2991	300109317	RICARDO CARLOS MARTINS MARINI	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE PROJETOS E CONVENIOS
2992	300088416	RICARDO CAVALCANTE SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARA ESTADUAL ARUANA
2993	300126067	RICARDO DA SILVA PIMENTEL	ASSESSOR ESPECIAL III	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2994	300087279	RICARDO DE JESUS FUZETTE	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2995	300087959	RICARDO EMIDIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC



2996	300138429	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESOCIALIZACAO VALE DO GUAPORE
2997	300116547	RICARDO JOSE DOMINGUES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2998	300088327	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
2999	300117491	RICARDO NELSON RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
3000	300126438	RICARDO PEREIRA BASTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3001	300137039	RICARDO PERES DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO RO-SENDO
3002	300131557	RICARDO SOUZA CONCEIÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
3003	300097721	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3004	300098871	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3005	300088173	RICHARDE MALTA LAMARAO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3006	300117218	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
3007	300093635	RILDO DOMINGOS	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/ JOAO PAULA II
3008	300093157	RISOMAR BRAGA REGIS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
3009	300099674	RIVAN EGUEZ DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
3010	300136995	RIZANGELA MARTINS GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
3011	300117228	ROBERIO DA SILVA MARQUES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3012	300138909	ROBERIO RODRIGUES KIFFER	PM-RR	CASA DE DETENCAO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3013	300088355	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3014	8441962	ROBERTA FEITOSA PAIVA	DIREITO	ASSESSORIA TECNICA DA SEJUS - ASTEC
3015	300043923	ROBERTO ALCANTARA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3016	300128367	ROBERTO ALEIXO DA SILVA	PM-RR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
3017	300097720	ROBERTO BERNARDI FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
3018	300129666	ROBERTO CARDOSO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
3019	300134988	ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
3020	300055885	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3021	300087278	ROBERTO LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
3022	300116339	ROBERTO LIMA ALVES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
3023	300042342	ROBERVAL FERRAZ DE LIMA	MEDICO 40H	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
3024	300132100	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO RO-SENDO
3025	300093346	ROBSON APARECIDO OSCAR GOMES	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
3026	300140250	ROBSON BERGAMASCO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3027	300137178	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3028	300134987	ROBSON DE OLIVEIRA DIAS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTENCIADA I
3029	300088141	ROBSON DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3030	300116448	ROBSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
3031	300116605	ROBSON GOMES DE DEUS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
3032	300088417	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
3033	300098872	ROBSON MENDES CODECO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
3034	300116739	ROBSON QUEIROZ CORSI	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
3035	300088357	ROBSON RIBEIRO CABRAL	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
3036	300116450	ROBSON SILVA NOVAIS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
3037	300046718	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3038	300088340	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
3039	300039187	ROBSON WILLES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
3040	300116378	RODMILSON RAMOS LINDOSO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
3041	300088135	RODNEY COELHO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3042	300065884	RODNEY LIMA AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
3043	300088122	RODNEY OLIVEIRA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
3044	300131858	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO RO-SENDO



3045	300116379	RODRIGO DA COSTA TURRINI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3046	300088752	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
3047	300136970	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3048	300116670	RODRIGO FERNANDES DE SOUSA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
3049	300116380	RODRIGO FREITAS SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3050	300137071	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
3051	300136967	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3052	300116470	RODRIGO LOPES FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
3053	300134967	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULIA SENTENCIA-DA II
3054	300088312	RODRIGO MILAGRE LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
3055	300087518	RODRIGO PADOVAN VALES	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
3056	300042506	RODRIGO PESSOA RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3057	300093580	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
3058	300056840	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3059	300097784	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO FEMININO DE JARU
3060	300134971	RODRIGO VINICIUS PEREIRA PIERIM	SOCIO-EDUCADOR	UNUdade DE INTERNAÇÃO MASCULINA E SENTEN- CIADA I
3061	300093347	ROGERIA DA SILVA ROMANINI BEZERRA	SOCIO-EDUCADOR	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO ADOLES- CENTE//GAA
3062	300060524	ROGERIA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
3063	300055893	ROGERIO ARAUJO DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PI- NHEIRO
3064	300131563	ROGERIO BATISTA CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
3065	300087527	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
3066	300093682	ROGERIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3067	300129578	ROGERIO DA SILVA LINHARES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3068	300093057	ROGERIO DE OLIVEIRA MENDONCA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
3069	300088334	ROGERIO DE SOUZA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
3070	300093162	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3071	300055891	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
3072	300140252	ROGERIO DOS SANTOS SÁ GONÇALVES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3073	300097558	ROGERIO GAMA PIRAI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
3074	300117894	ROGERIO GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
3075	300115749	ROGERIO MURILO DE S BAPTISTA DE MO- RAES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3076	300116471	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3077	300055894	ROGERIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
3078	5718204	ROGERIO SCHUMACHER	EAD - CIENCIAS CONTABEIS	NUCLEO DE FINANÇAS
3079	300140211	ROGERIO SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3080	300117229	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3081	300120535	ROMARIO DE MORAIS SALES	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
3082	300088155	ROMARIO TAVARES DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
3083	300087863	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE NOVA MAMORE
3084	300114630	ROMES MAMEDE BASTOS	ENFERMEIRO	CASA DETENCAO
3085	300060496	ROMILDO GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRIS.SEMI ABERTO MASC.
3086	300109536	ROMULO LOPES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
3087	300038450	ROMULO LUBIANA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3088	300137125	ROMULO MODESTO PREATO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
3089	300131564	RONALDO ALVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
3090	300093349	RONALDO ALVES PROENCA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOE- DUCATIVAS



3091	300042511	RONALDO CALIXTO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
3092	300042515	RONALDO DAS NEVES POLEZE	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3093	300097550	RONALDO DE JESUS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3094	300140457	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3095	300088720	RONALDO MARIANO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3096	300116606	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3097	300037940	RONALDO ROCHA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	SINDICATO DOS AGENTE PENITENCIARIO/SINGEPE- RON
3098	300093350	RONALDO SOUZA SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOE- DUCATIVAS
3099	300092862	RONALDO TEODORO VENTURA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
3100	300140405	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3101	300137079	RONEI MORAES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
3102	300089457	RONEIR SILVA DIONISIO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
3103	300099435	RONEISON DA SILVA MOREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
3104	300087524	RONI COSTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO RO- SENDO
3105	300093269	RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN - PADI
3106	300065882	RONI MATIAS DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SANTOS DE CARVALHO
3107	300093495	RONILDO PROCOPIO DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
3108	300088275	RONILO AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SEMI ABERTO
3109	300038467	RONILSO ALVES PINTO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
3110	300093351	RONIVON LEITE DA CUNHA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOE- DUCATIVAS
3111	300055908	RONIVON PROCOPIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3112	300088415	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
3113	300140404	RONYS ISRAEL BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3114	300018572	ROSA LUCIA SAMPAIO LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3115	300017357	ROSALIE PEREIRA LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	CASE
3116	300093260	ROSALVO NEVES BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID DE MONITORAMENTO ELETRONICO SIST PE- NIT
3117	300101719	ROSAN DA CRUZ BARROSO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
3118	300109537	ROSANA BARBOSA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA
3119	300093905	ROSANA MONTEIRO COIMBRA LEITE	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
3120	300040498	ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO NUNES	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
3121	300088177	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3122	300008417	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	PROF NIVEL III	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3123	300116169	ROSANGELA BARBOSA DE LUCA	AUXILIAR DE DENTISTA	PENITENCIARIA REGIONAL
3124	300115701	ROSANGELA BARBOSA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
3125	300099241	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO
3126	300093341	ROSANGELA MENDES BORGES	SOCIO-EDUCADOR	CASE
3127	300142194	ROSANGELA NARCISO BARROS	ASSIS.TEC DE INFRAESTRU- TURA	GERENCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGENCIA
3128	300039192	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES FER- REIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO FEMININO DE JARU
3129	300087875	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PI- NHEIRO
3130	300133269	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	ENFERMEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
3131	300116972	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
3132	300116105	ROSELI DUTKIEVICZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
3133	300135162	ROSELI OLIVEIRA SOUSA	ASSES. TEC. INFRAESTRU- TUTA	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
3134	300088320	ROSELI PANSINI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3135	300018573	ROSELI SCHADE	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SEMI ABERTO
3136	300088339	ROSELITO RUBLESKI NASS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO SEMI ABERTO JARU



3137	300099921	ROSEMAR FRANCISCO OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
3138	300142003	ROSEMARY BULHOSA PINTO	ASSESSOR TÉCNICO II	GERENCIA DE REINSERÇÃO SOCIAL
3139	300116381	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3140	300102411	ROSEMERE ANDREATA	FARMACEUTICA	CASA DE DETENCAO COLORADO
3141	300116866	ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE EM ATIV.ADM	ALMOXARIFADO
3142	300116186	ROSENILDA FAGUNDES DE OLIVEIRA MELO	AUXILIAR DE DENTISTA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3143	300118046	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
3144	300089443	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3145	300116973	ROSIANE DA SILVA RAASCH	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOE- DUCATIVAS
3146	300092859	ROSIANE DE SOUZA SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
3147	300087876	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
3148	300093680	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PI- NHEIRO
3149	300137165	ROSILDA MARIA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIARIA REGIONAL
3150	3457277	ROSIMAR DA COSTA SILVA	PSICOLOGIA	GABINETE
3151	300115904	ROSIMAR NASCIMENTO BRAGANCA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
3152	300120893	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
3153	300018002	ROSIMEIRE CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
3154	300087877	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3155	300093355	ROSINEI KRIGER	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
3156	300093261	ROSINEI REIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
3157	300117230	ROSINEI SILVA DE SOUZA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
3158	300116607	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
3159	300117231	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3160	300091524	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	C.P.ALBERGUE FEMININO
3161	300116895	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
3162	300017085	ROSIRENE DO EGITO ZALMA	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
3163	300087484	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
3164	300093258	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENC.MASCULINA
3165	300087795	ROSIVALDO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE SAUDE PENTENCIARIA
3166	300088384	ROSNEI ELIS CABROBO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3167	300134959	ROZILANE XIMENES DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTEN- CIADA FEMININA
3168	300055889	ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTIDIA HOSPITALAR
3169	300017078	RUBEM FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITAL/HOSPITAL DE BASE
3170	300043670	RUBENS AUGUSTO DE SOUZA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
3171	2398062	RUBENS AUGUSTO DE SOUZA FILHO	ODONTÓLOGO	UASAROLIM DE MOURA
3172	300017043	RUBENS COSTA CORREA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALR/ CEMETRON
3173	300019810	RUBENS FERREIRA DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO
3174	300088754	RUBENS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEI PUBLICA ALTA FLORESTA
3175	300088241	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
3176	300126426	RUBENS SIQUEIRA RANGEL	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
3177	300088349	RUBIA STEFANIA MEZABARBA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
3178	300042513	RUBMAR GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE INFORMAÇÃO E INTERLIGENCIA
3179	300093913	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULNO PROVISORIA
3180	2112915	RUI VIEIRA DE CASTRO	AG. CA. C E	CEPPSD
3181	300116253	RUINEI ALVES DA CUNHA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
3182	300099673	RUTE BATISTA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PI- NHEIRO
3183	300115692	RUTE CARVALHO SILVA	ASSESSORA ESPECIAL III	ASSESSORIA TECNICA DA SEJUS - ASTEC
3184	300016951	RUTH FANCA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3185	300046700	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE



3186	300128682	SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE NUCLEO	COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL/COGES-PE
3187	300131519	SADI LOPES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3188	300042991	SADRAC VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
3189	300134954	SAIMON BORGES DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SETENCIA-DO I
3190	300137886	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3191	300097772	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRIS.SEMI ABERTO MASC.
3192	300093262	SAMIR PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPOPRE
3193	300115505	SAMOEL ALGERI	ENFERMEIRO	CASA DE DETENCAO
3194	300137151	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
3195	300093342	SAMUEL BRAGA DO REGO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIA-DA II
3196	300060700	SAMUEL CORDEIRO DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE NOVA MAMORE
3197	300140248	SAMUEL DA SILVA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3198	300042298	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3199	300055887	SAMUEL REINALDO LEITE	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
3200	300116646	SAMUEL SOUZA DANTAS	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3201	300056921	SANDEIMAR MEDEIROS GOUVEIA	AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL
3202	300056841	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3203	300109318	SANDRA BEATTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO VILHENA
3204	8983699	SANDRA CRISTINA DE CARVALHO PRES- TES	PSICOLOGIA	GABINETE
3205	300115861	SANDRA CRISTINA TEIXEIRA ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASE
3206	300109442	SANDRA FERREIRA DANTAS LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO JARU
3207	300128371	SANDRA HELENA DE LYRA LEMOS NASCI- MENTO	PM-RR	CASA DE DETENCAO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3208	300115365	SANDRA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MARCULINA MEDIDA DE SEGURANÇA
3209	300055853	SANDRA MARIA REIS SALES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3210	300089222	SANDRA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETEÇÃO CACOAL
3211	300055847	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3212	300018582	SANDRA PIRES CORREA ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS. DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC.
3213	300042259	SANDRA ROZELLA PIRES	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
3214	300088347	SANDRIELI CALDAS ROLIM	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPO- PRE
3215	300097719	SANDRO CASTRO SOBRAL	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
3216	300087969	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3217	300050106	SANDRO PAZ MENACHO	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRIS.SEMI ABERTO MASC.
3218	300137947	SANDRO ROSA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
3219	300088354	SANDRO SUARES QUINTAO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
3220	300134956	SANSÃO DA SILVA MENEZES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIA- DA I
3221	300093335	SANSÃO FREITAS DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO
3222	300044217	SARA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTEN- CIADO II
3223	300116185	SARITA PANTOJA PEREIRA	AGENTE EM ATIV.ADM	GABINETE/SEJUS
3224	300134957	SAUL FILIPE SPHINX MAIA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
3225	8646876	SAVANA BARRETO ROCHA	DIREITO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
3226	300128976	SAVIO RICARDO DA SILVA BIZERRA	COORD.DE INFRAESTRUTURA	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
3227	300117233	SEBASTIANA ALVES BIDO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
3228	300116974	SEBASTIAO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO

3229	300131503	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
3230	300042514	SEBASTIAO FERNANDES DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO	C.DENTENCAO
3231	300017054	SEBASTIAO FERREIRA MARTINS NETO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
3232	300133472	SEBASTIAO PACHECO DA SILVA	ASSIS.TEC DE INFRAESTRUTURA	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
3233	300037891	SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
3234	300037901	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE MASCULINO
3235	300116137	SEBASTIAO RODRIGUES FURTADO	TECNICO EM INFORMATICA	GERENCIA DE INFORMATICA
3236	300088264	SEICHAS ARAUJO MARIANO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
3237	300131659	SELMA MACHADO DE MELO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
3238	300116187	SELMA SILVA SOARES	AUXILIAR DE DENTISTA	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
3239	300115751	SELMA TELES DO NASCIMENTO	AGENTE EM ATIV.ADM	GABINETE/SEJUS
3240	300055849	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3241	300042285	SERGIO ALVES GALDINO	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/CEMETRON
3242	300055854	SERGIO AURES BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
3243	300088395	SERGIO CANDIDO DO CARMO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
3244	300016083	SERGIO DE MATTOS	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS. DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC.
3245	300131526	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
3246	300016918	SERGIO FRANCISCO NEVES	CIRURGIAO DENTISTA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
3247	300088072	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
3248	300092996	SERGIO JARDIM GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
3249	300090520	SERGIO MOREIRA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
3250	300093043	SERGIO PEREIRA MONTESSI	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
3251	300093908	SERGIO REGO DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3252	300093053	SERGIO REIS SALES	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3253	300094111	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3254	300138436	SERGIO VANDER ALVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
3255	300009302	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	PRAMC
3256	300087968	SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
3257	300116549	SHANDER SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3258	300116647	SHELLIVAN LIMA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO MASCULINA
3259	300089440	SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
3260	300093909	SIDIMAR BELO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3261	300102271	SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
3262	300136215	SIDIVAL DE SOUZA FREITAS	MOTORISTA	PATRIMONIO
3263	300089441	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3264	300065972	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3265	300093060	SIDNEI DA SILVA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
3266	300117234	SIDNEI DO CARMO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3267	300137053	SIDNEI FERNANDES FRAGA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3268	300117235	SIDNEI OLANDA DE BELEM	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3269	300087523	SIDNEI RICARDO NAZARO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
3270	300118622	SIDNEI SANTANA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3271	300116975	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL	SOCIO-EDUCADOR	CASE
3272	300038757	SIDNEI TEODORO SEBASTIAO	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE MARCULINO
3273	300088348	SIDNEY CIPRIANO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
3274	300099278	SIDNEY DOS REIS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
3275	300042282	SIDNEY FABIANO LOPES CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	UNID.PRISIONAL SEMI ABERTO

3276	300088105	SIDNEY JOSE TORREJAES DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
3277	300087277	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	SINGEPERON
3278	300088102	SIDNEY MENDONCA DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIA-DA II
3279	300017029	SIDNEY NOGUEIRA CORREIA	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
3280	2287046	SILAS DA SILVA BANDEIRA	GDPCESPECIAL	PEMROSENDO
3281	300037983	SILAS EDUARDO DE PAULA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3282	300116188	SILEDIA FERNANDES SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
3283	300093685	SILES PENHA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3284	300055855	SILMAR SANTOS ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALA/HOSPITAL DE BASE
3285	300092967	SILMARA ANDRIELLI FELBERG	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
3286	300110457	SILMARA APARECIDA SIMOES	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
3287	300088153	SILOE SARACINI	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
3288	300093906	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
3289	300110611	SILVANA REIZNER FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO JARU
3290	300110438	SILVANE ARAGAO NUNES	AUXILIAR DE DENTISTA	GERENCIA DE SAUDE PENTENCIARIA
3291	300038758	SILVANEI SILVA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
3292	300088409	SILVANEY LEMOS BARBOZA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
3293	300140711	SILVANO ALVES PESSOA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL CRCS
3294	300132102	SILVANO LOPES DOS REIS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3295	300089622	SILVIA CRISTINA SOARES URBANO	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOEED. DE INTERNAÇÃO PROV. E SENT. FEM
3296	300116138	SILVIA HARDT	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
3297	300089621	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
3298	300131521	SILVIA MARIA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
3299	300116011	SILVIA PAULA DUTRA SOUSA	AUXILIAR DE DENTISTA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
3300	300134983	SILVIO MARCIO RODRIGUES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNÇÃO MASCULINO SETENCIADA I
3301	300097555	SILVONE LIMA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/NUCLEO DE PADI
3302	300088406	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPO-PRE
3303	300117236	SIMONE ANDREA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3304	300089594	SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
3305	300093336	SIMONE FERREIRA BARBOSA	SOCIOEDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
3306	300117535	SIMONE MERCES DA SILVA MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
3307	300116058	SIMONE OLIVEIRA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
3308	300056809	SIMONE SARMENTO NINA	AGENTE PENITENCIARIO	SINGEPERON
3309	300093337	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
3310	LB80506	SIMY LARISSA CHAVES A CAMPOS	TECNICO EM FINANÇAS - MOD.	GERENCIA DE GESTÃO DE,PESSOAS
3311	300115752	SIRLEI POLINARIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
3312	300117517	SIRLEIDE SOUZA MOREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA
3313	300024122	SIRLENE BASTOS	SECRETARIA ADJUNTA	GABINETE/SEJUS
3314	300099924	SIRLEY DIAS CARDOSO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
3315	300017096	SOFIA VALE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
3316	300018613	SOLANGE DA SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3317	300122528	SONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSORA	GERENCIA DE REINERÇÃO SOCIAL
3318	300116013	SONIA MARIA RIBEIRO	ENFERMEIRO	CASE
3319	300060688	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
3320	300039194	SONIA TEREZINHA BOFF	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA PENAL PRESIDIO FEMININO
3321	300039437	SORAIA FERNANDES DE RESENDE	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3322	300088719	STANISLEY DE SENA BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
3323	300137042	STAUNSTON ROCHA MENDES	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC



3324	300053417	STELLA MARIS PESSOA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE DETENC.G.MIRIM
3325	300116550	SUELEN DA SILVA LOPES	SOCIO-EDUCADOR	C.SOCIO EDUCATIVO
3326	300093062	SUELEN DE SOUZA MELO	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
3327	300109498	SUELEN TEIXEIRA DE FARIA RESENDE	ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3328	300093493	SUELI DE ALMEIDA SILVA VERONEZI	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
3329	300137527	SUELI FARIAS RIBEIRO	PM-RR	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
3330	202181	SUELY SOUZA DE MOURA	ENSINO MEDIO	GERENCIA DE INTELIGENCIA
3331	300094314	SULENILSON CHAVES VERISSIMO DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
3332	300065881	SUSY KAREM SAMPAIO CABRAL	AGENTE PENITENCIARIO	C.DE PRISAO ALBERGUE FEMININO
3333	300116576	SUZANA BARBOSA DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
3334	300110568	SUZANA CRISTINA DE AMORIM GOMES	NUTRICIONISTA	NUCLEO DE ALIMENTAÇÃO
3335	300110486	SUZY BELARMINO PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
3336	300110531	TAIANA JANAINA PEREIRA MAIER	AGENTE EM ATIV.ADM	ASSESSORIA DE IMPRENSA
3337	300116551	TAISA RUBIO DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
3338	300110534	TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAL-GGP
3339	300116552	TALES FERNANDES BALEEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
3340	300134982	TAMIRES DOS SANTOS CUNHA	SOCIO-EDUCADOR	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
3341	300109320	TAMIRIS NOVAIS LOREDO DE MELO SILVA	ENFERMEIRO	CASA DE DETENCAO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3342	300115762	TANIA CEVADA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	CASE
3343	300137110	TANIA LEAL MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
3344	300014815	TANIA MARIA BORE PEREIRA	AGENTE EM ATIV.ADM	REINSERÇÃO SOCIAL /BLIBLIOTECA/VALE DO GUAPORE
3345	300087982	TARCILA GONCALVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3346	300037924	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
3347	300116118	TATIANE DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
3348	300099894	TATIANE DE FREITAS AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
3349	300093305	TATIANE LOURDES GRASSI	SOCIO-EDUCADOR	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
3350	300116897	TATIANE RODRIGUES AUGUSTO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
3351	300136960	TATIELI BARBOZA DE MATOS SILVA	PSICOLOGO	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
3352	300087522	TCHARLES RAFAEL EBERT	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
3353	300017083	TELMA SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNID. PRIS.DE REG. SEMIABERTO E ABERTO FEM. E ALBERGUE MASC
3354	300116648	TELMO ALVES DE SALES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
3355	300018858	TEREZA LAGASSE BARBOSA	AUX. DE SERV. GERAIS	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
3356	300115830	TEREZINHA APARECIDA GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
3357	300003151	TEREZINHA FRANCA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
3358	300109321	TEREZINHA PEREIRA GONÇALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
3359	300116383	THAIS REIS DE OLIVEIRA ARARUNA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
3360	300109702	THALITA PAZZINI SANTIAGO	ENFERMEIRO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
3361	300088306	THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	SOCIO-EDUCADOR	GERENCI DE GESTAO DE PESSOAL - GGP
3362	300109322	THATYANE GOMES DE AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASE
3363	933508	THAUANA JERONIMO MORETTI	CIENCIAS CONTABEIS	PROGESFI
3364	300117695	THAYS DANIELI CUNHA PRADO	AGENTE PENITENCIARIO	GABINETE DA SEJUS
3365	300018577	THEOLINDA ROSA FUZARI	AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL
3366	300089454	THIAGO ALFAIA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
3367	300093455	THIAGO CORTEZ MOURA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
3368	300088179	THIAGO COSTA MAIA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3369	300116650	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
3370	300056623	THIAGO DE BARBA AVAROMA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3371	S/M	THIAGO FALCAO ARAUJO JACOB	ASSISTENTE DE NUCLEO	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DE VILHENA

3372	300042516	THIAGO LUIS MIRANDA PACHECO	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO FEMININO DE JARU
3373	300093265	THIAGO MARTINELLI DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SEMI ABERTO
3374	300129577	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
3375	300131507	THIAGO RAMOS FAIFER	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIA ALVES DA SILVA
3376	300093488	THIAGO RODRIGUES DORNELA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
3377	300116472	THIAGO TRINDADE FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
3378	300097773	THYESMA UEKI MARANGONI	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL
3379	300138432	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3380	300088207	TIAGO ALVES SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SEMI ABERTO
3381	300097551	TIAGO APARECIDO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
3382	300116649	TIAGO APARECIDO FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3383	300116473	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
3384	300133546	TIAGO DE JESUS GASS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3385	300094106	TIAGO DE LAIA AMORIM	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
3386	300131509	TIAGO DE SOUZA LUNA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
3387	300116553	TIAGO GOVEIA SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
3388	300137143	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3389	300140213	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3390	300138433	TIAGO LACERDA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3391	300136969	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3392	300134952	TIAGO MURGIA DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
3393	300093690	TIAGO NEVES BARROS	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3394	C.NOVO	TIAGO OLIVEIRA TAVARES	ASSISTENTE DE NUCLEO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA
3395	5722600	TIAGO RAONI DE FIGUEREDO CORREIA	ENGENHARIA CIVIL	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
3396	300088311	TIAGO SALCEDO GUEDES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISÓRIO
3397	300140403	TIAGO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
3398	300097758	TIAGO SOUZA NARCIZO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
3399	300088407	TIAGO VIEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/HOSPITAL DE BASE
3400	300093067	TIAGO ZANCHET AVILA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
3401	300088130	TIMOTEO KLOS BORGES	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
3402	300116933	TULIO ROGERIO DE SOUZA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3403	300129623	UAGITON FERREIRA MACIEL	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
3404	300087981	UATIA TANIA VIANA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
3405	300117392	UELCE MARTINS AZEVEDO	AUXILIAR DE DENTISTA	PENIT. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
3406	300134951	UELITON AIRES DUARTE	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II
3407	300140402	UELTON CARLOS SALES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3408	300093638	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
3409	300140214	UENDEL RAFAEL DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3410	300136971	UENDEL REIS LIMA AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
3411	300126761	UESLEI BARNABE SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
3412	300093641	UESNEI CLEITON DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
3413	300093497	UEVERSON PEREIRA DE SOUZA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
3414	300132233	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
3415	300055791	UILIAN ALBANO DE MORAES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3416	300093640	UILIAN LIMA DA CONCEICAO	AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLTA HOSPITALAR/JOAO PAULO II
3417	300134980	UOSTON DE FREITAS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTENCIADO II
3418	300099240	UZIEL NUNES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIÁRIA REGIONAL



3419	300089455	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDO DE MEDIO PORTE
3420	300137040	VAGNER FLORENCIO ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
3421	300088368	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
3422	300116696	VAGNER NUNES BOLONINI	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
3423	300116474	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
3424	300093338	VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
3425	300093748	VALCILENE MAIA LIMA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO
3426	300093650	VALDEANA RODRIGUES PINTO	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
3427	300093457	VALDECI DE SOUZA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
3428	300097774	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO RO-SENDO
3429	300033959	VALDECI SERRAO DE FARIAS	TECNICO EM PREVIDENCIA	GERENCIA DE SAUDE PENTENCIARIA
3430	300116555	VALDECIR CANUTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
3431	300087979	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE
3432	300093339	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOE-DUCATIVAS
3433	300137141	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3434	300087276	VALDEIR REIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
3435	300038486	VALDEIR ROCHA ABREU	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
3436	300116254	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
3437	300088191	VALDEMIR ALVES SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
3438	100054817	VALDEMIR CARLOS DE GOES	DIRETOR EXECUTIVO	DIRETORIA EXECUTIVA DA SEJUS
3439	300018570	VALDEMIR MANZOLI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
3440	300097759	VALDEMIR NONATO MARAES	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3441	300117238	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
3442	300005788	VALDEVINA DE ALMEIDA RAMOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
3443	300097760	VALDINEI BENTO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3444	300117239	VALDINEI VESPTAL	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASC.
3445	300111705	VALDINEIA JATI DE MENEZES	TECNICO EM ENFERMAGEM	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3446	300087915	VALDINEY DA COSTA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SEMI ABERTO
3447	300087562	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
3448	300116475	VALDIR BALMANT NUNES	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
3449	300109324	VALDIR CAETANO JUNIOR	ODONTOLOGO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL CRCS
3450	300093340	VALDIR CARIA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOE-DUCATIVAS
3451	300060456	VALDIR CHIELI	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
3452	300116899	VALDIR GOMES DE AMORIM	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SAO FRANCISCO
3453	300134946	VALDIR RICHARDE MEDEIROS FERREIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOE-DUCATIVAS
3454	300128369	VALDIR SOARES FERREIRA	PM-RR	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3455	300087975	VALDIR TAVARES DA ROSA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
3456	300116296	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DOS SANTOS
3457	300137173	VALDNEY DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3458	300092817	VALDOMIRO LUCIO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
3459	300097664	VALDOMIRO SILVINO DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3460	300042993	VALDRIANI MURBACK	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
3461	YA89122	VALERIA CRISTINA DA SILVA FREITAS	TECNICO EM FINANÇAS - MOD.	COGESPEN
3462	300088307	VALERIA MARCELA FERRO MARQUES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIAIA ESTADUAL ARUANA
3463	300137269	VALERIO MAIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
3464	300116976	VALESA DOS REIS FERRARI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
3465	300093462	VALFREDES NUNES RIBEIRO	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIO EDUCATIVO DE CACOAL
3466	2287099	VALME RAMOS DAS NEVES	GDPCESEPECIAL	PEÉPDS



3467	300097761	VALMIR ALEIXO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3468	300060534	VALMIR ALVES CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
3469	300089623	VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
3470	300093483	VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	SOCIO-EDUCADOR	CASE
3471	300093651	VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SEMI ABERTO
3472	300088184	VALTEIR SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
3473	300093498	VALTEMIR MIYADI DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
3474	300097763	VALTENCY DE SOUZA PINHO	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3475	300093249	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PEN.REGIONAL DE N.MAMORE
3476	300060469	VALTER DA SILVA AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SEMI ABERTO
3477	300116651	VALTER GONCALVES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3478	300097764	VALTER NOGUEIRA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3479	300093486	VAMBERTO XAVIER DE BARROS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
3480	300134950	VAN DAMME FRANCO FERREIRA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
3481	300018568	VANDA FIGUEIRA MORAES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO
3482	300109325	VANDEIR DE ALMEIDA ZETOLES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
3483	300037947	VANDER PIRES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
3484	300136975	VANDERLAN SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
3485	300098876	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3486	300092815	VANDERLEI DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
3487	300137148	VANDERLEI FERREIRA QUEIROZ	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3488	300055793	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
3489	300087976	VANDERLEI NOVAIS SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
3490	300087916	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
3491	300089434	VANDERLEI SILVA WALCHER	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
3492	300116556	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	COREGEDORIA GERAL DA SEJUS
3493	300132259	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
3494	300093691	VANDERLEY BATISTA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
3495	300055796	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3496	300137265	VANDERSON BRITO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
3497	300139971	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3498	300136983	VANDERSON MOREIRA BRAS DE SA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3499	300087977	VANDERSON PEREIRA GONCALVES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3500	300116742	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
3501	300093644	VANDUIR DE GOES	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3502	300134945	VANESSA PERBONI LEON DE HOLANDA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIO
3503	300115910	VANESSA BARBOZA DA SILVA	ENFERMEIRO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SETENCIADO II
3504	300088233	VANESSA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
3505	300136972	VANESSA DA SILVA KRAUSE	AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS DA SEJUS
3506	300093490	VANESSA DUARTE DA CRUZ	SOCIO-EDUCADOR	CASE
3507	300116799	VANIA DE ARAUJO CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO FEMININO DE JARU
3508	300099247	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO
3509	300109365	VANIA FOGASSA COROA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
3510	300093496	VANIA PEREIRA JASSET MARINHO	SOCIO-EDUCADOR	CASE
3511	300116698	VANIA QUEIROZ DE JESUS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
3512	300116451	VANIA REGINA ROSA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
3513	300134949	VANILDO APARECIDO CATANHA	SOCIO-EDUCADOR	PRESIDIO DE MEDIO PORTE



3514	300017420	VANILDO ROSAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
3515	300097762	VANILDO SALCEDO COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3516	300087520	VANUSA DINIZ DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
3517	300110433	VANUSA ERNESTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DENTISTA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3518	300140401	VANUTE ALVES DE AMORIM	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
3519	300042517	VANUZA ALVES DIOGO OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3520	300109326	VANUZA ALVES SOUSA JORDAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
3521	300034846	VANUZA TELLES DE PROENCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO COLORADO
3522	300109541	VANUZIA VIEIRA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
3523	300034199	VERA LUCIA CORBIN CASTRO	DATILOGRAFO	BRINQUEDOTECA/C.D JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3524	300061052	VERA LUCIA VIEIRA ALMEIDA	PM-RR	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3525	300115702	VERA MARIA VASCONCELOS XAVIER	ASSISTENTE SOCIAL	UNID SOCIOED DE INTERNAÇÃO PROV. E SENTENCIADA FEMININA
3526	300092808	VERONEIDE SOARES BEZERRA COSTA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTENÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
3527	300018565	VERONICA TOME VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO
3528	300099248	VERONICA TUSI COSSENTINO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
3529	300088172	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
3530	300092819	VICENTE DE PAULO CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
3531	300088139	VICENTE MARTINS RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
3532	300097554	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
3533	300099973	VILMACIR BARROS DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO V DO GUAPORE
3534	300042524	VILMAR EDUARDO MOREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
3535	300065880	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3536	300116340	VILSON RAMOS LINDOSO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
3537	300134944	VINICIUS ALEXANDRE SALES DE SOUZA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
3538	300128459	VINICIUS MARTAN FERNANDES DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
3539	300093696	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3540	300134977	VITOR ALEXANDRE LUCENA GREGORIO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
3541	7893168	VITORIA BOSCO DE FREITAS	DIREITO	ASSESSORIA TECNICA DA SEJUS - ASTEC
3542	300087920	VIVIAN PENA SALVATERRA	AGENTE PENITENCIARIO	C.PRISAO ALBERGUE FEMININO
3543	300098828	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO FEMININO DE JARU
3544	300087974	VIVIANA DA SILVA NEVES	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
3545	300088740	VLADEMIR AMORIM ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
3546	300131577	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
3547	300097553	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
3548	300087980	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
3549	300087973	WAGNER BARRETO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
3550	300137030	WAGNER DE SOUZA RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
3551	300117249	WAGNER LUIZ PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
3552	300093458	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/JOAO PAULO I
3553	300080974	WAGSMAR GONCALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
3554	300087349	WALACE BERNARDO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
3555	300116558	WALACE LIRA DE BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
3556	300137041	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3557	300131742	WALDCLEDE CONCEIÇÃO OLIVEIRA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
3558	300099429	WALDELY SOARES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA ESPIGAO
3559	300087921	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENC.MASCULINA
3560	300089946	WALDEVI REBOUCAS DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENC.MASCULINA



3561	300116612	WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
3562	300088118	WALDOMIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
3563	300099974	WALEM MACEDO DOS SANTOS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE ROLIM DE MOURA
3564	300137128	WALLAS OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
3565	300043551	WALMIR FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA
3566	300097557	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇÕES PENIT. ESPECIAIS/COGESPEN
3567	300037956	WALNEY DE ANDRADE COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
3568	2324746	WALTER ALVES BRASIL FILHO	TEC EM AS EDU	CDJMALDSILVA/BRINQUEDOTECA
3569	300138514	WALTER COELHO NETO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
3570	300042294	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLTA HOSPILAR/ JOAO PAULO II
3571	300097765	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3572	300058044	WALTERLANDO GUIMARAES MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3573	300093461	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
3574	300065848	WANDERLEI PEREIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/HOSPITAL DE BASE
3575	300131665	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
3576	300097767	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3577	300137129	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
3578	300116900	WANDERSON PINTO VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO JARU
3579	300136966	WANDERSON SILVA DE ARRUDA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO COLORADO
3580	300116452	WANDERSON SILVA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
3581	300116977	WANDERSON XAVIER	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
3582	300117240	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIO	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3583	300088246	WARLEN DANTAS PINTO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO
3584	300093275	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENC.MASCULINA
3585	300140215	WEDER JOSE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3586	300120529	WEDERSON OTINIEL DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
3587	300088288	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3588	300116341	WELINGTON DALBEM DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
3589	300115764	WELITON DE LIMA CASTRO	AGENTE EM ATIV.ADM	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
3590	300088291	WELITON VIEIRA DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SETENCIADA I
3591	300088298	WELLIGTON TELES RIBEIRO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIO
3592	300088293	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
3593	300093604	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SEMI ABERTO
3594	300093274	WELLINGTON JANDRE	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL
3595	300097556	WELLINGTON NERY BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/NUCLEO DE PADI
3596	300116613	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
3597	300037977	WELLYTON BATISTA LIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
3598	300099649	WELSON LIMA PAIVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA C.MARQUES
3599	300093272	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	AGENTE PENITENCIARIO	COGESPEN/NUCLEO DE PADI
3600	300093700	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO
3601	300139174	WERIC LUIZ RAMOS VIOLA	ASSISTENTE DE NUCLEO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
3602	300134940	WERICO FERNANDES DOS SANTOS	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SETENCIADA I
3603	300134942	WERLLESSON DOUGLAS VIANA DE ALMEIDA	SOCIO-EDUCADOR	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
3604	300098837	WESLEI ROSA PEDRAL	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL-CRCS
3605	300117274	WESLEN CARDOSO	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
3606	300100736	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3607	300120526	WESLEY DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA SAO MIGUEL
3608	300087971	WESLEY DE SOUZA MORETTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO

3609	300116699	WESLEY FERNANDES ROSA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
3610	300088134	WESLEY FERREIRA BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO	PRAMC
3611	300094128	WESLEY MARTINELLI	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SEMI ABERTO
3612	300042520	WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE O. DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	GABINETE/SEJUS
3613	300132234	WESLLY DOUGLAS DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. EST. ARUANA
3614	300088388	WEVERSON VIEIRA DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SETENCIA-DA II
3615	300140218	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3616	300136973	WILAMY AMARAL DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
3617	300097775	WILDEMMER DE MATOS RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
3618	300137493	WILHASMAR RIBEIRO VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3619	300120545	WILIAN FERNANDO PADILHA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
3620	300131575	WILISMAR SILVA BARBOSA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
3621	300087273	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
3622	300136974	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL/COGES-PE
3623	300087274	WILLIAM CRISTIAN DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIA ROSETTA
3624	300117764	WILLIAM DE AZEVEDO TEODORO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3625	300037971	WILLIAM DO AMARAL	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
3626	300116901	WILLIAM NETO DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
3627	300140598	WILLIAN BERNABE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
3628	300042295	WILLIAN COUTO DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA
3629	300087719	WILLIAN DA ROCHA BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
3630	300117241	WILLIAN EDNEI WENDLER	SOCIO-EDUCADOR	CASE
3631	300102066	WILLIAN GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DETENCAO PIMENTA BUENO
3632	300139622	WILLIAN SOUZA DO CARMO	ASSISTENTE	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
3633	300098877	WILLIANS FERNANDO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO CACOAL
3634	300116476	WILLIMIS ALVES PEREIRA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
3635	300089435	WILMAR VIEIRA JANUARIO	AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
3636	300093460	WILSON BATISTA JORDAO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
3637	300044645	WILSON BISCOLA MARTINS	OFICIAL DE MANUTENCAO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
3638	300055800	WINDER FERNANDES DE RESENDE	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SEMI ABERTO
3639	300088303	WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO VILHENA
3640	300116189	YARA IRACI ALMEIDA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
3641	NA64984	YARA OLIVEIRA DA GUARDA	TECNICO EM ADMINISTRA-CAO	FUNDO PENITENCIARIO
3642	DA64041	YASMIN BARBOSA DE OLIVEIRA	DIREITO	CONTROLE INTERNO
3643	300131574	YATA ANDERSON FLORESTE DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	CASE
3644	300131568	YENE TAINA DA SILVA MATOS	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3645	300116477	YOHAN FLAVIO VASSOLER	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
3646	300140400	YURI BEZERRA CARVALHO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
3647	300018601	ZAQUEU VIEIRA RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SEMI ABERTO
3648	300097766	ZENAIDE MOREIRA GONCALVES	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL SEMI ABERTO
3649	300109701	ZENAIDE NUNES DA SILVA FERRAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3650	300131852	ZENILTO DE LIMA PESTANA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
3651	300042994	ZENILTON FELBEK DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO
3652	300017042	ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO - UMESP II
3653	300060703	ZOZIMO SIMAO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO CACOAL
3654	300017353	ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
3655	300043684	ZULEIDE MARINHO DA CRUZ	OFICIAL DE MANUTENCAO	COLONIA AG. PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO

3656	300098838	ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
------	-----------	---------------------------	----------------------	---

Publique-se Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GÓES - TEN CEL PM
DIREX/SEJUS
Matrícula nº. 100054817

Portaria nº 57/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 544/2017/PMP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **TATIANE DE FREITAS AZEVEDO**, Agente Penitenciário, matrícula 300098894, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **OUTUBRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.12.2017 a 30.12.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GÓES
Secretário de Estado de Justiça em Substituição
Matrícula nº. 100054817
Portaria Nº 2938/2017/SEJUS-ASTEC

Portaria nº 179/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **KATILIANE DANTAS FERREIRA**, Socioeducadora - Matrícula: 300093464, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.01.2018 a 30.01.2018**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GÓES
Secretário de Estado de Justiça em Substituição
Matrícula nº. 100054817
Portaria Nº 2938/2017/SEJUS-ASTEC

Portaria nº 263/2018/SEJUS-ESEP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

Considerando a necessidade de continuidade na qualificação dos servidores desta Secretaria, objetivando maior eficiência na prestação do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a realização do Programa de Capacitação - Procedimentos Prisionais de Escolta e Intervenção, oferecido para os Agentes Penitenciários do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais - GAPE, das comarcas de Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena nos dias 29/01/2018 a 04/02/2018, a ser realizado por meio da Escola de Estudos e Pesquisas - ESEP/SEJUS em parceria com da Polícia Militar de Rondônia.

Art. 2º. Homologar as matrículas, no Programa de Capacitação, dos servidores abaixo listados :

Nome	Matricula
1. Adilson da Silva	300140597
2. Adimar Edvardo Moreira	300019236

3. Adriana Justina Dias da Silva	300116778
4. Adriano Nonato da Silva	300087780
5. Aldo Pereira da Silva	300137150
6. Alisson Moura da Silva	300093388
7. Anderson Pereira Alves	300140217
8. André Macedo Chalegro	300137005
9. Antônio da Cruz	300116598
10. Antônio Florentino Bianque	300092844
11. Carlos Alex Vieira Chalegra	300140201
12. Deivid Canto Nascimento de Oliveira	300140713
13. Edilson Ferreira dos Santos	300116596
14. Edina Cristina Farias Titon	300137142
15. Elias da Rocha	300088777
16. Fabricio da Silva Leme	300094387
17. Fernando Egler Chorobura	300090526
18. Franciole Soares Ferreira	300088287
19. Francisco de Assis de Menezes	300089097
20. Geanderson Rodrigues Alvernaz	300116689
21. Genivaldo Batista Reis	300093326
22. Geraldo Barbosa da Silva Junior	300089503
23. Getúlio Souza de Lima Júnior	300097780
24. Godoaldo Ribeiro dos Santos	300116408
25. Ismael Ferreira de Souza	300116416
26. Jhones Alves Gondim	300050091
27. Joaquim Maximo Barcelos	300116725
28. Jobson Bandeira dos Santos	300097650
29. Jocenir Ferreira de Souza	300087713
30. Jose Adriano Bezerra	300137069
31. Leandro Alves Neres	300093248
32. Leandro Roberto Gonçalves	300098825
33. Leomar José da Costa	300137266
34. Marco Aurélio Rodrigues Lira	300060686
35. Maria Cristina Pinheiro Barbosa	300116534
36. Marilucia dos Reis	300041417
37. Mauricio Calixto da Silva	300117300
38. Maxuel dos Santos Almeida	300088093
39. Mesaque Antônio de Almeida	300094420
40. Rafael de Oliveira Moreira	300137074
41. Reginaldo Schneider	300055975
42. Roberio da Silva Marques	300117228
43. Robson Bergamasco dos Santos	300140250
44. Robson Christino da Silva	300137178
45. Rodrigo Lopes dos Santos	300136967
46. Rogério Viana de Siqueira	300119229
47. Ronaldo Resende dos Santos	300116606
48. Rosembergue Rodrigues de Oliveira	300116381
49. Rosineide Candido de Almeida	300116607



50. Rubens Silva de Oliveira	300088341
51. Samuel Araújo dos Santos	300137151
52. Sandro Rosa Lima	300137947
53. Sidnei Fernandes Fraga	300137053
54. Valter Nogueira Santos	300097764
55. Vanute Alves de Amorim	300140401
56. Wilhasmar Ribeiro Vieira	300137493

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 25 de janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

AVISO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de coletores estéreis para atender as demandas da Gerência de Saúde do sistema prisional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de coletores para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, sendo que a empresa **LABIOTEK COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.080.821/0001-97**, apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais).

Publique-se.

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.045159/2017-22

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº257/2017/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **Walmir Siqueira Campos Júnior, Vanderlei Moraes Pereira, Thiago Alfaia Santos, Luana Pinheiro de Souza e Silva e Lauro Pereira da Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIA-FEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 25 de janeiro de 2018.

Portaria nº 220/2018/SEJUS-COGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 22/2018/SEJUS-COGER (0688879), o qual solicita prazo por 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2017/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 1242/2017/GAB/SEJUS, onde figura como acusado o servidor **S. S. A., Agente Penitenciário, matrícula n.300.055.855**, sendo insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos apuratórios.

CONSIDERANDO que a portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar não é peça acusatória, esta Portaria também não será. Sua finalidade é dar continuidade ao procedimento administrativo para apurar eventual ilícito administrativo, visto que o Parecer nº35/PCDS/PGE/2014 DE 17/01/2014 aduz que os

prazos prescricionais deverão ser de 5 (cinco) anos da ação punitiva da Administração Pública Estadual, direta e indireta, sobre todas as apurações de infrações a legislação em vigor, ou seja, o prazo prescricional de 5(cinco) anos da ação punitiva irá recair sobre os fatos punidos com repreensão, suspensão, destituição de cargo em comissão, demissão e cassação de aposentadoria ou de disponibilidade. Ademais, não há, pois que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

CONSIDERANDO que deve ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **LEIDIANE DA SILVA ROCHA**, agente penitenciário, matrícula 300.098.842, **RAFAEL CHAGAS SENA**, agente penitenciário, matrícula 300.097.549 e **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, agente Penitenciário, matrícula 300.088.183, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias concluam os trabalhos apuratórios;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - Dê-se ciência aos interessados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22, de Dezembro de 2018.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA COM A FINALIDADE DE CESSÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DENOMINADO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS DE SAÚDE – PES.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº. 00671513/0001-24, com sede na Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória - ES, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral **SANDRA MARA VIANNA FRAGA**, brasileira, portadora do CPF nº. 764.627.907-25, nomeada pelo Decreto Nº 031-S, de 13 de janeiro de 2017, publicado no DIOES em 16 de janeiro de 2017, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 55 de 23 de dezembro de 1994, doravante denominada simplesmente de **DPE/ES**, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MPF nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-490, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral **MARCUS EDSON DE LIMA** portador do CPF nº 276.148.728-19, doravante denominada simplesmente **DPE/RO**, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições neste ato estabelecidas:

§ CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cessão, entre as DPE/ES e DPE/RO, que visa o compartilhamento de software, desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo denominado de Procedimentos Extrajudiciais de Saúde - PES, que tem por objeto a resolução extrajudicial das demandas por saúde pública.

É vedada a transmissão parcial ou total dos sistemas compartilhados a outra pessoa física ou jurídica sem anuência da DPE/ES, observadas as disposições de propriedade intelectual, bem como da Lei nº 8.666/1993, os aspectos relacionados à segurança da informação e demais dispositivos que visem evitar o uso e a apropriação indevida do sistema por empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constitui obrigação da Defensoria do Estado do Espírito Santo – DPE/ES, ceder o sistema Procedimentos Extrajudiciais de Saúde – PES.

Eventualmente, em caso de necessidade, efetuar apoio técnico, à distância, para implementação e manutenção do referido sistema à Defensoria Pública do Estado

de Rondônia -DPE/RO.

Não se incluem no presente Termo de Cooperação Técnica equipamentos ou licenças de softwares de terceiros eventualmente necessários para a utilização do sistema cedido através deste termo.

§

§ CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA DPE/ RO

Constitui responsabilidade da DPE/RO:

- a) disponibilizar infraestrutura tecnológica necessária para a viabilidade do objeto deste termo, realizando às suas expensas, a implantação e as manutenções que forem necessárias;
 - b) zelar pelo uso adequado do programa comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete exercer, não podendo transferi-los a terceiros, a título oneroso ou gratuito, sob pena de extinção imediata deste instrumento, bem como de responsabilização por danos porventura ocorridos;
 - c) apurar o fato, no caso de uso indevido do programa, com vistas à eventual responsabilização administrativa e criminal;
 - d) manter o nome do sistema que fora cedido, podendo em seguida ser usada a indicação do órgão;
 - e) integrar o sistema cedido com os softwares que utiliza;
 - f) informar à DPE/ES as falhas detectadas no sistema e lhe ceder as correções;
- Ao promover a divulgação do sistema, sempre deverá ser utilizado o logotipo do sistema cedido e a expressão "criado pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo".

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA DPE/ES

Constitui responsabilidade da DPE/ES:

- a) informar à DPE/RO as falhas detectadas no sistema e lhe ceder às correções;
- b) futuros sistemas, aperfeiçoamentos e novas funcionalidades desenvolvidas pela DPE/ES, relativos ao Procedimentos Extrajudiciais de Saúde- PES, podem ser cedidos à DPE/RO, nos mesmos termos da cessão do sistema.

CLÁUSULA QUINTA– DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O descumprimento das obrigações previstas no presente instrumento será comunicado pela parte prejudicada à outra mediante notificação por escrito, a fim de que seja providenciada a sua regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA– DOS SERVIDORES GESTORES

Os servidores indicados pelos partícipes para atuar como gestores na execução de atividades decorrentes deste Termo de Cooperação manterão os vínculos jurídicos exclusivamente com as respectivas entidades de origem.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este instrumento não acarretará despesas para qualquer das partes, não necessitando, portanto, de indicação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, combinado com o artigo 116, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a partes providenciarão a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial de seus respectivos Estados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Os convenientes elegem o foro de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes do presente Convênio.

E, por assim estarem de pleno acordo, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, é assinado pelas partes o presente Convênio, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma.

Vitória/ES, 19 de janeiro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia

Testemunhas:

Nome: Fábio Ribeiro Bittencourt
CPF: 665.267.955-87

Acordo de Cooperação Técnica Nº 29/2017/CGSISP/SENASP
Processo Nº 08000.048459/2017-52

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0001-36, representado neste ato pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, RG: 0258191212, Órgão Expedidor: Ministério da Defesa, CPF nº: 321.750.947-15, conforme delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 394, de 19 de abril de 2017, doravante denominado **SENASP**, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, 913, Porto Velho - RO, CEP: 76801-490, doravante denominada DPE-RO, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Senhor MARCUS EDSON DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 292751679 e do CPF nº 276.148.728-19, considerando o constante no processo nº 08000.048459/2017-52, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que se regerá pelo disposto na Lei nº 8.666/93, no que couber, na Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012, e nos termos do Decreto nº 6.138, de 28 de junho de 2007, do Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016, e do Decreto nº 9.150, de 04 de setembro de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem por objeto firmar o Acordo de Cooperação Técnica entre as entidades signatárias, com vistas a permitir à Defensoria Pública do Estado de Rondônia o acesso a Rede Nacional de Integração de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização – REDE INFOSEG, criada por força do Decreto nº 6.138, de 28 de junho de 2007. O acesso será restrito a usuários credenciados na REDE INFOSEG, através de usuário e senha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO E DOS PRODUTOS

O Plano de Trabalho, anexo ao presente Acordo de Cooperação Técnica, relacionará os projetos e as ações a serem desenvolvidas em decorrência deste Acordo de Cooperação, que poderão ser objeto de instrumentos específicos celebrados entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

Na execução dos projetos e ações decorrentes deste Acordo de Cooperação, os partícipes se comprometem a:

1. A SENASP/MJSP:

- 1.1. Promover as condições para dar plena e fiel execução ao presente acordo, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas;
- 1.2. Propiciar as condições técnicas para acesso às informações objeto deste acordo;
- 1.3. Comunicar, expressamente, quaisquer alterações ou situações de irregularidades que venham a ocorrer, relacionadas à execução do presente instrumento, tomando as medidas administrativas que o caso requerer;
- 1.4. Manter os registros de acessos e atividades de todos os usuários junto à REDE INFOSEG, promovendo as auditorias necessárias no referido sistema, identificando fatos, porventura surgidos, que se contraponham as normas vigentes, inclusive quando houver acesso indevido de pessoa não autorizada, ainda que se utilizando de senha de pessoa devidamente habilitada, ou ocorrência de qualquer outro dano às informações postas à disposição por meio deste acordo, com o propósito de ser responsabilizado administrativa e criminalmente o agente;
- 1.5. Zelar pela adequada utilização das informações postas à disposição, de modo a preservar o caráter sigiloso delas;
- 1.6. Fornecer, sempre que solicitado, nos termos do art. 6º do Decreto nº 6.138/2007, relatório técnico e estatístico da utilização dos bancos de dados e atividades de seus usuários restritos;
- 1.7. Exercer, por meio da coordenação da REDE INFOSEG, as atividades de administração nas ações resultantes deste Acordo;
- 1.8. Indicar servidor para coordenar e acompanhar as atividades referentes a este Acordo de Cooperação em seu âmbito;
- 1.9. Caso a Defensoria Pública/RO não possua dispositivos de token e certificado digital A3 compatível com o Sinesp Segurança, a SENASP/MJSP fornecerá, uma única vez, tal dispositivo, para que seja utilizado pelo usuário que tenha papel de Cadastrador Autorizador no Sinesp Segurança. No caso de substituição do Cadastrador Autorizador, extravio ou inutilização do dispositivo token, bem como renovação do certificado A3, o encargo ficará por conta da



Defensoria Pública/RO. O fornecimento do dispositivo token e certificado digital A3 pela SENASP/MJSP fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

2. A DEFENSORIA PÚBLICA/RO:

- 2.1. Promover condições para dar plena e fiel execução ao presente acordo, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas;
 - 2.2. Providenciar, para seu uso, os equipamentos necessários para o recebimento das informações disponibilizadas pelo SINESP INFOSEG, assumindo todas as despesas e responsabilidades;
 - 2.3. Indicar servidor para coordenar e acompanhar as atividades referentes a este acordo de cooperação, em seu âmbito;
 - 2.4. Designar, expressamente, dois representantes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em pleno exercício de suas funções e tecnicamente qualificados, titular e substituto, para exercerem as funções de Cadastrador de Estruturas Organizacionais, Cadastrador Autorizador e Cadastrador Vinculador no Sinesp Segurança;
 - 2.5. Manter, custodiar e utilizar, dados e informações, na forma e condições estabelecidas no presente, respeitando o sigilo e a propriedade intelectual, bem como as demais obrigações estipuladas neste ato;
 - 2.6. Guardar a privacidade e o sigilo das informações disponíveis nos sistemas de informação do SINESP INFOSEG;
 - 2.7. Zelar pela adequada utilização das informações postas à disposição, de modo a preservar o caráter sigiloso delas;
 - 2.8. Utilizar as informações disponíveis no SINESP INFOSEG somente nas atividades que compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, sendo monitoradas e acompanhadas suas ações ou consultas pelo SINESP INFOSEG;
 - 2.9. Garantir que as informações disponíveis no SINESP INFOSEG sejam acessadas somente por usuários previamente cadastrados pela Defensoria Pública/RO;
 - 2.10. Apurar, noticiando imediatamente à SENASP/MJSP, fatos porventura surgidos, relacionados a este acordo, que se contraponham às normas vigentes, inclusive quando houver acesso indevido de pessoa não autorizada, ainda que se utilizando de senha de pessoa devidamente habilitada, ou ocorrer qualquer outro dano às informações postas à disposição por meio deste acordo, com o propósito de responsabilizar, administrativa e criminalmente o agente;
 - 2.11. Comunicar, imediata e expressamente, quaisquer alterações ou situações de irregularidades que venham a ocorrer, relacionadas à execução do presente instrumento, tomando as medidas administrativas que o caso requerer;
 - 2.12. Noticiar à SENASP, para análise, a existência e/ou surgimento de nova(s) base(s) de dados, que porventura a Defensoria Pública/RO possa disponibilizar para consulta através da REDE INFOSEG, aos usuários credenciados.
 - 2.13. Utilizar, na tramitação das informações, softwares compatíveis com aqueles utilizados pela REDE INFOSEG;
 - 2.14. Executar as atividades inerentes ao objeto do presente acordo, em conformidade com as políticas de Segurança da Informação da SENASP;
 - 2.15. Os representantes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, referidos no item 2.4, informarão ao Chefe de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública de Rondônia, por meio de ofício, os servidores designados para assumirem os papéis de Cadastrador de Estruturas Organizacionais, Cadastrador Vinculador e Cadastrador Autorizador no Sinesp Segurança;
 - 2.16. No caso de substituição do Cadastrador Autorizador, extravio ou inutilização do dispositivo token, bem como renovação do certificado A3, o encargo ficará por conta da Defensoria Pública/RO, nos termos do item 1.9 desta cláusula terceira.
- PARÁGRAFO ÚNICO.** Os representantes com o encargo de Cadastrador Autorizador e Cadastrador Vinculador do sistema, previsto no item 2.4 da cláusula terceira, serão os responsáveis pela validação do pré-cadastro e vinculação de usuários na estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, bem como por fiscalizar a fiel observância aos termos do presente Acordo;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação, após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, sempre que houver interesse e a critério dos partícipes, por Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DA MODIFICAÇÃO

O presente instrumento poderá, a qualquer tempo, ser modificado, ou ainda acrescido, mediante Termos Aditivos, exceto quanto ao seu Objeto, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, por um dos partícipes, devendo, em qualquer caso, haver a anuência da outra parte com a alteração proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente Acordo poderá ser rescindido pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o disposto neste, ou, ainda, pelo descumprimento de quaisquer de suas obrigações e/ou condições pactuadas, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, ou pela vontade das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se à execução deste Acordo de Cooperação Técnica a Lei nº 8.666/1993, no que couber, Lei nº 12.681 de 04 de julho de 2012, Decreto nº 6.138, de 28 de junho de 2007, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SENASP publicará o presente Acordo de Cooperação, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DEZ – DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste Instrumento, os chamados casos omissos, serão resolvidos entre os partícipes, respeitados o disposto nas cláusulas deste Acordo e a legislação de regência.

CLÁUSULA ONZE – DOS CONFLITOS

Na ocorrência de conflitos entre os partícipes do presente instrumento, estes serão submetidos à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, nos termos do inciso III do art. 18 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA DOZE – DO FORO

Fica eleito, pelos partícipes, o foro da Seção judiciária do Distrito Federal, para dirimir todas as questões e dúvidas oriundas da execução deste acordo, não solucionadas administrativamente, renunciando os partícipes, desde já, a qualquer outro a que, porventura, tenham ou possam vir a ter direito.

E, por estarem acordes, foi lavrado e assinado pelos partícipes o presente instrumento para todos os fins de direito.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2017.

Carlos Alberto dos Santos Cruz
Secretário Nacional de Segurança Pública

Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia

PORTARIA Nº 099 /2018-GAB/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2015, de Abertura do I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA publicado no DOE-RO nº 2644, de 20.02.2015, e o seu Edital de Homologação de Resultado Final publicado no DOE-RO nº 2803, de 16.10.2015;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes candidatos aprovados no I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Cargo - Especialidade	Class./ Lista	Nome completo	CPF
Analista Jurídico	9º / Geral	Patrícia Freitas Borges	078.062.796-28
Analista Jurídico	10º / Geral	Luiz Antônio Barroso Valli	946.623.122-72
Analista Jurídico	11º / Geral	Anderson Carvalho Pereira	090.242.356-85

Art. 2º. No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos listados no anexo desta Portaria na Divisão de Recursos Humanos (Prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Rua Padre Chiquinho nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490) e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria junto ao Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. Para obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental,



o candidato deverá entrar em contato com a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEF (telefone: 69 3216-5189) e se submeter a perícia médica portando os exames e documentos que lhe forem exigidos por aquele órgão.

Art. 3º. Dentro do prazo de posse ou de sua prorrogação 30 (trinta) dias, o nomeado poderá requerer deslocamento para o fim da lista de classificação do concurso público, em requerimento com firma reconhecida em cartório, protocolado na Divisão de Recursos Humanos ou na Defensoria Pública-Geral do Estado ou remetido via sedex ou com aviso de recebimento para o endereço constante no art. 2º.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que, dentro do prazo de trinta dias após a publicação desta Portaria, não apresentar a documentação para posse ou não requerer prorrogação de prazo ou deslocamento para o fim da lista de aprovados.

Parágrafo único. O servidor poderá entrar em exercício imediatamente após a posse, mediante assinatura de termo; se não o fizer, deverá entrar em exercício em até trinta dias da posse mediante apresentação na Divisão de Recursos Humanos, sob pena de exoneração (art. 20, § 2º, da LCE nº 68, de 09 de dezembro de 1992).

Art. 5º. O candidato nomeado poderá tomar posse através de procurador munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório, desde que constem poderes especiais e específicos para o ato, devendo entrar em exercício pessoalmente nos quinze dias subsequentes.

Art. 6º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
 Documentos para posse

- I - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais;
- III - Original e uma fotocópia do cartão de vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;
- IV - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) da Cédula de Identidade;
- V - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) do CPF/MF;
- VI - Original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VII - Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- VIII - Original e uma fotocópia do Cartão do programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência do Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não Cadastro);
- IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);
- X - declaração com firma reconhecida informando se ocupa ou não cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);
- XI - comprovante de Escolaridade/Habilitação de acordo com o constante do Anexo I - Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual nº 798, de 25 de setembro de 2014, expedido por órgão oficial, devendo apresentar o original e duas fotocópias autenticadas em cartório;
- XII - comprovante original de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN;
- XIII - Certidão Negativa original expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- XIV - Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEF;
- XV - Original e uma fotocópia do da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- XVI - Original e uma fotocópia de comprovante de residência;
- XVII - uma fotografia 3x4;
- XVIII - Certidão Negativa original expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do(a) candidato(a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XIX - Certidão Negativa original da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos;
- XX - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando da existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte;
- XXI - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando sobre

a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público; XXII - *curriculum vitae* em que conste informação sobre eventuais formações ou qualificações, especialmente cursos de nível técnico ou superior, bem como empregadores anteriores.

PORTARIA Nº 102/2018-GAB/DPE Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a nomeação realizada através da Portaria nº 1739/2017-GAB/DPE, publicada no DOE-RO nº 239 de 21.12.2017 e a posse da servidora Fabiana Franco Viana, ocorrida no dia 16 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR inicialmente na divisão da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir da entrada em exercício, ocorrida no dia **16 de janeiro de 2018**, a servidora abaixo:

Nome Completo	Cargo	Lotação Inicial
FABIANA FRANCO VIANA	Analista Contábil	Auditoria/ Controladoria

Art. 2º. A servidora ficará hierarquicamente subordinada à chefia da divisão correspondente à que estiver lotada, podendo ser livremente por ela designado para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional da DPE-RO, vinculados à mesma ou outras divisões.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 103/2018-GAB/DPE Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos requerimento formulado pela servidora Pâmela Dias Carvalho, datado de 18 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a pedido da servidora **PÂMELA DIAS CARVALHO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 300130498, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, os termos da Portaria nº 1555/2017-GAB/DPE, publicada no DOE nº 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias, referente ao **exercício 2018**, de 01.06.2018 a 30.06.2018, para gozo em **01.04.2019 a 30.04.2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 104/2018-GAB/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 005/2018/CI/DPE, de 12 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho Especial, constituída pela Portaria nº 904/2017-GAB/DPE, de 21 de julho de 2017, publicada no DOE nº 140, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a atualização do sítio eletrônico, bem como do



Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 105/2018-GAB/DPE Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.1699.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 034/2018-GAB/DPE, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 11 de 17 de janeiro de 2018, que concedeu abono pecuniário à Excelentíssima Defensora Pública **LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**.

Onde se lê:

“... referente ao 1º período do exercício 2018”

Leia-se:

“... referente ao 2º período do exercício 2018”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 106/2018-GAB/DPE Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.1699.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 008/2018-GAB/DPE, de 08 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 11 de 17 de janeiro de 2018, de lotação dos estagiários **EDINAEI GUEDES SOLIZ, JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS e BARBARA ONORATO COSTA**.

Onde se lê:

“Art. 1º LOTAR, a contar de 03.12.2017”

Leia-se:

“Art. 1º LOTAR, a contar de 03.01.2018”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 107/2018-GAB/DPE Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.0058.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a pedido do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, Motorista, matrícula nº 300001351, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, os termos da Portaria nº 1555/2017-GAB/DPE, publicada no DOE nº 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar o fracionamento das férias, referente ao **exercício 2018**, de 01.03.2018 a 30.03.2018, para gozo em **01.03.2018 a 15.03.2018 e 03.09.2018 a 17.09.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 108/2018-GAB/DPE Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.0071.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora **VANESSA DE OLIVEIRA ALVES**, Assessora de Defensor Público, matrícula nº 300130447, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, 01 (um) dia de folga compensatória para gozo no dia **20 de fevereiro de 2018**, em razão da atuação no VI Processo Seletivo Público de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, ocorrido no dia 06 de agosto de 2017, conforme Portaria nº 1195/2017-GAB/DPE, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 109/2018-GAB/DPE Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0045.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a pedido da servidora **ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES**, Assessor de Defensor Público, matrícula nº 300120663, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, os termos da Portaria nº 1555/2017-GAB/DPE, publicada no DOE nº 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias, referente ao **exercício 2018**, de 01.10.2018 a 30.10.2018, para gozo em **02.07.2018 a 31.07.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 110/2018-GAB/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.1805.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, as férias do Excelentíssimo Doutor **VALMIR JUNIOR**



RODRIGUES FORNAZARI, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 7ª Defensoria Pública de Porto Velho/RO, referente ao **2º período do exercício 2018**, concedidas anteriormente pela Portaria nº 042/2017-GAB/DPE, publicada no DOE nº 184, de 29 de setembro de 2017, para converter um terço das referidas férias em abono pecuniário, nos termos do art. 9º § 1º da Resolução nº 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, alterando-se o período de gozo para **20.08.2018 a 08.09.2018**.
01.2018 a 31.01.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral de Estado

PORTARIA Nº 111/2018-GAB/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.1798.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, as férias do Excelentíssimo Doutor **BRUNO ROSA BALBÉ**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 8ª Defensoria Pública de Porto Velho, referente ao **1º e 2º período do exercício 2018**, concedidas anteriormente pela Portaria nº 042/2017/CG/DPE-RO, publicada no DOE nº 184, de 29 de setembro de 2017, para converter um terço das referidas férias em abono pecuniário, nos termos do art. 9º § 1º da Resolução nº 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, alterando-se o gozo da seguinte forma:

FÉRIAS ORIGINAL	NOVO PERÍODO DE FÉRIAS
1º período (junho/2018)	02/07/2018 a 21/07/2018
2º período (setembro/2018)	17/09/2018 a 26/09/2018 e 05/11/2018 a 14/11/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral de Estado

PORTARIA Nº 113/2018-GAB/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.1798.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **BRUNO ROSA BALBÉ**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 8ª Defensoria Pública de Porto Velho/RO, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias para gozo nos dias **05, 06, 07, 08 e 09 de março de 2018**, em razão da atuação em pelo menos 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de 07 (sete) dias cada, no ano de 2017, conforme Certidão da Corregedoria-Geral, expedida em 09 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 114/2018-GAB/DPE Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.1699.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 075/2018-GAB/DPE, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 13 de 19 de janeiro de 2018, que alterou as férias do servidor **ALDEMIR DOS SANTOS PAULO**.

Onde se lê:

"... para gozo em 02.04.2018 a 31.04.2018"

Leia-se:

"... para gozo em 02.04.2018 a 01.05.2018"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 115/2018-GAB/DPE Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Defensora Pública Flávia Albaine Farias da Costa, datado de 17 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento, sem concessão de diárias, da Excelentíssima Doutora **FLÁVIA ALBAINÉ FARIAS DA COSTA**, Defensora Pública Substituta, em atuação no Núcleo da Comarca de Colorado do Oeste/RO, no dia **25 de janeiro de 2018**, até a Comarca de **Vilhena/RO**, a fim de conversar com a Coordenadora do Núcleo sobre a implementação do sistema de agendamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 116/2018-GAB/DPE Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.1564.2017/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, a pedido da servidora **CLEONICE MARIA SOUZA DE MATOS**, Assessora de Defensor Público, matrícula nº 300128419, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 42/2017-GAB/DPE, de 16 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 15, de 23 de janeiro de 2017, para registrar a alteração e fracionamento das férias, referente ao **exercício 2017**, de 01.02.2018 a 02.03.2018, para gozo em **02.04.2018 a 16.04.2018 e 01.10.2018 a 15.10.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA Nº 117/2018-GAB/DPE Porto Velho, 23 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.1491.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, as férias do Excelentíssimo Doutor **DANIEL MENDES CARVALHO**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 4ª Defensoria Pública de Porto Velho, referente ao **1º e 2º período do exercício 2018**, concedidas anteriormente pela Portaria nº 042/2017/CG/DPE-RO, publicada no DOE nº 184, de 29 de setembro de 2017, para converter um terço das referidas férias em abono pecuniário, nos termos do art. 9º § 1º da Resolução nº 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, mantendo-se o período de gozo da seguinte forma:

FÉRIAS	ABONO PECUNIÁRIO	GOZO DAS FÉRIAS
1º período (março/2018)	01.03.2018 a 10.03.2018	12.03.2018 a 31.03.2018
2º período (maio/2018)	01.05.2018 a 10.05.2018	11.05.2018 a 30.05.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 118/2018-GAB/DPE Porto Velho, 23 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.1979.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da Excelentíssima Doutora **MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO**, Defensora Pública de 3ª Entrância, em atuação na Comarca de Porto Velho, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 04 e 05 de abril de 2018, referente 02 (dois) dias remanescentes de folgas compensatórias, referentes aos plantões judiciais realizados no ano de 2016, conforme Portaria nº 1272/2017-GAB/DPE, de 27 de setembro de 2017.

b) 06 de abril de 2018, em razão da participação na Ação Social 20ª Missão Solidária, realizada no dia 19 de março de 2017, conforme Portaria nº 318/2017-GAB/DPE, de 14 de março de 2017.

c) 09 de novembro de 2018, em razão da participação no Mutirão de Ação, realizado no dia 19 de agosto de 2017, conforme Portaria nº 962/2017-GAB/DPE, de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 119/2018-GAB/DPE Porto Velho, 23 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0113.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para trabalharem entre os dias **22 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018**, durante manhã e tarde, diante da realização do Programa **“Defensoria Sem Fronteiras”**, nesta capital.

Servidores	Cargo/ Função	Lotação
LUIZ GONZAGA MOTA	Motorista	Grupo de Transporte
SANDRO ROGÉRIO TORRES PESSOA	Motorista	Grupo de Transporte
ALDEMIR DOS SANTOS PAULO	Assessor II	Grupo de Transporte
ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	Motorista	Grupo de Transporte
TIAGO FREIRE SEIXAS	Assessor II	Cartório

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 120/2018-GAB/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, parcialmente, a Portaria nº 1730/2017-GAB/DPE, de 06 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 235, de 15 de dezembro de 2017, que alterou a portaria nº 1622/2017-GAB/DPE, que designou Defensores Públicos para atuarem perante os Núcleos de Jarú, Buritis, Cerejeiras e Colorado do Oeste, para que:

Onde se lê:

TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO	Responder pela Comarca de Jarú nos dias 28 e 29/11/2017 e remotamente na data de 01/12/2017 , conforme termos do art. 2º do Provimento nº 01/2017/CG e título C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE;
---	---

Leia-se:

TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO	Responder presencialmente pela Comarca de Jarú, nos dias 28/11/2017 a 01/12/2017 , conforme termos do art. 2º do Provimento nº 01/2017/CG e título C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE;
---	---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012/DPE/RO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIA E MARTINHO SIDON DA ROCHA – LOCADOR - PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **LOCATÁRIA**, e, **MARTINHO SIDON DA ROCHA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 41.196 SSP/RO, inscrito no CPF nº 035.831.982-04, residente e domiciliado em Costa Marques, na Av. Mamoré, nº 1581, Centro, doravante denominado **LOCADOR**, celebram entre si o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, nos termos do art. 24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, relativo aos procedimentos expressos no Processo Administrativo nº 3001.0612.2011-DPE/RO Anexo I, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

§1º A vigência será prorrogada por mais 2 (dois) meses sendo de 09 de janeiro de 2018 a 09 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

§1º O valor global para este período será de R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais), evidenciando um valor mensal de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§ 1º - Os recursos orçamentários para dar cobertura à realização da despesa estão previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício 2018 e no Plano Plurianual – PPA 2016-2019, por meio da programação: 03.122.2043.2182, natureza da despesa: 3.3.90.39, fonte de recurso: 0100, Unidade Orçamentária: 30001 – Defensoria Pública do Estado de Rondônia, ficando condicionada à emissão da reserva orçamentária e da nota de empenho à liberação da base de dados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, a qual será posteriormente registrada por simples apostila a este instrumento, tão logo seja emitida, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

§1º As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 004/2012/DPE, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 004/2012/DPE, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 012/2018 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 09 de Janeiro de 2017.

Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EDITAL

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 002/2018

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da lei 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESAS no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊIS, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.
Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas

Auto de Infração:	20172900301816
SUJ. PASSIVO:	USIMAT DESTILARIA DE ÁL-COOL LTDA
CNPJ/CPF:	07.670.089/0001-42
CIDADE:	CAMPOS DE JÚLIO/MT

Auto de Infração:	20142930500301
SUJ. PASSIVO:	ENEGIZER GROUP DO BRASIL IMPORT EXPORT E COM LTDA
CNPJ/CPF:	09.484.592/0001-39
CIDADE:	SÃO PAULO/SP

Auto de Infração:	20172900100883
SUJ. PASSIVO:	IND E COM DE MADEIRAS SER-RADÃO LTDA
CNPJ/CPF:	34.469.759/0001-30
CIDADE:	PORTO VELHO/RO

Auto de Infração:	20172930500884
SUJ. PASSIVO:	JBS S/A
CNPJ/CPF:	02.916.265/0104-75
CIDADE:	DIAMANTINO/MT

Auto de Infração:	20172900100793
SUJ. PASSIVO:	JM COM E BENEF DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ/CPF:	21.565.220/0001-32
CIDADE:	PORTO VELHO/RO

Auto de Infração:	20172900100784
--------------------------	----------------



SUJ. PASSIVO:	JM COM E BENEF DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ/CPF:	21.565.220/0001-32
CIDADE:	PORTO VELHO/RO

Auto de Infração:	20142901700057
SUJ. PASSIVO:	AC DE JESUS ME
CNPJ/CPF:	17.658.551/0001-40
CIDADE:	CUJUBIM/RO

Auto de Infração:	20172900301536
SUJ. PASSIVO:	ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA ME
CNPJ/CPF:	26.645.716/0001-30
CIDADE:	UBERLÂNDIA/MG

Auto de Infração:	20172900301545
SUJ. PASSIVO:	MR TRANSPORTADORA
CNPJ/CPF:	37.432.721/0001-80
CIDADE:	COMODORO/MT

Auto de Infração:	20172906300215
SUJ. PASSIVO:	EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL TRANSP TURISMO
CNPJ/CPF:	76.080.738/0033-55
CIDADE:	CAMPO GRANDE/MT

Auto de Infração:	20172900301377
SUJ. PASSIVO:	ACÁCIA MARIA DE ALMEIDA
CNPJ/CPF:	20.692.102/0001-22
CIDADE:	LARANJEIRAS/SE

Auto de Infração:	20152830500001
SUJ. PASSIVO:	ANTÔNIO LUIZ BERTOLDO
CNPJ/CPF:	77.689.438/0001-53
CIDADE:	CORONEL VIVIDA/PR

Auto de Infração:	20172930500924
SUJ. PASSIVO:	BASE TRANSP E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ/CPF:	22.871.205/0001-85
CIDADE:	CUIABÁ/MT

Auto de Infração:	20172900100682
SUJ. PASSIVO:	ECOMAB MADEIRAS LTDA
CNPJ/CPF:	10.539.400/0001-23
CIDADE:	PORTO VELHO/RO

Auto de Infração:	20172700300082
SUJ. PASSIVO:	CAMPOS E SANTOS COM DE GRÃOS LTDA
CNPJ/CPF:	27.675.962/0001-05
CIDADE:	VILHENA/RO

Auto de Infração:	20173006300016
SUJ. PASSIVO:	CEREAIS RIO GLÓRIA LTDA ME
CNPJ/CPF:	26.048.972/0001-40
CIDADE:	COLORADO DO OESTE/RO

Auto de Infração:	20172800100013
SUJ. PASSIVO:	CURUPIRA COM DE MADEIRA LTDA
CNPJ/CPF:	15.478.918/0001-18
CIDADE:	PORTO VELHO/RO

Auto de Infração:	20172900301248
SUJ. PASSIVO:	DAVI SOPRAN
CNPJ/CPF:	318.379.308-30
CIDADE:	DIADEMA/SP

Auto de Infração:	20172900100932
SUJ. PASSIVO:	ECOMAB MADEIRAS LTDA
CNPJ/CPF:	10.539.400/0001-23
CIDADE:	PORTO VELHO/RO

Auto de Infração:	20172900100820
SUJ. PASSIVO:	ECOMAB MADEIRAS LTDA
CNPJ/CPF:	10.539.400/0001-23
CIDADE:	PORTO VELHO/RO

Auto de Infração:	20172900100768
SUJ. PASSIVO:	ECOMAB MADEIRAS LTDA
CNPJ/CPF:	10.539.400/0001-23
CIDADE:	PORTO VELHO/RO



Vilhena/RO, JANEIRO de 2018.

VILMA P. S L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 003/2018

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da lei 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESAS no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉIS, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.
Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

Auto de Infração:	20172900301556
SUJ. PASSIVO:	INNOVA LTDA
CNPJ/CPF:	17.687.819/0002-52
CIDADE:	SINOP/MT

Auto de Infração:	20172930500952
SUJ. PASSIVO:	JLS S.A.
CNPJ/CPF:	52.548.435/0050-57
CIDADE:	JACAREÍ/SP

Auto de Infração:	20172901700067
SUJ. PASSIVO:	M G DA SILVA ANDRADE ME
CNPJ/CPF:	26.916.573/0001-53
CIDADE:	CUJUBIM/RO

Auto de Infração:	20172901700058
SUJ. PASSIVO:	M G DA SILVA ANDRADE ME
CNPJ/CPF:	26.916.573/0001-53
CIDADE:	CUJUBIM/RO

Auto de Infração:	20172900100923
SUJ. PASSIVO:	MADEIREIRA BOM JESUS LTDA ME
CNPJ/CPF:	06.346.425/0001-33
CIDADE:	PORTO VELHO/RO

Auto de Infração:	20172900100693
SUJ. PASSIVO:	MARCENARIA MAMORÉ LTDA ME

CNPJ/CPF:	21.407.352/0001-36
CIDADE:	PORTO VELHO/RO

Auto de Infração:	20172900100930
SUJ. PASSIVO:	MARCENARIA MAMORÉ LTDA ME
CNPJ/CPF:	21.407.352/0001-36
CIDADE:	PORTO VELHO/RO

Auto de Infração:	20172900100700
SUJ. PASSIVO:	MARCENARIA MAMORÉ LTDA ME
CNPJ/CPF:	21.407.352/0001-36
CIDADE:	PORTO VELHO/RO

Auto de Infração:	20172830500007
SUJ. PASSIVO:	PASSINATO & CIA
CNPJ/CPF:	06.040.010/0001-37
CIDADE:	SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

Auto de Infração:	20172900301420
SUJ. PASSIVO:	PAULISTA BUS COM IMP EXP PROD ELET LTDA
CNPJ/CPF:	64.109.499/0003-14
CIDADE:	ITAJAÍ/SC

Auto de Infração:	20172930500967
SUJ. PASSIVO:	PLATAFORMA TRANSP E ARMAZ LTDA
CNPJ/CPF:	14.988.237/0002-18
CIDADE:	VITORINO/PR

Auto de Infração:	20172806300002
SUJ. PASSIVO:	RONDA COM TRANSP E REP LTDA
CNPJ/CPF:	01.021.543/0005-81
CIDADE:	CORDEIRÓPOLIS/SP

Auto de Infração:	20172900200211
SUJ. PASSIVO:	SG TRANSPORTES EIRELI ME
CNPJ/CPF:	26.551.091/0001-47
CIDADE:	JI-PARANÁ/RO



Auto de Infração:	20172900301520
SUJ. PASSIVO:	SÃO MARTINHO S/A
CNPJ/CPF:	51.466.860/0050-34
CIDADE:	AMÉRICO BRASILIENSE/SP
Auto de Infração:	20172900301453
SUJ. PASSIVO:	TRANSPORTES NAN LTDA ME
CNPJ/CPF:	09.283.903/0001-00
CIDADE:	SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

Auto de Infração:	20172700300084
SUJ. PASSIVO:	TRACTOR PARTS VILHENA DIST AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF:	11.887.931/0002-50
CIDADE:	VILHENA/RO

Auto de Infração:	20173006300025
SUJ. PASSIVO:	TRACTOR PARTS VILHENA DIST AUTO PEÇAS LTDA\
CNPJ/CPF:	11.887.931/0002-50
CIDADE:	VILHENA/RO

Auto de Infração:	20172703300007
SUJ. PASSIVO:	V DE P SOUZA EIRELI ME
CNPJ/CPF:	26.746.893/0001-02
CIDADE:	COLORADO DO OESTE/RO

Auto de Infração:	20172703300006
SUJ. PASSIVO:	V DE P SOUZA EIRELI LTDA ME
CNPJ/CPF:	26.746.893/0001-02
CIDADE:	COLORADO DO OESTE/RO

Auto de Infração:	20172900600169
SUJ. PASSIVO:	VM HIGUTI CONST EXP E IMP MADEIRAS
CNPJ/CPF:	34.480.467/0001-06
CIDADE:	ARIQUEMES/RO

Vilhena/RO, JANEIRO de 2018.

 VILMA P. S. L. NEVES
 AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
 CAD. Nº 300007301

WILSON CÉZAR DE CARVALHO

COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

 EDITAL
 AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
 Edital de Intimação nº 001/2018

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da lei 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESAS no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉIS, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

Auto de Infração:	20172930500836
SUJ. PASSIVO:	IRMÃOS DA ROLT IMP E EXP LTDA
CNPJ/CPF:	00.471.390/0002-69
CIDADE:	RONDONÓPOLIS/MT

Auto de Infração:	20172900301217
SUJ. PASSIVO:	JSL S/A
CNPJ/CPF:	52.548.435/0070-09
CIDADE:	BARRA VELHA/SC

Auto de Infração:	20172900301498
SUJ. PASSIVO:	NEWS TURISMO LTDA ME
CNPJ/CPF:	22.765.049/0001-78
CIDADE:	JUIZ DE FORA/MG

Auto de Infração:	20172900301070
SUJ. PASSIVO:	U W TRANSPORTES EIRELLI ME
CNPJ/CPF:	26.835.687/0001-79
CIDADE:	JUÍNA/MT

Auto de Infração:	20172900301221
SUJ. PASSIVO:	HELENA DE SOUSA HS TRANSPORTADORA ME
CNPJ/CPF:	20.187.577/0001-61
CIDADE:	APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Auto de Infração:	20172906300193
SUJ. PASSIVO:	GL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF:	16.927.393/0001-13
CIDADE:	ANÁPOLIS/GO

Auto de Infração:	20172900301518
--------------------------	----------------



SUJ. PASSIVO:	SIPAL IND E COM LTDA
CNPJ/CPF:	02.937.632/0024-06
CIDADE:	CAMPOS DE JÚLIO/MT

Auto de Infração:	20172900301508
SUJ. PASSIVO:	TRANSRIO TRANSP E LOG FIAL
CNPJ/CPF:	09.010.658/0002-30
CIDADE:	RONDONÓPOLIS/MT

Auto de Infração:	20172900301515
SUJ. PASSIVO:	TRANSRIO TRANSP E LOG FIAL
CNPJ/CPF:	09.010.658/0002-30
CIDADE:	RONDONÓPOLIS/MT

Auto de Infração:	20172900301631
SUJ. PASSIVO:	TRANSPORTADORA PLANALTO LTDA
CNPJ/CPF:	00.308.668/0007-96
CIDADE:	CAMPOS DE JÚLIO/MT

Auto de Infração:	20172900301629
SUJ. PASSIVO:	AGRO SAPEZAL E PECUÁRIA LTDA
CNPJ/CPF:	01.982.131/0003-46
CIDADE:	SAPEZAL/MT

Auto de Infração:	20172930500987
SUJ. PASSIVO:	M F G TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF:	01.171.507/0001-70
CIDADE:	ITAJAÍ/SC
Auto de Infração:	20172900301738
SUJ. PASSIVO:	L PRAXEDES GOMES
CNPJ/CPF:	40.789.745/0001-04
CIDADE:	MOSSORÓ/RN

Auto de Infração:	20172830500004
SUJ. PASSIVO:	WR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA
CNPJ/CPF:	09.514.603/0001-86
CIDADE:	RONDONÓPOLIS/MT

Auto de Infração:	20172900301440
SUJ. PASSIVO:	IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF:	03.534.260/0005-69

CIDADE:	GLÓRIA D'OESTE/MT
----------------	--------------------------

Auto de Infração:	20172900301664
SUJ. PASSIVO:	ITA AGROP E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF:	20.090.043/0002-01
CIDADE:	PORTEIRÃO/GO
Auto de Infração:	20172900301408
SUJ. PASSIVO:	WANDERLEY DE SOUZA & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF:	23.870.735/0001-71
CIDADE:	VÁRZEA GRANDE/MT

Vilhena/RO, JANEIRO de 2018.

VILMA P. S L. NEVES
 AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
 CAD. Nº 300007301

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
 COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2018/GAB/CRE
 Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

Altera a Pauta Fiscal e o Boletim de Preços de mercadorias e produtos e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais;

D E T E R M I N A

Art. 1º. A Pauta Fiscal e o Boletim de Preços de mercadorias e produtos passa a vigorar com a seguinte redação: (Lei nº 688/96, artigo 18, parágrafo 6º).

§ 1º. Os valores constantes na Pauta correspondem ao preço FOB do produto à vista, não estando incluso o frete, exceto nos casos especificamente indicados.

§ 2º. O imposto será calculado sobre o valor da operação quando este for superior ao valor fixado em Pauta Fiscal.

§ 3º. Aplica-se às operações internas e interestaduais.

CAPÍTULO I DA PAUTA FISCAL

Art. 2º. A Pauta Fiscal de Preços Mínimos prevista no artigo 26 do RI-CMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321/98, será o previsto neste capítulo.

SEÇÃO I PECUÁRIA

Art. 3º. Pauta Fiscal de Preços Mínimos de Produtos de Pecuária.

Produto	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			Pauta Anterior		
			Vir R\$	Nº	Vigência	Vir R\$	Nº	Vigência
BOVINO	02.01							
DE CORTE								
Boi gordo	02.01.01	cb	1.900,00	22/2017	09/08/2017	990,00	18/2017	01/07/2017
Vaca gorda	02.01.02	cb	1.400,00	22/2017	09/08/2017	810,00	18/2017	01/07/2017
Bezerro(a) para vitelo	02.01.03	cb	880,00	22/2017	09/08/2017	792,00	18/2017	01/07/2017
Boi magro	02.01.04	cb	1.360,00	22/2017	09/08/2017	855,00	18/2017	01/07/2017
Vaca magra	02.01.05	cb	1.140,00	22/2017	09/08/2017	810,00	18/2017	01/07/2017
Bezerro (até 12 meses)	02.01.06	cb	950,00	22/2017	09/08/2017	765,00	18/2017	01/07/2017
Bezerra (até 12 meses)	02.01.07	cb	800,00	22/2017	09/08/2017	630,00	18/2017	01/07/2017
Garrote (12 a 18 meses)	02.01.08	cb	1.300,00	22/2017	09/08/2017	855,00	18/2017	01/07/2017
Novilha (12 a 18 meses)	02.01.09	cb	1.200,00	22/2017	09/08/2017	675,00	18/2017	01/07/2017
Garrote (18 a 24 meses)	02.01.10	cb	1.500,00	22/2017	09/08/2017	945,00	18/2017	01/07/2017
Novilha (18 a 24 meses)	02.01.11	cb	1.300,00	22/2017	09/08/2017	765,00	18/2017	01/07/2017
LEITEIRO								
Bezerra (até 12 meses)	02.01.12	cb	1.000,00	23/2016	11/08/2016	560,00	15/2016	08/06/2016
Novilha (12 a 18 meses)	02.01.13	cb.	1.200,00	23/2016	11/08/2016	750,00	15/2016	08/06/2016
Novilha (18 a 24 meses)	02.01.14	cb.	1.500,00	23/2016	11/08/2016	950,00	15/2016	08/06/2016
Vaca Leiteira	02.01.15	cb.	3.000,00	23/2016	11/08/2016	2.800,00	02/2015	01/09/2015
Touro reprodutor	02.01.16	cb.	3.500,00	23/2016	11/08/2016	2.700,00	02/2015	01/09/2015
Vaca com cria (até 6 meses)	02.01.19	cb	1.700,00	02/2015	01/09/2015	1.250,00	01/2015	16/03/2015
Vaca solteira (acima de 24 meses)	02.01.20	cb	1.200,00	02/2015	01/09/2015	1.060,00	01/2015	16/03/2015
OUTROS								
Vaca registrada (até 36 meses)	02.01.17	cb	3.500,00	23/2016	11/08/2016	1.650,00	01/2015	16/03/2015
Touro registrado (até 36 meses)	02.01.18	cb	4.000,00	23/2016	11/08/2016	3.000,00	02/2015	01/09/2015
BUBALINO	02.02							
Macho/fêmea p/cria	02.02.01	cb	720,00	01/2015	16/03/2015	420,00	02/2011	01/01/2012
Macho para abate	02.02.02	cb	1.160,00	01/2015	16/03/2015	670,00	02/2011	01/01/2012
Fêmea para abate	02.02.03	cb	1.120,00	01/2015	16/03/2015	650,00	02/2011	01/01/2012
Fêmea com cria	02.02.04	cb	1.250,00	01/2015	16/03/2015	900,00	02/2011	01/01/2012
Bezerro até 12 meses	02.02.05	cb	370,00	01/2015	16/03/2015	215,00	02/2011	01/01/2012
Bezerra até 12 meses	02.02.06	cb	290,00	01/2015	16/03/2015	170,00	02/2011	01/01/2012
Fêmea 12 a 18 meses (10 arrobas)	02.02.07	cb	520,00	01/2015	16/03/2015	300,00	02/2011	01/01/2012
Fêmea 18 a 24 meses (16 arrobas)	02.02.08	cb	790,00	01/2015	16/03/2015	460,00	02/2011	01/01/2012
SUÍNO	02.03							
Suíno para abate - tipo banha	02.03.01	arro- ba	68,00	01/2015	16/03/2015	30,00	02/2011	01/01/2012
Suíno para abate - tipo carne	02.03.02	arro- ba	68,00	01/2015	16/03/2015	30,00	02/2011	01/01/2012
Leitão ou leitoa até 10 Kg	02.03.03	cb	68,00	01/2015	16/03/2015	30,00	02/2011	01/01/2012
Suíno Matriz	02.03.04	cb	450,00	01/2015	16/03/2015	200,00	02/2011	01/01/2012
Suíno reprodutor	02.03.05	cb	680,00	01/2015	16/03/2015	500,00	02/2011	01/01/2012
EQUINO	02.04							
Cavalo ou égua para abate	02.04.01	cb	180,00	02/2011	01/01/2012	150,00	01/2004	22/03/2004
Cavalo ou égua para trabalho	02.04.02	cb	310,00	02/2011	01/01/2012	260,00	01/2004	22/03/2004
Cavalo ou égua - controlados	02.04.03	cb	960,00	02/2011	01/01/2012	800,00	01/2004	22/03/2004
Cavalo ou égua registrado (exceto inglês)	02.04.04	cb	1.150,00	02/2011	01/01/2012	950,00	01/2004	22/03/2004
Cavalo ou égua inglês	02.04.05	cb	1.400,00	02/2011	01/01/2012	1.150,00	01/2004	22/03/2004
Égua com cria	02.04.06	cb	400,00	02/2011	01/01/2012	330,00	01/2004	22/03/2004
Potro ou potranca para cria	02.04.07	cb	190,00	02/2011	01/01/2012	160,00	01/2004	22/03/2004
Potro ou potranca registrado até 36 meses	02.04.08	cb	1.020,00	02/2011	01/01/2012	850,00	01/2004	22/03/2004
CAPRINO	02.05							
Macho ou fêmea para abate	02.05.01	cb	88,00	01/2015	16/03/2015	37,00	02/2011	01/01/2012
Macho ou fêmea para cria	02.05.02	cb	71,00	01/2015	16/03/2015	30,00	01/2011	01/01/2012

SEÇÃO II
PRODUTOS AGRÍCOLAS, LATICÍNIOS E EXTRATIVISMO

PARTE I
PRODUTOS AGRÍCOLAS

Art. 4º. Pauta Fiscal de Preços Mínimos de produtos agrícolas, laticínios e extrativismo.

Produto	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			Pauta Anterior						
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência				
AMENDOIM	03.01											
Amendoim em casca - (Sc. 25 Kg)	03.01.01	Sc.	30,00	01/2011	02/01/2012	30,00	01/2004	19/03/2004				
ARROZ	03.02										01/01/2016	
Arroz em casca - todos os tipos (Sc. 60 Kg)	03.02.01	SC.	42,00	18/2015	01/01/2016	32,00	01/2012	01/02/2012				
Arroz tipo 1 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.02	Fd	50,00	18/2015	01/01/2016	34,00	01/2012	01/02/2012				
Arroz tipo 2 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.03	Fd	40,00	18/2015	01/01/2016	31,00	01/2012	01/02/2012				
Arroz tipo 3 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.04	Fd	28,00	01/2012	01/02/2012	35,00	01/2011	02/01/2012				
Arroz tipo 4 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.05	Fd	28,00	01/2012	01/02/2012	32,00	01/2011	01/02/2012				
Arroz tipo 5 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.06	Fd	28,00	01/2012	01/02/2012	30,00	01/2011	02/01/2012				
Arroz tipo AP (Fardo com 30 Kg)	03.02.07	Fd	22,00	01/2012	01/02/2012	25,00	01/2011	02/01/2012				
Arroz tipo quirera - (Sc. 60 Kg)	03.02.08	Sc.	15,00	01/2012	01/02/2012	18,00	01/2011	02/01/2012				
Arroz (farelo)	03.02.09	Kg	0,25	01/2012	01/02/2012	0,25	01/2012	01/02/2012				
Banana Maçã	03.03.01	Kg	1,80	18/2015	01/01/2016	1,50	01/2011	02/01/2012				
Banana Ouro	03.03.02	Kg	1,50	01/2011	02/01/2012	0,50	01/2004	19/03/2004				
Banana Prata (CX 22 Kg)	03.03.03	Kg	1,50	18/2015	01/01/2016	1,50	01/2011	02/01/2012				
Banana Terra (Comprida, D'água)	03.03.04	Kg	1,50	18/2015	01/01/2016	1,50	01/2011	02/01/2012				
CASTANHA	03.04										01/01/2016	
Castanha do Brasil	03.04.01	Kg	2,90	18/2015	01/01/2016	1,80	01/2011	02/01/2012				
Castanha do Brasil	03.04.02	HI	153,00	30/2017	10/11/2017	45,00	01/2011	02/01/2012				
FARINHA	03.05										01/01/2016	
Farinha de mandioca fina torrada - (Sc. 50 Kg)	03.05.01	Sc.	40,00	01/2011	02/01/2012	33,00	01/2004	19/03/2004				
Farinha de mandioca D'água - (Sc. 50 Kg)	03.05.02	Sc.	50,00	18/2015	01/01/2016	39,00	01/2004	19/03/2004				
Farinha de mandioca seca - (Sc. 50 Kg)	03.05.03	Sc.	171,00	18/2015	01/01/2016	45,00	01/2011	02/01/2012				
FEIJÃO	03.06										01/2016	01/01/2016
Feijão Branco (SC. 60 Kg)	03.06.01	Sc.	690,00	18/2015	01/01/2016	70,00	01/2011	02/01/2012				
Feijão Cariquinha (SC. 60 Kg)	03.06.02	Sc.	163,00	18/2015	01/01/2016	70,00	01/2011	02/01/2012				
Feijão de Corda (macaçar) - (Sc. 60 Kg)	03.06.03	Sc.	130,00	18/2015	01/01/2016	70,00	01/2011	02/01/2012				
Feijão Jalo (SC. 60 Kg)	03.06.04	Sc.	210,00	18/2015	01/01/2016	70,00	01/2011	02/01/2012				
Feijão Preto (SC. 60 Kg)	03.06.05	Sc.	127,00	18/2015	01/01/2016	70,00	01/2011	02/01/2012				

Feijão Rajado (Sc. 60 Kg)	03.06.06	Sc.	229,00	18/2015	01/01/2016	70,00	01/2011	02/01/2012	
Feijão Rosinha (Sc. 60 Kg)	03.06.07	Sc.	70,00	01/2011	02/01/2012	60,00	01/2004	19/03/2004	
Feijão Roxinho (Sc. 60 Kg)	03.06.08	Sc.	70,00	01/2011	02/01/2012	60,00	01/2004	19/03/2004	
MILHO	03.07								
Milho em grão - (Sc. 60 Kg)	03.07.01	Sc.	26,00	18/2015	01/01/2016	12,00	01/2011	02/01/2012	
Fubá de milho - (Sc. 30 KG)	03.07.02	Sc.	25,00	01/2011	02/01/2012	20,00	01/2004	19/03/2004	
URUCUM/CACAU	03.08								
URUCUM "IN NATURA"									
Urucum em grão (de dezembro a abril)	03.08.01	Kg	2,00	01/2011	02/01/2012	1,74	01/2008	20/03/2008	
Urucum em grão (de maio a novembro)	03.08.02	Kg	4,30	18/2015	01/01/2016	2,00	01/2011	02/01/2012	
CACAU									
Cacau em amêndoas	03.08.03	Kg	12,00	15/2016	08/06/2016	12,00	15/2016	08/06/2016	

§ 1º. Nos casos em que a embalagem do arroz tipo 1, 2, 3, 4, 5 e AP por sacas de 60 Kg, o preço deverá ser multiplicado por 2.0

§ 2º. Nas operações com produtos agrícolas promovidos por produtores rurais deste Estado, ou por pessoa não inscrita no CAD/ICMS sem destinatário certo (a vender), a base de cálculo do ICMS será o preço estabelecido nesta pauta acrescido da margem de lucro de 30%.

§ 3º. Nas operações com cacau em amêndoas dispostas nesta seção não se aplicará a pauta quando destinadas a estabelecimento industrial situado neste Estado ou em outra unidade federativa. (AC pela IN nº 021, de 02.08.17 - efeitos a partir de 07.06.17)

PARTE II LATICÍNIOS E EXTRATIVISMO

Art. 5º. Pauta Fiscal de preços mínimos de laticínios e extrativismo.

Produto	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			Pauta Anterior		
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência
LATICÍNIOS E EXTRATIVISMO								
LATICÍNIOS	03.09							
Queijo Caseiro	03.09.01	kg	7,50	01/2011	02/01/2012	7,50	01/2011	02/01/2012
Queijo Cabacinha	03.09.02	kg	8,00	01/2011	02/01/2012	8,00	01/2011	02/01/2012
Queijo Coalho	03.09.03	kg	8,00	01/2011	02/01/2012	8,00	01/2011	02/01/2012
Queijo Minas	03.09.04	kg	8,00	01/2011	02/01/2012	8,00	01/2011	02/01/2012
Queijo Mussarela	03.09.05	kg	9,00	01/2011	02/01/2012	9,00	01/2011	02/01/2012
Queijo Provollone	03.09.06	kg	11,00	01/2012	01/02/2012	11,00	01/2012	01/02/2012
Queijo Prato	03.09.07	kg	10,50	01/2012	01/02/2012	10,50	01/2012	01/02/2012
Manteiga comum com sal	03.09.08	kg	8,00	01/2011	02/01/2012	8,00	01/2011	02/01/2012
Manteiga comum sem sal	03.09.09	kg	8,00	01/2011	02/01/2012	8,00	01/2011	02/01/2012
Gordura de Creme	03.09.10	kg	2,10	01/2011	02/01/2012	2,10	01/2011	02/01/2012
BORRACHA	03.10							
Placa bruta de borracha defumada	03.10.01	kg	5,40	01/2011	02/01/2012	5,40	01/2011	02/01/2012
Borracha em bola ou tela	03.10.02	kg	3,50	01/2011	02/01/2012	3,50	01/2011	02/01/2012
Borracha CPV - Cernambi Virgem Prensada	03.10.03	kg	3,50	01/2011	02/01/2012	3,50	01/2011	02/01/2012
Borracha CVG - Cernambi Virgem Prensada	03.10.04	kg	3,50	01/2011	02/01/2012	3,50	01/2011	02/01/2012

SEÇÃO III

SUCATA, PESCADO, VASILHAMES, PNEUS (Carcaças) e OUTROS.

Art. 6º. Pauta Fiscal de preços mínimos de sucata, pescado, vasilhames, pneus (carcaças) e outros.



Produto	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			Pauta Anterior			
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência	
SUCATAS, VASILHAMES, PNEUS (Cargaças) e OUTROS	04.01								
Alumínio	04.01.01	kg	2,00	03/2011	02/01/2012	1,65	03/2005	10/06/2005	
Antimônio	04.01.02	kg	0,95	03/2011	02/01/2012	0,90	03/2005	10/06/2005	
Bateria	04.01.03	kg	4,00	15/2016	08/06/2016	2,50	01/2012	01/02/2012	
Bronze	04.01.04	kg	2,30	01/2011	20/06/2011	1,90	03/2005	10/06/2005	
Chumbo	04.01.05	kg	3,00	01/2011	20/06/2011	0,95	03/2005	10/06/2005	
Cobre	04.01.06	kg	6,00	03/2011	02/01/2012	3,10	03/2005	10/06/2005	
Ferro (aparas de chapas e vergalhões)	04.01.07	kg	2,00	02/2011	27/06/2011	2,00	02/2011	27/06/2011	
Ferro (outros)	04.01.08	kg	0,15	02/2011	27/06/2011	0,50	01/2011	20/06/2011	
Fio encapado	04.01.09	kg	3,20	03/2011	02/01/2012	1,50	03/2005	10/06/2005	
Metal Latão	04.01.10	kg	3,50	03/2011	02/01/2012	2,00	01/2011	20/06/2011	
Papel Velho	04.01.11	kg	0,05	03/2011	02/01/2012	0,04	03/2005	10/06/2005	
Plástico (PEAD, PEBD, PP, PS) Prensado	04.01.12	kg	0,40	01/2013	01/04/2013	0,30	02/2012	01/06/2012	
Radiador	04.01.13	kg	3,17	03/2011	02/01/2012	1,80	03/2005	10/06/2005	
Zinco	04.01.14	kg	0,50	03/2005	10/06/2005	0,35	02/2012	01/06/2012	
Isopor	04.01.15	kg	0,10	03/2011	02/01/2012	0,05	01/2004	05/03/2004	
Aço inox	04.01.16	kg	1,30	03/2011	02/01/2012	0,50	03/2005	10/06/2005	
Plástico tipo PET Prensado	04.01.17	kg	0,30	07/2016	01/01/2016	1,50	01/2013	01/04/2013	
Plástico tipo PET Triturado (FLAKE)	04.01.18	kg	2,00	02/2012	01/06/2012	2,00	02/2012	01/06/2012	
Plástico Misto (PEAD, PEBD, PP, PS) Triturado (FLAKE)	04.01.19	kg	1,10	02/2012	01/06/2012	1,10	02/2012	01/06/2012	
Plástico tipo Filme Prensado	04.01.20	kg	0,30	02/2012	01/06/2012	0,30	02/2012	01/06/2012	
VASILHAMES	04.02								
OBS.: Considera-se: Garrafa de 1ª: as de cor escura e sem defeitos aparentes. (600 ml); Garrafa de 2ª: todas as de cor clara e as de cor escura com defeitos aparentes. (600 ml)									
Garrafa de 1ª	04.02.01	Um	0,40	03/2011	02/01/2012	0,30	01/2004	05/03/2004	
Garrafa de 2ª	04.02.02	Um	0,20	03/2011	02/01/2012	0,12	01/2004	05/03/2004	
Garrafa suco/água	04.02.03	Um	0,20	03/2011	02/01/2012	0,10	01/2004	05/03/2004	
Garrafão (5 litros)	04.02.04	Um	0,50	03/2011	02/01/2012	0,35	01/2004	05/03/2004	
Litro comum 900ml	04.02.05	Um	0,35	03/2011	02/01/2012	0,25	01/2004	05/03/2004	
Litro especial	04.02.06	Um	0,50	03/2011	02/01/2012	0,30	01/2004	05/03/2004	
Litro especial branco	04.02.07	Um	0,50	03/2011	02/01/2012	0,30	01/2004	05/03/2004	
Litro "velho barreiro"/champanha	04.02.08	Um	0,30	03/2011	02/01/2012	0,20	01/2004	05/03/2004	
PNEUS (Cargaças)	04.03								
Aro 13	04.03.01	Um	23,00	03/2011	02/01/2012	20,00	01/2004	05/03/2004	
Aro 14	04.03.02	Um	25,00	03/2011	02/01/2012	21,00	01/2004	05/03/2004	
Aro 16	04.03.03	Um	37,00	03/2011	02/01/2012	30,00	01/2004	05/03/2004	
Aro 20	04.03.04	Um	100,00	03/2011	02/01/2012	90,00	01/2004	05/03/2004	



Aro 22	04.03.05	Um	125,00	03/2011	02/01/2012	12000	01/2004	05/03/2004	
PESCADOS FRESCOS E CONGELADOS	05.01								
Dourado/filhote/tucunaré/caparrari	05.01.01	kg	4,00	01/2012	01/02/2012	5,00	03/2011	02/01/2012	
Piramutaba	05.01.02	kg	2,50	01/2012	01/02/2012	3,00	03/2011	02/01/2012	
Pirarara/jaú/jaraqui	05.01.03	kg	2,50	01/2012	01/02/2012	3,00	03/2011	02/01/2012	
Pirarucu	05.01.04	kg	8,00	09/2017	07/04/2017	4,00	01/2012	01/02/2012	
Pirapitinga/surubim	05.01.05	kg	4,00	01/2012	01/02/2012	5,00	03/2011	02/01/2012	
Outros espécies (natura)	05.01.06	kg	2,00	01/2012	01/02/2012	2,00	03/2011	02/01/2012	
Tambaqui (até 2kg)	05.01.07	kg	4,10	09/2017	07/04/2017	4,10	09/2017	07/04/2017	
Tambaqui (de 2kg – 3 kg)	05.01.08	kg	4,30	09/2017	07/04/2017	4,30	09/2017	07/04/2017	
Tambaqui (Acima de 3kg)	05.01.09	kg	4,50	09/2017	07/04/2017	4,50	09/2017	07/04/2017	
Tambatinga	05.01.10	kg	4,10	09/2017	07/04/2017	4,10	09/2017	07/04/2017	
Jatuarana/ Matrinxã	05.01.11	kg	6,50	09/2017	07/04/2017	6,50	09/2017	07/04/2017	
Piauçu	05.01.12	kg	4,10	09/2017	07/04/2017	4,10	09/2017	07/04/2017	
Piau	05.01.13	kg	4,00	09/2017	07/04/2017	4,00	09/2017	07/04/2017	
Curimatã/Curimba	05.01.14	kg	2,50	09/2017	07/04/2017	2,50	09/2017	07/04/2017	
Pintado	05.01.15	kg	6,50	09/2017	07/04/2017	6,50	09/2017	07/04/2017	
SALGADOS	05.02								
Pirarucu	05.02.01	kg	6,00	03/2011	02/01/2012	6,00	01/2004	05/03/2004	
Outros	05.02.02	kg	3,50	03/2011	02/01/2012	3,00	01/2004	05/03/2004	
OBS.: Para os municípios de Guajará-Mirim e Costa Marques os valores constantes do grupo 5 desta pauta, quando destinado a contribuintes deste Estado ou de outra Unidade da Federação, serão beneficiados com a redução da base de cálculo de 35% (trinta e cinco por cento).									
OUTROS	06.01								
Algodão em caroço	06.01.01	Arroba	9,30	01/2004	05/03/2004	9,30	01/2004	05/03/2004	
Caroço de algodão	06.01.02	Arroba	1,70	01/2004	05/03/2004	1,70	01/2004	05/03/2004	
Algodão limpo (pluma)	06.01.03	Arroba	25,00	01/2004	05/03/2004	25,00	01/2004	05/03/2004	
Galinha Caipira viva	06.01.04	Um	12,00	03/2011	02/01/2012	5,50	03/2011	02/01/2012	
Mamona	06.01.05	kg	0,20	01/2004	05/03/2004	0,20	01/2004	05/03/2004	
Pato vivo	06.01.06	Um	9,00	01/2004	05/03/2004	9,00	01/2004	05/03/2004	
Óleo de Copaiba / Andiroba	06.01.07	Litro	10,00	01/2004	05/03/2004	10,00	01/2004	05/03/2004	
PRODUTOS MINERAIS	07								
PARA A 1ª DRRE	07.01								
Areia lavada	07.01.01	m³	35,00	01/2012	01/02/2012	50,00	03/2011	02/01/2012	
Areia barranco	07.01.02	m³	20,00	01/2012	01/02/2012	40,00	03/2011	02/01/2012	
Cascalho fino	07.01.03	m³	10,00	01/2012	01/02/2012	23,00	03/2011	02/01/2012	
Cascalho médio	07.01.04	m³	10,00	01/2012	01/02/2012	2300	03/2011	02/01/2012	
Cascalho lavado	07.01.05	m³	12,00	01/2012	01/02/2012	23,00	03/2011	02/01/2012	
Seixo fino	07.01.06	m³	20,00	01/2012	01/02/2012	25,00	03/2011	02/01/2012	
Saibro	07.01.07	m³	16,00	01/2012	01/02/2012	23,00	03/2011	02/01/2012	



Aterro carga (6m³)	07.01.08	Carga	46,00	01/2012	01/02/2012	60,00	03/2011	02/01/2012				
Pó de Brita (pedrisco) (até 4,8 mm)	07.01.09	m³	60,00	01/2012	01/02/2012	100,00	03/2011	02/01/2012				
Brita nº 0 (4,9 mm a 9,5 mm)	07.01.10	m³	75,00	01/2012	01/02/2012	100,00	03/2011	02/01/2012				
Brita nº 1 (9,6 mm a 19,0 mm)	07.01.11	m³	75,00	01/2012	01/02/2012	100,00	03/2011	02/01/2012				
Brita nº 2 (20,0 mm a 25,0 mm)	07.01.12	m³	75,00	01/2012	01/02/2012	100,00	03/2011	02/01/2012				
Rachão - pedra de mão/pulmão	07.01.13	m³	70,00	01/2012	01/02/2012	90,00	03/2011	02/01/2012				
PARA AS 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª DRREs	07.02											
Areia lavada grossa	07.02.01	m³	35,00	01/2012	01/02/2012	50,00	03/2011	02/01/2012				
Areia lavada média	07.02.02	m³	35,00	01/2012	01/02/2012	50,00	03/2011	02/01/2012				
Areia de barranco	07.02.03	m³	18,00	01/2012	01/02/2012	18,00	03/2011	02/01/2012				
Cascalho fino	07.02.04	m³	10,00	01/2012	01/02/2012	18,00	03/2011	02/01/2012				
Cascalho médio	07.02.05	m³	10,00	01/2012	01/02/2012	18,00	03/2011	02/01/2012				
Seixo fino	07.02.06	m³	35,00	01/2012	01/02/2012	70,00	03/2011	02/01/2012				
Saibro	07.02.07	m³	15,00	01/2012	01/02/2012	18,00	03/2011	02/01/2012				
Aterro carga (6m³)	07.02.08	Carga	45,00	01/2012	01/02/2012	65,00	03/2011	02/01/2012				
Pó de Brita (pedrisco) (até 4,8 mm)	07.02.09	m³	60,00	01/2012	01/02/2012	90,00	03/2011	02/01/2012				
Brita nº 0 (4,9 mm a 9,5 mm)	07.02.10	m³	75,00	02/2012	01/06/2012	100,00	03/2011	02/01/2012				
Brita nº 1 (9,6 mm a 19,0 mm)	07.02.11	m³	75,00	02/2012	01/06/2012	100,00	03/2011	02/01/2012				
Brita nº 2 (20,0 mm a 25,0 mm)	07.02.12	m³	75,00	02/2012	01/06/2012	100,00	03/2011	02/01/2012				
Rachão - pedra de mão/pulmão	07.02.13	m³	70,00	01/2012	01/02/2012	90,00	03/2011	02/01/2012				
CALCÁRIO	07.03											
Calcário	07.03.01	ton	30,00	01/2004	05/03/2004	30,00	01/2004	05/03/2004				
GRANITO E MÁRMORE	07.04								10/2016	01/01/2016		
Obs.: Para Geranitos e Mármore Boleados (acabados) acrescentar R\$ 5,00/m²											10/2016	01/01/2016
Ladrilhos Padron. (19 mm) calibrado 24" x 24"	07.04.01	m²	105,00	01/2004	05/03/2004	105,00	01/2004	05/03/2004				
Ladrilhos Padron. (19 mm) calibrado 20" x 20"	07.04.02	m²	91,00	01/2004	05/03/2004	91,00	01/2004	05/03/2004				
Ladrilhos Padron. (19 mm) calibrado 18" x 18"	07.04.03	m²	79,00	01/2004	05/03/2004	79,00	01/2004	05/03/2004				
Ladrilhos Padron. (19 mm) calibrado 16" x 16"	07.04.04	m²	73,00	01/2004	05/03/2004	73,00	01/2004	05/03/2004				
Ladrilhos Padron. (19 mm) calibrado 12" x 12"	07.04.05	m²	73,00	01/2004	05/03/2004	73,00	01/2004	05/03/2004				



Ladrilhos Pa-dron. (12,7 mm) calibrado 24" x 24"	07.04.06	m²	131,00	01/2004	05/03/2004	131,00	01/2004	05/03/2004	
Ladrilhos Pa-dron. (12,7 mm) calibrado 20" x 20"	07.04.07	m²	114,00	01/2004	05/03/2004	114,00	01/2004	05/03/2004	
Ladrilhos Pa-dron. (12,7 mm) calibrado 18" x 18"	07.04.08	m²	99,00	01/2004	05/03/2004	99,00	01/2004	05/03/2004	
Ladrilhos Pa-dron. (12,7 mm) calibrado 16" x 16"	07.04.09	m²	91,00	01/2004	05/03/2004	91,00	01/2004	05/03/2004	
Ladrilhos Pa-dron. (12,7 mm) calibrado 12" x 12"	07.04.10	m²	91,00	01/2004	05/03/2004	91,00	01/2004	05/03/2004	
Chapas Polidas (2,0 cm)	07.04.11	m²	85,00	01/2004	05/03/2004	85,00	01/2004	05/03/2004	
Bloco Granito Bruto - Saída interna	07.04.12	m²	450,00	01/2004	05/03/2004	450,00	01/2004	05/03/2004	
Bloco Granito Bruto - Saída interestadual	07.04.13	m²	700,00	01/2005	07/01/2005	1.900,00	05/2004	28/08/2004	
Mármore 2 cm	07.04.14	m²	65,00	01/2004	05/03/2004	65,00	01/2004	05/03/2004	
Mármore 4 cm	07.04.15	m²	75,00	01/2004	05/03/2004	75,00	01/2004	05/03/2004	

Parágrafo único. Nas operações interestaduais adotar para a Brita o valor de:

I - Pó de Brita (pedrisco) (até 4,8 mm) R\$ 60,00 m³;

II - Brita nº 0 (4,9 mm a 9,5 mm) R\$ 75,00 m³;

III - Brita nº 1 (9,6 mm a 19,0 mm) R\$ 75,00 m³;

IV - Brita nº 2 (20,0 mm a 25,0 mm) R\$ 75,00 m³,

V - Rachão – Pedra de mão/pulmão – R\$ 70,00 m³.

SEÇÃO IV
ABATE DO GADO

Art. 7º. Pauta Fiscal de preços mínimos de produtos resultantes do abate de gado.

Produto	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			Pauta Anterior		
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência
CARNE BOVINA NÃO RETALHADA	08.01							
Boi casado com ponta de agulha	08.01.01	kg	6,60	01/2012	17/09/2012	6,60	01/2012	17/09/2012
Vaca casada com ponta de agulha	08.01.02	kg	6,10	01/2012	17/09/2012	6,10	01/2012	17/09/2012
Traseiro de boi com osso	08.01.03	kg	7,20	01/2012	17/09/2012	7,20	01/2012	17/09/2012
Dianteiro de boi com osso	08.01.04	kg	5,20	01/2012	17/09/2012	5,20	01/2012	17/09/2012
Traseiro de vaca com osso	08.01.05	kg	6,70	01/2012	17/09/2012	6,70	01/2012	17/09/2012
Dianteiro de vaca com osso	08.01.06	kg	5,00	01/2012	17/09/2012	5,00	01/2012	17/09/2012
Ponta de agulha - boi com osso	08.01.07	kg	4,60	01/2012	17/09/2012	4,60	01/2012	17/09/2012
Ponta de agulha - boi sem osso	08.01.08	kg	4,30	01/2012	17/09/2012	4,30	01/2012	17/09/2012

Ponta de agulha - vaca com osso	08.01.09	kg	5,60	01/2012	17/09/2012	5,60	01/2012	17/09/2012
Ponta de agulha - vaca sem osso	08.01.10	kg	4,80	01/2012	17/09/2012	4,80	01/2012	17/09/2012
Carne desossada (traseiro e dianteiro)	08.01.11	kg	7,20	01/2012	17/09/2012	7,20	01/2012	17/09/2012
CARNE BOVINA (CORTES)	08.02							
Acém com osso	08.02.01	kg	7,20	01/2012	17/09/2012	7,20	01/2012	17/09/2012
Acém sem osso	08.02.02	kg	7,30	01/2012	17/09/2012	7,30	01/2012	17/09/2012
Alcatra com maminha	08.02.03	kg	10,60	01/2012	17/09/2012	10,60	01/2012	17/09/2012
Alcatra completa	08.02.04	kg	14,20	01/2012	17/09/2012	14,20	01/2012	17/09/2012
Alcatra miolo	08.02.05	kg	11,30	01/2012	17/09/2012	11,30	01/2012	17/09/2012
Aranha	08.02.06	kg	7,50	01/2012	17/09/2012	7,50	01/2012	17/09/2012
Bananinha	08.02.07	kg	7,50	01/2012	17/09/2012	7,50	01/2012	17/09/2012
Bisteca	08.02.08	kg	9,20	01/2012	17/09/2012	9,20	01/2012	17/09/2012
Capa de filé	08.02.09	kg	6,60	01/2012	17/09/2012	6,60	01/2012	17/09/2012
Carne industrial (sangria)	08.02.10	kg	5,00	01/2012	17/09/2012	5,00	01/2012	17/09/2012
Chã de dentro - coxão mole	08.02.11	kg	9,60	01/2012	17/09/2012	9,60	01/2012	17/09/2012
Chã de fora - coxão duro	08.02.12	kg	9,10	01/2012	17/09/2012	9,10	01/2012	17/09/2012
Contra Filé	08.02.13	kg	11,50	01/2012	17/09/2012	11,50	01/2012	17/09/2012
Costela dianteira	08.02.14	kg	5,10	01/2012	17/09/2012	5,10	01/2012	17/09/2012
Costela mindinha	08.02.15	kg	5,50	01/2012	17/09/2012	5,50	01/2012	17/09/2012
Costela traseira	08.02.16	kg	5,10	01/2012	17/09/2012	5,10	01/2012	17/09/2012
Cupim	08.02.17	kg	8,40	01/2012	17/09/2012	8,40	01/2012	17/09/2012
Filé com cordão	08.02.18	kg	18,00	01/2012	17/09/2012	18,00	01/2012	17/09/2012
Filé sem cordão	08.02.19	kg	23,00	01/2012	17/09/2012	23,00	01/2012	17/09/2012
Filé de costela (Noix)	08.02.20	kg	10,60	01/2012	17/09/2012	10,60	01/2012	17/09/2012
Fralda/Fraldão	08.02.21	kg	8,50	01/2012	17/09/2012	8,50	01/2012	17/09/2012
Fraldinha	08.02.22	kg	8,50	01/2012	17/09/2012	8,50	01/2012	17/09/2012
Lagarto	08.02.23	kg	9,80	01/2012	17/09/2012	9,80	01/2012	17/09/2012
Lombo	08.02.24	kg	8,50	01/2012	17/09/2012	8,50	01/2012	17/09/2012
Maminha	08.02.25	kg	10,50	01/2012	17/09/2012	10,50	01/2012	17/09/2012
Músculo	08.02.26	kg	7,80	01/2012	17/09/2012	7,80	01/2012	17/09/2012
Músculo com osso	08.02.27	kg	4,25	01/2012	17/09/2012	4,25	01/2012	17/09/2012
Paleta com músculo	08.02.28	kg	7,20	01/2012	17/09/2012	7,20	01/2012	17/09/2012
Paleta com osso	08.02.29	kg	7,00	01/2012	17/09/2012	7,00	01/2012	17/09/2012
Paleta sem músculo	08.02.30	kg	7,30	01/2012	17/09/2012	7,30	01/2012	17/09/2012

Paleta sem osso	08.02.31	kg	7,40	01/2012	17/09/2012	7,40	01/2012	17/09/2012
Patinho	08.02.32	kg	9,20	01/2012	17/09/2012	9,20	01/2012	17/09/2012
Peito	08.02.33	kg	7,30	01/2012	17/09/2012	7,30	01/2012	17/09/2012
Picanha	08.02.34	kg	21,50	01/2012	17/09/2012	21,50	01/2012	17/09/2012
CHARQUE	08.03							
Charque de traseiro	08.03.01	kg	8,80	01/2012	17/09/2012	8,80	01/2012	17/09/2012
Charque de dianteiro	08.03.02	kg	9,60	01/2012	17/09/2012	9,60	01/2012	17/09/2012
Charque de ponta de agulha	08.03.03	kg	8,80	01/2012	17/09/2012	8,80	01/2012	17/09/2012
Charque de cupim	08.03.04	kg	5,20	01/2012	17/09/2012	5,20	01/2012	17/09/2012
Outros tipos de charque	08.03.05	kg	8,90	01/2012	17/09/2012	8,90	01/2012	17/09/2012
MIÚDOS (BOVINO)	08.04							
Bucho	08.04.01	kg	6,00	01/2012	17/09/2012	6,00	01/2012	17/09/2012
Coração	08.04.02	kg	2,50	01/2012	17/09/2012	2,50	01/2012	17/09/2012
Fígado	08.04.03	kg	4,20	01/2012	17/09/2012	4,20	01/2012	17/09/2012
Língua	08.04.04	kg	5,00	01/2012	17/09/2012	5,00	01/2012	17/09/2012
Mocotó	08.04.05	kg	3,00	01/2012	17/09/2012	3,00	01/2012	17/09/2012
Miolo	08.04.06	kg	3,20	01/2012	17/09/2012	3,20	01/2012	17/09/2012
Pulmão	08.04.07	kg	1,20	01/2012	17/09/2012	1,20	01/2012	17/09/2012
Rabo/Rabada	08.04.08	kg	9,00	01/2012	17/09/2012	9,00	01/2012	17/09/2012
Rins	08.04.09	kg	1,10	01/2012	17/09/2012	1,10	01/2012	17/09/2012
Tripa	08.04.10	kg	5,10	01/2012	17/09/2012	5,10	01/2012	17/09/2012
Tripa seca	08.04.11	10m ou 170gr	5,41	01/2012	17/09/2012	5,41	01/2012	17/09/2012
SUÍNO	08.05							
Suíno abatido	08.05.01	arro- ba	36,00	01/2012	17/09/2012	36,00	01/2012	17/09/2012
Suíno abatido sem cabeça e sem pé	08.05.02	kg	3,00	01/2012	17/09/2012	3,00	01/2012	17/09/2012
OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (Crinas, pêlos, cascos, chifres, sebo e etc)	08.06							
Cascos e chifres	08.06.01	kg	0,95	02/2011	01/01/2012	0,95	02/2011	01/01/2012
Crinas	08.06.02	kg	0,25	02/2011	01/01/2012	0,25	02/2011	01/01/2012
Farinha de carne 45% prot.	08.06.03	kg	0,25	02/2011	01/01/2012	0,25	02/2011	01/01/2012
Farinha de osso	08.06.04	kg	1,55	02/2011	01/01/2012	1,55	02/2011	01/01/2012
Farinha de sangue	08.06.05	kg	1,55	02/2011	01/01/2012	1,55	02/2011	01/01/2012
Gordura bovina	08.06.06	kg	1,55	02/2011	01/01/2012	1,55	02/2011	01/01/2012
Gordura suína	08.06.07	kg	0,13	02/2011	01/01/2012	0,13	02/2011	01/01/2012

Não comestíveis (barriga, placenta, etc)	08.06.08	kg	0,30	01/2012	17/09/2012	0,30	01/2012	17/09/2012
Osso	08.06.09	kg	0,06	01/2012	17/09/2012	0,06	01/2012	17/09/2012
Pelo de Orelha	08.06.10	kg	0,10	01/2012	17/09/2012	0,10	01/2012	17/09/2012
Sebo e graxa industrial (creme)	08.06.12	kg	2,40	09/2017	07/04/2017	2,10	01/2012	17/09/2012
Sebo/graxa - Outros (marrom)	08.06.13	kg	1,10	09/2017	07/04/2017	1,17	01/2012	17/09/2012
Torta de farinha de carne e granel	08.06.14	kg	0,25	02/2011	01/01/2012	0,25	02/2011	01/01/2012
Farinha de carne e osso	08.06.15	kg	0,96	13/2017	07/06/2017			
COUROS	08.07							
Couro bovino verde natural	08.07.01	kg	2,33	01/2013	01/01/2014	2,33	01/2013	01/01/2014
Couro bovino salgado/salmourado	08.07.02	kg	3,03	01/2013	01/01/2014	3,03	01/2013	01/01/2014
Couro bovino curtido - tipo "wet blue" e "wet white"	08.07.03	Peça	127,00	01/2012	01/01/2012	127,00	01/2012	01/01/2012
Couro bovino curtido - outros tipos	08.07.04	Peça	135,00	01/2012	01/01/2012	135,00	01/2012	01/01/2012
Outros tipos de couro (caprino/ovino)	08.07.05	kg	3,50	01/2012	01/01/2012	3,50	01/2012	01/01/2012

Parágrafo único. Os valores constantes nesta Pauta correspondem ao preço:

I - CIF do produto à vista, estando incluso o frete nos grupos 08.01 a 08.04; e,

II - FOB do produto à vista, não estando incluso o frete nos subgrupos 08.05 ao 08.07.

SEÇÃO V MADEIRA

Art. 8º. Pauta Fiscal de Preços Mínimos de produtos de madeira.

PARTE I IDENTIFICAÇÃO DA MADEIRA

Nome: Madeira (conforme comercializado em RO).	Nome científico conforme IBAMA-SEDAM e Padronizado na Nomenclatura Comercial.
Grupo 1	
BRANQUILHO, MIRINDIBA	<u>Buchenavia sp.</u>
CACHIMBEIRA, JEQUITIBÁ, JEQUETIBÁ ROSA, TAUARI	<u>Cariniana sp.</u>
PEQUI, PEQUIÁ, PEQUIARANA	<u>Caryocar sp.</u>
TAUARI, TAUARI ROSA	<u>Couratari sp.</u>
TIMBÓ, TIMBURI, FAVA BOLACHA	<u>Enterolobium</u>
CEDRILHO, CEDRINHO, LIBRA	<u>Erisma uncinatum</u>
JITÓ, GITÓ, MARINHEIRO, CEDRO-BRANCO	<u>Guarea sp.</u>
AMESCLA, CANELA, CANELÃO, LOURO AMARELO	<u>Ocotea sp.</u>
CURUPIXÁ, ROSADINHO	<u>Micropholis sp.</u>
CAMBARÁ, CATUABA, MANDIOQUEIRO(A), MARIA-PRETA	<u>Qualea sp.</u>
TACHI, TAXI	<u>Sclerolobium sp., Tachigali</u>
QUARUBA	<u>Vochysia sp.</u>
Grupo 2	
MUIRAPIRANGA, AMAPÁ-DOCE, AMAPÁ	<u>Brosimum</u>
CEDRO ALAGOANO, CEDRORANA	<u>Cedrelinga catenaeformis</u>
CEDRO, CEDRO BABÃO, CEDRO MARA	<u>Cedrella sp.</u>
AMOREIRA, AMARELINHO	<u>Maclura tinctoria</u>
OITICICA, GUARIÚBA	<u>Clarisia racemosa</u>
COPAÍBA, PAU D'ÓLHO	Copaifera SP
ORELHA DE MACACO	<u>Enterolobium SC</u>
MULUNGU	<u>Erythrina ou malouetia tamaquariana</u>
MATAMATÁ	<u>Eschweilera SP</u>



CUPIÚBA	<u>Goupia glabra</u>
EMBIRA, ENVIRA, EMBIREIRA, EMBIREMA	<u>Guatteria</u>
AQUARICARA, ACARICARA VERMELHA	<u>Minguartia SP</u>
ROXINHO	<u>Peltogyne</u>
ABIU, ABIURANA (GOIABÃO), BOLÃO, PARIRI, MARFIM AMAZONENSE	<u>Pouteria sp., Planchonella sp.</u>
PAMÃ	<u>Bosimum SP. Pseudolmedia sp.</u>
PAU SANGUE, EMBIRA DE PREGUIÇA	<u>Pterocarpus SP</u>
CAXETA, MARUPÁ	<u>Simarouba amara</u>
CINZEIRO, TANIMBUCA	<u>Terminalia amaz.</u>
GRUPO 3	
MARFIM (FALSO)	<u>Agonandra.</u>
ANGELIM	<u>Andira sp.: Dinizia excelsa. Ou Vatairea sp.</u>
GARAPA, GARAPEIRA	<u>Apuleia sp.</u>
PEROBA, PEROBA ROSA, PEROBA AMARELA	<u>Aspidosperma macrocarpon.</u>
GUATAMBU, PEROBA MICA	<u>Aspidosperma sp.</u>
MARACATIARA, MUIRACATIARA	<u>Astronium.</u>
AMARELINHO, AMARELÃO, TATUJUBA, GARROTE	<u>Bagassa guianensis.</u>
MACANAÍBA, SUCUPIRA, SUCUPIRA PELE DE SAPO	<u>Bowdichia.</u>
SUCUPIRA PRETA, SUCUPIRA ROXA	<u>Bowdichia sp. OU Diplotropis.</u>
FAVEIRA FERRO, ANGELIM PEDRA	<u>Dinizia excelsa.</u>
SUCUPIRA	<u>Diplotropis sp. OU Ferreirea spectabilis</u>
ANGELIM PEDRA, ANGELIM VERMELHO	<u>Hymenolobium sp.</u>
TAMARINDO, POROROCA	<u>Dialium guianense. Ou Tamarindus indica.</u>
TENTO	<u>Ormosia.</u>
ANGELIM AMARGOSO, ANGELIM FAVEIRA, FAVA	<u>Vatairea.</u>
GRUPO 4	
CAMARU, CUMARU	<u>Dipteryx SP.</u>
JATAI, JATOBÁ	<u>Hymenaea.</u>
ITAÚBA, ITAUBÃO	<u>Mezilaurus Itaubá.</u>
GRUPO 5	
CEREJEIRA	<u>Ambuara Acreana. - Torresea acreana</u>
FREIJÓ	<u>Cordia goeldiana.</u>
MAÇARANDUBA, PARAJU	<u>Maliokara sp.</u>
AMBURANA, CUMARU DE CHEIRO	<u>Torresea acreana.</u>
GRUPO 6	
AROEIRA	<u>Astronium gracile.</u>
CEDRO ROSA	<u>Cedrela odorata.</u>
CABREUVA	<u>Myrocarpus frondosus.</u>
AGUANO, MOGNO	<u>Swietenia macrophylla.</u>
IPÊ, PAU D'ARCO	<u>Tabebuia sp.</u>
GRUPO 7	
LOURO PRETO, LOURO AMAZONENSE, LOURO RAJADO	<u>Cordia gerascanthus. 2°.</u>
JACARANDÁ, PAU FERRO	<u>Machaerium ccleroxylon.</u>
GRUPO 8	
CAJU DA MAA, CAJUAÇU, CAJUEIRO	<u>Anacardium sp.</u>
PAINEIRA, BARRIGUDA, SAMAUMA, SUMAÚMA	<u>Ceiba sp. Ou Bombax sp.</u>
CAUCHO	<u>Castilla sp.</u>
SORVA, SORVEIRA, LEITEIRO	<u>Sapium aereum. Ou Coumasp.</u>
MOROTOTÓ	<u>Schefflera morototoni.</u>
MAMICA DE CADELA, MAMA DE PORCA	<u>Fagara sp., Zanthoxylum regnalianum</u>
FIGUEIRA, GAMELEIRA	<u>Ficus sp.</u>
MUIRATINGA	<u>Maquira sclerophylla. Ou Helicostylis sp.</u>
CAROA, PARÁ PARÁ	<u>Jacaranda copaia.</u>
ANGELIM SAIA, BAJÃO, FAVEIRA	<u>Parkia.</u>

BANDARRA, PINHO CUIABANO	<u>Schizolobium sp.</u>
MANDIOÇÃO, XIXÁ, CAPOTE, TACAZEIRO	<u>Stereulia sp.</u>
AMESCLA, BREU BRANCO, MANGUE	<u>Trattinickia sp.</u>

PARTE II**CORTES****TIPO 1****MADEIRAS BENEFICIADAS**

ASSOALHO DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL - Considera-se de 2ª qualidade, o produto contendo "brancal" e defeitos como: caruncho, nó, defeitos de plaina, e outros.

TACOS, PARQUET = de 2ª qualidade contendo "brancal" e defeitos com broca, caruncho, nó, defeitos de plaina e outros, sendo atribuído como Base de Cálculo, 60% (sessenta por cento) do valor de 1ª qualidade em suas respectivas essências.

JOGOS DE BATENTES, PORTAIS - Considera-se BATENTE/MARCO/CAIXILHO/ADUELA DE PORTA E ALIZAR/ VISTA DE 2ª qualidade contendo "brancal" e defeitos com broca, caruncho, nó, defeitos de plaina e outros, sendo atribuído como base de cálculo, 60% (sessenta por cento) do valor de 1ª qualidade em suas respectivas essências.

TIPO 1 - DAS MADEIRAS BENEFICIADAS
1.1 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 1ª Até 1,80 M
1.2 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 1ª Acima DE 1,80 M
1.3 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 2ª Até 1,80 M
1.4 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 2ª Acima de 1,80 M
1.5 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 1ª COM EMENDAS Acima de 1,80M
1.6 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 2ª COM EMENDAS Acima de 1,80M
1.7 RODAPÉ
1.8 TACOS, PARQUER
1.9 RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO ATÉ 2,00M - qualquer espessura e largura
1.10 RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO ACIMA 2,00M - qualquer espessura e largura
1.11 JOGO DE BATENTES, PORTAIS
1.12 ALIZAR, VISTA
1.13 PRÉ-CORTADO BENEFICIADO E/OU APARELHADO: espessura até 06 cm e comprimento até 2 m
1.14 DORMENTES FERROVIÁRIOS

TIPO 2**MADEIRAS COMPENSADAS**

OBS.: Compensados de 2ª ou industrial representam 90% (noventa por cento) do valor de 1ª qualidade da respectiva essência, não havendo outras classificações que justifiquem redução de valor.

TIPO 2 - CHAPAS DE MADEIRA

2.1 CHAPAS DE MADEIRA LAMINADA TORNEADA
2.1.1 MADEIRA LAMINADA TORNEADA – CAPA = 1ª Lâmina até 2,2mm de espessura e largura a partir de 45 cm, comprimentos diversos
2.1.2 MADEIRA LAMINADA TORNEADA – MIOLO= 2ª Lâmina superior a 2,2mm de espessura, largura e comprimento diversos
2.1.3 MADEIRA LAMINADA TORNEADA – APROVEITAMENTO = Lâmina até 44 cm de largura, espessura e comprimento diversos
2.2 CHAPAS DE MADEIRA FAQUEADA
2.2.1 MADEIRA LAMINADA FAQUEADA DE 1ª – ESPECIAL
2.2.2 MADEIRA LAMINADA FAQUEADA DE 2ª – INDUSTRIAL
2.2.3 MADEIRA LAMINADA FAQUEADA DE – APROVEITAMENTO
2.3 CHAPAS COMPENSADAS
2.3.1 MADEIRA COMPENSADA SARRAFIADA E MULTI-SARRAFIADA
2.3.2 MADEIRA COMPENSADA

TIPO 3**MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA E OU APARELHADA**

APROVEITAMENTO PRÉ-CORTADO - Até 2,00 M de comprimento, essência florestal (madeira) que contém brancal, broca (furinhos) ou rachaduras e se apresenta de forma irregular (várias medidas), estando imprópria para o consumo imediato;

PRANCHA - Entre 4 e 10 cm de espessura, acima de 20 cm de largura;

TÁBUAS - Entre 1 e 4 cm de espessura, acima de 10 cm de largura;

RÉGUAS - Entre 3 e 4 cm de espessura, até 16 cm de largura; acima de 2 m de comprimento;

VIGAS – Acima de 4 cm de espessura, entre 11 e 20 cm de largura;

CAIBROS – Entre 4 e 8 cm de espessura, entre 5 e 8 cm de largura;

QUADRADO E RETÂNGULO – Entre 10 e 20 cm de espessura, acima de 20 cm de largura;

BLOCO FILÉ – Acima de 20 cm de espessura, acima de 20 cm de largura;

RIPA – Até 2 cm de espessura, até 10 cm de largura;

SARRAFO – Entre 2 e 4 cm de espessura, entre 2 e 10 cm de largura.

TIPO 3 - MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA E OU APARELHADA
3.1 <u>PRANCHA</u> SIMPLEMENTE SERRADA – Comprimento de 2 M e acima
3.2 <u>TÁBUAS</u> , <u>RÉGUAS</u> , <u>VIGAS</u> E <u>CAIBROS</u> SIMPLEMENTE SERRADOS - Comprimento de 2 M e acima
3.3 <u>PRANCHA</u> APARELHADA – Comprimento de 2m e acima
3.4 <u>TÁBUAS</u> , <u>RÉGUAS</u> , <u>VIGAS</u> E <u>CAIBROS</u> APARELHADOS – Comprimento de 2m e acima
3.5 APROVEITAM. PRÉ-CORTADO- com espessura até 6 cm e até 1,40 M
3.6 APROVEITAM. PRÉ-CORTADO- com espessura até 6 cm e até 2 M
3.7 <u>QUADRADO E RETÂNGULO</u> - Entre 10 e 20 cm de espessura
3.8 <u>BLOCO FILÉ</u> Acima de 20 cm de espessura e de 2 M de comprimento - SIMPLEMENTE SERRADA
3.9 <u>RIPA</u> , MATAJUNTA, <u>SARRAFO</u> E RIPÃO - SIMPLEMENTE SERRADOS - Até 2 M qualquer espessura e largura
3.10 <u>RIPA</u> , MATAJUNTA, <u>SARRAFO</u> E RIPÃO - SIMPLEMENTE SERRADOS - Acima de 2 M qualquer espessura e largura
3.11 MATÉRIA PRIMA PARA CABOS DE FERRAMENTAS – 4 a 7 cm de espessura - até 80 cm



TIPO 4

MADEIRA "IN NATURA"

TIPO 4 TORAS

PARTE III
VALORES

MADEIRAS BENEFICIADAS	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			Pauta Anterior			
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência	
ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIIL	1								
DE 1ª Até 1,80 M	1.1								
DE 1ª Até 1,80 M DO GRUPO 1	1.1.1	m³	600,00	01/2012	17/09/2012	600,00	01/2012	17/09/2012	
DE 1ª Até 1,80 M DO GRUPO 2	1.1.2	m³	650,00	01/2012	17/09/2012	650,00	01/2012	17/09/2012	
DE 1ª Até 1,80 M DO GRUPO 3	1.1.3	m³	710,00	01/2012	17/09/2012	710,00	01/2012	17/09/2012	
DE 1ª Até 1,80 M DO GRUPO 4	1.1.4	m³	1.018,00	01/2012	17/09/2012	1.018,00	01/2012	17/09/2012	
DE 1ª Até 1,80 M DO GRUPO 5	1.1.5	m³	1.220,00	01/2012	17/09/2012	1.220,00	01/2012	17/09/2012	
DE 1ª Até 1,80 M DO GRUPO 6	1.1.6	m³	1.408,70	01/2012	17/09/2012	1.408,70	01/2012	17/09/2012	
DE 1ª Até 1,80 M DO GRUPO 7	1.1.7	m³	-			-	-	-	
DE 1ª Até 1,80 M DO GRUPO 8	1.1.8	m³	600,00	01/2012	17/09/2012	600,00	01/2012	17/09/2012	
DE 1ª Acima de 1,80 M	1.2								10/2016 01/01/2016
DE 1ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 1	1.2.1	m³	1.020,00	01/2012	17/09/2012	1.020,00	01/2012	17/09/2012	
DE 1ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 2	1.2.2	m³	1.070,00	01/2012	17/09/2012	1.070,00	01/2012	17/09/2012	
DE 1ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 3	1.2.3	m³	1.235,00	01/2012	17/09/2012	1.235,00	01/2012	17/09/2012	
DE 1ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 4	1.2.4	m³	1.705,00	01/2012	17/09/2012	1.705,00	01/2012	17/09/2012	
DE 1ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 5	1.2.5	m³	2.000,00	01/2012	17/09/2012	2.000,00	01/2012	17/09/2012	
DE 1ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 6	1.2.6	m³	2.105,00	01/2012	17/09/2012	2.105,00	01/2012	17/09/2012	
DE 1ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 7	1.2.7	m³	-			-	-	-	
DE 1ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 8	1.2.8	m³	1.020,00	01/2012	17/09/2012	1.020,00	01/2012	17/09/2012	
DE 2ª Até 1,80 M	1.3								10/2016 01/01/2016
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 1	1.3.1	m³	380,00	01/2012	17/09/2012	380,00	01/2012	17/09/2012	
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 2	1.3.2	m³	422,00	01/2012	17/09/2012	422,00	01/2012	17/09/2012	
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 3	1.3.3	m³	460,00	01/2012	17/09/2012	460,00	01/2012	17/09/2012	
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 4	1.3.4	m³	660,00	01/2012	17/09/2012	660,00	01/2012	17/09/2012	



DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 5	1.3.5	m³	780,00	01/2012	17/09/2012	780,00	01/2012	17/09/2012																					
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 6	1.3.6	m³	1.220,00	01/2012	17/09/2012	1.220,00	01/2012	17/09/2012																					
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 7	1.3.7	m³	-			-																							
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 8	1.3.8	m³	380,00		17/09/2012	380,00	01/2012	17/09/2012																					
DE 2ª Acima de 1,80 M	1.4																												
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 1	1.4.1	m³	640,00	01/2012	17/09/2012	640,00	01/2012	17/09/2012																					
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 2	1.4.2	m³	690,00	01/2012	17/09/2012	690,00	01/2012	17/09/2012																					
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 3	1.4.3	m³	770,00	01/2012	17/09/2012	770,00	01/2012	17/09/2012																					
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 4	1.4.4	m³	1.170,00	01/2012	17/09/2012	1.170,00	01/2012	17/09/2012																					
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 5	1.4.5	m³	1.170,00	01/2012	17/09/2012	1.170,00	01/2012	17/09/2012																					
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 6	1.4.6	m³	1.410,00	01/2012	17/09/2012	1.410,00	01/2012	17/09/2012																					
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 7	1.4.7	m³	-			-																							
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 8	1.4.8	m³	640,00	01/2012	17/09/2012	640,00	01/2012	17/09/2012																					
ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 1ª COM EMENDAS Acima de 1,80M	1.5								<table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td>10/2016</td><td>01/01/2016</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>			10/2016	01/01/2016																
		10/2016	01/01/2016																										
Acima de 1,80M DO GRUPO 1	1.5.1	m³	645,00	01/2012	17/09/2012	645,00	01/2012	17/09/2012																					
Acima de 1,80M DO GRUPO 2	1.5.2	m³	660,00	01/2012	17/09/2012	660,00	01/2012	17/09/2012																					
Acima de 1,80M DO GRUPO 3	1.5.3	m³	750,00	01/2012	17/09/2012	750,00	01/2012	17/09/2012																					
Acima de 1,80M DO GRUPO 4	1.5.4	m³	965,00	01/2012	17/09/2012	965,00	01/2012	17/09/2012																					
Acima de 1,80M DO GRUPO 5	1.5.5	m³	1.180,00	01/2012	17/09/2012	1.180,00	01/2012	17/09/2012																					
Acima de 1,80M DO GRUPO 6	1.5.6	m³	1.565,00	01/2012	17/09/2012	1.410,00	01/2012	17/09/2012																					
Acima de 1,80M DO GRUPO 7	1.5.7	m³	-			-	-	-																					
Acima de 1,80M DO GRUPO 8	1.5.8	m³	645,00	01/2012	17/09/2012	645,00	01/2012	17/09/2012																					
DE 2ª COM EMENDA Acima de 1,80M	1.6								<table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td>10/2016</td><td>17/09/2012</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>			10/2016	17/09/2012																
		10/2016	17/09/2012																										
Acima de 1,80M DO GRUPO 1	1.6.1	m³	420,00	01/2012	17/09/2012	420,00	01/2012	17/09/2012																					
Acima de 1,80M DO GRUPO 2	1.6.2	m³	430,00	01/2012	17/09/2012	430,00	01/2012	17/09/2012																					
Acima de 1,80M DO GRUPO 3	1.6.3	m³	490,00	01/2012	17/09/2012	490,00	01/2012	17/09/2012																					
Acima de 1,80M DO GRUPO 4	1.6.4	m³	610,00	01/2012	17/09/2012	610,00	01/2012	17/09/2012																					

Acima de 1,80M DO GRUPO 5	1.6.5	m³	785,00	01/2012	17/09/2012	785,00	01/2012	17/09/2012							
Acima de 1,80M DO GRUPO 6	1.6.6	m³	1.290,00	01/2012	17/09/2012	1.290,00	01/2012	17/09/2012							
Acima de 1,80M DO GRUPO 7	1.6.7	m³	-			-									
Acima de 1,80M DO GRUPO 8	1.6.8	m³	420,00	01/2012	17/09/2012	420,00	01/2012	17/09/2012							
RODAPE	1.7										01/2012	01/01/2016			
DO GRUPO 1	1.7.1	m³	1.200,00	01/2012	17/09/2012	1.200,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 2	1.7.2	m³	1.200,00	01/2012	17/09/2012	1.200,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 3	1.7.3	m³	1.350,00	01/2012	17/09/2012	1.350,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 4	1.7.4	m³	1.500,00	01/2012	17/09/2012	1.500,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 5	1.7.5	m³	1.600,00	01/2012	17/09/2012	1.600,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 6	1.7.6	m³	2.133,00	01/2012	17/09/2012	2.133,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 7	1.7.7	m³	-			-									
DO GRUPO 8	1.7.8	m³	1.200,00	01/2012	17/09/2012	1.200,00	01/2012	17/09/2012							
TACOS, PARQUET	1.8										01/2012	01/01/2016			
TACOS											01/2012	01/01/2016			
LISO DO GRUPO 1	1.8.1	m³	660,00	01/2012	17/09/2012	660,00	01/2012	17/09/2012							
LISO DO GRUPO 2	1.8.2	m³	690,00	01/2012	17/09/2012	690,00	01/2012	17/09/2012							
LISO DO GRUPO 3	1.8.3	m³	890,00	01/2012	17/09/2012	890,00	01/2012	17/09/2012							
LISO DO GRUPO 4	1.8.4	m³	930,00	01/2012	17/09/2012	930,00	01/2012	17/09/2012							
LISO DO GRUPO 5	1.8.5	m³	1.300,00	01/2012	17/09/2012	1.300,00	01/2012	17/09/2012							
LISO DO GRUPO 6	1.8.6	m³	1.450,00	01/2012	17/09/2012	1.450,00	01/2012	17/09/2012							
LISO DO GRUPO 7	1.8.7	m³	-			-	-	-							
LISO DO GRUPO 8	1.8.8	m³	660,00	01/2012	17/09/2012	660,00	01/2012	17/09/2012							
PARQUET											10/2016	01/01/2016			
DO GRUPO 1	1.8.9	m³	350,00	01/2012	17/09/2012	350,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 2	1.8.10	m³	350,00	01/2012	17/09/2012	350,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 3	1.8.11	m³	350,00	01/2012	17/09/2012	350,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 4	1.8.12	m³	400,00	01/2012	17/09/2012	400,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 5	1.8.13	m³	500,00	01/2012	17/09/2012	500,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 6	1.8.14	m³	500,00	01/2012	17/09/2012	500,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 7	1.8.15	m³	-			-									
DO GRUPO 8	1.8.16	m³	-			-									
RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO BENEFICIADOS – Até 2 M - qualquer espessura e largura	1.9														
RIPA E MATAJUNTA															



Até 2 M - DO GRUPO 1	1.9.1	m³	400,00	01/2012	17/09/2012	400,00	01/2012	17/09/2012	
Até 2 M - DO GRUPO 2	1.9.2	m³	400,00	01/2012	17/09/2012	400,00	01/2012	17/09/2012	
Até 2 M - DO GRUPO 3	1.9.3	m³	400,00	01/2012	17/09/2012	400,00	01/2012	17/09/2012	
Até 2 M - DO GRUPO 4	1.9.4	m³	520,00	01/2012	17/09/2012	520,00	01/2012	17/09/2012	
Até 2 M - DO GRUPO 5	1.9.5	m³	520,00	01/2012	17/09/2012	520,00	01/2012	17/09/2012	
Até 2 M - DO GRUPO 6	1.9.6	m³	520,00	01/2012	17/09/2012	520,00	01/2012	17/09/2012	
Até 2 M - DO GRUPO 7	1.9.7	m³	-	-		-	-	-	
Até 2 M - DO GRUPO 8	1.9.8	m³	350,00	01/2012	17/09/2012	350,00	01/2012	17/09/2012	
SARRAFO E RIPÃO BENEFICIADOS									10/2016 01/01/2016
Até 2 M - DO GRUPO 1	1.9.9	m³	400,00	01/2012	17/09/2012	400,00	01/2012	17/09/2012	
Até 2 M - DO GRUPO 2	1.9.10	m³	400,00	01/2012	17/09/2012	400,00	01/2012	17/09/2012	
Até 2 M - DO GRUPO 3	1.9.11	m³	400,00	01/2012	17/09/2012	400,00	01/2012	17/09/2012	
Até 2 M - DO GRUPO 4	1.9.12	m³	520,00	01/2012	17/09/2012	520,00	01/2012	17/09/2012	
Até 2 M - DO GRUPO 5	1.9.13	m³	520,00	01/2012	17/09/2012	520,00	01/2012	17/09/2012	
Até 2 M - DO GRUPO 6	1.9.14	m³	520,00	01/2012	17/09/2012	520,00	01/2012	17/09/2012	
Até 2 M - DO GRUPO 7	1.9.15	m³	-			-			
Até 2 M - DO GRUPO 8	1.9.16	m³	350,00	01/2012	17/09/2012	350,00	01/2012	17/09/2012	
RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO BENEFICIADOS – Acima de 2 M - qualquer espessura e largura	1.10								01/01/2016
							01/01/2016		
							01/01/2016		
RIPA E MATAJUNTA Acima de 2 M									01/01/2016
DO GRUPO 1	1.10.1	m³	670,00	01/2012	17/09/2012	670,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 2	1.10.2	m³	670,00	01/2012	17/09/2012	670,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 3	1.10.3	m³	720,00	01/2012	17/09/2012	720,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 4	1.10.4	m³	720,00	01/2012	17/09/2012	720,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 5	1.10.5	m³	-			-			
DO GRUPO 6	1.10.6	m³	-			-			
DO GRUPO 7	1.10.7	m³	-			-			
DO GRUPO 8	1.10.8	m³	-			-			
SARRAFO E RIPÃO Acima de 2 M									
DO GRUPO 1	1.10.9	m³	670,00	01/2012	17/09/2012	670,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 2	1.10.10	m³	670,00	01/2012	17/09/2012	670,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 3	1.10.11	m³	720,00	01/2012	17/09/2012	720,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 4	1.10.12	m³	720,00	01/2012	17/09/2012	720,00	01/2012	17/09/2012	



DO GRUPO 5	1.10.13	m³	-			-			
DO GRUPO 6	1.10.14	m³	-			-			
DO GRUPO 7	1.10.15	m³	-			-			
DO GRUPO 8	1.10.16	m³	-			-			
JOGO DE BATENTES, PORTAIS	1.11								
DO GRUPO 1	1.11.1	m³	658,00	01/2012	17/09/2012	658,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 2	1.11.2	m³	720,00	01/2012	17/09/2012	720,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 3	1.11.3	m³	815,00	01/2012	17/09/2012	815,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 4	1.11.4	m³	927,00	01/2012	17/09/2012	925,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 5	1.11.5	m³	1.220,00	01/2012	17/09/2012	1.220,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 6	1.11.6	m³	1.550,00	01/2012	17/09/2012	1.550,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 7	1.11.7	m³	2.610,00	01/2012	17/09/2012	2.610,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 8	1.11.8	m³	658,00	01/2012	17/09/2012	658,00	01/2012	17/09/2012	
ALIZAR, VISTA	1.12								
DO GRUPO 1	1.12.1	m³	1.130,00	01/2012	17/09/2012	1.130,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 2	1.12.2	m³	1.355,00	01/2012	17/09/2012	1.355,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 3	1.12.3	m³	1.490,00	01/2012	17/09/2012	1.490,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 4	1.12.4	m³	2.059,00	01/2012	17/09/2012	2.059,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 5	1.12.5	m³	2.100,00	01/2012	17/09/2012	2.100,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 6	1.12.6	m³	3.500,00	01/2012	17/09/2012	3.500,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 7	1.12.7	m³	-			-			
DO GRUPO 8	1.12.8	m³	1.490,00	01/2012	17/09/2012	1.490,00	01/2012	17/09/2012	
PRÉ-CORTADO BENEFICIADO E/OU APARELHADO: espes. até 6cm e comprimento até 2M	1.13								
DO GRUPO 1	1.13.1	m³	521,00	01/2012	17/09/2012	521,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 2	1.13.2	m³	565,00	01/2012	17/09/2012	565,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 3	1.13.3	m³	635,00	01/2012	17/09/2012	635,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 4	1.13.4	m³	713,00	01/2012	17/09/2012	713,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 5	1.13.5	m³	713,00	01/2012	17/09/2012	713,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 6	1.13.6	m³	1.282,00	01/2012	17/09/2012	1.282,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 7	1.13.7	m³	1.643,00	01/2012	17/09/2012	1.643,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 8	1.13.8	m³	521,00	01/2012	17/09/2012	521,00	01/2012	17/09/2012	
DORMENTES FERROVIÁRIOS	1.14								
DO GRUPO 1	1.14.1	m³	506,00	01/2012	17/09/2012	506,00	01/2012	17/09/2012	



DO GRUPO 2	1.14.2	m³	630,00	01/2012	17/09/2012	630,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 3	1.14.3	m³	690,00	01/2012	17/09/2012	690,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 4	1.14.4	m³	900,00	01/2012	17/09/2012	900,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 5	1.14.5	m³	1.050,00	01/2012	17/09/2012	1.050,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 6	1.14.6	m³	1.200,00	01/2012	17/09/2012	1.200,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 7	1.14.7	m³	1.700,00	01/2012	17/09/2012	1.700,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 8	1.14.8	m³	506,00	01/2012	17/09/2012	506,00	01/2012	17/09/2012	
CHAPAS DE MADEIRA	2								
CHAPAS LAMINADA TORNEADA	2.1								
MADEIRA LAMINADA TORNEADA - CAPA = 1ª lâmina de 2,2 mm de espessura e largura a partir de 45 cm, comprimentos diversos	2.1.1								
CAPA = 1ª - DO GRUPO 1	2.1.1.1	m³	380,00	01/2012	17/09/2012	380,00	01/2012	17/09/2012	
CAPA = 1ª - DO GRUPO 2	2.1.1.2	m³	470,00	01/2012	17/09/2012	470,00	01/2012	17/09/2012	
CAPA = 1ª - DO GRUPO 3	2.1.1.3	m³	502,00	01/2012	17/09/2012	502,00	01/2012	17/09/2012	
CAPA = 1ª - DO GRUPO 4	2.1.1.4	m³	720,00	01/2012	17/09/2012	720,00	01/2012	17/09/2012	
CAPA = 1ª - DO GRUPO 5	2.1.1.5	m³	840,00	01/2012	17/09/2012	840,00	01/2012	17/09/2012	
CAPA = 1ª - DO GRUPO 6	2.1.1.6	m³	1.260,00	01/2012	17/09/2012	1.260,00	01/2012	17/09/2012	
CAPA = 1ª - DO GRUPO 7	2.1.1.7	m³	-			-			
CAPA = 1ª - DO GRUPO 8	2.1.1.8	m³	350,00	01/2012	17/09/2012	350,00	01/2012	17/09/2012	
MADEIRA LAMINADA TORNEADA - MIOLO = 2ª lâmina superior a 2 mm de espessura, largura e comprimento diversos	2.1.2								
DO GRUPO 1	2.1.2.1	m³	305,00	01/2012	17/09/2012	305,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 2	2.1.2.2	m³	380,00	01/2012	17/09/2012	380,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 3	2.1.2.3	m³	402,00	01/2012	17/09/2012	402,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 4	2.1.2.4	m³	576,00	01/2012	17/09/2012	576,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 5	2.1.2.5	m³	672,00	01/2012	17/09/2012	672,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 6	2.1.2.6	m³	1.008,00	01/2012	17/09/2012	1.008,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 7	2.1.2.7	m³	-			-			
DO GRUPO 8	2.1.2.8	m³	280,00	01/2012	17/09/2012	280,00	01/2012	17/09/2012	



MADEIRA LAMINADA TORNEADA - APROVEITAMENTO = Lâmina até 44 cm de largura, espessura e comprimentos diversos	2.1.3									01/2012	17/09/2012				
										17/09/2012					
										01/01/2016					
										01/01/2016					
DO GRUPO 1	2.1.3.1	m³	229,00	01/2012	17/09/2012	229,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 2	2.1.3.2	m³	285,00	01/2012	17/09/2012	285,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 3	2.1.3.3	m³	300,00	01/2012	17/09/2012	300,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 4	2.1.3.4	m³	432,00	01/2012	17/09/2012	432,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 5	2.1.3.5	m³	504,00	01/2012	17/09/2012	504,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 6	2.1.3.6	m³	756,00	01/2012	17/09/2012	756,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 7	2.1.3.7	m³	-			-									
DO GRUPO 8	2.1.3.8	m³	210,00	01/2012	17/09/2012	210,00	01/2012	17/09/2012							
CHAPA LAMINADA FAQUEADA	2.2									01/2012	17/09/2012				
DE 1ª ESPECIAL	2.2.1									01/2012	17/09/2012				
DO GRUPO 1	2.2.1.1	m³	720,00	01/2012	17/09/2012	720,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 2	2.2.1.2	m³	720,00	01/2012	17/09/2012	720,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 3	2.2.1.3	m³	720,00	01/2012	17/09/2012	720,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 4	2.2.1.4	m³	720,00	01/2012	17/09/2012	720,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 5	2.2.1.5	m³	1.080,00	01/2012	17/09/2012	1.080,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 6	2.2.1.6	m³	1.440,00	01/2012	17/09/2012	1.440,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 7	2.2.1.7	m³	-			-									
DO GRUPO 8	2.2.1.8	m³	720,00	01/2012	17/09/2012	720,00	01/2012	17/09/2012							
DE 2ª INDUSTRIAL	2.2.2									10/2016	17/09/2012				
DO GRUPO 1	2.2.2.1	m³	576,00	01/2012	17/09/2012	576,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 2	2.2.2.2	m³	576,00	01/2012	17/09/2012	576,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 3	2.2.2.3	m³	576,00	01/2012	17/09/2012	576,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 4	2.2.2.4	m³	576,00	01/2012	17/09/2012	576,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 5	2.2.2.5	m³	864,00	01/2012	17/09/2012	864,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 6	2.2.2.6	m³	1.152,00	01/2012	17/09/2012	1.152,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 7	2.2.2.7	m³	-			-									
DO GRUPO 8	2.2.2.8	m³	576,00	01/2012	17/09/2012	576,00	01/2012	17/09/2012							
APROVEITAMENTO	2.2.3									10/2016	17/09/2012				
DO GRUPO 1	2.2.3.1	m³	432,00	01/2012	17/09/2012	432,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 2	2.2.3.2	m³	432,00	01/2012	17/09/2012	432,00	01/2012	17/09/2012							
DO GRUPO 3	2.2.3.3	m³	432,00	01/2012	17/09/2012	432,00	01/2012	17/09/2012							



DO GRUPO 4	2.2.3.4	m³	432,00	01/2012	17/09/2012	432,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 5	2.2.3.5	m³	648,00	01/2012	17/09/2012	648,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 6	2.2.3.6	m³	864,00	01/2012	17/09/2012	864,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 7	2.2.3.7	m³	-			-			
DO GRUPO 8	2.2.3.8	m³	432,00	01/2012	17/09/2012	432,00	01/2012	17/09/2012	
CHAPAS COMPEN-SADAS	2.3								10/2016 01/01/2016
OBS.: Compensa-dos de 2ª ou indus-trial representam 90% (noventa por cento do valor do de 1ª qualidade da respectiva essência, não havendo outras classificações que justifiquem redução de valor									10/2016
SARRAFIADA E MULTI-SARRAFIA-DA EXTRA OU DE 1ª FOLEADO	2.3.1								
DUAS FACES - DO GRUPO 1	2.3.1.1	m³	526,00	01/2012	17/09/2012	526,00	01/2012	17/09/2012	
DUAS FACES - DO GRUPO 2	2.3.1.2	m³	526,00	01/2012	17/09/2012	526,00	01/2012	17/09/2012	
DUAS FACES - DO GRUPO 3	2.3.1.3	m³	640,00	01/2012	17/09/2012	640,00	01/2012	17/09/2012	
DUAS FACES - DO GRUPO 4	2.3.1.4	m³	640,00	01/2012	17/09/2012	640,00	01/2012	17/09/2012	
DUAS FACES - DO GRUPO 5	2.3.1.5	m³	640,00	01/2012	17/09/2012	640,00	01/2012	17/09/2012	
DUAS FACES - DO GRUPO 6	2.3.1.6	m³	-			-			
DUAS FACES - DO GRUPO 7	2.3.1.7	m³	-			-			
DUAS FACES - DO GRUPO 8	2.3.1.8	m³	440,00	01/2012	17/09/2012	440,00	01/2012	17/09/2012	
MADEIRA COM-PENSADA EM CHAPA	2.3.2								01/2012 17/09/2012
LIXADA - RESINA-DA - COLA FENÓ-LICA	2.3.2.1	m³	340,00	01/2012	17/09/2012	340,00	01/2012	17/09/2012	
LIXADA - RESINA-DA - COLA FENÓLI-CA - NAVAL	2.3.2.2	m³	356,00	01/2012	17/09/2012	356,00	01/2012	17/09/2012	
MADEIRITE - LIXA-DO - RESINADO - COLA BRANCA	2.3.2.3	m³	276,00	01/2012	17/09/2012	276,00	01/2012	17/09/2012	
MADEIRITE - NÃO LIXADO - RESI-NADO - COLA BRANCA	2.3.2.4	m³	140,00	01/2012	17/09/2012	140,00	01/2012	17/09/2012	
MADEIRA SIM-PLESMENTE SER-RADA E OU APARE-LHADA-PRANCHA	3								10/2016
ACIMA DE 2 M	3.1								10/2016
ACIMA DE 2 M - DO GRUPO 1	3.1.1	m³	516,00	01/2012	17/09/2012	516,00	01/2012	17/09/2012	



ACIMA DE 2 M - DO GRUPO 2	3.1.2	m³	558,00	01/2012	17/09/2012	558,00	01/2012	17/09/2012	
ACIMA DE 2 M - DO GRUPO 3	3.1.3	m³	716,40	01/2012	17/09/2012	716,40	01/2012	17/09/2012	
ACIMA DE 2 M - DO GRUPO 4	3.1.4	m³	776,40	01/2012	17/09/2012	776,40	01/2012	17/09/2012	
ACIMA DE 2 M - DO GRUPO 5	3.1.5	m³	828,00	01/2012	17/09/2012	828,00	01/2012	17/09/2012	
ACIMA DE 2 M - DO GRUPO 6	3.1.6	m³	1.336,80	01/2012	17/09/2012	1.336,80	01/2012	17/09/2012	
ACIMA DE 2 M - DO GRUPO 7	3.1.7	m³	1.884,00	01/2012	17/09/2012	1.884,00	01/2012	17/09/2012	
ACIMA DE 2 M - DO GRUPO 8	3.1.8	m³	516,00	01/2012	17/09/2012	516,00	01/2012	17/09/2012	
TÁBUAS, RÉGUAS, VIGAS E CAIBROS SIMPLEMENTE SERRADOS - Acima de 2 M	3.2								
DO GRUPO 1	3.2.1	m³	430,00	01/2012	17/09/2012	430,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 2	3.2.2	m³	465,00	01/2012	17/09/2012	465,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 3	3.2.3	m³	597,00	01/2012	17/09/2012	597,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 4	3.2.4	m³	647,00	01/2012	17/09/2012	647,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 5	3.2.5	m³	690,00	01/2012	17/09/2012	690,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 6	3.2.6	m³	1.114,00	01/2012	17/09/2012	1.114,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 7	3.2.7	m³	1.570,00	01/2012	17/09/2012	1.570,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 8	3.2.8	m³	430,00	01/2012	17/09/2012	430,00	01/2012	17/09/2012	
PRANCHA APA-RELHADA - ACIMA DE 2 M	3.3								
DO GRUPO 1	3.3.1	m³	595,00	01/2012	17/09/2012	595,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 2	3.3.2	m³	640,00	01/2012	17/09/2012	640,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 3	3.3.3	m³	825,00	01/2012	17/09/2012	825,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 4	3.3.4	m³	895,00	01/2012	17/09/2012	895,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 5	3.3.5	m³	950,00	01/2012	17/09/2012	950,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 6	3.3.6	m³	1.538,00	01/2012	17/09/2012	1.538,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 7	3.3.7	m³	2.166,60	01/2012	17/09/2012	2.166,60	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 8	3.3.8	m³	595,00	01/2012	17/09/2012	595,00	01/2012	17/09/2012	
TÁBUAS, RÉGUAS, VIGAS E CAIBROS APARELHADOS - Acima de 2m	3.4								
DO GRUPO 1	3.4.1	m³	495,00	01/2012	17/09/2012	495,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 2	3.4.2	m³	535,00	01/2012	17/09/2012	535,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 3	3.4.3	m³	685,00	01/2012	17/09/2012	685,00	01/2012	17/09/2012	



DO GRUPO 4	3.4.4	m³	745,00	01/2012	17/09/2012	745,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 5	3.4.5	m³	795,00	01/2012	17/09/2012	795,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 6	3.4.6	m³	1.280,00	01/2012	17/09/2012	1.280,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 7	3.4.7	m³	1.805,00	01/2012	17/09/2012	1.805,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 8	3.4.8	m³	495,00	01/2012	17/09/2012	495,00	01/2012	17/09/2012	
APROVEITAMENTO PRÉ-CORADO - Com espessura até 6 cm e até 1,40 M	3.5								
Até 1,4 M - DO GRUPO 1	3.5.1	m³	120,00	01/2012	17/09/2012	120,00	01/2012	17/09/2012	
Até 1,4 M - DO GRUPO 2	3.5.2	m³	150,00	01/2012	17/09/2012	150,00	01/2012	17/09/2012	
Até 1,4 M - DO GRUPO 3	3.5.3	m³	160,00	01/2012	17/09/2012	160,00	01/2012	17/09/2012	
Até 1,4 M - DO GRUPO 4	3.5.4	m³	232,00	01/2012	17/09/2012	232,00	01/2012	17/09/2012	
Até 1,4 M - DO GRUPO 5	3.5.5	m³	280,00	01/2012	17/09/2012	280,00	01/2012	17/09/2012	
Até 1,4 M - DO GRUPO 6	3.5.6	m³	330,00	01/2012	17/09/2012	330,00	01/2012	17/09/2012	
Até 1,4 M - DO GRUPO 7	3.5.7	m³	615,00	01/2012	17/09/2012	615,00	01/2012	17/09/2012	
Até 1,4 M - DO GRUPO 8	3.5.8	m³	120,00	01/2012	17/09/2012	120,00	01/2012	17/09/2012	
APROVEITAMENTO PRÉ-CORADO - Com espessura até 6 cm e até 2 M	3.6								
DO GRUPO 1	3.6.1	m³	172,00	01/2012	17/09/2012	172,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 2	3.6.2	m³	230,00	01/2012	17/09/2012	230,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 3	3.6.3	m³	245,00	01/2012	17/09/2012	245,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 4	3.6.4	m³	355,00	01/2012	17/09/2012	355,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 5	3.6.5	m³	430,00	01/2012	17/09/2012	430,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 6	3.6.6	m³	505,00	01/2012	17/09/2012	505,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 7	3.6.7	m³	950,00	01/2012	17/09/2012	950,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 8	3.6.8	m³	172,00	01/2012	17/09/2012	172,00	01/2012	17/09/2012	
QUADRADO E RETÂNGULO - Entre 10 e 20 cm de espessura X largura, acima de 2 M comprimento	3.7								
DO GRUPO 1	3.7.1	m³	630,00	01/2012	17/09/2012	630,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 2	3.7.2	m³	680,00	01/2012	17/09/2012	680,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 3	3.7.3	m³	720,00	01/2012	17/09/2012	720,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 4	3.7.4	m³	820,00	01/2012	17/09/2012	820,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 5	3.7.5	m³	920,00	01/2012	17/09/2012	920,00	01/2012	17/09/2012	



DO GRUPO 6	3.7.6	m³	1.100,00	01/2012	17/09/2012	1.100,00	01/2012	17/09/2012										
DO GRUPO 7	3.7.7	m³	1.650,00	01/2012	17/09/2012	1.650,00	01/2012	17/09/2012										
DO GRUPO 8	3.7.8	m³	650,00	01/2012	17/09/2012	650,00	01/2012	17/09/2012										
BLOCO FILÉ - Acima de 20 cm de esp. X larg.; acima de 2 M de comprimento SIMPL. SERRADO	3.8																	
DO GRUPO 1	3.8.1	m³	1.150,00	01/2012	17/09/2012	1.150,00	01/2012	17/09/2012										
DO GRUPO 2	3.8.2	m³	1.250,00	01/2012	17/09/2012	1.250,00	01/2012	17/09/2012										
DO GRUPO 3	3.8.3	m³	1.360,00	01/2012	17/09/2012	1.360,00	01/2012	17/09/2012										
DO GRUPO 4	3.8.4	m³	1.752,00	01/2012	17/09/2012	1.752,00	01/2012	17/09/2012										
DO GRUPO 5	3.8.5	m³	1.830,00	01/2012	17/09/2012	1.830,00	01/2012	17/09/2012										
DO GRUPO 6	3.8.6	m³	3.200,00	01/2012	17/09/2012	3.200,00	01/2012	17/09/2012										
DO GRUPO 7	3.8.7	m³	4.130,00	01/2012	17/09/2012	4.130,00	01/2012	17/09/2012										
DO GRUPO 8	3.8.8	m³	1.150,00	01/2012	17/09/2012	1.150,00	01/2012	17/09/2012										
RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO - SIMPLEMENTE SERRADOS - Até 2 M, qualquer espessura e largura	3.9										01/2012							
RIPAS E MATAJUNTAS																		
Até 2 M - DO GRUPO 1	3.9.1	m³	275,00	01/2012	17/09/2012	275,00	01/2012	17/09/2012										
Até 2 M - DO GRUPO 2	3.9.2	m³	297,00	01/2012	17/09/2012	297,00	01/2012	17/09/2012										
Até 2 M - DO GRUPO 3	3.9.3	m³	382,00	01/2012	17/09/2012	382,00	01/2012	17/09/2012										
Até 2 M - DO GRUPO 4	3.9.4	m³	414,00	01/2012	17/09/2012	414,00	01/2012	17/09/2012										
Até 2 M - DO GRUPO 5	3.9.5	m³	441,00	01/2012	17/09/2012	441,00	01/2012	17/09/2012										
Até 2 M - DO GRUPO 6	3.9.6	m³	713,00	01/2012	17/09/2012	713,00	01/2012	17/09/2012										
Até 2 M - DO GRUPO 7	3.9.7	m³	-			-												
Até 2 M - DO GRUPO 8	3.9.8	m³	275,00	01/2012	17/09/2012	275,00	01/2012	17/09/2012										
SARRAFO E RIPÃO											17/09/2012			10/2016	01/01/2016			
Até 2 M - DO GRUPO 1	3.9.9	m³	275,00	01/2012	17/09/2012	275,00	01/2012	17/09/2012										
Até 2 M - DO GRUPO 2	3.9.10	m³	297,00	01/2012	17/09/2012	297,00	01/2012	17/09/2012										
Até 2 M - DO GRUPO 3	3.9.11	m³	382,00	01/2012	17/09/2012	382,00	01/2012	17/09/2012										
Até 2 M - DO GRUPO 4	3.9.12	m³	414,00	01/2012	17/09/2012	414,00	01/2012	17/09/2012										
Até 2 M - DO GRUPO 5	3.9.13	m³	441,00	01/2012	17/09/2012	441,00	01/2012	17/09/2012										
Até 2 M - DO GRUPO 6	3.9.14	m³	713,00	01/2012	17/09/2012	713,00	01/2012	17/09/2012										
Até 2 M - DO GRUPO 7	3.9.15	m³	1.000,00	01/2012	17/09/2012	1.000,00	01/2012	17/09/2012										



Até 2 M - DO GRUPO 8	3.9.16	m³	275,00	01/2012	17/09/2012	275,00	01/2012	17/09/2012	
RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO - SIMPLEMENTE SERRADOS - Acima de 2 M, qualquer espessura e largura	3.10								
RIPAS E MATAJUNTAS									
DO GRUPO 1	3.10.1	m³	344,00	01/2012	17/09/2012	344,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 2	3.10.2	m³	372,00	01/2012	17/09/2012	372,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 3	3.10.3	m³	477,60	01/2012	17/09/2012	477,60	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 4	3.10.4	m³	517,60	01/2012	17/09/2012	517,60	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 5	3.10.5	m³	552,00	01/2012	17/09/2012	552,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 6	3.10.6	m³	891,20	01/2012	17/09/2012	891,20	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 7	3.10.7	m³	1.256,00	01/2012	17/09/2012	1.256,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 8	3.10.8	m³	344,00	01/2012	17/09/2012	344,00	01/2012	17/09/2012	
SARRAFO E RIPÃO									
DO GRUPO 1	3.10.9	m³	344,00	01/2012	17/09/2012	344,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 2	3.10.10	m³	372,00	01/2012	17/09/2012	372,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 3	3.10.11	m³	477,60	01/2012	17/09/2012	477,60	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 4	3.10.12	m³	517,60	01/2012	17/09/2012	517,60	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 5	3.10.13	m³	552,00	01/2012	17/09/2012	552,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 6	3.10.14	m³	891,20	01/2012	17/09/2012	891,20	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 7	3.10.15	m³	1.256,00	01/2012	17/09/2012	1.256,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 8	3.10.16	m³	344,00	01/2012	17/09/2012	344,00	01/2012	17/09/2012	
MATÉRIA PRIMA PARA CABOS DE FERRAMENTAS - De 4 a 7 cm de espessura - Até 80 cm	3.11								
MAT. PRIMA PARA CABOS DE FERRAMENTAS - Até 80 cm - DE QUALQUER GRUPO	3.11.1	m³	115,00	01/2012	17/09/2012	115,00	01/2012	17/09/2012	
SEÇÃO IV - MADEIRA "IN NATURA" - TORAS	4								
DO GRUPO 1	4.1	m³	66,00	01/2012	17/09/2012	66,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 2	4.2	m³	68,00	01/2012	17/09/2012	68,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 3	4.3	m³	81,00	01/2012	17/09/2012	81,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 4	4.4	m³	95,00	01/2012	17/09/2012	95,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 5	4.5	m³	95,00	01/2012	17/09/2012	95,00	01/2012	17/09/2012	



DO GRUPO 6	4.6	m³	148,00	01/2012	17/09/2012	148,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 7	4.7	m³	158,00	01/2012	17/09/2012	158,00	01/2012	17/09/2012	
DO GRUPO 8	4.8	m³	66,00	01/2012	17/09/2012	66,00	01/2012	17/09/2012	

SEÇÃO VI TRANSPORTE

Art. 9º. Nas prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal rodoviário de cargas, a base de cálculo do ICMS encontrada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{BC transporte rodoviário} = \text{Peso} \times \text{Diesel} \times \text{Índice}$$

PESO: carga em toneladas;

DIESEL: carga de toneladas;

ÍNDICE: de acordo com o tipo de carga e com a distância em quilômetros a ser percorrida pelo veículo, conforme tabela a seguir:

TABELA DE ÍNDICES PARA PAUTA DE FRETE RODOVIÁRIO

	Coluna A	Coluna B
Distância em KM	Índices para carga refrigerada e não inscritos no ICMS - RO	Índices para carga seca
0001 a 0050	10,25	10,35
0051 a 0100	17,88	11,39
0101 a 0150	20,26	12,90
0151 a 0200	22,13	14,09
0201 a 0250	23,77	15,14
0251 a 0300	26,05	16,59
0301 a 0350	28,39	18,08
0351 a 0400	30,22	19,24
0401 a 0450	31,59	20,12
0451 a 0500	32,56	20,73
0501 a 0550	33,19	21,14
0551 a 0600	33,53	21,35
0601 a 0650	33,61	21,40
0651 a 0700	36,30	23,12
0701 a 0750	38,84	24,73
0751 a 0800	41,57	26,47
0801 a 0850	44,47	28,32
0851 a 0900	47,59	30,31
0901 a 0950	50,92	32,43
0951 a 1000	53,98	34,37
1001 a 1100	57,22	36,44
1101 a 1200	60,65	38,62
1201 a 1300	64,29	40,94
1301 a 1400	68,15	43,40
1401 a 1500	72,24	46,00

1501 a 1600	75,85	48,30
1601 a 1700	79,64	50,71
1701 a 1800	83,63	53,26
1801 a 1900	87,81	55,92
1901 a 2000	92,20	58,71
2001 a 2100	95,85	61,04
2101 a 2200	98,45	62,69
2201 a 2300	100,86	64,23
2301 a 2400	103,55	65,64
2401 a 2500	106,09	67,56
2501 a 2600	109,37	69,65
2601 a 2700	117,48	74,81
2701 a 2800	126,44	80,52
2801 a 2900	135,73	86,43
2901 a 3000	139,25	88,67
3001 a 3100	142,68	90,86
3101 a 3200	146,35	93,20
3201 a 3300	149,96	95,49
3301 a 3400	153,80	97,94
3401 a 3500	157,60	100,36
3501 a 3600	161,62	102,92
3601 a 3700	165,61	105,46
3701 a 3800	169,82	108,14
3801 a 3900	174,01	110,81
3901 a 4000	178,42	113,62
4001 a 4100	182,83	116,43
4101 a 4200	187,45	119,37
4201 a 4300	192,08	122,32
4301 a 4400	195,99	124,81
4401 a 4500	199,87	127,28
4501 a 4600	203,93	129,86
4601 a 4700	207,97	132,44
4701 a 4800	213,20	135,77
4801 a 4900	218,46	139,12
4901 a 5000	222,88	141,93
5001 a 5200	229,54	146,17
5201 a 5400	238,73	152,02
5401 a 5600	248,28	158,10
5601 a 5800	258,21	164,43
5801 a 6000	268,54	171,01

§ 1º. A distância entre o município do início e o município do fim da prestação do serviço a ser utilizada para obtenção do índice referido no inciso III do § 1º é aquela indicadas nos Anexos III (intermunicipais) e IV (interestaduais) da Instrução Normativa nº 001/2005/GAB/CRE ou, quando não indicada naqueles Anexos, obtida junto ao DER-RO, DNIT ou outro órgão por este indicado.



§ 2º. No caso de gado bovino, bufalino ou suíno destinado ao abate, caso o transportador não saiba informar o peso da carga ou pairem dúvidas a seu respeito, considerar-se-á o peso vivo legalmente previsto para cada espécie, qual seja, o dobro do peso previsto no inciso V, do artigo 648, do RICMS/RO.

§ 3º. As prestações de serviço de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de cargas promovidas por sujeito passivo não inscrito no CAD/ICMS-RO considerar-se-ão os mesmos índices aplicáveis às cargas refrigeradas, conforme "coluna A" da tabela de índices.

§ 4º. Nos casos em que não haja informação e não seja possível determinar o peso da carga transportada, bem como nos casos em que cargas volumosas de pouco peso ocupem todo o espaço útil do veículo transportador, embora sem atingir toda sua capacidade de carga em peso, considerar-se-á, para aplicação da fórmula, como se estivesse utilizando sua capacidade máxima de carga, conforme indicação em seu DUT/DETRAN.

§ 5º. Quando determinado percentual do espaço útil do veículo transportador for ocupado por carga volumosa de pouco peso, considerar-se-á, para aplicação da fórmula, o mesmo percentual em relação à capacidade máxima de carga, em peso, do veículo.

§ 6º. Na falta de indicação de capacidade máxima de carga do veículo em seu DUT/DETRAN aplicar-se-ão os seguintes parâmetros:

TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE DE CARGA
Veículo Toco	9 Toneladas
Veículo Truck	14 Toneladas
Carreta Dois Eixos	18 Toneladas
Carreta Três Eixos	27 Toneladas
Bitrem	40 Toneladas
Rodotrem	50 Toneladas
"Cegonha" Carreta para transporte de veículos	22 Toneladas (11 veículos)

CAPÍTULO II BOLETIM DE PREÇOS

Art. 10. O Boletim de Preços previsto no § 4º-A do artigo 27 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321/98 para os produtos sujeitos a Substituição Tributária ou Antecipação com acréscimo da margem de valor agregado e encerramento de fase de tributação, será o previsto neste capítulo.

SEÇÃO I

Art. 11. O preço a consumidor final que servirá de base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, a partir de 1º de janeiro de 2018, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, água mineral, bebidas isotônicas e bebidas energéticas, determinado nos termos da Resolução nº 001/2017/GAB/SEFIN/CRE, será:

TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA

Tipo	Fabricante	Descrição	Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	NCM	CEST	PFC (R\$)	Vigência
Cerveja	Ambev	Cerveja Coronita	Garrafa	210	7501064196645	2203.00.00	03.021.00	4,25	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Beats Secret	Lata	269	7891149106837	2203.00.00	03.021.00	4,14	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Beats Senses	Lata	269	7891149105564	2203.00.00	03.021.00	3,75	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Beats Spirit	Lata	269	7891149106639	2203.00.00	03.021.00	2,79	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Budweiser	Lata	269	7891991011877	2203.00.00	03.021.00	2,54	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Pilsen	Lata	269	7891149103102	2203.00.00	03.021.00	1,99	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Chopp	Lata	269	7891149103270	2203.00.00	03.021.00	1,79	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Stella Artois	Garrafa	275	7891149101900	2203.00.00	03.021.00	3,79	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Ultra	Garrafa	275	7891149106288	2203.00.00	03.021.00	2,85	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Serramalte	Garrafa	300	7891991012126	2203.00.00	03.021.00	4,06	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Antarctica Original	Garrafa	300	7891991009584	2203.00.00	03.021.00	3,31	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Bohemia 14 Weiss	Garrafa	300	7891991013215	2203.00.00	03.021.00	6,90	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Bohemia 838 Pale Ale	Garrafa	300	7891991013239	2203.00.00	03.021.00	6,90	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Chopp	Garrafa	300	7891149010103	2203.00.00	03.021.00	2,10	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Pilsen	Garrafa	300	7891149103300	2203.00.00	03.021.00	2,10	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Ultra	Lata	310	7891149106318	2203.00.00	03.021.00	3,55	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Stella Artois	Lata	310	7891991013000	2203.00.00	03.021.00	2,95	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Beats Senses	Garrafa	313	7891149105588	2203.00.00	03.021.00	5,49	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Beats Spirit	Garrafa	313	7891149106608	2203.00.00	03.021.00	5,17	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Beats Secret	Garrafa	313	7891149106806	2203.00.00	03.021.00	4,97	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Beats Extreme	Garrafa	313	7891149104758	2203.00.00	03.021.00	2,70	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Beats	Garrafa	330	78916265	2203.00.00	03.021.00	3,34	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Leffe Blonde	Garrafa	330	5410228142089	2203.00.00	03.021.00	13,90	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Leffe Radieuse	Garrafa	330	5410228142072	2203.00.00	03.021.00	13,90	01/02/2018



Cerveja	Ambev	Cerveja Hoegaarden Wit Blanc	Garrafa	330	5410228141785	2203.00.00	03.021.00	9,90	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Budweiser	Garrafa	343	7891991010832	2203.00.00	03.021.00	3,58	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Caracu	Lata	350	7891149210503	2203.00.00	03.021.00	3,04	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Malzbier	Lata	350	7891149101528	2203.00.00	03.021.00	3,00	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Budweiser	Lata	350	7891991010481	2203.00.00	03.021.00	2,94	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Bohemia Pilsen	Lata	350	7891991006088	2203.00.00	03.021.00	2,70	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Chopp Zero	Lata	350	7891149104932	2203.00.00	03.021.00	2,55	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Extra Lager	Lata	350	7891149107018	2203.00.00	03.021.00	2,47	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Chopp	Lata	350	7891149010509	2203.00.00	03.021.00	2,26	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Pilsen	Lata	350	7891149200504	2203.00.00	03.021.00	2,20	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Antarctica Pilsen	Lata	350	7891991000796	2203.00.00	03.021.00	1,99	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Fresh	Lata	350	7891149102389	2203.00.00	03.021.00	2,03	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Corona Extra	Garrafa	355	7501064194160	2203.00.00	03.021.00	6,14	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Malzbier	Garrafa	355	7891149040308	2203.00.00	03.021.00	3,51	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Caracu	Garrafa	355	7891149210305	2203.00.00	03.021.00	3,38	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Bohemia Pilsen	Garrafa	355	78911314	2203.00.00	03.021.00	3,16	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Chopp Zero	Garrafa	355	7891149104956	2203.00.00	03.021.00	2,96	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Extra Weiss	Garrafa	355	7891149106455	2203.00.00	03.021.00	2,93	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Extra Lager	Garrafa	355	7891149106424	2203.00.00	03.021.00	2,91	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Chopp	Garrafa	355	7891149010301	2203.00.00	03.021.00	2,86	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Extra Red Lager	Garrafa	355	7891149106486	2203.00.00	03.021.00	2,85	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Pilsen	Garrafa	355	7891149200306	2203.00.00	03.021.00	2,83	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Pilsen	Lata	473	7891149201006	2203.00.00	03.021.00	3,04	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Pilsen	Alumínio	473	7891149104864	2203.00.00	03.021.00	7,20	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Chopp	Lata	473	7891149011001	2203.00.00	03.021.00	3,04	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Bohemia Imperia	Garrafa	550	7891991011006	2203.00.00	03.021.00	17,90	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Stella Artois	Garrafa	550	7891991013024	2203.00.00	03.021.00	6,57	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Extra Lager	Garrafa	600	7891149106332	2203.00.00	03.021.00	8,78	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Budweiser	Garrafa	600	7891991010870	2203.00.00	03.021.00	8,06	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Serramalte	Garrafa	600	78905320	2203.00.00	03.021.00	7,97	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Bohemia Pilsen	Garrafa	600	78905344	2203.00.00	03.021.00	6,91	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Antarctica Original	Garrafa	600	78905351	2203.00.00	03.021.00	6,38	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Pilsen	Garrafa	600	7891149200405	2203.00.00	03.021.00	5,28	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Chopp	Garrafa	600	7891149010400	2203.00.00	03.021.00	5,11	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Antarctica Pilsen	Garrafa	600	78905276	2203.00.00	03.021.00	4,60	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Wals Session	Garrafa	600	7898929988836	2203.00.00	03.021.00	15,90	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Extra Red Lager	Garrafa	600	7891149106349	2203.00.00	03.021.00	8,78	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Extra Weiss	Garrafa	600	7891149106356	2203.00.00	03.021.00	8,78	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Budweiser	Garrafa	600	7891991012430	2203.00.00	03.021.00	6,49	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Antarctica Sub-Zero	Garrafa	600	7891991010016	2203.00.00	03.021.00	4,37	01/02/2018

Cerveja	Ambev	Cerveja Patagonia Weiss	Garrafa	740	7792798007172	2203.00.00	03.021.00	18,90	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Norteña	Garrafa	960	7730335000330	2203.00.00	03.021.00	14,90	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Quilmes	Garrafa	970	7792798172269	2203.00.00	03.021.00	13,90	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Skol Pilsen	Garrafa	1000	7891149102853	2203.00.00	03.021.00	6,32	01/02/2018
Cerveja	Ambev	Cerveja Brahma Chopp	Garrafa	1000	7891149103041	2203.00.00	03.021.00	5,68	01/02/2018
Cerveja	Arbor Brasil	Cerveja Therezópolis Gold	Garrafa	355	7896336803230	2203.00.00	03.021.00	6,45	01/02/2018
Cerveja	Arbor Brasil	Cerveja Therezópolis Rubine	Garrafa	600	7896336803896	2203.00.00	03.021.00	11,84	01/02/2018
Cerveja	Arbor Brasil	Cerveja Therezópolis Copper Pale Ale	Garrafa	600	7896336807177	2203.00.00	03.021.00	11,68	01/02/2018
Cerveja	Arbor Brasil	Cerveja Therezópolis Ebenholz	Garrafa	600	7896336803490	2203.00.00	03.021.00	10,77	01/02/2018
Cerveja	Arbor Brasil	Cerveja Therezópolis Elfenbein	Garrafa	600	7896336806453	2203.00.00	03.021.00	10,68	01/02/2018
Cerveja	Arbor Brasil	Cerveja Therezópolis Or Blanc	Garrafa	600	7896336806613	2203.00.00	03.021.00	10,40	01/02/2018
Cerveja	Arbor Brasil	Cerveja SulAmericana	Garrafa	600	7896336804954	2203.00.00	03.021.00	7,55	01/02/2018
Cerveja	Arbor Brasil	Cerveja SulAmericana	Garrafa	1000	7896336802240	2203.00.00	03.021.00	12,32	01/02/2018
Cerveja	Baden Baden	Cerveja Baden Baden Larger Bock	Garrafa	600	7898230710300	2203.00.00	03.021.00	24,00	01/02/2018
Cerveja	Baden Baden	Cerveja Baden-Baden Barley Red Ale	Garrafa	600	7898230710409	2203.00.00	03.021.00	15,20	01/02/2018
Cerveja	Baden Baden	Cerveja Baden-Baden Weiss	Garrafa	600	7898230715107	2203.00.00	03.021.00	13,01	01/02/2018
Cerveja	Baden Baden	Cerveja Baden Baden Witbier	Garrafa	600	7898230715213	2203.00.00	03.021.00	12,91	01/02/2018
Cerveja	Baden Baden	Cerveja Baden Baden American Ipa	Garrafa	600	7898230715558	2203.00.00	03.021.00	12,90	01/02/2018
Cerveja	Baden Baden	Cerveja Baden Baden 5 Grãos	Garrafa	600	7898230716074	2203.00.00	03.021.00	12,70	01/02/2018
Cerveja	Baden Baden	Cerveja Baden-Baden Ale Golden	Garrafa	600	7898230710201	2203.00.00	03.021.00	12,58	01/02/2018
Cerveja	Baden Baden	Cerveja Baden-Baden Dark Stout	Garrafa	600	7898230710508	2203.00.00	03.021.00	12,32	01/02/2018
Cerveja	Baden Baden	Cerveja Baden-Baden Pilsen Cristal	Garrafa	600	7898230710102	2203.00.00	03.021.00	11,64	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Puro Malte RV Mulher	Lata	269	7898945987547	2203.00.00	03.021.00	2,50	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Puro Malte	Lata	269	7898945987257	2203.00.00	03.021.00	2,16	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Pilsen Proibida Pilsen	Lata	269	7898945987097	2203.00.00	03.021.00	1,49	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Puro Malte Leve	Lata	269	7898945987455	2203.00.00	03.021.00	1,46	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Puro Malte Forte	Lata	269	7898945987387	2203.00.00	03.021.00	2,29	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Pilsen	Garrafa	300	7898945987110	2203.00.00	03.021.00	1,69	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Puro Malte Forte	Garrafa	330	7898945987332	2203.00.00	03.021.00	4,75	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Puro Malte RV Mulher	Garrafa	330	7898945987516	2203.00.00	03.021.00	4,15	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Puro Malte	Garrafa	330	7898945987196	2203.00.00	03.021.00	3,72	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Puro Malte Leve	Garrafa	330	7898945987424	2203.00.00	03.021.00	2,35	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Puro Malte Leve	Lata	350	7898945987479	2203.00.00	03.021.00	2,25	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Pilsen	Lata	350	7898945987035	2203.00.00	03.021.00	1,86	01/02/2018

Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Puro Malte Forte	Lata	350	7898945987363	2203.00.00	03.021.00	2,55	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Pilsen	Garrafa	355	7898945987028	2203.00.00	03.021.00	3,29	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Puro Malte	Lata	355	7898945987219	2203.00.00	03.021.00	2,29	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Pilsen	Lata	473	7898945987042	2203.00.00	03.021.00	1,99	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Puro Malte Leve	Lata	473	7898945987493	2203.00.00	03.021.00	2,79	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Puro Malte Extra	Garrafa	600	7898945987189	2203.00.00	03.021.00	7,08	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Puro Malte Leve	Garrafa	600	7898945987400	2203.00.00	03.021.00	7,04	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Pilsen	Garrafa	600	7898945987011	2203.00.00	03.021.00	5,60	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Davila Pilsen	Garrafa	600	7898213320182	2203.00.00	03.021.00	2,51	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Puro Malte Forte	Garrafa	600	7898945987318	2203.00.00	03.021.00	6,29	01/02/2018
Cerveja	Bebidas Premium	Cerveja Proibida Pilsen	Garrafa	1000	7898945987127	2203.00.00	03.021.00	4,39	01/02/2018
Cerveja	Bierland	Cerveja Bierland Oceânica	Garrafa	600	7898936597199	2203.00.00	03.021.00	40,16	01/02/2018
Cerveja	Bierland	Kit Bierland Vienna 600ml + 1 taça de 330ml			7898936597151	2203.00.00	03.021.00	20,38	01/02/2018
Cerveja	Bierland	Kit Bierland Pale Ale 600ml + 1 taça de 330ml			7898936597144	2203.00.00	03.021.00	19,99	01/02/2018
Cerveja	Bierland	Kit Bierland Weizen 600ml + 1 taça de 330ml			7898936597137	2203.00.00	03.021.00	18,06	01/02/2018
Cerveja	Bierland	Kit Bierland Bock 600ml + 1 taça de 330ml			7898936597120	2203.00.00	03.021.00	18,02	01/02/2018
Cerveja	Blumenau	Cerveja Capivara Little Ipa	Garrafa	500	7898959413018	2203.00.00	03.021.00	22,07	01/02/2018
Cerveja	Blumenau	Cerveja Hemmer Wit-bier Angela	Garrafa	500	7891031702246	2203.00.00	03.021.00	14,70	01/02/2018
Cerveja	Blumenau	Cerveja Hemmer 100 anos	Garrafa	500	7891031702215	2203.00.00	03.021.00	14,40	01/02/2018
Cerveja	Blumenau	Cerveja Hemmer Pilsen 195	Garrafa	500	7891031702208	2203.00.00	03.021.00	14,18	01/02/2018
Cerveja	Blumenau	Cerveja Hemmer Emma Heinrich	Garrafa	500	7891031702239	2203.00.00	03.021.00	13,38	01/02/2018
Cerveja	Blumenau	Cerveja Hemmer Emma Weizen	Garrafa	500	7891031702222	2203.00.00	03.021.00	12,95	01/02/2018
Cerveja	Blumenau	Cerveja Hemmer Ipa Blumenau	Garrafa	500	7891031702253	2203.00.00	03.021.00	11,21	01/02/2018
Cerveja	Brasil Kirin	Cerveja Devassa	Lata	269	7898904771712	2203.00.00	03.021.00	1,44	01/02/2018
Cerveja	Brasil Kirin	Cerveja Schin Pilsen	Lata	269	7896052605255	2203.00.00	03.021.00	1,25	01/02/2018
Cerveja	Brasil Kirin	Cerveja Schin Pilsen	Lata	350	7896052605279	2203.00.00	03.021.00	2,00	01/02/2018
Cerveja	Brasil Kirin	Cerveja Schin Pilsen Zero Álcool	Lata	350	7896052605415	2203.00.00	03.021.00	1,96	01/02/2018
Cerveja	Brasil Kirin	Cerveja Devassa	Lata	350	7898904771606	2203.00.00	03.021.00	1,75	01/02/2018
Cerveja	Brasil Kirin	Cerveja No Grau Pilsen	Lata	350	7896052604739	2203.00.00	03.021.00	1,45	01/02/2018
Cerveja	Brasil Kirin	Cerveja Glacial Pilsen	Lata	350	7896052601882	2203.00.00	03.021.00	1,27	01/02/2018
Cerveja	Brasil Kirin	Cerveja Devassa Ruiva	Garrafa	355	7898904771026	2203.00.00	03.021.00	5,60	01/02/2018
Cerveja	Brasil Kirin	Cerveja Kirin Ichiban	Garrafa	355	7896052605651	2203.00.00	03.021.00	3,35	01/02/2018
Cerveja	Brasil Kirin	Cerveja Schin Malzbier	Garrafa	355	7896052605521	2203.00.00	03.021.00	2,87	01/02/2018
Cerveja	Brasil Kirin	Cerveja Schin Pilsen Zero Álcool	Garrafa	355	7896052605439	2203.00.00	03.021.00	2,59	01/02/2018



Cerveja	Brasil Kirin	Cerveja Devassa Loura	Garrafa	355	7898904771019	2203.00.00	03.021.00	2,54	01/02/2018
Cerveja	Brasil Kirin	Cerveja Devassa	Garrafa	600	7898904771750	2203.00.00	03.021.00	5,04	01/02/2018
Cerveja	Brasil Kirin	Cerveja Schin Pilsen	Garrafa	600	7896052605361	2203.00.00	03.021.00	3,86	01/02/2018
Cerveja	Brasil Kirin	Cerveja Schin Pilsen	Garrafa	1000	7896052605378	2203.00.00	03.021.00	4,82	01/02/2018
Cerveja	Brasil Kirin	Cerveja Glacial Pilsen	Garrafa	1000	7896052604418	2203.00.00	03.021.00	4,00	01/02/2018
Cerveja	Brassaria Ampolis	Cerveja Biritis do Mussum Viena Lager	Garrafa	600	7898947617015	2203.00.00	03.021.00	20,51	01/02/2018
Cerveja	Casa Di Conti	Cerveja 1500 Puro Malte	Lata	269	7898295301413	2203.00.00	03.021.00	1,89	01/02/2018
Cerveja	Casa Di Conti	Cerveja Burguesa	Lata	269	7898295301437	2203.00.00	03.021.00	1,70	01/02/2018
Cerveja	Casa Di Conti	Cerveja Conti Zero Grau Pilsen	Lata	269	7898295300935	2203.00.00	03.021.00	1,56	01/02/2018
Cerveja	Casa Di Conti	Cerveja Conti Bier Pilsen	Lata	269	7898295300409	2203.00.00	03.021.00	1,58	01/02/2018
Cerveja	Casa Di Conti	Cerveja Samba Pilsen	Lata	269	7898295300812	2203.00.00	03.021.00	1,50	01/02/2018
Cerveja	Casa Di Conti	Cerveja 1500 Puro Malte	Garrafa	300	7898295300829	2203.00.00	03.021.00	2,29	01/02/2018
Cerveja	Casa Di Conti	Cerveja Burguesa	Garrafa	300	7898295301345	2203.00.00	03.021.00	2,06	01/02/2018
Cerveja	Casa Di Conti	Cerveja Conti Bier Pilsen	Garrafa	300	7898295300782	2203.00.00	03.021.00	1,98	01/02/2018
Cerveja	Casa Di Conti	Cerveja Conti Zero Grau Pilsen	Garrafa	300	7898295300867	2203.00.00	03.021.00	1,92	01/02/2018
Cerveja	Casa Di Conti	Cerveja Samba Pilsen	Garrafa	300	7898295300775	2203.00.00	03.021.00	1,89	01/02/2018
Cerveja	Casa Di Conti	Cerveja Burguesa	Lata	350	7898295301352	2203.00.00	03.021.00	1,93	01/02/2018
Cerveja	Casa Di Conti	Cerveja Samba Pilsen	Lata	350	7898295301130	2203.00.00	03.021.00	1,69	01/02/2018
Cerveja	Casa Di Conti	Cerveja Paulistânia Premium	Garrafa	600	7898933034086	2203.00.00	03.021.00	12,18	01/02/2018
Cerveja	Cerpa	Cerveja Cerpa Prime	Garrafa	350	78936546	2203.00.00	03.021.00	7,73	01/02/2018
Cerveja	Cerpa	Cerveja Cerpa Export	Garrafa	350	78912861	2203.00.00	03.021.00	7,30	01/02/2018
Cerveja	Cerpa	Cerveja Cerpa Tijuca	Garrafa	350	78929203	2203.00.00	03.021.00	6,58	01/02/2018
Cerveja	Cerpa	Cerveja Cerpa Tijuca	Garrafa	600	78932470	2203.00.00	03.021.00	11,99	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Backer	Cerveja Backer Capitão Senra	Garrafa	600	7898915633481	2203.00.00	03.021.00	20,19	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Backer	Cerveja Backer Trigo	Garrafa	600	7898915633214	2203.00.00	03.021.00	15,76	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Backer	Cerveja Backer Pale Ale	Garrafa	600	7898915633221	2203.00.00	03.021.00	15,72	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Backer	Cerveja Backer Pilsen	Garrafa	600	7898915633153	2203.00.00	03.021.00	14,17	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Bierbaum	Cerveja Bierbaum Weizenbock	Garrafa	600	7898943207241	2203.00.00	03.021.00	16,79	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Bierbaum	Cerveja Bierbaum Weiss	Garrafa	600	7898943207036	2203.00.00	03.021.00	15,05	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Bierbaum	Cerveja Bierbaum Bock	Garrafa	600	7898943207029	2203.00.00	03.021.00	14,95	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Bierbaum	Cerveja Bierbaum Vienna	Garrafa	600	7898943207258	2203.00.00	03.021.00	14,95	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Bierbaum	Cerveja Bierbaum Gold	Garrafa	600	7898943207012	2203.00.00	03.021.00	13,91	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Bierbaum	Cerveja Bierbaum Lager	Garrafa	600	7898943207043	2203.00.00	03.021.00	13,91	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Colorado	Cerveja Colorado Índica	Garrafa	310	7898925943112	2203.00.00	03.021.00	7,74	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Colorado	Cerveja Colorado Ithaca	Garrafa	600	7898925943785	2203.00.00	03.021.00	34,90	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Colorado	Cerveja Colorado Vixnu	Garrafa	600	7898925943709	2203.00.00	03.021.00	17,90	01/02/2018

Cerveja	Cervejaria Colorado	Cerveja Colorado Cauim	Garrafa	600	7898925943013	2203.00.00	03.021.00	15,90	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Colorado	Cerveja Colorado Appia	Garrafa	600	7898925943020	2203.00.00	03.021.00	15,90	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Colorado	Cerveja Colorado Índica	Garrafa	600	7898925943037	2203.00.00	03.021.00	15,90	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Colorado	Cerveja Colorado De-moiselle	Garrafa	600	7898925943075	2203.00.00	03.021.00	15,90	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Invicta	Cerveja Invicta Imperial IPA 1000 IBU	Garrafa	500	7898951721159	2203.00.00	03.021.00	23,87	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Invicta	Cerveja Invicta Imperial Stout	Garrafa	500	7898951721036	2203.00.00	03.021.00	22,53	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Invicta	Cerveja India Black Ale	Garrafa	500	7898951721012	2203.00.00	03.021.00	21,19	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Invicta	Cerveja Invicta/Six-point 6 O Clock	Garrafa	500	7898951721197	2203.00.00	03.021.00	20,80	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Invicta	Cerveja Invicta Imperial IPA	Garrafa	500	7898951721029	2203.00.00	03.021.00	20,00	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Invicta	Cerveja Invicta German Pilsener	Garrafa	500	7898951721043	2203.00.00	03.021.00	19,20	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Invicta	Cerveja Invicta Weiss	Garrafa	500	7898951721050	2203.00.00	03.021.00	19,20	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Louvada	Cerveja Ale DarkSide	Garrafa	300	7898958962180	2203.00.00	03.021.00	16,00	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Louvada	Cerveja Ale Witbier	Garrafa	300	7898958962098	2203.00.00	03.021.00	7,00	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Louvada	Cerveja Lager Hop Lager	Garrafa	355	7898958962227	2203.00.00	03.021.00	6,50	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Louvada	Cerveja Lager Pilsen	Garrafa	355	7898958962210	2203.00.00	03.021.00	5,90	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Louvada	Cerveja Ale IPA	Garrafa	500	7898958962104	2203.00.00	03.021.00	15,00	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Louvada	Cerveja Ale Benedita	Garrafa	500	7898958962159	2203.00.00	03.021.00	15,00	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Louvada	Cerveja Ale APA	Garrafa	500	7898958962043	2203.00.00	03.021.00	13,50	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Louvada	Cerveja Lager Hop Lager	Garrafa	500	7898958962142	2203.00.00	03.021.00	13,00	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Louvada	Cerveja Ale Weiss	Garrafa	500	7898958962036	2203.00.00	03.021.00	13,00	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Louvada	Cerveja Lager Pilsen	Garrafa	600	7898958962029	2203.00.00	03.021.00	10,75	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Light	Garrafa	250	7897395040543	2203.00.00	03.021.00	2,34	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Pilsen	Garrafa	250	7897395040246	2203.00.00	03.021.00	2,09	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Crystal Pilsen	Garrafa	250	7897395050252	2203.00.00	03.021.00	1,66	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Miller	Lata	269	7897395011017	2203.00.00	03.021.00	2,54	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Premium	Lata	269	7897395040321	2203.00.00	03.021.00	2,46	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Pilsen	Lata	269	7897395040307	2203.00.00	03.021.00	1,68	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Crystal Pilsen	Lata	269	7897395060299	2203.00.00	03.021.00	1,58	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Pilsen	Garrafa	300	7897395040604	2203.00.00	03.021.00	2,04	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Crystal Pilsen	Garrafa	300	7897395060442	2203.00.00	03.021.00	1,47	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Malzbier	Lata	350	7897395020194	2203.00.00	03.021.00	3,60	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Petra Premium Escura	Lata	350	7897395020644	2203.00.00	03.021.00	3,60	01/02/2018

Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Premium	Lata	350	7897395040659	2203.00.00	03.021.00	2,94	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Fest	Garrafa	350	78921351	2203.00.00	03.021.00	2,69	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Pilsen 0,0% Alcool	Lata	350	7897395040390	2202.91.00	03.022.00	2,42	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Light	Lata	350	7897395040529	2203.00.00	03.021.00	2,40	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Pilsen	Lata	350	7897395020101	2203.00.00	03.021.00	1,75	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Crystal Pilsen	Lata	350	7897395060107	2203.00.00	03.021.00	1,54	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Black Princess Premium Escura	Garrafa	355	7898377660933	2203.00.00	03.021.00	5,55	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Black Princess Premium Gold	Garrafa	355	7898377660957	2203.00.00	03.021.00	4,34	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Miller	Garrafa	355	7897395011055	2203.00.00	03.021.00	3,77	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Malzbier	Garrafa	355	7897395010164	2203.00.00	03.021.00	3,45	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Petra Premium Escura	Garrafa	355	7897395020170	2203.00.00	03.021.00	3,44	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Premium	Garrafa	355	7897395010119	2203.00.00	03.021.00	3,30	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Pilsen	Garrafa	355	7897395010126	2203.00.00	03.021.00	3,08	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Pilsen 0,0% Alcool	Garrafa	355	7897395040468	2202.91.00	03.022.00	2,96	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Petra Pilsen	Garrafa	355	7897395020699	2203.00.00	03.021.00	2,56	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Crystal Pilsen	Garrafa	355	7897395050122	2203.00.00	03.021.00	1,83	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Crystal Premium	Garrafa	355	7897395050139	2203.00.00	03.021.00	1,60	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Pilsen	Lata	473	7897395020217	2203.00.00	03.021.00	3,39	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Crystal Pilsen	Lata	473	7897395060237	2203.00.00	03.021.00	3,35	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Petra Weiss Bier	Garrafa	500	7897395020347	2203.00.00	03.021.00	11,46	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Petra Premium Aurum	Garrafa	500	7897395020378	2203.00.00	03.021.00	9,21	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Miller	Garrafa	600	7897395011062	2203.00.00	03.021.00	7,90	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Premium	Garrafa	600	7897395020231	2203.00.00	03.021.00	6,54	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Pilsen	Garrafa	600	78906709	2203.00.00	03.021.00	5,05	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Crystal Pilsen	Garrafa	600	7897395050108	2203.00.00	03.021.00	3,74	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Itaipava Pilsen	Garrafa	1000	7897395040222	2203.00.00	03.021.00	5,35	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Cerveja Crystal Pilsen	Garrafa	1000	7897395050238	2203.00.00	03.021.00	4,39	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Schornstein	Cerveja Schornstein Imperial Stout	Garrafa	500	40232728556	2203.00.00	03.021.00	18,39	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Schornstein	Cerveja Schornstein Bock	Garrafa	500	40232728600	2203.00.00	03.021.00	12,47	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Schornstein	Cerveja Schornstein IPA	Garrafa	500	40232728549	2203.00.00	03.021.00	12,37	01/02/2018



Cerveja	Cervejaria Schornstein	Cerveja Schornstein Weiss	Garrafa	500	40232728532	2203.00.00	03.021.00	11,67	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Schornstein	Cerveja Schornstein Pilsen	Garrafa	500	40232728594	2203.00.00	03.021.00	10,79	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Saint Bier Slimbir	Garrafa	275	7899389701133	2203.00.00	03.021.00	10,19	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Tassila Sem Glúten	Garrafa	300	7899389700792	2203.00.00	03.021.00	13,31	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Lay Back Pilsen	Garrafa	300	7899389700709	2203.00.00	03.021.00	11,20	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Saint Bier Pilsen	Garrafa	355	7899389700549	2203.00.00	03.021.00	10,78	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Saint Bier Weiss	Garrafa	500	7899389700266	2203.00.00	03.021.00	20,99	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Coruja Coice	Garrafa	500	7899389700952	2203.00.00	03.021.00	18,00	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Coruja Baca	Garrafa	500	7899389700938	2203.00.00	03.021.00	17,18	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Coruja Strix	Garrafa	500	7899389700877	2203.00.00	03.021.00	16,80	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Coruja Labareda	Garrafa	500	7899389700945	2203.00.00	03.021.00	16,70	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Coruja Alba Weizen	Garrafa	500	7899389700884	2203.00.00	03.021.00	16,14	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Coruja Otus	Garrafa	500	7899389700860	2203.00.00	03.021.00	16,00	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Coruja Otus Hop	Garrafa	500	7899389700907	2203.00.00	03.021.00	15,79	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Coruja Alba Weizenbock	Garrafa	500	7899389700921	2203.00.00	03.021.00	14,04	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Barco Gans West Pilsner	Garrafa	600	7899389700716	2203.00.00	03.021.00	22,36	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Barco CA VA Saison	Garrafa	600	7899389700808	2203.00.00	03.021.00	22,00	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Saint Bier Vienna	Garrafa	600	7899389701430	2203.00.00	03.021.00	19,73	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Saint Bier Belgian	Garrafa	600	7899389700051	2203.00.00	03.021.00	19,19	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Saint Bier Stout	Garrafa	600	7899389700075	2203.00.00	03.021.00	19,19	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Saint Bier Ipa	Garrafa	600	7899389701188	2203.00.00	03.021.00	19,06	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Saint Bier Pilsen	Garrafa	600	7899389700037	2203.00.00	03.021.00	18,65	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Lay Back Pilsen	Garrafa	600	7899389701003	2203.00.00	03.021.00	18,28	01/02/2018

Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Saint Bier In Natura	Garrafa	600	7899389700044	2203.00.00	03.021.00	14,63	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Saint Bier Chope Belgian	Garrafa	750	7899389700297	2203.00.00	03.021.00	30,80	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Saint Bier Chope Pilsen	Garrafa	750	7899389700280	2203.00.00	03.021.00	28,80	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Cerveja Saint Bier Pilsen	Garrafa	1000	7899389700198	2203.00.00	03.021.00	27,19	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Kit Saint Bier Weiss - 2x500ml GRF + Um Copo			7899389700433	2203.00.00	03.021.00	79,92	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sta Catarina	Kit Saint Bier Corda - 2x600ml GRF + Um Copo			7899389700488	2203.00.00	03.021.00	74,33	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sudbrack	Cerveja Eisenbahn Kolsch	Garrafa	355	7898367980409	2203.00.00	03.021.00	4,17	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sudbrack	Cerveja Eisenbahn Weizenbier	Garrafa	355	7898367980041	2203.00.00	03.021.00	4,10	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sudbrack	Cerveja Eisenbahn Pale Ale	Garrafa	355	7898367980034	2203.00.00	03.021.00	4,03	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sudbrack	Cerveja Eisenbahn Strong Golden Ale	Garrafa	355	7898367980898	2203.00.00	03.021.00	3,86	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sudbrack	Cerveja Eisenbahn Pilsen	Garrafa	355	7898367980010	2203.00.00	03.021.00	3,11	01/02/2018
Cerveja	Cervejaria Sudbrack	Cerveja Eisenbahn Pilsen	Garrafa	600	7898367983615	2203.00.00	03.021.00	7,14	01/02/2018
Cerveja	Dado Bier	Cerveja Dado Bier Craft Lager	Lata	350	7898917020074	2203.00.00	03.021.00	6,42	01/02/2018
Cerveja	Dado Bier	Cerveja Dado Bier Craft Lager	Garrafa	355	7898917020104	2203.00.00	03.021.00	9,47	01/02/2018
Cerveja	Dado Bier	Cerveja Dado Bier Weiss	Garrafa	600	7898917019146	2203.00.00	03.021.00	20,78	01/02/2018
Cerveja	Dado Bier	Cerveja Dado Bier Ipa Especial	Garrafa	600	7898917020029	2203.00.00	03.021.00	19,62	01/02/2018
Cerveja	Dado Bier	Cerveja Dado Bier Belgian Ale	Garrafa	600	7898917019160	2203.00.00	03.021.00	19,20	01/02/2018
Cerveja	Dado Bier	Cerveja Dado Bier Ilex	Garrafa	600	7898917019245	2203.00.00	03.021.00	19,20	01/02/2018
Cerveja	Dado Bier	Cerveja Dado Bier Original Pilsen	Garrafa	600	7898917019252	2203.00.00	03.021.00	19,17	01/02/2018
Cerveja	Dado Bier	Cerveja Dado Bier Lager	Garrafa	970	7898917019139	2203.00.00	03.021.00	25,58	01/02/2018
Cerveja	Estrella Galicia	Cerveja Estrella Galicia	Garrafa	200	8412598000799	2203.00.00	03.021.00	2,99	01/02/2018
Cerveja	Estrella Galicia	Cerveja Estrella Galicia 0,0% Alcool	Garrafa	250	8412598001659	2202.91.00	03.022.00	3,10	01/02/2018
Cerveja	Estrella Galicia	Cerveja Estrella Galicia	Lata	269	7898953990027	2203.00.00	03.021.00	2,42	01/02/2018
Cerveja	Estrella Galicia	Cerveja 1906 Black Coupape	Garrafa	330	8412598001628	2203.00.00	03.021.00	6,79	01/02/2018
Cerveja	Estrella Galicia	Cerveja 1906 Red Vintage Reserva Especial	Garrafa	330	8412598001079	2203.00.00	03.021.00	5,88	01/02/2018
Cerveja	Estrella Galicia	Cerveja 1906 Reserva Especial	Garrafa	330	8412598034213	2203.00.00	03.021.00	5,65	01/02/2018
Cerveja	Estrella Galicia	Cerveja Estrella Galicia	Garrafa	330	8412598074219	2203.00.00	03.021.00	3,96	01/02/2018
Cerveja	Estrella Galicia	Cerveja Estrella Galicia 0,0% Alcool	Lata	330	8412598000478	2202.91.00	03.022.00	3,60	01/02/2018
Cerveja	Estrella Galicia	Cerveja Estrella Galicia	Lata	350	7898953990065	2203.00.00	03.021.00	3,44	01/02/2018
Cerveja	Estrella Galicia	Cerveja Estrella Galicia	Garrafa	600	7898953990010	2203.00.00	03.021.00	6,75	01/02/2018



Cerveja	Estrella Galicia	Cerveja Estrella Galicia	Garrafa	750	8412598002526	2203.00.00	03.021.00	16,75	01/02/2018
Cerveja	Fag Ind de Bebidas	Cerveja Leuven Premium Red Ale	Garrafa	600	7898994147824	2203.00.00	03.021.00	20,00	01/02/2018
Cerveja	Fag Ind de Bebidas	Cerveja Leuven Golden	Garrafa	600	7898994147817	2203.00.00	03.021.00	19,20	01/02/2018
Cerveja	GTINS	Cerveja Eisenbahn 5 Anos	Garrafa	355	7898367980744	2203.00.00	03.021.00	4,76	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Heineken	Lata	250	7896045505357	2203.00.00	03.021.00	3,06	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Heineken	Garrafa	250	78935495	2203.00.00	03.021.00	2,63	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Desperados	Lata	250	7896045505760	2203.00.00	03.021.00	2,54	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Kaiser Radler	Garrafa	250	78933897	2203.00.00	03.021.00	2,20	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Kaiser Pilsen	Garrafa	250	78929333	2203.00.00	03.021.00	1,66	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Kaiser Pilsen	Lata	269	7896045504879	2203.00.00	03.021.00	1,74	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Birra Moretti	Garrafa	330	8001435310018	2203.00.00	03.021.00	5,20	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Desperados	Garrafa	330	7896045504503	2203.00.00	03.021.00	4,73	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Heineken	Garrafa	330	78936683	2203.00.00	03.021.00	3,64	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Sol Premium Beer	Garrafa	330	78934115	2203.00.00	03.021.00	3,34	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Heineken	Lata	350	7896045523412	2203.00.00	03.021.00	3,01	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Sol Pilsen	Lata	350	7896045502066	2203.00.00	03.021.00	2,80	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Kaiser Radler	Lata	350	7896045504343	2203.00.00	03.021.00	2,02	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Kaiser Pilsen	Lata	350	7896045512317	2203.00.00	03.021.00	1,78	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Bavaria Pilsen	Lata	350	7891991006101	2203.00.00	03.021.00	1,57	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja XX Equis	Garrafa	355	75005719	2203.00.00	03.021.00	4,79	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Heineken	Garrafa	355	78904972	2203.00.00	03.021.00	4,02	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Kaiser Pilsen	Lata	473	7896045503414	2203.00.00	03.021.00	1,66	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Heineken	Garrafa	600	78905498	2203.00.00	03.021.00	6,23	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Amstel	Garrafa	600	7896045504541	2203.00.00	03.021.00	5,42	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Kaiser Pilsen	Garrafa	600	78904644	2203.00.00	03.021.00	3,82	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Bavaria Pilsen	Garrafa	600	78909458	2203.00.00	03.021.00	3,00	01/02/2018
Cerveja	Heineken	Cerveja Heineken	Barril	5000	8712000025649	2203.00.00	03.021.00	55,99	01/02/2018
Cerveja	Hemmer	Cerveja Zehn Bier Weizen	Garrafa	500	7891031702055	2203.00.00	03.021.00	23,98	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Spoller Bier Pilsen	Lata	269	7898055050643	2203.00.00	03.021.00	1,26	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Colina Bier Pilsen	Lata	269	7898055050650	2203.00.00	03.021.00	1,26	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Spoller Pilsen	Garrafa	300	7898055050933	2203.00.00	03.021.00	1,26	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Serras Gerais Pilsen	Garrafa	300	7898055050919	2203.00.00	03.023.00	1,26	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Colina Bier Pilsen	Garrafa	300	7898055050957	2203.00.00	03.021.00	1,26	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Spoller Bier Malzbier	Lata	350	7898055050285	2203.00.00	03.021.00	1,74	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Spoller Bier Sem Alcool	Lata	350	7898055050728	2202.91.00	03.022.00	1,45	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Spoller Bier Pilsen	Lata	350	7898055050056	2203.00.00	03.021.00	1,40	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Colina Bier Pilsen	Lata	350	7898055050612	2203.00.00	03.021.00	1,40	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Spoller Bier Malzbier	Lata	473	7898055050780	2203.00.00	03.021.00	2,47	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Spoller Bier Pilsen	Lata	473	7898055050605	2203.00.00	03.021.00	1,99	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Colina Bier Pilsen	Lata	473	7898055050759	2203.00.00	03.021.00	1,99	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Colina Puro Malte	Garrafa	600	7898055051046	2203.00.00	03.021.00	3,30	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Spoller Pilsen	Garrafa	600	7898055050018	2203.00.00	03.021.00	2,26	01/02/2018

Cerveja	INBEB	Cerveja Colina Bier Pilsen	Garrafa	600	7898055050575	2203.00.00	03.021.00	2,26	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Serras Gerais Pilsen	Garrafa	600	7898055050902	2203.00.00	03.023.00	2,26	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Spoller Bier Malzbier	Garrafa	600	7898055050049	2203.00.00	03.021.00	2,46	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Spoller Bier Sem Alcool	Garrafa	600	7898055050513	2202.91.00	03.022.00	2,37	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Spoller Bier Pilsen	Garrafa	1000	7898055050568	2203.00.00	03.021.00	3,04	01/02/2018
Cerveja	INBEB	Cerveja Colina Bier Pilsen	Garrafa	1000	7898055050735	2203.00.00	03.021.00	3,04	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Delirium Tremens	Garrafa	330	5412186000098	2203.00.00	03.021.00	62,53	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Schneider Tap 3 Alkoholfreies	Garrafa	330	4003669016906	2203.00.00	03.021.00	21,57	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Duvel Belgian Tripel Hop	Garrafa	330	5411681401164	2203.00.00	03.021.00	17,68	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Houblon Chouffe	Garrafa	330	5410769300085	2203.00.00	03.021.00	15,96	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Kunstmann Lager (sem filtrar)	Garrafa	330	7802107000173	2203.00.00	03.021.00	14,56	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Paulaner Salvator	Garrafa	330	4066600611349	2203.00.00	03.021.00	14,28	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja La Chouffe	Garrafa	330	5410769100081	2203.00.00	03.021.00	12,44	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Maredsous Blond	Garrafa	330	5411681035000	2203.00.00	03.021.00	11,98	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Duvel Golden Ale	Garrafa	330	5411681014005	2203.00.00	03.021.00	11,46	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Vedett Extra White	Garrafa	330	5411681400310	2203.00.00	03.021.00	10,30	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Wells Banana Bread Beer	Garrafa	330	700330000205	2203.00.00	03.021.00	9,37	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Double Chocolate Stout	Garrafa	330	700330000182	2203.00.00	03.021.00	9,23	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Bitburger Pilsen	Garrafa	330	4102430015305	2203.00.00	03.021.00	5,52	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Brooklyn Lager	Garrafa	355	5707643200006	2203.00.00	03.021.00	20,52	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Brooklyn East India Pale Ale	Garrafa	355	5707643200204	2203.00.00	03.021.00	20,52	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Liefmans Cuvee Brut	Garrafa	375	5411686700156	2203.00.00	03.021.00	26,39	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Wexford Irish Cream Ale	Lata	440	84662006006	2203.00.00	03.021.00	22,80	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Fullers Golden Pride	Garrafa	500	5011885008567	2203.00.00	03.021.00	30,80	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Fullers London Pride	Garrafa	500	5011885003647	2203.00.00	03.021.00	30,00	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Fullers London Porter	Garrafa	500	5011885008338	2203.00.00	03.021.00	29,60	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Erdinger Pikantus	Garrafa	500	4002103248712	2203.00.00	03.021.00	21,91	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Hofbrau Original	Garrafa	500	4005686001293	2203.00.00	03.021.00	21,38	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Paulaner Hefe-Weissbier Naturtrub	Garrafa	500	4066600060741	2203.00.00	03.021.00	21,01	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja de Trigo Licher Weizen	Garrafa	500	4002798000947	2203.00.00	03.021.00	20,72	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Hofbrauhaus Munchner Weisse	Garrafa	500	4005686004157	2203.00.00	03.021.00	19,59	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja 1795 Original Czech Lager	Garrafa	500	8593870000079	2203.00.00	03.021.00	18,10	01/02/2018

Cerveja	Substitutos	Cerveja Erdinger Dunkel	Garrafa	500	4002103248699	2203.00.00	03.021.00	17,98	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Erdinger Urweisse	Garrafa	500	4002103267546	2203.00.00	03.021.00	17,75	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Praga Premium Pils	Garrafa	500	8593870001472	2203.00.00	03.021.00	17,72	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Erdinger Weißbier	Garrafa	500	4002103248675	2203.00.00	03.021.00	17,45	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Paulaner Hefe-Weissbier Dunkel	Garrafa	500	4066600303336	2203.00.00	03.021.00	17,36	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Paulaner Original Munchner Hell	Garrafa	500	4066600020042	2203.00.00	03.021.00	17,36	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Paulaner Weissbier Kristallkla	Garrafa	500	4066600060796	2203.00.00	03.021.00	17,26	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Erdinger Weißbier	Lata	500	4002103003014	2203.00.00	03.021.00	17,19	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Youngs Special London Ale	Garrafa	500	5011876000686	2203.00.00	03.021.00	17,00	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Koning Pilsener Clara Pilsen	Garrafa	500	4100770005376	2203.00.00	03.021.00	15,83	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja 8.6 Original	Lata	500	8714800004114	2203.00.00	03.021.00	15,60	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Bernard Celebration	Garrafa	500	8594003352614	2203.00.00	03.021.00	14,80	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Paulaner Oktoberfest	Garrafa	500	4066600612049	2203.00.00	03.021.00	14,71	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Wells Waggle Dance	Garrafa	500	5011876000884	2203.00.00	03.021.00	13,58	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Wells Bombardier	Garrafa	500	5000264012790	2203.00.00	03.021.00	11,90	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Benediktiner Weissbier	Garrafa	500	4052197000017	2203.00.00	03.021.00	10,78	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Warsteiner Premium Verum	Garrafa	660	4000856090831	2203.00.00	03.021.00	23,10	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Patagonia Amber Lager	Garrafa	740	7792798007158	2203.00.00	03.021.00	20,27	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Patagonia Bohemian Pilsener	Garrafa	740	7792798007165	2203.00.00	03.021.00	19,06	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Estrella Damm Inedit	Garrafa	750	8410793333179	2203.00.00	03.021.00	40,80	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Faxe Royal Export 5,6%	Lata	1000	5741000004722	2203.00.00	03.021.00	19,99	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Faxe Quality Extra Strong 10%	Lata	1000	5741000007709	2203.00.00	03.021.00	19,90	01/02/2018
Cerveja	Substitutos	Cerveja Faxe Lager Premium 5%	Lata	1000	5741000107829	2203.00.00	03.021.00	19,81	01/02/2018
Cerveja	Tropical Juice	Cerveja Wals Petroleum	Garrafa	375	7899299884162	2203.00.00	03.021.00	17,90	01/02/2018
Cerveja	Tropical Juice	Cerveja Wals Quadrupel	Garrafa	375	7898929988188	2203.00.00	03.021.00	17,90	01/02/2018
Cerveja	Tropical Juice	Cerveja Wals White	Garrafa	600	7898929988317	2203.00.00	03.021.00	15,90	01/02/2018

TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CHOPE

Tipo	Fabricante	Descrição	NCM	CEST	PFC (R\$)	Vigência
Chope	Brahma	Chope Brahma (R\$/Litro)	2203.00.00	03.023.00	17,24	01/02/2018
Chope	Cervejaria Louvada	Chopp Ale DarkSide (R\$/Litro)	2203.00.00	03.023.00	30,00	01/02/2018
Chope	Cervejaria Louvada	Chopp Ale Ipa (R\$/Litro)	2203.00.00	03.023.00	18,00	01/02/2018
Chope	Cervejaria Louvada	Chopp Ale Benedita (R\$/Litro)	2203.00.00	03.023.00	18,00	01/02/2018
Chope	Cervejaria Louvada	Chopp Ale APA (R\$/Litro)	2203.00.00	03.023.00	16,50	01/02/2018
Chope	Cervejaria Louvada	Chopp Ale Weiss (R\$/Litro)	2203.00.00	03.023.00	16,00	01/02/2018
Chope	Cervejaria Louvada	Chopp Lager Hop Lager (R\$/Litro)	2203.00.00	03.023.00	16,00	01/02/2018
Chope	Cervejaria Louvada	Chopp Ale Witbier (R\$/Litro)	2203.00.00	03.023.00	16,00	01/02/2018

Chope	Cervejaria Louvada	Chopp Lager Pilsen (R\$/Litro)	2203.00.00	03.023.00	14,00	01/02/2018
Chope	Erdinger	Chope Erdinger (R\$/Litro)	2203.00.00	03.023.00	32,61	01/02/2018
Chope	Hbier	Chope Haus Bier (todos) (R\$/Litro)	2203.00.00	03.023.00	12,12	01/02/2018
Chope	INBEB	Chope Colina Puro Malte (R\$/Litro)	2203.00.00	03.023.00	8,80	01/02/2018
Chope	INBEB	Chope Spoller (R\$/Litro)	2203.00.00	03.023.00	7,56	01/02/2018
Chope	INBEB	Chope Colina (R\$/Litro)	2203.00.00	03.023.00	7,56	01/02/2018
Chope	INBEB	Chope Serras Gerais (R\$/Litro)	2203.00.00	03.023.00	7,56	01/02/2018
Chope	Itaipava	Chope Itaipava (R\$/Litro)	2203.00.00	03.023.00	15,68	01/02/2018

TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ENERGÉTICO									
Tipo	Fabricante	Descrição	Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	NCM	CEST	PFC (R\$)	Vigência
Energético	101 do Brasil	Energético Red Horse	Pet	250	7898422676261	2202.90 e 2202.99	03.013.00	3,77	01/02/2018
Energético	101 do Brasil	Energético Red Horse	Pet	1000	7898422676247	2202.90 e 2202.99	03.014.00	7,75	01/02/2018
Energético	Ambev	Energético Fusion	Lata	250	7891991010580	2202.90.00	03.013.00	3,83	01/02/2018
Energético	Ambev	Energético Fusion Laranja	Lata	310	7891991013536	2202.90.00	03.013.00	5,85	01/02/2018
Energético	Ambev	Energético Fusion Limão Hortela	Lata	310	7891991013079	2202.90.00	03.013.00	5,40	01/02/2018
Energético	Ambev	Energético Fusion	Pet	1000	7891991011808	2202.90.00	03.014.00	6,68	01/02/2018
Energético	Arbor Brasil	Energético Red Hot	Lata	269	7896336803797	2202.90.00	03.013.00	2,42	01/02/2018
Energético	Bebidas Grassi	Energético Dopping	Pet	2000	7898080662279	2202.90 e 2202.99	03.014.00	7,03	01/02/2018
Energético	Bluebeverages Envasadora	Energético VIBE Energy Drink	Pet	2000	7898049480494	2202.90 e 2202.99	03.014.00	9,99	01/02/2018
Energético	Cervejaria Petrópolis	Energético TNT Tangerina	Lata	269	7897395033057	2202.90 e 2202.99	03.013.00	6,37	01/02/2018
Energético	Cervejaria Petrópolis	Energético TNT	Lata	269	7897395031602	2202.90 e 2202.99	03.013.00	6,02	01/02/2018
Energético	Cervejaria Petrópolis	Energético TNT Maça Verde	Lata	269	7897395033002	2202.90 e 2202.99	03.013.00	5,94	01/02/2018
Energético	Cervejaria Petrópolis	Energetico TNT Zero Açúcar	Lata	269	7897395031657	2202.90 e 2202.99	03.013.00	5,78	01/02/2018
Energético	Cervejaria Petrópolis	Energético TNT	Lata	473	7897395031626	2202.90.00	03.013.00	10,97	01/02/2018
Energético	Cervejaria Petrópolis	Energético Magneto Energy	Pet	1000	7897395032203	2202.90.00	03.014.00	8,79	01/02/2018
Energético	Coca-Cola	Energético Burn	Lata	260	7894900401103	2202.90.00	03.013.00	5,84	01/02/2018
Energético	Coca-Cola	Energetico Monster Energy	Lata	473	70847022015	2202.90.00	03.013.00	7,56	01/02/2018
Energético	Coca-Cola	Energético Burn	Lata	473	7894900401004	2202.90.00	03.013.00	5,68	01/02/2018
Energético	Coca-Cola	Energético Monster Energy	Lata	500	7898938890014	2202.90 e 2202.99	03.013.00	9,02	01/02/2018
Energético	Comexim	Energético Carbon Tradicional	Lata	265	7898929280985	2202.90.00	03.013.00	3,36	01/02/2018
Energético	Dydyo	Energético Ou Mais	Lata	269	7898266440356	2202.90 e 2202.99	03.013.00	2,96	01/02/2018
Energético	Dydyo	Energético Ou Mais	Pet	2000	7898266440554	2202.90 e 2202.99	03.014.00	8,36	01/02/2018
Energético	Engarrafa-mento de Bebidas MJ	Energético Hits Power	Pet	260	7896741684103	2202.90.00	03.013.00	3,59	01/02/2018
Energético	Engarrafa-mento de Bebidas MJ	Energético Hits Power	Pet	2000	7896741684011	2202.90.00	03.014.00	15,82	01/02/2018
Energético	Femar	Energético Blue Ray Energy Drink	Lata	269	7898007221053	2202.90 e 2202.99	03.013.00	3,30	01/02/2018
Energético	Femar	Energético Blue Ray Energy Drink	Pet	350	7898007220834	2202.90 e 2202.99	03.013.00	2,66	01/02/2018

Energético	Femar	Energético Blue Ray Energy Drink	Pet	1000	7898007220766	2202.90 e 2202.99	03.014.00	6,47	01/02/2018
Energético	Femar	Energético Blue Ray Energy Drink	Pet	2000	7898007220759	2202.90 e 2202.99	03.104.00	10,26	01/02/2018
Energético	Globalbev	Energético Extra Power	Lata	270	7898132841072	2202.90.00	03.013.00	3,83	01/02/2018
Energético	Globalbev	Energético Extra Power	Lata	473	7898132840884	2202.90.00	03.013.00	5,62	01/02/2018
Energético	Globalbev	Energético Extra Power	Pet	1000	7898132842451	2202.90.00	03.014.00	7,66	01/02/2018
Energético	Globalbev	Energético Extra Power	Pet	2000	7898132843380	2202.90.00	03.014.00	10,23	01/02/2018
Energético	Horizonte	Energético Bad Boy Power Drink	Lata	269	7898275250106	2202.90.00	03.013.00	3,97	01/02/2018
Energético	Horizonte	Energético Giant Bad Boy Power Drink	Pet	1000	7898275250090	2202.90.00	03.014.00	6,20	01/02/2018
Energético	Lindagua	Energético Agitos	Pet	500	7897569700402	2202.90 e 2202.99	03.013.00	2,74	01/02/2018
Energético	Lindagua	Energético Agitos	Pet	2000	7897569700396	2202.90 e 2202.99	03.014.00	6,46	01/02/2018
Energético	Paratudo	Energético Paranight	Pet	340	7896685200605	2202.90.00	03.013.00	2,94	01/02/2018
Energético	Paratudo	Energético Paranight	Pet	1000	7896685200612	2202.90.00	03.014.00	5,47	01/02/2018
Energético	Paris	Energético Full Energy	Lata	269	7897110001804	2202.90 e 2202.99	03.013.00	2,77	01/02/2018
Energético	Paris	Energético Full Energy	Pet	1000	7897110001811	2202.90 e 2202.99	03.014.00	4,53	01/02/2018
Energético	Paris	Energético Full Energy	Pet	2000	7897110001828	2202.90 e 2202.99	03.014.00	6,74	01/02/2018
Energético	Red Bull	Energético red Bull Summer Açai	Lata	250	9002490235192	2202.90 e 2202.99	03.013.00	7,44	01/02/2018
Energético	Red Bull	Energético Red Bull Tropical	Lata	250	9002490229160	2202.90 e 2202.99	03.013.00	7,44	01/02/2018
Energético	Red Bull	Energético Red Bull The Red Edition	Lata	250	9002490220792	2202.90 e 2202.99	03.013.00	5,95	01/02/2018
Energético	Red Bull	Energético Red Bull	Lata	250	611269991000	2202.90.00	03.013.00	5,77	01/02/2018
Energético	Red Bull	Energético Red Bull The Blue Edition	Lata	250	9002490220815	2202.90 e 2202.99	03.013.00	5,70	01/02/2018
Energético	Red Bull	Energético Red Bull Sugar Free	Lata	250	611269101713	2202.90 e 2202.99	03.013.00	5,67	01/02/2018
Energético	Red Bull	Energético Red Bull	Lata	355	9002490209346	2202.90.00	03.013.00	7,94	01/02/2018
Energético	Red Bull	Energético Red Bull	Lata	473	9002490214166	2202.90.00	03.013.00	9,78	01/02/2018
Energético	Refrigerantes Marajá S/A	Energético Infinity Marajá	Lata	265	7898944785830	2202.90.00	03.013.00	3,19	01/02/2018
Energético	Refrigerantes Marajá S/A	Energético Infinity Marajá	Pet	2000	7898944785809	2202.90.00	03.014.00	7,19	01/02/2018
Energético	Sol Bebidas	Energético Vulcano Energy Drink	Lata	250	7896520027190	2202.90.00	03.013.00	3,06	01/02/2018
Energético	Sol Bebidas	Energético Vulcano Energy Drink	Pet	250	7899465200123	2202.90.00	03.013.00	2,99	01/02/2018
Energético	Sol Bebidas	Energético Vulcano Energy Drink	Lata	350	7896520027824	2202.90.00	03.013.00	3,83	01/02/2018
Energético	Sol Bebidas	Energético Vulcano Energy Drink	Lata	458	7899465200468	2202.90.00	03.013.00	4,00	01/02/2018
Energético	Sol Bebidas	Energético Vulcano Energy Drink	Lata	473	7896520027206	2202.90.00	03.013.00	4,07	01/02/2018
Energético	Sol Bebidas	Energético Vulcano Energy Drink	Pet	500	7896520026407	2202.90.00	03.013.00	3,77	01/02/2018
Energético	Sol Bebidas	Energético Vulcano Energy Drink	Lata	710	7899465200253	2202.90.00	03.013.00	5,46	01/02/2018
Energético	Sol Bebidas	Energético Vulcano Energy Drink	Pet	1000	7896520026261	2202.90.00	03.014.00	6,09	01/02/2018



Energético	Sol Bebidas	Energético Vulcano Energy Drink	Pet	2000	7896520025974	2202.90.00	03.014.00	9,98	01/02/2018
Energético	Ultrapan	Isotônico Energil Sport Uva	Pet	500	7898303430845	2202.90 e 2202.99	03.013.00	3,44	01/02/2018
Energético	Ultrapan	Isotônico Energil Sport Laranja	Pet	500	7898303430494	2202.90.00	03.015.00	3,32	01/02/2018
Energético	Ultrapan	Isotônico Energil Sport Tangerina	Pet	500	7898303430524	2202.90 e 2202.99	03.013.00	3,20	01/02/2018

TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ISOTÔNICO

Tipo	Fabricante	Descrição	Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	NCM	CEST	PFC (R\$)	Vigência
Isotônico	Ambev	Isotônico Gatorade Morango com Maracujá	Pet	500	7892840808174	2202.90.00	03.015.00	4,34	01/02/2018
Isotônico	Ambev	Isotônico Gatorade Uva	Pet	500	7892840808051	2202.90.00	03.015.00	4,10	01/02/2018
Isotônico	Ambev	Isotônico Gatorade Laranja	Pet	500	7892840808020	2202.90.00	03.015.00	4,10	01/02/2018
Isotônico	Ambev	Isotônico Gatorade Frutas Cítricas	Pet	500	7892840808013	2202.90.00	03.015.00	4,00	01/02/2018
Isotônico	Ambev	Isotônico Gatorade Limão	Pet	500	7892840808037	2202.90.00	03.015.00	3,94	01/02/2018
Isotônico	Ambev	Isotônico Gatorade Tangerina	Pet	500	7892840808044	2202.90.00	03.015.00	3,90	01/02/2018
Isotônico	Ambev	Isotônico Gatorade Maracujá	Pet	500	7892840808068	2202.90.00	03.015.00	3,63	01/02/2018
Isotônico	Cervejaria Petrópolis	Isotônico Ironage Laranja	Pet	500	7897395032012	2202.90.00	03.015.00	3,26	01/02/2018
Isotônico	Cervejaria Petrópolis	Isotônico Ironage Limão	Pet	500	7897395031954	2202.90.00	03.015.00	3,26	01/02/2018
Isotônico	Cervejaria Petrópolis	Isotônico Ironage Uva	Pet	500	7897395031985	2202.90.00	03.015.00	3,23	01/02/2018
Isotônico	Cervejaria Petrópolis	Isotônico Ironage Tangerina	Pet	500	7897395031923	2202.90.00	03.015.00	3,22	01/02/2018
Isotônico	Coca-Cola	Isotônico I9 Hidrotônico Limão	Pet	500	7894900113563	2202.90.00	03.015.00	4,10	01/02/2018
Isotônico	Coca-Cola	Isotônico I9 Hidrotônico Tangerina	Pet	500	7894900123562	2202.90.00	03.015.00	4,09	01/02/2018
Isotônico	Flamin Mineração	Isotônico Bioleve Frutas Cítricas	Pet	510	7896843200423	2202.99.00	03.015.00	3,19	01/02/2018
Isotônico	Flamin Mineração	Isotônico Bioleve Uva	Pet	510	7896843200454	2202.99.00	03.015.00	3,19	01/02/2018
Isotônico	Flamin Mineração	Isotônico Bioleve Limão	Pet	510	7896843200539	2202.99.00	03.015.00	1,78	01/02/2018

TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTE

Tipo	Fabricante	Descrição	Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	NCM	CEST	PFC (R\$)	Vigência
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Pepsi Cola	Pet	237	7892840812973	2202	03.011.00	1,10	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Sukita Laranja	Pet	237	7891149103409	2202	03.011.00	1,09	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Antarctica	Pet	237	78910942	2202	03.011.00	1,08	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Sukita Uva	Pet	237	7891149103423	2202	03.011.00	1,08	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Antártica	Lata	269	7891991012867	2202	03.011.00	1,63	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Pepsi Cola	Lata	269	7892840813130	2202	03.011.00	1,63	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Pepsi Cola	Garrafa	284	7892840800123	2202	03.011.00	2,17	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Antarctica	Garrafa	290	7891991000277	2202	03.011.00	2,30	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Tônica Antarctica Diet	Lata	350	7891991000888	2202	03.011.00	2,72	01/02/2018

Refrigerante	Ambev	Refrigerante Pepsi Cola Zero	Lata	350	7892840813505	2202	03.011.00	2,33	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Tônica Antártica	Lata	350	7891991000840	2202	03.011.00	2,26	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Sukita Uva	Lata	350	7891149102785	2202	03.011.00	2,18	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Antártica Black	Lata	350	7891991012003	2202	03.011.00	2,13	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Sukita Laranja	Lata	350	7891149440603	2202	03.011.00	1,96	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Pepsi Cola	Lata	350	7892840800079	2202	03.011.00	2,05	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Soda Limonada	Lata	350	7891991000833	2202	03.011.00	1,85	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Antártica Zero	Lata	350	7891991000727	2202	03.011.00	2,01	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Antártica	Lata	350	7891991000826	2202	03.011.00	2,00	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Pepsi Twist	Lata	350	7892840802745	2202	03.011.00	1,96	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Baré Tutifrut	Lata	350	7891991010351	2202	03.011.00	1,40	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante H2OH! Limoneto	Pet	500	7892840812850	2202	03.011.00	2,88	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante H2OH! Limão	Pet	500	7892840812423	2202	03.011.00	2,71	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Antártica	Pet	500	7891991011020	2202	03.011.00	3,38	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Pepsi Cola	Pet	500	7892840800024	2202	03.011.00	3,26	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Sukita Laranja	Pet	600	7891149441501	2202	03.011.00	2,68	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Antártica	Pet	600	7891991002646	2202	03.011.00	2,77	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Pepsi Cola	Pet	600	7892840800239	2202	03.011.00	2,64	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Pepsi Cola	Pet	1000	7892840800406	2202	03.011.00	3,35	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Sukita Laranja	Pet	1000	7891149441204	2202	03.011.00	3,35	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Antártica	Pet	1000	7891991002561	2202	03.011.00	3,35	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Antártica	Pet	1500	7891991008761	2202	03.011.00	4,39	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Pepsi Cola	Pet	1500	7892840812386	2202	03.011.00	3,39	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante H2OH! Limão	Pet	1500	7892840812416	2202	03.011.00	4,83	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Antártica Black	Pet	2000	7891991012010	2202	03.011.00	5,50	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Antártica Zero	Pet	2000	7891991001373	2202	03.011.00	5,48	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Soda Limonada	Pet	2000	7891991001359	2202	03.011.00	4,98	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Antártica	Pet	2000	7891991001342	2202	03.011.00	5,35	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Pepsi Cola	Pet	2000	7892840800000	2202	03.011.00	5,03	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Pepsi Twist	Pet	2000	7892840802714	2202	03.011.00	4,95	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Sukita Uva	Pet	2000	7891149102808	2202	03.011.00	4,64	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Baré Tutifrut	Pet	2000	7891991004107	2202	03.011.00	4,45	01/02/2018

Refrigerante	Ambev	Refrigerante Sukita Laranja	Pet	2000	7891149440801	2202	03.011.00	4,60	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Baré Pop Guaraná	Pet	2000	7891991014113	2202	03.011.00	3,74	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Baré Pop Laranja	Pet	2000	7891991014137	2202	03.011.00	3,74	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Baré Pop Uva	Pet	2000	7891991014151	2202	03.011.00	3,74	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Antártica	Pet	2500	7891991008655	2202	03.011.00	5,86	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Pepsi Cola	Pet	2500	7892840802707	2202	03.011.00	5,69	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Guaraná Antarctica	Pet	3300	7891149102709	2202	03.011.00	6,11	01/02/2018
Refrigerante	Ambev	Refrigerante Pepsi Cola	Pet	3300	7892840812577	2202	03.011.00	6,11	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Itubaína Original	Pet	237	7896052604715	2202	03.011.00	0,98	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Guaraná	Pet	250	7896052601097	2202	03.011.00	0,86	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Cola	Pet	250	7896052601103	2202	03.011.00	0,86	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Laranja	Pet	250	7896052601127	2202	03.011.00	0,85	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Limão	Pet	250	7896052601110	2202	03.011.00	0,83	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Retro Itubaína	Lata	350	7896052604975	2202	03.011.00	1,45	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Guaraná Zero	Lata	350	7896052602223	2202	03.011.00	1,44	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Citrus	Lata	350	7896052601646	2202	03.011.00	1,24	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Tônica	Lata	350	7896052601622	2202	03.011.00	1,23	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Cola	Lata	350	7896052600045	2202	03.011.00	1,14	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Laranja	Lata	350	7896052600052	2202	03.011.00	1,14	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Guaraná	Lata	350	7896052600038	2202	03.011.00	1,13	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Itubaína Retrô	Garrafa	355	7896052603497	2202	03.011.00	2,06	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Itubaína Original	Pet	2000	7896052600236	2202	03.011.00	2,58	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Limão	Pet	2000	7896052600069	2202	03.011.00	2,38	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Cola	Pet	2000	7896052600083	2202	03.011.00	2,36	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Guaraná	Pet	2000	7896052600076	2202	03.011.00	2,31	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Laranja	Pet	2000	7896052600090	2202	03.011.00	2,30	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Itubaína Maçã	Pet	2000	7896052600243	2202	03.011.00	2,29	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Uva	Pet	2000	7896052603435	2202	03.011.00	2,24	01/02/2018
Refrigerante	Brasil Kirin	Refrigerante Schin Guaraná Zero	Pet	2000	7896052602308	2202	03.011.00	2,10	01/02/2018
Refrigerante	Cervejaria Petrópolis	Refrigerante IT Guaraná	Lata	350	7897395031404	2202	03.011.00	2,01	01/02/2018
Refrigerante	Cervejaria Petrópolis	Refrigerante IT Laranja	Lata	350	7897395030209	2202	03.011.00	1,98	01/02/2018
Refrigerante	Cervejaria Petrópolis	Refrigerante IT Lemon Ice	Lata	350	7897395031442	2202	03.011.00	1,95	01/02/2018

Refrigerante	Cervejaria Petrópolis	Refrigerante IT Cola	Lata	350	7897395030506	2202	03.011.00	1,78	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Cola	Garrafa	200	7894900015010	2202	03.011.00	1,10	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Laranja	Garrafa	200	7894900039825	2202	03.011.00	1,10	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca-Cola Zero	Lata	220	7894900700398	2202	03.011.00	1,88	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Cola	Lata	220	7894900010398	2202	03.011.00	1,89	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Laranja	Lata	220	7894900030396	2202	03.011.00	1,86	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Guaraná	Lata	220	7894900093025	2202	03.011.00	1,91	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Cola	Pet	250	78912939	2202	03.011.00	1,75	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Laranja	Pet	250	78912922	2202	03.011.00	1,74	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Guaraná Tuchaup Champ	Pet	250	7897105250002	2202	03.011.00	1,25	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Laranja	Lata	250	7894900031201	2202	03.011.00	2,06	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Cola	Lata	250	7894900011203	2202	03.011.00	1,98	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Kuat	Lata	250	7894900911206	2202	03.011.00	1,88	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Laranja	Garrafa	290	7894900035032	2202	03.011.00	2,87	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Cola	Garrafa	290	7894900015034	2202	03.011.00	2,87	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Kuat	Garrafa	290	7894900915037	2202	03.011.00	2,31	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Sprite	Garrafa	290	7894900615039	2202	03.011.00	2,87	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Guaraná	Lata	310	7894900093032	2202	03.011.00	2,35	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Larajna Sleek	Lata	310	7894900031157	2202	03.011.00	2,50	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Cola	Lata	310	7894900011159	2202	03.011.00	2,70	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca-Cola Zero	Lata	310	7894900701159	2202	03.011.00	2,29	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Schweppes Citrus	Lata	350	7894900320015	2202	03.011.00	2,45	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Schweppes Club Soda	Lata	350	7894900310016	2202	03.011.00	2,59	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Schweppes Tônica	Lata	350	7894900300017	2202	03.011.00	2,43	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Sprite Zero	Lata	350	7894900070019	2202	03.011.00	2,38	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Sprite	Lata	350	7894900060010	2202	03.011.00	2,40	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Kuat	Lata	350	7894900910018	2202	03.011.00	2,37	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Laranja	Lata	350	7894900030013	2202	03.011.00	2,39	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Cola	Lata	350	7894900010015	2202	03.011.00	2,41	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Uva	Lata	350	7894900050011	2202	03.011.00	2,37	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Zero	Lata	350	7894900700015	2202	03.011.00	2,39	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Coca Cola Stevia	Lata	350	7894900020007	2202	03.011.00	2,39	01/02/2018

Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Maça Verde	Lata	350	7894900092028	2202	03.011.00	2,37	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Guaraná Tuchaua Champ	Lata	350	7897105200137	2202	03.011.00	1,96	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Guaraná	Pet	500	7894900093315	2202	03.011.00	3,20	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Laranja	Pet	500	7894900033564	2202	03.011.00	3,23	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Uva	Pet	500	7894900053562	2202	03.011.00	3,17	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Laranja Splash	Pet	500	7894900031911	2202	03.011.00	3,23	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Aquarius Fresh Limão	Pet	510	7894900330014	2202	03.011.00	3,41	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Aquarius Fresh Hortelã/Lim	Pet	510	7894900332018	2202	03.011.00	3,36	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Zero	Pet	600	7894900701609	2202	03.011.00	3,28	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Cola	Pet	600	7894900011609	2202	03.011.00	3,33	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Light / Plus	Pet	600	7894900131604	2202	03.011.00	3,10	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Sprite	Pet	600	7894900061604	2202	03.011.00	3,11	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Kuat	Pet	600	7894900911602	2202	03.011.00	2,95	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Guaraná Tuchaua Champ	Pet	600	7897105200052	2202	03.011.00	2,14	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Cola	Pet	1000	7894900011715	2202	03.011.00	3,39	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Laranja	Pet	1000	7894900031713	2202	03.011.00	3,37	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Guaraná Tuchaua Champ	Pet	1000	7897105250019	2202	03.011.00	3,05	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Cola	Garrafa	1000	7894900015119	2202	03.010.00	3,06	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Laranja	Garrafa	1000	7894900035117	2202	03.010.00	3,06	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Kuat	Garrafa	1000	7894900915112	2202	03.010.00	2,97	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Zero	Pet	1500	7894900701753	2202	03.011.00	4,78	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Cola	Pet	1500	7894900011753	2202	03.011.00	5,25	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Coca Cola Stevia	Pet	1500	7894900020076	2202	03.011.00	5,19	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Kuat	Pet	1500	7894900911756	2202	03.011.00	4,60	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Laranja	Pet	1500	7894900031751	2202	03.011.00	4,82	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Sprite	Pet	1500	7894900061758	2202	03.011.00	4,71	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Uva	Pet	1500	7894900051759	2202	03.011.00	4,82	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Guaraná	Pet	1500	7894900093278	2202	03.011.00	4,82	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Guaraná Tuchaua Champ	Pet	1500	7897105200076	2202	03.011.00	2,84	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Cola	Pet	2000	7894900011517	2202	03.011.00	6,05	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Laranja	Pet	2000	7894900031515	2202	03.011.00	6,09	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Zero	Pet	2000	7894900701517	2202	03.011.00	5,38	01/02/2018

Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Kuat	Pet	2000	7894900911510	2202	03.011.00	5,05	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Sprite	Pet	2000	7894900061512	2202	03.011.00	6,04	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Uva	Pet	2000	7894900051513	2202	03.011.00	6,08	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Guaraná	Pet	2000	7894900093056	2202	03.011.00	5,23	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Guaraná Tuchaua Champ	Pet	2000	7897105200038	2202	03.011.00	3,55	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Guaraná Tuchaua	Pet	2000	7897105200014	2202	03.011.00	3,53	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Coca Cola	Pet	2500	7894900011593	2202	03.011.00	6,86	01/02/2018
Refrigerante	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Laranja	Pet	2500	7894900031591	2202	03.011.00	6,52	01/02/2018
Refrigerante	Comexim	Refrigerante Acquissima Sabor Maça	Pet	310	7898929289780	2202	03.011.00	2,86	01/02/2018
Refrigerante	Comexim	Refrigerante Acquissima Sabor Pera	Pet	310	7898929289810	2202	03.011.00	2,60	01/02/2018
Refrigerante	Comexim	Refrigerante Acquissima Sabor Lichia	Pet	310	7898929289759	2202	03.011.00	2,47	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Framboesa	Pet	250	7898266440240	2202	03.011.00	0,91	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Cola	Pet	250	7898266440196	2202	03.011.00	0,94	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Guaraná	Pet	250	7898266440202	2202	03.011.00	0,93	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Laranja	Pet	250	7898266440219	2202	03.011.00	0,93	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Uva	Pet	250	7898266440226	2202	03.011.00	0,92	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Cola	Lata	350	7898266440318	2202	03.011.00	1,31	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Guaraná Champagne	Lata	350	7898266440325	2202	03.011.00	1,30	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Limão	Pet	500	7898266440127	2202	03.011.00	1,63	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Tubaína	Pet	500	7898266441025	2202	03.011.00	1,42	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Laranja	Pet	500	7898266440103	2202	03.011.00	1,33	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Guaraná	Pet	500	7898266440073	2202	03.011.00	1,29	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Cola	Pet	500	7898266440080	2202	03.011.00	1,28	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Uva	Pet	500	7898266440110	2202	03.011.00	1,26	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Cristal Soda	Pet	500	7898266440097	2202	03.011.00	0,84	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Zero Guaraná Champagne	Pet	1000	7898266441063	2202	03.011.00	1,88	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Zero Cola	Pet	1000	7898266441056	2202	03.011.00	1,88	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Tubaína	Pet	1000	7898266441070	2202	03.011.00	1,88	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Guaraná Champagne	Pet	1000	7898266441049	2202	03.011.00	1,88	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Cola	Pet	1000	7898266441032	2202	03.011.00	1,88	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Graviola	Pet	2000	7898266440998	2202	03.011.00	2,53	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Tubaína	Pet	2000	7898266441018	2202	03.011.00	2,63	01/02/2018

Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Framboesa	Pet	2000	7898266440172	2202	03.011.00	2,59	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Limão	Pet	2000	7898266440066	2202	03.011.00	2,58	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Guaraná Champagne	Pet	2000	7898266440516	2202	03.011.00	2,57	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Laranja	Pet	2000	7898266440011	2202	03.011.00	2,53	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Uva	Pet	2000	7898266440059	2202	03.011.00	2,51	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Cola	Pet	2000	7898266440004	2202	03.011.00	2,50	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Dydyo Guaraná	Pet	2000	7898266440035	2202	03.011.00	2,49	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Grapette Uva Verde	Pet	2000	7896344205408	2202	03.011.00	2,90	01/02/2018
Refrigerante	Dydyo	Refrigerante Grapette Uva	Pet	2000	7896344210006	2202	03.011.00	2,90	01/02/2018
Refrigerante	Femar	Refrigerante Frisky Cola	Pet	350	7898007220391	2202	03.011.00	1,27	01/02/2018
Refrigerante	Femar	Refrigerante Frisky Guaraná	Pet	350	7898007220407	2202	03.011.00	1,27	01/02/2018
Refrigerante	Femar	Refrigerante Frisky Laranja	Pet	350	7898007220414	2202	03.011.00	1,27	01/02/2018
Refrigerante	Femar	Refrigerante Frisky Baína	Pet	1000	7898007220896	2202	03.011.00	1,86	01/02/2018
Refrigerante	Femar	Refrigerante Frisky Cola	Pet	1000	7898007220803	2202	03.011.00	1,86	01/02/2018
Refrigerante	Femar	Refrigerante Frisky Laranja	Pet	1000	7898007220810	2202	03.011.00	1,86	01/02/2018
Refrigerante	Femar	Refrigerante Frisky Uva	Pet	2000	7898007220377	2202	03.011.00	2,93	01/02/2018
Refrigerante	Femar	Refrigerante Frisky Limão	Pet	2000	7898007220384	2202	03.011.00	2,93	01/02/2018
Refrigerante	Femar	Refrigerante Frisky Guaraná	Pet	2000	7898007220353	2202	03.011.00	2,93	01/02/2018
Refrigerante	Femar	Refrigerante Frisky Laranja	Pet	2000	7898007220360	2202	03.011.00	2,93	01/02/2018
Refrigerante	Femar	Refrigerante Frisky Groselha	Pet	2000	7898007220889	2202	03.011.00	2,93	01/02/2018
Refrigerante	Femar	Refrigerante Frisky Cola	Pet	2000	7898007220346	2202	03.011.00	2,93	01/02/2018
Refrigerante	Femar	Refrigerante Frisky Guaraná Champ	Pet	2000	7898007220346	2202	03.011.00	2,93	01/02/2018
Refrigerante	Femar	Refrigerante Frisky Baina	Pet	2000	7898007220872	2202	03.011.00	2,93	01/02/2018
Refrigerante	Flamin Mineração	Refrigerante Bioleve Mexerica Zero	Pet	510	7896843200218	2202	03.011.00	1,74	01/02/2018
Refrigerante	Flamin Mineração	Refrigerante Bioleve Maça/Limão Zero	Pet	510	7896843200119	2202	03.011.00	1,73	01/02/2018
Refrigerante	Imperial	Refrigerante Ice Cola	Lata	350	7898938236102	2202	03.011.00	1,54	01/02/2018
Refrigerante	Imperial	Refrigerante Ice Cola	Pet	2000	7898938236034	2202	03.011.00	2,52	01/02/2018
Refrigerante	Imperial	Refrigerante Ice Cola	Pet	3000	7898938236010	2202	03.011.00	4,42	01/02/2018
Refrigerante	Lindagua	Refrigerante Lindagua Uva	Pet	500	7897569700372	2202	03.011.00	1,62	01/02/2018
Refrigerante	Lindagua	Refrigerante Lindagua Cola	Pet	500	7897569700273	2202	03.011.00	1,59	01/02/2018
Refrigerante	Lindagua	Refrigerante Lindagua Guaraná	Pet	500	7897569700266	2202	03.011.00	1,57	01/02/2018
Refrigerante	Lindagua	Refrigerante Lindagua Laranja	Pet	500	7897569700280	2202	03.011.00	1,55	01/02/2018

Refrigerante	Lindagua	Refrigerante Lindagua Tubalina	Pet	500	7897569700303	2202	03.011.00	1,22	01/02/2018
Refrigerante	Lindagua	Refrigerante Lindagua Guaraná	Pet	2000	7897569700051	2202	03.011.00	2,33	01/02/2018
Refrigerante	Lindagua	Refrigerante Lindagua Cola	Pet	2000	7897569700068	2202	03.011.00	2,30	01/02/2018
Refrigerante	Lindagua	Refrigerante Lindagua Limão	Pet	2000	7897569700075	2202	03.011.00	2,29	01/02/2018
Refrigerante	Lindagua	Refrigerante Lindagua Laranja	Pet	2000	7897569700082	2202	03.011.00	2,28	01/02/2018
Refrigerante	Lindagua	Refrigerante Lindagua Uva	Pet	2000	7897569700099	2202	03.011.00	2,27	01/02/2018
Refrigerante	Lindagua	Refrigerante Lindagua Tubalina	Pet	2000	7897569700297	2202	03.011.00	2,26	01/02/2018
Refrigerante	Lindagua	Refrigerante Lindagua Guaraná Premium	Pet	2000	7897569700426	2202	03.011.00	2,07	01/02/2018
Refrigerante	LindÁgua	Refrigerante Lindagua Citrus	Pet	2000	7897569700525	2202	03.011.00	2,04	01/02/2018
Refrigerante	Tupi	Refrigerante Tupi Uva	Pet	250	7898951305205	2202	03.011.00	1,14	01/02/2018
Refrigerante	Tupi	Refrigerante Tupi Laranja	Pet	250	7898951305182	2202	03.011.00	0,90	01/02/2018
Refrigerante	Tupi	Refrigerante Tupi Cola	Pet	250	7898951305168	2202	03.011.00	0,86	01/02/2018
Refrigerante	Tupi	Refrigerante Tupi Guarana	Pet	250	7898951305175	2202	03.011.00	0,83	01/02/2018
Refrigerante	Tupi	Refrigerante Tupibaina	Pet	300	7898951305052	2202	03.011.00	1,22	01/02/2018
Refrigerante	Tupi	Refrigerante Tupi Cola	Pet	300	7898951305144	2202	03.011.00	1,22	01/02/2018
Refrigerante	Tupi	Refrigerante Tupibaina	Pet	1500	7898951305243	2202	03.011.00	1,97	01/02/2018
Refrigerante	Tupi	Refrigerante Tupi Cola	Pet	1500	7898951305151	2202	03.011.00	1,82	01/02/2018
Refrigerante	Tupi	Refrigerante Tupi Cola	Pet	2000	7898951305069	2202	03.011.00	2,42	01/02/2018
Refrigerante	Tupi	Refrigerante Tupi Laranja	Pet	2000	7898951305083	2202	03.011.00	2,39	01/02/2018
Refrigerante	Tupi	Refrigerante Tupi Limao	Pet	2000	7898951305090	2202	03.011.00	2,38	01/02/2018
Refrigerante	Tupi	Refrigerante Tupi Guarana	Pet	2000	7898951305076	2202	03.011.00	2,36	01/02/2018
Refrigerante	Tupi	Refrigerante Tupi Uva	Pet	2000	7898951305106	2202	03.011.00	2,31	01/02/2018

SEÇÃO II
CIMENTO E AÇÚCAR

Art. 12. Preços de Produtos de Cimento e Açúcar.

PRODUTOS	GRUPO
CIMENTO	01
AÇÚCAR	02

Produto	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			Pauta Anterior		
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência
GRUPO 01								
CIMENTO	1							
Cimento saco 50 kg	01.01	SC	34,00	01/2016	01/01/2016	30,37	01/2013	27/01/2014
Cimento saco 42,5 kg	01.02	SC	27,62	01/2013	27/01/2014	27,62	01/2013	27/01/2014
GRUPO 02								
AÇÚCAR	2							



Açúcar Cristal	02.01	1 kg	2,30	01/2016	01/01/2016	2,30	01/2011	02/01/2012
Açúcar Cristal	02.02	2 kg	4,60	01/2016	01/01/2016	3,70	01/2011	02/01/2012
Açúcar Cristal	02.03	5 kg	11,37	01/2016	01/01/2016	9,10	01/2011	02/01/2012
Açúcar Cristal embalagem acima de 5 até 50 kg	02.04	kg	1,55	04/2009	01/12/2009	1,55	04/2009	01/12/2009
Açúcar Cristal embalagem BIG-BAG	02.05	kg	1,30	04/2009	01/12/2009	1,30	04/2009	01/12/2009
Açúcar refinado	02.06	1 kg	3,89	01/2016	01/01/2016	2,85	01/2011	02/01/2012
Açúcar refinado	02.07	2 kg	4,56	01/2011	02/01/2012	4,56	01/2011	02/01/2012

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - à Seção I do Capítulo II, a partir de 1º de fevereiro de 2018; e

II - aos demais dispositivos, na data da publicação.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
 Coordenador Geral da Receita Estadual

De acordo:

WAGNER GARCIA DE FREITAS
 Secretário de Estado de Finanças

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
 COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria nº 45/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 30 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 112/2017/SEAS-GD, publicado no DOE/RO nº 211 de 13.11.2017.

Onde se lê:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos municípios de Novo Horizonte; Nova Brasilândia; Castanheira; Alta Floresta; Alta Alegre dos Parecis; Santa Luzia; Rolim de Moura; São Felipe; Parecis e Primavera de Rondônia, para realizar Visita Técnica para conhecimento, Orientação e aprimoramento da gestão do SUAS e Assistência Social além de apresentar as ações e funcionamentos da Coordenação do **PROCON Estadual**.

Nome	Matrícula	Lotado
Vilma Alves dos Santos	300130856	Porto Velho
Ana Paula Barros Teixeira	300124980	Porto Velho
Renata da Silva Zebalos	300111407	Porto Velho
Francisco de Assis Brito dos Santos	300130349	Porto Velho
Cristielly Glowaski	300139829	Porto Velho
Maria José Meyer Dotto	300104326	Porto Velho

Leia-se:

Art. 1º.

Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos municípios de Novo Horizonte; Nova Brasilândia; Castanheira; Alta Floresta; Alta Alegre dos Parecis; Santa Luzia; Rolim de Moura; São Felipe; Parecis e Primavera de Rondônia, para realizar Visita Técnica para conhecimento, Orientação e aprimoramento da gestão do SUAS e Assistência Social além de apresentar as ações e funcionamentos da Coordenação do **PROCON Estadual**.

Nome	Matrícula	Lotado	Período
Vilma Alves dos Santos	300130856	Porto Velho	05/11/2017 à 11/11/2017
Ana Paula Barros Teixeira	300124980	Porto Velho	05/11/2017 à 11/11/2017
Renata da Silva Zebalos	300111407	Porto Velho	05/11/2017 à 11/11/2017
Francisco de Assis Brito dos Santos	300130349	Porto Velho	05/11/2017 à 11/11/2017
Cristielly Glowaski	300139829	Porto Velho	06/11/2017 à 09/11/2017
Maria José Meyer Dotto	300104326	Porto Velho	09/11/2017 à 10/11/2017

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Portaria nº 139/2017/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 30 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 30 de maio de 2017, publicado no DOE nº 100, de 31 de junho de 2017.

Considerando o memorando nº 174/TUDOAQUI/SEAS, 15 de agosto de 2017.

**Resolve:**

Art. 1º- Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado aos Rios Ma-moré e Guaporé, para ficar a cargo de atender na solicitação da segunda via de certidão de nascimento e casamento; passe livre do Idoso e PNE e para solicitação do CPF, além de encaminhamentos necessários de documentação. No período de 18/08/2017 a 01/09/2017.

Nome	Matrícula	Lotado
CLEBER DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA FILHO	300110389	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Portaria nº 2/2018/SEAGRI-ASJUR

Dispõe sobre a substituição dos membros da comissão instituída por intermédio da Portaria nº 30/17/GAB/SEAGRI, de 12 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir todos os membros da comissão instituída por intermédio da Portaria nº 30/17/GAB/SEAGRI, de 12 de maio de 2017, publicada no DOE n. 90, de 16 de maio de 2017, a saber:

I – Substituir Roberto Claudio Santiago (Presidente) – Matrícula 300020081; Sergio Olímpio Ivo Albuquerque (Membro) – Matrícula SIAPE 2366752 e João Antônio dos Santos (Membro) – Matrícula 300021142 por Vitor Hugo Marconato (Presidente) – Matrícula 300122679 e Alexsandro Quirino de Oliveira (Membros) – Matrícula 300109840.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mary Terezinha Braganhol
Secretária Adjunta
Secretaria de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

EMATER
ADENDO MODIFICADOR

Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 040/2017/EMATER/RO

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através de sua Pregoeira torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2017/EMATER/RO**, que o edital e seus anexos sofreram as seguintes alterações:

Do Edital: Anexo I – Detalhamento do objeto

Item: 01 quantidade: 100

Impressora MultiFuncional – Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax; Velocidade do processador: Mínimo de 400 MHz; Memória, padrão: Mínimo de 128 MB ; Velocidade de impressão (preto e branco): Mínimo de 20 ppm; Primeira

página impressa (pronta) Preto e branco: Em até 7 segundos; Ciclo de trabalho (mensal, A4) Mínimo de 90000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: Mínimo de 1400; Tecnologia de impressão: Laser; Manuseio de papel, entrada, padrão: Bandeja de entrada para Mínimo de 100 folhas; Manuseio de saída de papel, padrão: Mínima Bandeja para 100 folhas; Capacidade máxima de saída (folhas): Mínimo de 100 folhas; Tipo de scanner: ADF, de mesa; Capacidade do alimentador automático de documentos: 35 folhas; Tamanho da digitalização: 215.9 x 297 mm; Tamanho da digitalização (ADF): 215.9 x 297 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo: 148,5 x 210 mm; Velocidade de digitalização (normal, A4): Mínimo de 8 ppm; Qualidade de impressão: Mínimo de 600 x 600 dpi; Formatos de arquivo Escaneados: PDF, JPG; Idiomas de impressão: PCLm, PCL6, PS; Recurso de impressão Sem Fio: Google Cloud Print; Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n); Conectividade, padrão: Porta USB 2.0, Porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX, Porta de linha telefônica (entrada/saída), Wi-Fi 802.11 b/g/n integradas; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Linux, Apple OS X; Garantia do Fabricante: Mínima de 12 Meses. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados. **Porto Velho, 26 de Janeiro de 2018.**

CLAUDIANA SALES PINHEIRO
Pregoeira - EMATER/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017/CPLMS/EMATER/RO**

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO N. 056/2017/CPLMS/EMATER/RO**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perícia médica judicial, teve sua abertura no dia 18/01/2018 às 10h30min (horário de Brasília), e após as fases de lances, negociação e habilitação pelo sistema COMPRASNET, **restou FRACASSADA devido a inabilitação dos participantes presentes**, tendo sido encerrada a sessão às 15h:22min (horário de Brasília) no dia 25/01/2018. Porto Velho/RO, 26 de Janeiro de 2018.

CLAUDIANA SALES PINHEIRO
PRESIDENTE / PREGOEIRA – CPLMS
EMATER-RO

IDARON

Portaria nº 2/2018/IDARON-GERH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados nesta Portaria são ocupantes de Cargo da Carreira dos Profissionais de Defesa do Quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, instituídos nos exatos termos da Lei Complementar nº 665 de 21 de maio de 2012;

CONSIDERANDO que não há nenhum fator impeditivo para a efetivação dos servidores relacionados nesta Portaria;

CONSIDERANDO que já houve a devida homologação por parte da autoridade competente dos resultados satisfatórios obtidos na avaliação do desempenho de cada servidor nomeado, de acordo com os procedimentos da Portaria nº 125/GAB/IDARON de 06 de maio de 2014, que disciplina as avaliações no estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. EFETIVAR, os servidores relacionados abaixo, na Carreira dos Profissionais de Defesa para o Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 665 de 21 de maio de 2012, em decorrência de aprovação em estágio probatório:

Ord	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Admissão
01	01-1923.00577-0000/2016	300130086	Andre Luiz Moura Uchoa	Procurador Estadual Autarquico	Porto Velho/SEDE	09/10/2014
02	01-1923.01011-0000/2017	300129570	Daniel Marcos Mendes Badaro	Fiscal Estadual Agropecuario	Ulsav de Cerejeiras	25/07/2014

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDITAL

Processo Seletivo para contratação de Médico Veterinário por Tempo Determinado

3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - EDITAL Nº 002/2017/IDARON, de 23 de janeiro de 2018.

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, representado pelo Presidente Senhor ANSELMO DE JESUS ABREU, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999 e pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999 e de acordo com o Processo Administrativo nº 0015.030508/2017-20, resolve CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado conforme Anexo I, a comparecerem na Gerência de Recursos Humanos da IDARON/RO, situada à Avenida Farquar, 2986 – Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar, Pedrinhas – Porto Velho/RO, no período de 23 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018, no horário de 07:30 às 13:30 horas, municiados da documentação necessária exigida no subitem 11.2 do Edital nº 002/2017-IDARON, bem como para assinatura do contrato de trabalho.

O período de exercício do contrato de trabalho que trata essa convocação terá duração de acordo com o subitem 13.1 do Edital nº 002/2017/IDARON, 01 de novembro de 2017 e Lei nº 4.109/2017.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2018.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em exercício da IDARON
Matrícula: 300042760

ANEXO I

Relação de candidatos convocados por localidade

Clas.	Candidato	Cargo	Localidade da vaga
3º	DIEGO DADALTO GUIMARÃES	MÉDICO VETERINÁRIO	PRESIDENTE MÉDICI

Relação de candidatos convocados Classificação Geral

Clas.	Candidato	Cargo	Localidade da vaga
5º	CAROLINE FREITAS DE ALENCAR EIRADO	MÉDICO VETERINÁRIO	JACI-PARANÁ

Porto Velho, 23 de janeiro de 2018.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em exercício da IDARON
Matrícula: 300042760

ANEXO II – Lista de documentos para assinatura do contrato

DOCUMENTOS
Cédula de Identidade.
CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social).
CPF/MF. Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.

Comprovante de Escolaridade mínimo exigido neste edital (Diploma e/ou Declaração de Conclusão) acompanhados do histórico escolar.
Carteira de Identificação Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia (CRMV/RO).
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de homens.
Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).
Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente).
Certidão de Nascimento dos Dependentes legais.
Cartão de Vacina dos Dependentes.
Título de Eleitor
Cartão do Programa de Integração Social — PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público — PASEP.
Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens.
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa.
Certidão Negativa de Tributos Estaduais emitidas pela SEFIN.
Certidão Negativa Emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
Certidão Negativa de 1º e 2º graus, expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
Atestado de Sanidade Física e Mental, e Laudo de Avaliação Psiquiátrica.
Original ou cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença — CID, bem como a provável causa da deficiência, no caso de candidato concorrendo à vaga como PNE.
Comprovante de conta corrente no banco do Brasil.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2018.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em exercício da IDARON
Matrícula: 300042760

Portaria nº 21/2018/IDARON-GERH Porto Velho, 18 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o que consta nos memorandos descritos no Anexo único.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentares dos servidores relacionados no Anexo Único.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 021/RH/IDARON, DE 18/01/2018

MATRÍCULA	NOME	MEMORANDO	EXER- CÍCIO	PROGRAMADAS PARA	TRANSFERIR PARA	LOTAÇÃO
300044813	WALTER OLIVEIRA CARTAXO	MEMO.N° 31/2017/IDARON- -GIDSA, 28/12/2017	2018	01/01/2018 A 30/01/2018	16/01/2018 A 30/01/2018 19/06/2018 A 03/07/2018	SEDE ADM-GIDSA
300091925	WALTAIR VIANA ANDREATTA	MEMO.N°16/2017/IDARON- -ULSAVCBX,26/12/2017	2018	01/01/2018 A 30/01/2018	15/01/2018 A 01/03/2018 10/07/2018 A 24/07/2018	ULSAV DE CABIXI
300051166	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA	MEMO. N° 16/2017/IDARON- -ULSAVSFO, 21/12/2017	2018	01/02/2018 A 02/03/2018	01/07/2018 A 15/07/2018 16/09/2018 A 30/09/2018	ULSAV DE SÃO FELIPE
300110283	ODETE BORCHARDT	MEMO. N°6/2017/IDARON- -ULSAVSFG,21/12/2017	2018	01/02/2018 A 02/03/2018	29/01/2018 A 07/02/2018 02/04/2018 A 11/04/2018 19/09/2018 A 28/09/2018	ULSAV DE SÃO F. DO GUAPORE
300092312	CARLOS DIAS SANTANA	MEMO.N° 36/2017,28/12/2017	2016	01/02/2018 A 02/03/2018	01/01/2018 A 30/01/2018	ULSAV DE TRIUN- FO
300112515	FLAVIANE PAULINO DA SILVA	MEMO. N°1/2018/IDARON- -ULSAVPVH	2018	01/01/2018 A 30/01/2018	16/01/2018 A 30/01/2018 15/03/2018 A 29/03/2018	ULSAV PORTO VELHO
300108841	JOSE MILTON MARTINS	MEMO. N° 5/2018/IDARON- -ULSAVGUM,04/01/2018	2018	01/02/2018 A 02/03/2018	01/02/2018 A 15/02/2018 01/09/2018 A 15/09/2018	ULSAV DE GUA- JARA MIRIM
300009282	CARLOS RAMOS DE FREITAS	MEMO.N° 03/2018/IDARON- -ULSAVCAC, 04/01/2018	2018	01/12/2018 A 30/12/2018	01/03/2018 A 30/03/2018	ULSAV DE CA- COAL
300104062	SINTIA SILVA DE OLIVEIRA	MEMO.N° 01/2018/IDARON- -COTEC, 05/01/2018	2018	01/01/2018 A 30/01/2018	10/01/2018 A 19/01/2018 08/06/2018 A 17/06/2018 03/12/2018 A 12/12/2018	SEDE ADM-CO- TEC
300132405	MAICON MIYABARA	MEMO.N° 9/2017/IDARON- -ULSAVPIB,28/12/2017	2018	01/02/2018 A 02/03/2018	01/02/2018 A 20/02/2018 21/05/2018 A 30/05/2018	ULSAV DE PIMEN- TA BUENO
30009135	DIEGO LOPES DOS SANTOS	MEMO.N° 1/2018/IDARON- -ULSAVCER, 08/01/2018	2018	01/02/2018 A 02/03/2018	01/02/2018 A 15/02/2018 01/12/2018 A 15/12/2018	ULSAV CEREJEI- RAS
300092586	CLEUDSON DE SOUZA PEGO	MEMO.N° 2/2018/IDARON- -ULSAVSLO,08/01/2018	2018	01/09/2018 A 30/09/2018	19/03/2018 A 02/04/2018 16/09/2018 A 30/09/2018	ULSAV SANTA LUZIA D'OESTE
300110281	PATRICIA GONÇALVES PENE- DO	MEMO. 3/2017/IDARON- -DIAC,29/12/2017	2017	15/01/2018 A 24/01/2018	18/04/2018 A 27/04/2018	SEDE ADM- GECC
300136951	JOCILENE MOISES DE OLIVEI- RA CESAR	MEMO.N°1/2018/IDARON- -PROGE,09/01/2018	2018	01/02/2018 A 02/03/2018	15/02/2018 A 16/03/2018	SEDE ADM- CO- TIC
300042634	CARLOS CEZAR LOPES NU- NES	MEMO.N°1/2018/IDARON- -ULSAVPOE,04/01/2018	2018	01/02/2018 02/03/2018	01/02/2018 A 15/02/2018 20/09/2018 A 04/10/2018	ULSAV DE PIMEN- TEIRAS D'OESTE
300112535	SOLANGE MEDRADO DE MA- CEDO	MEMO.N°1/2018/IDARON- -GIDSA, 05/01/2018	2017	15/01/2018 A 03/02/2018	06/08/2018 A 25/08/2018	SEDE ADM-GIDSA
300062092	ROGERIO DE JESUS NICACIO	MEMO.N°1/2018/IDARON- -GIEL, 09/01/2018	2018	01/01/2018 A 30/01/2018	01/04/2018 A 30/04/2018	SEDE ADM- GIEL
300092396	AURELIO MARCOS DOS SAN- TOS M.	MEMO. N° 4/2018/IDARON- -COTEC,11/01/2018	2018	01/01/2018 A 30/01/2018	14/09/2018 A 28/09/2018 03/12/2018 A 17/12/2018	SEDE ADM-GIPOA
300053255	TONY EDGLEY CATAO TENO- RIO	MEMO.N° 5/2018/IDARON- -COTEC, 11/01/2018	2018	01/02/2018 A 02/03/2018	02/07/2018 A 16/07/2018 01/12/2018 A 15/12/2018	SEDE ADM- GI- POA
300091923	ARLENE LACERDA DE FARIAS	MEMO.N°2/2018/IDARON- -ULSAVDO,18/01/2018	2018	01/01/2018 A 30/01/2018	01/02/2018 A 15/02/2018 01/12/2018 A 15/12/2018	ULSAV DE ALVO- RADA DO OESTE
300092317	JOAO PAULO DE SOUZA QUA- RESMA	MEMO. N° 22/2018/IDARON- -ULSAVCAC, 18/01/2018	2018	01/03/2018 A 30/03/2018	01/05/2018 A 30/05/2018	ULSAV DE CA- COAL
300137864	LEIDILENE MARTINS DE SOU- ZA	MEMO.N° 7/2018/IDARON- -SRDJIP, 17/01/2018	2018	01/02/2018 A 02/03/2018	14/02/2018 A 28/02/2018 01/06/2018 A 15/06/2018	REGIONAL DE JI-PARANA
300042769	RUY ALVES RODRIGUES PI- NHEIRO	REQ. 16/01/2018, AUTORIZAÇÃO N° 0015.013317/2018-84	2016	11/09/2017 A 20/09/2017 16/10/2017 A 25/10/2017 20/11/2017 A 29/11/2017	22/01/2018 A 31/01/2018 01/02/2018 A 10/02/2018 08/10/2018 A 17/08/2018	SEDE ADM- PLA- NEJAMENTO
300110842	LAIS EUNICE CARVALHO BEN- TO	MEMO. N° 4/2018/IDARON- -SRDAJIP, 16/01/2018	2018	01/09/2018 A 30/09/2018	03/12/2018 A 01/01/2019	REGIONAL DE JI-PARANA
300133319	LEILIANE LIMA DA SILVA	MEMO. N° 2/2018/IDARON- -ULSAVVAA,15/01/2018	2018	01/06/2018 A 30/06/2018	19/02/2018 A 20/03/2018	ULSAV DE VIS- TA ALEGRE DO ABUNA



300092308	WELTON SANTOS SILVA	MEMO.Nº 2/2018/IDARON-ULSAVCBX, 11/01/2018	2018	01/02/2018 A 02/03/2018	15/02/2018 A 01/03/2018 10/07/2018 A 24/07/2018	ULSAV DE CABIXI
300120643	JEFFERSON MARCOS NOTARIO B.	MEMO.Nº 2/2018/IDARON-GECC, 11/01/2018	2016	01/12/2016 A 30/12/2016	15/01/2018 A 03/02/2018 10/04/2018 A 19/04/2018	SEDE ADM- GECC
300116482	EMANUELE CARINE CARVALHO D. S	OFICIO Nº 004/2018/JE-20º ZE, 11/01/2018	2018	01/02/2018 A 02/03/2018	02/04/2018 A 11/04/2018 12/12/2018 A 31/12/2018	SEDE ADM- CONTROLE INTERNO
300115299	RENE SUAIDEN PARMEJANI	MEMO. Nº 8/2018/IDARON-COTIC, 17/01/2018	2017	08/01/2018 A 27/01/2018	08/01/2018 A 17/01/2018 02/04/2018 A 11/04/2018	SEDE ADM-GIDSV
300042646	ESPEDITO JAMERSON TAVARES P.	MEMO. Nº 5/2018/IDARON-SRDAJIP, 16/01/2018	2018	01/03/2018 A 15/03/2018	02/07/2018 A 16/07/2018	REGIONAL DE JI-PARANA
300042689	FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	MEMO. Nº 6/2018/IDARON-COTEC, 16/01/2018	2017	10/01/2018 A 08/02/2018	01/02/2018 A 10/02/2018 01/08/2018 A 10/08/2018	SEDE ADM- GID-SA
300091157	JOSE RAIMUNDO MARTINS DO N.	MEMO. Nº 2/2018/IDARON-DD, 17/01/2018	2018	01/09/2018 A 30/09/2018	16/04/2018 A 25/04/2018 11/06/2018 A 20/06/2018 03/09/2018 A 12/09/2018	SEDE ADM- DIV. ADIANTAMENTO

Avenilson Gomes da Trindade

 Presidente em exercício
 matr.300042760

Portaria nº 26/2018/IDARON-GERH Porto Velho/RO, 25 de Janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe

confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o que consta no Memo nº 12/2017/IDARON-SRDAARI, de 26/12/2017,

RESOLVE:

 Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do servidor, **ALBERTO DIAS STANGUE**, Matrícula 300042777, lotado supervisão de Ariquemes, exercício 2016, marcadas para 01/01/2018 a 30/01/2018, para o período de **01/01/2018 a 15/01/2018 e 04/06/2018 a 18/06/2018**.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

 Presidente em exercício da IDARON
 Matrícula 300042760

Portaria nº 27/2018/IDARON-GERH Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 7/2017/IDARON-ULSAVCBR,

RESOLVE:

 Designar, o (a) servidor (a) **MARINA TABALIPA MARINI**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual de Agropecuária, matrícula nº 300114749, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela **Ulsav de Corumbiara**, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, pelo período de 18/12/2017 a 16/01/2018, em substituição do(a) chefe **MARISE MARIA SANTOS DE FARIA**, ocupante do cargo de Chefe substituto da Ulsav, matrícula nº 300091152, por encontrar-se em período de gozo de férias, no referido período.

 Revogam-se as disposições em contrário.
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

 Presidente em exercício da IDARON
 Matrícula 300042760

CMR
AVISO DE ERRATA

 O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 31 de outubro de 2016, registrado na Junta Comercial sob o nº 20160373131 – Protocolo nº 160373131, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82, torna público aos interessados, que **RETIFICA o Termo de Aprovação e Homologação**, publicada na edição do Diário Oficial do Estado - DOE nº 213, no dia 14/11/2017, fls. 86, com a seguinte correção:

Onde se lê:

 Processo Administrativo nº 079/2017, APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas apresentada pelo tomador José Viana de Siqueira, no valor de **R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais)**, referente a concessão de 5 ½ diárias (...);

Leia-se:

 Processo Administrativo nº 079/2017, APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas apresentada pelo tomador José Viana de Siqueira, no valor de **R\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, referente a concessão de 5 ½ diárias (...);

Prevalecendo os demais dizeres

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2018.

JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO

Diretor Presidente – CMR

Portaria nº 003/2018/CMR

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 31 de outubro de 2016, registrado na Junta Comercial sob o nº 20160373131 – Protocolo nº 160373131, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82,

RESOLVE:

 Art. 1º **NOMEAR** a partir de **09/01/2018**, o Sr. **MAXINALDO OJOPI DA COSTA**, CPF nº 002.225.642-37 e RG sob o nº 1017728 SESDEC/RO, para exercer a função comissionada de Assessor Técnico Nível I, Lotada na Sede Administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR.



Art. 2º A mesma receberá como vencimento a **GAM 01**, previsto no art. 41, letra "g", Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Companhia de Mineração de Rondônia – PCCR/CMR, devidamente aprovado e homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Rondônia, através da Portaria nº 044, de 16 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 115, de 17 de junho de 2016, Seção 01, fls 87, ISSN 1677-7042.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho, 26 de janeiro de 2018.

JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO
Diretor Presidente - CMR

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROD. E TRANSPORTES

EXT. Nº 003 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Teixeiraópolis.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 006/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-00836-0001/2016.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Antônio Zotesso – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 004 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cacaúlândia.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 034/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **30** (trinta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-00742-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – João Caetano do Carmo – Prefeito em Exercício.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 005 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/15/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cacaúlândia.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 052/15/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-01880-0002/2015.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – João Caetano do Carmo – Prefeito em Exercício.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 006 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Ji-Paraná.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 058/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-01178-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – Jesualdo Pires Ferreira Júnior – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 007 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 037/16/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Vilhena.

OBJETO: O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados no: Plantio de grama esmeralda em rolo, para plantio de grama na pista de caminhada (trecho 2 – Barão do Melgaço até os setores 82 e 103 – BR 174).

DO VALOR – O saldo do referido Convênio é de **R\$ 16.988,91** (dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), Extrato Bancário, às fls. 634/636.

PROCESSO: 01.1420-02722-0003/2015.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Rosani Terezinha P. da C. Donadon – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO	01 22/01/2018
--	------------------

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando o desarquivamento do processo 1801/4070/2013 e requerendo a respectiva Licença de Operação, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para Movimentação de Terras, referente Processo DNPM nº 986.289/2013, em uma área de 2,4 hectares, localizada entre as avenidas Rio Madeira e Jorge Teixeira, em terreno da Base Aérea, abrangendo as coordenadas geográficas 08°43'16.4"S e 63°53'03.1"W, para a realização de serviços de terraplenagem destinados a construção do estacionamento da obra do Espaço Alternativo de Porto Velho, necessitando assim, da retirada de material laterítico do local referido, volume aproximado de 10.000m³, no município de Porto Velho/RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018/CPLMS
PROCESSO N.º 1658/2017/SEMECE

LICITAÇÃO COM OS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP e EQUIPARADOS NA FORMA DA LC 123/2006

O Município de Buritis-RO, através de sua pregoeira designado pelo Decreto **7794/GAB/PMB/2018**, torna público a realização da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto:** **Futura e Eventual Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender as escolas multisseriadas (PNAE e PMAE)**, valor prévio total **R\$ 45.105,52 (quarenta e cinco mil cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 09/02/2018** (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRASNET). **CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286**. Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis, 26 de janeiro de 2018.
Daiane Santana Fontes
Pregoeira



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018. PROCESSO Nº 6322/GLOBAL/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIRO). Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia Ano XXIII Nº 2954 de 20, 21 e 22/01/18, p.12, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano IX, Nº 2128 de 22/01/18, p. 17 e 18, Diário Oficial do Estado/DOE, Nº 015, p. 78, Diário Oficial da União/DOU, Nº 15, p. 181, sites www.cacoal.ro.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, que encontra-se SUSPENSA POR TEMPO INDETERMINADO EM VIRTUDE DE ADEQUAÇÃO DO EDITAL. Maiores informações na SUPEL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Cacoal – RO, 26 de janeiro de 2018. Fillipy Augusto Oliveira da Silva. Pregoeiro. Portaria 489/GP/17

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 PROCESSO Nº 139/ORDINÁRIO/2018 COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor prévio R\$ 388.966,59. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 15/02/2018 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 26 de janeiro de 2018. Carlos Antonio do Amaral. Pregoeiro. Portaria 489/GP/17

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro(a), nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 142/2017/SEGAB/PMCNR de 03 de março de 2017, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA sob o nº 005/2018/CPL/PMCNR, para compor o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas de empresas especializadas, com valor estimado em R\$ 2.207.517,00 (dois milhões duzentos e sete mil quinhentos e dezesseis reais), realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br com abertura das propostas preços no dia: 08 de Fevereiro de 2018 às 10h30min. (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min às 12:00min. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Combustíveis para abastecimento no tanque próprio da Prefeitura bem como na bomba na sede da empresa no município de Campo Novo de Rondônia, município de Ariquemes e Lubrificante, conforme descrito no anexo 1 do edital. Processos Administrativos nº 1753, 1822, 1823/17, 37, 45, 17/18. Órgão Gerenciador: SEMAD. Participantes: SEMAS, SEAMAT, SEMEC, SEMUSA e SEMOSP.

Campo Novo de Rondônia, 23 de Janeiro de 2018.

PATRICIA MERNITZKI BORGES
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/CPL/2017

Processo Administrativo nº GI 531/2017
Pregão Eletrônico nº 124/CPL/2017
Edital nº 136/CPL/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS - RO.
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDORES:

ANDRADE & RODRIGUES LTDA – EPP, no valor de R\$ 9.593,50 (nove mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, no valor de R\$ 2.042,15 (dois mil e quarenta e dois reais e quinze centavos).

OLIANI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, no valor de R\$ 26.385,64 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Valor total: R\$ 38.021,29 (trinta e oito mil vinte e um reais e vinte e nove centavos).

Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata nº 014/CPL/2017, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://teixeirapolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diario-municipal.com.br/arom>.

Teixeiraópolis – RO, 26 de dezembro de 2017.

Jean Vieira de Araújo
Sec. Munic. de Licitações e Compras
Port. Nº 001/GAB/2015 de 03/01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.948 de 08 de maio de 2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento da proposta: MENOR PREÇO UNITÁRIO e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/CPL/2018
PROCESSO Nº 1-708/SEMAPEM/2017

OBJETO: aquisição de trator agrícola 85 CV – tração 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente – SEMAPEM, de acordo com as condições e especificações relacionadas neste termo de referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 134.196,66 (cento e trinta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO UNITÁRIO

LOCAL: www.licitanet.com.br

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 00:01 hs do dia	26/01/2018	Até às 23:59 hs do dia	13/02/2018
Abertura das propostas	Das 09:00 hs do dia	14/02/2018	Até às 10:30 hs do dia	14/02/2018
Início da sessão pública	Às 11:00 hs do dias	14/02/2018	Obs.: Horário de Brasília	

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaíso.ro.gov.br (caminho: publicações – licitações – pregão eletrônico – 2018), podendo também ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou pelo e-mail cpl.net@outlook.com. Maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 25 de janeiro de 2018.
Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro Interino
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
Pregão Eletrônico nº. 001/2018.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a Aquisição de materiais e insumos para fabrica de tubos de concretos. Valor médio de 105.286,87 (cento e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 09/02/2018, com início às 12:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 26 de Janeiro de 2017.
Dirceu Carlos S. De Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 025/2017.

PARECER JURÍDICO 011/2018-PGM/PMCNRO/RO

REFERÊNCIA: **PROCESSOS N.º 1220, 1232, 1275, 1278, 1296 e 1309/2017.**
INTERESSADO: **SEMOSP, SEMAD, SEMAS, SEDEC, SEMEC e SEMUSA.**
ASSUNTO: **DESISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 65/2017 Pregão Eletrônico N.º 048/2017.**

Trata-se de pedido formulado pela Empresa vencedora do certame **Lima & Inácio** nos itens relacionados ao fornecimento de Combustível para Abastecimento na Bomba, na sede ou local de fornecimento da Empresa no Município de Campo Novo de Rondônia, no pregão eletrônico nº 048/2017/PMCNRO. Primeiramente cabe a análise do artigo 43 § 6º da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, vejamos: Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: § 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão. O referido pedido encontra amparo legal na Clausula XIII, no item 1.2 da Ata de Registro de Preço. “Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA de Registro de Preço.”

Bem com no DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, em seu artigo Art. 21. Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: II - a pedido do fornecedor. O requerente encaminhou requerimento informando que a empresa não tem condições de manter o fornecimento mesmo com os reajustes já aplicados em decorrência dos constantes reajustes junto à refinaria afetando o custo do produto e seus encargos, assim ficando impossibilitada de cumprir com suas obrigações contratuais.

Diante do exposto, O PRESENTE PARECER É FAVORÁVEL à desistência da requerente da ATA de nº 65 DE REGISTRO DE PREÇO.

Salvo Melhor Juízo, é o parecer!

MARCIO SCHULTZ
Procurador do Município
Campo Novo de Rondônia, 18 de janeiro de 2018.
OSCAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2017

##TEX Constitui – se objeto deste certame AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE GRADES ARADORAS DE ARRASTO COM 14 DISCOS, realizado sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2017, para atender as necessidades SEMAGRI. Homologa em favor da empresa: **ALANA ROHDE COMÉRCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ME**, CNPJ: 27.125.873/0001-87 valor de R\$ **28.994,00**. Gov. Jorge Teixeira-RO, 24/01/2018. ASS João Alves Siqueira CAR Prefeito.

ATO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2017

##TEX Constitui – se objeto deste certame Aquisição De 05 (Cinco) Ensiladeira E 05 (Cinco) Grade Aradora, realizado sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2017, para atender as necessidades SEMAGRI. Homologa em favor das empresas: **AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, CNPJ: 03.881.622/0001-64 valor R\$ 43.000,00; e **ALANA ROHDE COMÉRCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ME**, CNPJ: 27.125.873/0001-87 valor R\$ 73.925,00, **VALOR TOTAL DE R\$ 116.925,00**. Gov. Jorge Teixeira-RO, 24/01/2018. ASS João Alves Siqueira CAR Prefeito.

ATO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2017

##TEX Constitui – se objeto deste certame Aquisição De 01(Uma) Mini Carregadeira Com Implementos Conforme Convênio 242/DPCN/2016, realizado sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2017, para atender as necessidades da SEMOSP. Homologa em favor das empresas: **AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, CNPJ: 03.881.622/0001-64 valor R\$ 10.500,00; **BOASAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.662.861/0001-59 valor R\$ 14.200,00; **TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA**, CNPJ: 05.662.126/0007-30 valor R\$ 143.790,00, **VALOR TOTAL DE R\$ 168.490,00**. Gov. Jorge Teixeira-RO, 24/01/2018. ASS João Alves Siqueira CAR Prefeito.

CAMÃRAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO

AVISO

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, INSCRITA NO CNPJ, SOB O Nº 84.559.269/0001-00, SITUADA A AVENIDA ITALIA FRANCO, Nº 2018. AVISA QUE ENCONTRA PUBLICADA, A DISPOSIÇÃO DE TODA A MUNICIPALIDADE. NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL (www.corumbiara.ro.leg.br), CONFORME PORTARIA N.º 009/05, DE 12 DE JANEIRO DE 2005. DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ARTIGO 63, PARÁGRAFO 1º, OS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 2º SEMESTRE E ANEXOS 12, 13, 14, 15 DO BALANÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA DE 2017, CONFORME PORTARIA DO STN, EM OBSERVÂNCIA A PORTARIA N.º 100/2001, E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO PERÍODO DE 29/01/2018 A 28/02/2018.

CORUMBIARA/RO, 29 DE JANEIRO DE 2018.

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
VEREADOR PRESIDENTE
BIÊNIO 2017/2018

INEDITORIAIS

O Sr. **ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA**, portador do RG nº. 371.397 SSP/RO e legalmente inscrito no CPF nº. **561.701.572-91** residente e domiciliado na Linha C-75, Travessão B-30, Área Rural, no Município de Alto Paraíso/RO, **COMUNICA** o Extravio de (Perda) das Notas de Produtor Rural, Modelo 04, Inscrição Estadual nº. 00000003138020 em nome do Comunicante. Nada mais foi informado.

Venho através deste solicitar a publicação de extravio de Notas fiscais de Produtor Rural do Sr. **VALDINEI KUSTER**, residente na linha 05 LOTE 38 GLEBA 05, Zona Rural, no município de Ministro Andreazza-RO, vem através deste COMUNICAR que veio a perder o seguinte documento: Nota Fiscal de Produtor Rural de número 000.003, cadastro de produtor 00000003214605. Em nome do comunicante conforme Ocorrência Policial nº 13729/2018.

Venho através deste solicitar a publicação de extravio de Notas fiscais de Produtor Rural do Sr. **EDSON CARDOSO PEREIRA**, residente na linha 07 Lote 113 GLEBA 07, Zona Rural, no município de Ministro Andreazza-RO, vem através deste COMUNICAR que veio a perder o seguinte documento: Notas Fiscais de Produtor Rural de números 000.008 e 000.009, cadastro de produtor 00000001473191. Em nome do comunicante conforme Ocorrência Policial nº 10327/2018.

O Sr. **VAULTON VIEIRA DE AMORIM**, devidamente inscrito no CPF/MF nº 190.690.732-34, residente e domiciliado na Linha TN 06, Lote 166, Gleba 01, KM 30, Sítio Beira Rio, Zona Rural, no município de Urupá/RO, vem através deste comunicar a perda de 01 (Uma) Nota Fiscal de Produtor Rural, de número 00000004, do cadastro 00000003828476, de acordo com a ocorrência Policial de nº 15051/2018.

Cleusa de Carvalho Silva, portadora do RG 717.297 SSP/RO e CPF 692.792.092-72, cadastrada junto a **SEFIN** sob nº **3727696**, comunica a perda ou extravio da **Nota fiscal de Produtor nº 001**

Aos 24 dias de janeiro de 2018, foi extravariado do Produtor Rural José Eustáquio dos Santos, CPF/MF 174.363.206-10 e Inscrição Estadual 459534-3, as NF nº 01 e 09, sendo registrado o Boletim Virtual nº 35323240118 (Boletim de Ocorrência nº 15200/2018)



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N.º 001/2018

PELA PRESENTE, FRUSTRADA A TENTATIVA DE LOCALIZAÇÃO NOS ENDEREÇOS INFORMADOS PELOS ESTABELECIMENTOS, O CRF/RO **NOTIFICA** AS PESSOAS JURÍDICAS ACERCA DOS DÉBITOS ADIANTE RELACIONADOS CONFORME PRAZOS E FUNDAMENTO LEGAL PARA QUE EM 30 DIAS, À CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, EFETUEM O(S) PAGAMENTO(S) DO(S) VALOR(ES) DEVIDO(S), OU NO PRAZO DE 15 DIAS RECORRA AO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA POR INTERMÉDIO DESTES REGIONAL, MEDIANTE PAGAMENTO DE PORTE DE REMESSA E RETORNO (Art. 4º § 1º e § 2º, Res. CFF nº 566/12). VENCIDO OS PRAZOS SEM A VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO OU SEM A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, OS DÉBITOS SERÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E LEVADOS À EXECUÇÃO FISCAL, NA FORMA DO ART 19, Res. CFF nº 566/12. PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS, DEVERÃO OS INTERESSADOS CONTATAR O CRF-RO, PELO TELEFONE 69 3224-2484, 3224-2488 E 3224-4554 OU PELO E-MAIL fiscalizacao@crf-ro.org.br (A.I. = Auto de Infração - **Fundamento legal:** Art. 24 Lei 3.820/60). ASSIM, SEGUIM NOTIFICADOS: **TF7040** FARMÁCIA E DROGARIA NOVA VIDA EIRELI A.I.-4171.1/16; 1095/16; **145007** VIOTTO & RAMOS LTDA – ME A.I.-1077/17; 1081/17; **11512** DISTRIBUIDORA E DROGARIA TIRADENTES LTDA – ME A.I.-4510.1/17; 2203822017; **11610** ILAENE SILVA LIMA – ME A.I.-4611/17; 1.123/17; 4513/17; **128010** A.DE MARINS – ME A.I.-1099/17; 3822; **11553** J.LIRA DE LIMA EIRELI-ME A.I.-4507/17; 4600/17; **121004** NOVA FARMANOVA DROGARIA & PERFUMARIA LTDA – ME A.I.-2195362/17; **11654** FARMÁCIA LIMA & FERNANDES LTDA – ME A.I.-4500/17; **T0616** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO A.I.-1096/17; **T0617** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO A.I.-1097.1/17; **123009** TRIUNFO COMERCIO LTDA A.I.-2202525/17; **T-4558** MARLLON A. DA SILVA – ME A.I.-1039.1/17; **11255** U. LOPES ME A.I.-1100/16; **144016** A.P. DA COSTA – ME A.I.-2162758/15; **125014** SIQUEIRA & FILHA LTDA – ME A.I.-4080/14; **123010** R Y H MATSHUBARA EIRELI- ME A.I.-1069/17; **T0245** RIBEIRO & FERREIRA COMERCIO DE MED. LTDA- ME A.I.-1100/17; **125011** DROGARIA SARA LTDA – ME A.I.-1097/17; **11319** DROGARIA VITORIA NEVES LTDA – ME A.I.-4504/17.

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/CIMCERO/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO, através de seu Pregoeiro (Portaria nº 185/2017, de 31/08/17), “Torna Público”, que fará realizar, conforme disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Estadual nº 12.205/2006 e a Lei Federal nº 8.666/93 de forma subsidiária, **LICITAÇÃO** pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) na modalidade “PREGÃO”, na forma “ELETRÔNICA”, Sob o nº 002/CIMCERO/2018, autorizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12/CIMCERO/2018. **DO OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Veículo**, visando atender as necessidades do CIMCERO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Termo de Referência do Edital. DATA DE ABERTURA: 08 de fevereiro de 2018**, impreritivamente às **11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)**. **DOS RECURSOS:** As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do CIMCERO. **DO VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado é de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401/3423-5221 no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e, também se preferir pelo E-mail: licitacaoconsorcio@gmail.com.

Ji-paraná-RO, 25 de janeiro de 2017.
FÁBIO JUNIOR DE SOUZA
Pregoeiro/CIMCERO
Portaria nº 0185/2017

O comunicante EDIVALDO FRANCISCO DE JESUS, CPF: 326.199.442-87, informa o extravio da NF de produtor rural nº 13, ref. inscrição nº 3895114 em seu nome conforme ocorrência nº 8559/2018.

OCUMENTOS EXTRAVIADO

O Sr. JUCIMAR SPEROTTO MERLIN, inscrito no CPF sob o nº **764.507.832-49**, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000002976480, localizado na **LI-NHA 31 KM 08 GLEBA 08 LOTE 27-A, OURO PRETO DO OESTE**, Cep: 76920-000, comunica o extravio das Notas Fiscais de Produtor Rural de números, **000016**, **000017**, **000018**, 000019 e 000025, de acordo com a Ocorrência Policial nº 15911/2018.

DOCUMENTOS EXTRAVIADO

O Sr. NOE MENDES LOPES, inscrito no CPF sob o nº. **414.086.599-72**, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000003205584, localizado na BR 364, KM 05, GLEBA 18, LOTE 15 - A, Zona Rural, OURO PRETO DO OESTE, Cep: 76920-000, comunica o extravio das Notas Fiscais de Produtor Rural de números, **000001**, **000002**, **000003**, **000004**, **000005**, **000012** e 000014 de acordo com a Ocorrência Policial nº 15756/2018.

Redução de Capital Social - Alberto Souza Soares, CPF 457.261.672-87, Diretor da MS Franquia S/A, CNPJ 22.111.840/0001-64, NIRE 11300003446, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 2.316, 1 andar, sala C, Setor 4, Ariquemes/RO, CEP 76873-500, atendendo o disposto nos art. 173 da Lei 6.404/76, pelo fato do seu capital social estar excessivo em relação ao objeto da sociedade, torna público a redução de seu capital social de R\$ 13.062.000,00 para R\$ 900.000,00. Ariquemes, 25/01/2018. (a) Alberto Souza Soares.

Redução de Capital Social - Alberto Souza Soares, CPF 457.261.672-87, Diretor da CMI Participações S/A, CNPJ 15.168.992/0001-38, NIRE 11300002971, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 2.316, 1 andar, sala B, Setor 4, Ariquemes/RO, CEP 76873-500, atendendo o disposto nos art. 173 da Lei 6.404/76, pelo fato do seu capital social estar excessivo em relação ao objeto da sociedade, torna público a redução de seu capital social de R\$ 13.042.200,00 para R\$ 900.000,00. Ariquemes, 25/01/2018. (a) Alberto Souza Soares.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL, DO SENHOR **SILMAR ANTONIO DE ALMEIDA**, CPF: 041.745.679-48, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICIPIO DE CABIXI – RO, COMUNICA O EXTRAVIO DA NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL Nº 045 E 049, DA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00000003554384.

MODELO PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL REGIONAL DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA.

A empresa **D. S. ROCHA & CIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 07.118.487/0001-50, com sede no endereço Av. Porto Velho nº 1119 Setor 03. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS na data 29/02/2016 a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 0015 para atividade de Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, com área construída de aproximadamente 77,00 m².

O Comunicante **IVAN CARDOSO LOPES**, CPF 362.848.828-15, produtor rural, inscrição estadual 00000001061038, comunica o extravio total da NF 0000157, que está em seu nome, conforme BO lavrado da DP de Ariquemes-RO.

OZIAS JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado na 4ª linha, lote 39, Setor 02, Gleba G, Gleba Pyreones - PF/JOP, Zona Rural, Cidade de Ji-Paraná-RO, portador do RG 36019 SSP/PR, CPF **325.510.882-91**, declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia, que extraviou as notas fiscais de produtor rural de nºs 0004 e 0005, referente a inscrição Estadual nº **0002998491**.

O comunicante **ADEMIR CAMARGO FERREIRA**, CPF: 658.453.402-25, informa o extravio da NF de produtor rural nº 11, ref. inscrição nº 2832810 em seu nome conforme ocorrência nº 11866/2018.

O comunicante **JOSE EDIVAL DE OLIVEIRA PINHO**, CPF: 763.327.212-00, informa o extravio das NFs de produtor rural nº 4 e 5, ref. inscrição nº 1106473 em seu nome conforme ocorrência nº 11923/2018

O comunicante **NELCI INACIO PEREIRA**, CPF: 556.783.866-20, informa o extravio da NF de produtor rural nº 5, ref. inscrição nº 864552 em seu nome conforme ocorrência nº 15582/2018.

O comunicante **CICERO RODRIGUES DE PAULA**, CPF: 057.145.618-99, informa o extravio das NFs de produtor rural nº 9, 11 e 12, ref. inscrição nº 866539 em seu nome conforme ocorrência nº 15094/2018.

A comunicante **NATÁLIA ALMEIDA DE PAULA**, CPF: 002.369.722-94, informa o extravio da NF de produtor rural nº 3 e 4, ref. inscrição nº 3097111 em seu nome conforme ocorrência nº 15110/2018.

O comunicante **AECIO RICARDO DOS SANTOS**, CPF: 237.894.172-20, informa o extravio das NFs de produtor rural nº 2, 6 e 12, ref. inscrição nº 1055623 em seu nome conforme ocorrência nº 5768/2018.

O comunicante **RAIMUNDO JOSE DE BRITO**, CPF: 140.579.991-91, informa o extravio da NF de produtor rural nº 5, ref. inscrição nº 2310651 em seu nome, o extravio da NF de produtor rural nº 7, ref. inscrição nº 1677608 em seu nome, conforme ocorrência nº 14989/2018.. conforme ocorrência nº 14130/2018.

O comunicante **RENATO DE ALMEIDA PAULA**, CPF: 003.862.912-76, informa o extravio da NF de produtor rural nº 1, ref. inscrição nº 3426891 em seu nome conforme ocorrência nº 15119/2018.